

O Governo do Estado, por meio das Secretarias do Turismo (Setur) e de Desenvolvimento (Sedes), realiza hoje (08), um evento para apresentação do Edital de Concessão do Pavilhão de Carapina, localizado na Serra. O encontro será a partir das 10 horas, no auditório do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), na Enseada do Suá, em Vitória.

P. 5



GOVERNO DO ESTADO ESPÍRITO SANTO



Vitória (ES) / Terça-feira - 08 de Agosto de 2023

AÇÕES DE GOVERNO

Governo entrega obras da Rodovia ES-165, em Conceição do Castelo

O governador do Estado, Renato Casagrande, inaugurou, no último sábado (05), as obras de reabilitação da Rodovia ES-165, no trecho compreendido entre o entroncamento da BR-262 até Conceição do Castelo, na microrregião Sudoeste Serrana. Com investimento de R\$ 14,7 milhões, as intervenções foram realizadas ao longo do trecho com cinco quilômetros de extensão. P. 3

HÉLIO FILHO / SECOM



Governo do Espírito Santo lança Programa Estadual de Bem-Estar Animal P. 4

A iniciativa é considerada uma das mais inovadoras do País, sendo a primeira a utilizar a modalidade “fundo a fundo”, em que o Governo do Estado repassa os recursos diretamente para a conta dos municípios



Secretários de Estado

MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO
Governo
seg.es.gov.br

MARCELO CALMON DIAS
Gestão e Recursos Humanos
seger.es.gov.br

BENICIO SUZANA COSTA
Fazenda
sefaz.es.gov.br

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Economia e Planejamento
planejamento.es.gov.br

JASSON HIBNER AMARAL
Procurador Geral do Estado
pge.es.gov.br

EDMAR MOREIRA CAMATA
Controle e Transparência
secont.es.gov.br

VITOR AMORIM DE ANGELO
Educação
sedu.es.gov.br

MIGUEL PAULO DUARTE NETO
Saúde
saude.es.gov.br

ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO
Segurança Pública e Defesa Social
sesp.es.gov.br

ANDRE DE ALBUQUERQUE GARCIA
Justiça
sejus.es.gov.br

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
setades.es.gov.br

NARA BORGIO CYPRIANO MACHADO
Direitos Humanos
sedh.es.gov.br

FELIPE RIGONI
Meio Ambiente e Recursos Hídricos
seama.es.gov.br

ENIO BERGOLI DA COSTA
Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
seag.es.gov.br

MARCUS ANTÔNIO VICENTE
Saneamento, Habitação
e Desenvolvimento Urbano
sedurb.es.gov.br

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES
Cultura
secult.es.gov.br

RICARDO DE REZENDE FERRAÇO
Desenvolvimento
sedes.es.gov.br

BRUNO LAMAS SILVA
Ciência, Tecnologia, Inovação
e Educação Profissional
secti.es.gov.br

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA
Esportes e Lazer
sesport.es.gov.br

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Turismo
setur.es.gov.br

FLÁVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI
Superintendente Estadual de Comunicação Social
secom.es.gov.br

FÁBIO NEY DAMASCENO
Mobilidade e Infraestrutura
semobi.es.gov.br

JACQUELINE MORAES DA SILVA AVELINA
Secretaria das Mulheres

DAVI DINIZ DE CARVALHO
Casa Civil
casacivil.es.gov.br

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR
Casa Militar
casamilitar.es.gov.br

Assembleia Legislativa

MARCELO SANTOS
Presidente / 3382-3590

Tribunal de Justiça

FABIO CLEM DE OLIVEIRA
Presidente / 3334-2006

Defensoria Pública

VINICIUS CHAVES DE ARAÚJO
Defensor Público-Geral / 3198-3300

Tribunal de Contas

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN
Presidente / 3334-7712

Ministério Público Estadual

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE
Procuradora-Geral de Justiça / 3194-4510

Autarquias, Órgãos e Empresas Públicas

ADERES / aderes.es.gov.br
Diretor-geral: Alberto Farias Gavini Filho

AGERH / agerh.es.gov.br
Diretor-presidente: Fábio Ahnert

ARSP / arsp.es.gov.br
Diretor-presidente: Marcelo Campos Antunes

APEES / ape.es.gov.br
Diretor-geral: Cilmar Franceschetto

CBMES / cb.es.gov.br
Comandante-geral Coronel BM: Alexandre dos Santos Cerqueira

DER-ES / der.es.gov.br
Diretor-geral: José Eustáquio de Freitas

DETRAN/ES / detran.es.gov.br
Diretor-geral: Givaldo Vieira da Silva

DIO/ES / dio.es.gov.br
Diretora-presidente: Sandra Shirley de Almeida

ESESP / esesp.es.gov.br
Diretora-geral: Lais Alves Garcia

FAMES / fames.es.gov.br
Diretor-geral: Fabiano Araújo Costa

FAPES / fapes.es.gov.br
Diretor-presidente: Denio Rebelo Arantes

IASES / iases.es.gov.br
Diretor-presidente: Fábio Modesto de Amorim Filho

IDAF / idaf.es.gov.br
Diretor-presidente: Leonardo Cunha Monteiro

IEMA / iema.es.gov.br
Diretor-presidente: Alaimar Fiuza

IJSN / ijsn.es.gov.br
Diretor-presidente:
Pablo Silva Lira

INCAPER / incaper.es.gov.br
Diretor-presidente: Franco Fiorot

IPAJM / ipajm.es.gov.br
Presidente Executivo:
José Elias do Nascimento Marçal

IPEM-ES / ipem.es.gov.br
Diretor-geral: Sérgio Eduardo Correa Vidigal

PCES / pc.es.gov.br
Delegado-geral: José Darcy Santos Arruda

PMES / pm.es.gov.br
Comandante-Geral: Cel. Douglas Caus

JUNTA COMERCIAL / juces.es.gov.br
Presidente: Paulo Alfonso Meneguelli

PRODEST / prodest.es.gov.br
Diretor-presidente: Marcelo Azeredo Cornélio

RTV/ES / rtv.es.gov.br
Diretor-presidente: Igor Pontini Mesquita

PROCON / procon.es.gov.br
Diretora-presidente: Letícia Coelho Nogueira

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR /
Secretária: Valésia Perozini

INOVA CAPIXABA / inovacapixaba.es.gov.br
Diretor-presidente: Rafael Amorim Ricardo

BANDES / bandes.com.br
Diretor-presidente: Marcelo Barbosa Saintive

BANESTES / banestes.com.br
Diretor-presidente: José Amarildo Casagrande

CEASA / ceasa.es.gov.br
Diretor-presidente: Antonio Carlos Cesquim Diniz

CESAN / cesan.com.br
Diretor-presidente: Munir Abud

CETURB / ceturb.es.gov.br
Diretor-presidente: Marcos Bruno Bastos



Governo entrega obras da Rodovia ES-165, em Conceição do Castelo

/ Além da reabilitação asfáltica, os serviços incluíram o alargamento da ponte sobre o Rio Castelo, criando 2,2 metros para passeio e guarda-corpo dos dois lados

Com investimento de R\$ 14,7 milhões, as intervenções foram realizadas ao longo do trecho com cinco quilômetros de extensão

O governador do Estado, Renato Casagrande, inaugurou, no último sábado (05), as obras de reabilitação da Rodovia ES-165, no trecho compreendido entre o entroncamento da BR-262 até Conceição do Castelo, na microrregião Sudoeste Serrana. Com investimento de R\$ 14,7 milhões, as intervenções foram realizadas ao longo do trecho com cinco quilômetros de extensão.

A rodovia conta agora com pista de rolamento de 3,6 metros de largura, acostamento com 2,5 metros cada e dispositivo de drenagem de cada lado. Além da reabilitação asfáltica, os serviços incluíram o alargamento da ponte sobre o Rio Castelo, criando 2,2 metros para passeio e guarda-corpo dos dois lados. Também foram executados reparos no acesso à Comunidade Jatobá e instalados oito abrigos para passageiros.

"Essa rodovia ficou ótima, uma estrada que você olha agora e nem reconhece como era. Ficou bonita e trouxe segurança para quem chega a Conceição do Castelo. Temos importantes obras na cidade, como o Revsol do Vale do Emboque, esgotamento sanitário, pavimentação de ruas, reforma de pontes e novos equipamentos assistenciais. Isso é motivo de alegria e reafirmo que não faltarão investimentos para melhorar cada vez mais a vida dos conceiçãoenses", disse o governador.

O diretor-presidente do Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo (DER-ES), José Eustáquio de Freitas, destaca que a reabilitação da ES-165 vai proporcionar mais segurança e conforto aos usuários. "A reabilitação ajuda a melhorar a condição das pistas, sinalização e elementos de segurança, reduzindo o número de acidentes e salvando vidas.



HÉLIO FILHO / SECOM

Além disso, vai beneficiar tanto o transporte de passageiros quanto o de cargas, impulsionando a economia", comentou.

MAIS ENTREGAS / Durante a agenda, o governador entregou as obras de infraestrutura na Estrada da Rota do Vale do Emboque, que teve investimento de cerca de R\$ 600 mil com recursos do Fundo Cidades. Em parceria com o Município, foram realizados trabalhos de adequação em aproximadamente 6,5 quilômetros da estrada, com uso de Revsol, material que sobra do processo de siderurgia e que aplicado ao solo garante um pavimento firme, resistente à chuva e ao sol.

A pavimentação da Estrada da Rota do Vale do Emboque beneficia, diretamente, aproximadamente mil habitantes da Comunidade Monforte Frio, na zona rural do município. "O Vale do Emboque é uma bela região. Com o Fundo Cidades, contribuímos para incentivar o turismo, além de contemplarmos os acessos da população e da atividade agropecuária da região, com a melhoria nas condições da estrada", afirmou a secretária de Estado do Governo, Maria Emanuela Alves Pedroso.

Além dessa obra, o Governo do Estado transferiu R\$ 500 mil para o Município, em recursos do Fundo Cidades, destinados à elaboração da carteira de projetos estruturantes. "Essa carteira favorece a Prefeitura não apenas na captação de recursos do Governo do Estado, mas também da União e de outras fontes, para a realização de investimentos que beneficiem a população com a melhoria de sua infraestrutura e da qualidade de vida dos seus moradores", acrescentou a secretária.

Para melhorar o lazer e convívio da comunidade, o Governo do Estado, por meio da Secretaria de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano (Sedurb), inaugurou a Praça Pública, no bairro de Indaiá. O investimento nesta ação foi de R\$ 54 mil. A obra conta com 333 metros quadrados de pavimentação e mais 50 metros quadrados de canteiros com grama e paisagismo, além da implantação de postes de iluminação, bancos de concreto, bancos de jardim em madeira e mesas de concreto com tabuleiro de jogos embutidos no tampo.



Confira a matéria completa

Governo do Espírito Santo lança Programa Estadual de Bem-Estar Animal

/ A iniciativa é considerada uma das mais inovadoras do País, sendo a primeira a utilizar a modalidade “fundo a fundo”, em que o Governo do Estado repassa os recursos diretamente para a conta dos municípios



HÉLIO FILHO / SECOM

O Pet Vida atua em seis eixos centrais: descentralização, educação, saúde animal, atendimento prioritário, controle populacional e cadastro. Neste primeiro momento, o programa é exclusivo para cães e gatos

O Governo do Estado, por meio da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Seama) lançou, no último domingo (06), o Programa Estadual de Bem-Estar Animal, o “Pet Vida”. A solenidade foi realizada no Espaço Cultural Casa do Governador, em Vila Velha, com a oferta de serviços de vacinação e adoção de cães e gatos. O evento teve a presença do governador Renato Casagrande, além de outras autoridades e tutores de animais.

A iniciativa é considerada uma das mais inovadoras do País, sendo a primeira a utilizar a modalidade “fundo a fundo”, em que o Governo do Estado repassa os recursos diretamente para a conta dos municípios. O Pet Vida atua em seis eixos centrais: descentralização, educação, saúde animal, atendimento prioritário, controle populacional e cadastro. Neste primeiro momento, o programa é exclusivo para cães e gatos.

“O Pet Vida é um programa de bem-estar animal. É inovador, pois essa é uma tarefa executada pelos Municípios, mas que o Estado vai entrar para fortalecer esse

trabalho, assim como fazemos em outras áreas. O Governo vai investir um total de R\$ 5 milhões em repasses para os municípios que fizerem a adesão ao programa. Assim, as prefeituras vão conseguir fazer um melhor controle da população animal e assegurar o bem-estar dos bichinhos”, disse o governador Casagrande.

Participaram do lançamento, a primeira-dama do Estado, Maria Virgínia Casagrande; o secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Felipe Rigoni; a deputada estadual Janete de Sá, que preside a CPI dos Maus-Tratos contra os Animais na Assembleia Legislativa; e o presidente da Associação dos Municípios do Espírito Santo (Amunes), o prefeito de Ibatiba, Luciano Pingo.

SOBRE O PROGRAMA / Com a iniciativa, o Espírito Santo reforça o compromisso com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), uma coleção de 17 metas globais estabelecidas pela Assembleia Geral das Nações Unidas com a participação de 193

estados membros, incluindo o Brasil.

As políticas voltadas para o bem-estar animal podem contribuir diretamente ou indiretamente para nove desses 17 objetivos. Essa contribuição ocorre através do atendimento das necessidades básicas dos animais, como nutrição, saúde e comportamento, e pela redução dos impactos ambientais e socioeconômicos, todos contemplados pelo Pet Vida.

“O Espírito Santo está sendo pioneiro na realização de um projeto onde os recursos vão direto para conta dos municípios. Esse é sem dúvidas um dos projetos mais robustos do País. Cuidar dos animais é de extrema importância e essa era uma demanda da nossa população. Mais uma vez sob a liderança do nosso governador, o Espírito Santo surge como protagonista no País”, comentou o secretário Felipe Rigoni.



Confira a matéria completa

Governo apresenta Edital de Concessão do Pavilhão de Carapina

/ O encontro será a partir das 10 horas, no auditório do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), na Enseada do Suá, em Vitória



O edital completo pode ser acessado no site da Setur - www.setur.es.gov.br

O Governo do Estado, por meio das Secretarias do Turismo (Setur) e de Desenvolvimento (Sedes), realiza hoje (08), um evento para apresentação do Edital de Concessão do Pavilhão de Carapina, localizado na Serra. O encontro será a partir das 10 horas, no auditório do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), na Enseada do Suá, em Vitória.

Já às 14 horas, haverá uma visita técnica no Pavilhão de Carapina, com participação da equipe da Setur responsável pelo edital, e dos investidores interessados na concessão.

EDITAL DE CONCESSÃO DO PAVILHÃO DE CARAPINA / No último dia 10, o Governo do Estado lançou o Edital de Concessão para o Parque Estadual Agropecuário Floriano Varejão, o Pavilhão de Carapina. Com o objetivo de alavancar a cadeia do turismo no Espírito Santo, a expectativa com o edital é atrair eventos de médio e grande portes, consolidando o Estado no cenário nacional.

Com localização estratégica em relação à malha logística do Estado, o modelo de concessão para a Arena Multiuso vai abranger a necessidade de modernização da infraestrutura, a criação de incentivos de performance para o futuro concessionário e a realização de receitas acessórias, promovendo toda a cadeia econômica direta ou indireta.

O edital completo pode ser acessado no site da Setur - www.setur.es.gov.br. A concessão será realizada por meio de uma licitação, tendo como critério de julgamento a maior oferta pelo valor da outorga. O valor mínimo estipulado é de R\$ 4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais).

Informações complementares ou esclarecimentos podem ser obtidos pelo e-mail concessaoarena@turismo.es.gov.br. Agendamentos para visitas técnicas ao local podem ser feitos até o último dia útil anterior à abertura da sessão pública, com a Gerência de Estudos e Negócios Turísticos - GENTUR, pelo telefone (27) 3636-8021 ou pelo e-mail: concessaoarena@turismo.es.gov.br.

APRESENTAÇÃO DO EDITAL DE CONCESSÃO DA ARENA MULTIUSO (PAVILHÃO DE CARAPINA)

10 horas – Apresentação do projeto

14 horas – Visita técnica à Arena Multiuso

Detran|ES divulga lista dos 3.500 selecionados para obter a CNH Social

/ Os candidatos selecionados deverão fazer a matrícula on-line no site www.detran.es.gov.br até o dia 21 de agosto de 2023

DIVULGAÇÃO / DETRAN-ES



O Detran|ES reforça que não realiza ligação e nem encaminha e-mail para informar o resultado

Atenção, inscritos na segunda fase do programa CNH Social 2023! O Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo (Detran|ES) divulgou ontem (07), às 12h, a lista com os nomes dos 3.500 selecionados que se inscreveram entre os dias 18 e 28 de julho deste ano. A relação está disponível no site www.detran.es.gov.br e os contemplados deverão fazer a matrícula on-line no mesmo endereço eletrônico para garantir a vaga.

Aqueles que forem selecionados devem acessar a aba do programa CNH Social ou o banner disponível na página principal do site www.detran.es.gov.br e fazer a matrícula on-line até o dia 21 de agosto de 2023. Basta preencher os requisitos solicitados na página para ter acesso à informação de em qual Centro de Formação de Condutores (CFC) deverá realizar a abertura do seu processo de habilitação e os documentos necessários que deverá providenciar.

A segunda fase do programa CNH Social 2023 atraiu 70.227 interessados em obter de

forma gratuita a primeira habilitação nas categorias A (moto) ou B (carro); e, para aqueles que já são habilitados, a adição de categoria A ou B e a mudança de categoria D (van, micro-ônibus, ônibus) ou E (caminhão e carreta). A seleção dos candidatos é realizada de forma eletrônica, de acordo com os critérios do programa e com base nas informações fornecidas pelos próprios beneficiários no CadÚnico, considerando os critérios de menor renda per capita; maior número de componentes no grupo familiar; candidatos com Ensino Fundamental completo; beneficiário do Bolsa Família; e data e hora de inscrição.

PRAZOS / De acordo com as regras do programa CNH Social, é de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações, cumprimento dos prazos estabelecidos e a manutenção de seus dados atualizados, sob pena de ser considerado desistente do processo e perder o benefício. O Detran|ES reforça que não

realiza ligação e nem encaminha e-mail para informar o resultado.

Os candidatos selecionados deverão fazer a matrícula on-line no site www.detran.es.gov.br até o dia 21 de agosto de 2023.

LISTA DE SUPLENTEs / Os candidatos que não forem selecionados nesta lista terão ainda uma nova oportunidade de serem contemplados na chamada única de suplentes, que será divulgada no dia 09 de outubro, a partir de 12h, no site do Detran|ES. A lista de suplentes tem o objetivo de oferecer as vagas não preenchidas após desclassificação de candidatos selecionados na primeira lista que não respeitarem os prazos estabelecidos no processo de Habilitação.



[Confira a matéria completa](#)

Sedu divulga boletim das finais dos Jogos na Rede de Cachoeiro de Itapemirim

\ Alunos de 25 escolas da Regional de Cachoeiro de Itapemirim finalizaram os Jogos na Rede

A Sedu divulgou o boletim das finais da Superintendência Regional de Cachoeiro e, desde ontem (08), teve início a etapa da Regional de Colatina Guaçuí

Cerca de 1.100 alunos de 25 escolas da Regional de Cachoeiro de Itapemirim finalizaram os Jogos na Rede, na última sexta-feira (04). A Secretaria da Educação (Sedu) divulgou o boletim das finais da Superintendência Regional de Cachoeiro e, desde ontem (08), teve início a etapa da Regional de Colatina Guaçuí.

"A equipe da SRE Cachoeiro de Itapemirim organizou da melhor maneira possível, juntamente com o apoio da Gerência de Ensino Médio (GEM). Identificamos muitas equipes escolares engajadas com os objetivos dos Jogos Na Rede. A primeira etapa regional dos Jogos na Rede 2023 foi muito positiva", disse Guilherme Gomes, que faz parte Coordenação Central dos Jogos na Rede da Sedu.

Ele ainda enfatizou que as equipes estão muito bem treinadas, o que gerou ainda qualidade nas competições. "Parabéns para os professores de Educação Física que se empenharam para garantir a participação desses estudantes nos Jogos na Rede. As equipes estão de parabéns pelos resultados alcançados! Aos campeões e campeãs, agora é treinar bastante para a etapa final, que acontece em Guarapari, em dezembro", disse.

DIVULGAÇÃO / SEDU



As finais entre os campeões de cada polo serão realizadas de 08 a 14 de dezembro, no Sesc de Guarapari. Os Jogos Escolares na Rede Estadual têm como objetivo possibilitar aos estudantes das escolas de Ensino Médio a prática de jogos e atividades esportivas e culturais, numa perspectiva da cultura corporal do movimento,

visando à formação para a cidadania e tendo em vista a necessidade de ampliar e sistematizar os conhecimentos sobre os esportes para além dos aspectos técnicos e táticos.

Confira o resultado da SRE Cachoeiro



PREVISÃO DO TEMPO / O tempo segue estável em todo o Espírito Santo nesta terça-feira. O sol aparece entre nuvens e não há previsão de chuva. A nebulosidade aumenta ao longo do dia no trecho sul e a temperatura diurna aumenta um pouco mais.

PROGRAMAÇÃO

TVE/ES - TV ABERTA - CANAL 2 / NET - CANAL 15 / RCA - CANAL 5

06H00 - ENERGIA
06H30 - REPÓRTER ECO
07H00 - COCORICÓ
07H15 - DIÁRIO DE MIKA
07H30 - PEPPA PIG
07H45 - KID & CATS
07H50 - OI, DUGGEE!
08H00 - QUINTAL DA CULTURA
12H00 - JORNAL DA TARDE - AO VIVO
12H45 - TVE REVISTA AO VIVO
13H20 - SIMON, O SUPERCOELHO
13H30 - MARTIN MANHÃ
13H45 - BLUEY

14H00 - QUINTAL DA CULTURA
17H00 - ASTROBOY
17H30 - TRANSFORMERS CYBERVERSE
17H45 - OS UNDER-UNDERGROUNDS
18H00 - A PIOR DAS BRUXAS
18H30 - TVE NOTÍCIA AO VIVO
18H45 - O PARQUE DE ADELIN
19H00 - GIRO NORDESTE - AO VIVO
20H00 - T4 - UNIVERCIÊNCIA
20H30 - SOLTA O SOM PGM REPRISÉ
21H00 - JORNAL DA CULTURA - AO VIVO
22H00 - #PROVOCA
23H00 - CURTA-VÍDEO

23H30 - NEGROS EM FOCO - MÚSICA PRETA - MERCADO PROMISSOR
00H00 - CULTURA LIVRE
00H30 - TELEMED
01H00 - IMAGEM DO SOM - THE ORIGINALS - DVD: PRA TODO MUNDO OUVIR
02H00 - TVE NOTÍCIA
02H15 - BRASIL VISTO DE CIMA
02H45 - IMENSIDÃO AZUL
03H45 - CINE RETRÔ: BETÃO RONCA O FERRO
05H30 - CONHECENDO MUSEUS



PODER EXECUTIVO



INFORMAÇÃO
CONFIÁVEL

De onde estiver, no Diário Oficial do Espírito Santo
você encontrará conteúdo transparente.

Acompanhe
nossas publicações!

www.dio.es.gov.br



CLAUDIO ARAUJO / DIO-ES

Governadoria do Estado

Decretos

DECRETO Nº 5466-R, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

Introduz alterações no RICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, III, da Constituição Estadual, e considerando as informações constantes do processo nº 2023-WMJ6W;

DECRETA:

Art. 1º O inciso V do art. 890-A do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação do Estado do Espírito Santo - RICMS/ ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro

de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 890-A. (...)

(...)

V - não se aplicam, para os fins deste artigo, as disposições contidas no art. 887, § 1º e no art. 879, § 2º, II.

(...)" (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 07 dias do mês de agosto de 2023, 202º da Independência, 135º da República e 489º do Início da Colonização do Solo Espírito-Santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

Protocolo 1144111

DECRETO Nº 5467-R, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e função gratificada no âmbito da Secretaria de Estado da Educação - SEDU, sem elevação da despesa fixada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no Art. 91, Inciso V, da Constituição Estadual, e em conformidade com as informações contidas no processo nº 2023-F8BX4,

DECRETA:

Art. 1º Visando atender as necessidades específicas da Secretaria de Estado da Educação - SEDU, sem implicar em aumento de despesa, ficam transformados os cargos de provimento em comissão e função gratificada constantes do Anexo Único que integra este decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 07 dias do mês de agosto de 2023, 202º da Independência, 135º da República e 489º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

ANEXO ÚNICO

A que se refere o art. 1º

| Cargos Comissionados e Função Gratificada para Transformação | | | | |
|--|--------|--------|----------------------|-------------------|
| Nomenclatura | Ref. | Quant. | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
| Assessor Especial Nível II | QCE-05 | 02 | 3.307,62 | 6.615,24 |
| Supervisor Operacional | QC-02 | 03 | 1.698,42 | 5.095,26 |
| Supervisor de Qualidade | QC-03 | 01 | 1.305,73 | 1.305,73 |
| Assistente de Subgerência | QC-04 | 01 | 1.003,86 | 1.003,86 |
| Agente de Serviço II | QC-06 | 01 | 591,51 | 591,51 |
| Função Gratificada FG-02 | FG-2 | 01 | 109,06 | 109,06 |
| Total Geral | - | 09 | - | 14.720,66 |

| Cargo Comissionado e Função Gratificada Transformados | | | | |
|---|--------|--------|----------------------|-------------------|
| Nomenclatura | Ref. | Quant. | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
| Supervisor I | QC-01 | 06 | 2.208,91 | 13.253,46 |
| Função Gratificada de Assessoria FGA- II | FGA-II | 01 | 1.451,46 | 1.451,47 |
| Total Geral | - | 07 | - | 14.704,93 |

* **Economia gerada: R\$ 15,73 (quinze reais e setenta e três centavos).**

Protocolo 1144363

DECRETO Nº 5468-R, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a transferência e transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, sem elevação da despesa fixada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no Art. 91, Inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido da Secretaria de Estado da Educação - SEDU para a Secretaria de Estado do Governo - SEG, 01 (um) cargo de provimento em comissão de Supervisor I, Ref. QC-01.

Art. 2º Visando atender as necessidades específicas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES, da Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, da Secretaria de Estado da Educação - SEDU, da Secretaria de Estado da Ciência Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI e da Secretaria de Estado do Governo

Vitória (ES), terça-feira, 08 de Agosto de 2023.

- SEG, sem implicar em aumento de despesa, ficam transformados os cargos de provimento em comissão e as funções gratificadas constantes do Anexo Único que integra este decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 07 dias do mês de agosto 2023, 202º da Independência, 135º da República e 489º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

ANEXO ÚNICO

A que se refere o Art. 2º.

| Cargos Comissionados e Função Gratificada para transformação | | | | | |
|--|---------------------------|-----------|--------|----------------------|-------------------|
| Órgão de Origem | Nomenclatura | Ref. | Quant. | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
| SEDES | Supervisor de Atividades | QC-02 | 01 | 1.698,42 | 1.698,42 |
| SETUR | Assessor Especial Nível I | QCE-04 | 01 | 4.961,39 | 4.961,39 |
| SEDU | Diretor FGDE 02.2 | FGDE 02.2 | 01 | 3.307,62 | 3.307,62 |
| SEG | Função Gratificada FG-3 | FG-3 | 01 | 92,86 | 92,86 |
| TOTAL GERAL | | | 04 | - | 10.060,29 |

| Cargos Comissionados e Função Gratificada transformados | | | | | |
|---|----------------------------|-----------|--------|----------------------|-------------------|
| Órgão de Destino | Nomenclatura | Ref. | Quant. | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
| SETUR | Assessor Especial Nível IV | QCE-03 | 01 | 6.615,20 | 6.615,20 |
| SECTI | Diretor FGDE 02.2 | FGDE 02.2 | 01 | 3.307,62 | 3.307,62 |
| SEG | Função Gratificada FG-01 | FG-1 | 01 | 129,96 | 129,96 |
| TOTAL GERAL | | | 03 | - | 10.052,78 |

* Economia gerada: R\$ 7,51 (sete reais e cinquenta e um centavos).

Protocolo 1144365

RESUMOS DOS ATOS ASSINADOS PELO GOVERNADOR

DECRETO Nº 1930-S, DE 07.08.2023.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor I, Ref. QC-01, da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Protocolo 1144352

DECRETO Nº 1931-S, DE 07.08.2023.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **CARLA ANDREA FELIPE RODRIGUES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor I, Ref. QC-01, da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Protocolo 1144353

DECRETO Nº 1932-S, DE 07.08.2023.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **CARLA REGIS RAMOS ROCHA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor Operacional, Ref. QC-02, da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Protocolo 1144354

DECRETO Nº 1933-S, DE 07.08.2023.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ELANDRA BELSHOFF DA VICTORIA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor I, Ref. QC-01, da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Protocolo 1144355

DECRETO Nº 1934-S, DE 07.08.2023.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **FLAVIA DE MATTOS WETLER**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor I, Ref. QC-01, da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Protocolo 1144356

DECRETO Nº 1935-S, DE 07.08.2023.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **GABRIELA ENDLICH TOMAZ GONÇALVES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor I, Ref. QC-01, da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Protocolo 1144357

DECRETO Nº 1936-S, DE 07.08.2023.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **LUCIA REGINA EDUARDO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor Operacional, Ref. QC-02, da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Protocolo 1144358

DECRETO Nº 1937-S, DE 07.08.2023.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **STEFANY LIMA BRUNET SENA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor I, Ref. QC-01, da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Protocolo 1144359

DECRETO Nº 1938-S, DE 07.08.2023.

NOMEAR, de acordo com o Artigo 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **SAMIRA DE JESUS SOUZA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor I, Ref. QC-01, da Secretaria de Estado do Governo - SEG.

Protocolo 1144360

DECRETO Nº 1939-S, DE 07.08.2023.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **ANA CÉLIA FIM**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível IV, Ref. QCE-03, da Secretaria de Estado do Turismo - SETUR.

Protocolo 1144361

DECRETO Nº 1940-S, DE 07.08.2023.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **ANA PAULA DE JESUS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo Especial de Controle Econômico-Financeiro, Ref. QCE-04, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Protocolo 1144362

Secretaria de Estado do Governo - SEG -

ORDEM DE FORNECIMENTO FESAD Nº 025/2023

Processo: 2023-6CCGW

Pregão: 014/2023

Contratante: Secretaria de Estado do Governo - SEG

Contratada: Vivamed Comércio de Medicamentos e Material Hospitalar Eirelli.

Objeto: Aquisição de materiais para enfermagem e máscara cirúrgica descartável, para atender o Centro de Acolhimento de Atenção Integral sobre Drogas - CAAD.

Valor: R\$ 7.949,00

Programa de Trabalho nº: 10.10.905.14.422.0599.2324, Fonte: 500, Elemento de Despesa: 33.90.30

Vitória, 07 de agosto de 2023

ANDRESSA LEAL SANTOS

Subsecretária de Estado do Governo para Assuntos Administrativos

Protocolo 1143498

EXTRATO DE CONTRATO 018/2023

Contrato: Nº 018-2023

Contratante: Secretaria de Estado do Governo - SEG.

Processo SEG: 2022-9DCPX.

Forma de Contratação: Pregão nº 013/2023

Contratada: Força Tática Vigilância e Segurança Ltda.

CNPJ: 13.739.782/0001-27

Objeto: prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial armada e desarmada, diurna e noturna, a serem executados nas dependências da Residência Oficial do Governador.

Valor Anual: R\$ 862.883,04

Vigência: O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, a contar do dia 14 de agosto de 2023.

Fonte de Recurso: 2500

ID Cidades/TCE-ES:

2023.500E0600007.01.0014

ANDRESSA LEAL SANTOS

Subsecretária de Estado do Governo para Assuntos Administrativos

Protocolo 1144293

EXTRATO DE CONTRATO 017/2023

Contrato: Nº 017-2023

Contratante: Secretaria de Estado do Governo - SEG.

Processo SEG: 2023-NGBR1

Forma de Contratação: Pregão nº008/2023

Contratada: Serraseg - Serviços De Vigilância e Segurança Eireli - Me.

CNPJ: 23.756.390/0001-20

Objeto: prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial armada e desarmada, para atendimento das demandas do Centro de Acolhimento de Atenção Integral sobre Drogas CAAD/SEG.

Valor Mensal: R\$ 42.283,33

Vigência: O prazo de vigência contratual terá início no dia 23 de Agosto de 2023 e terá duração de 24 (vinte e quatro) meses

Fonte de Recurso: 1500

ID Cidades/TCE-ES: 2023.500E0600007.01.0012

CARLOS AUGUSTO LOPES

Subsecretário de Estado de Políticas sobre Drogas

Protocolo 1144321

Secretaria da Casa Militar - SCM -

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2023 - SCM

Pregão Eletrônico: 006/2023

Processo: 2023-QKPG1

Contratante: GEES - Secretaria da Casa Militar.

Empresa: Vitória Prime Rental. Car. - Loc. e Com. de Automóveis, Maq. e Equip. p/ Construção e Transportes EIRELI - CNPJ: 40.201.039/0001-91.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de 17 (dezesete) veículos, sem motorista, com km livre e manutenção inclusa, para atendimento das necessidades da SCM.

Vitória (ES), terça-feira, 08 de Agosto de 2023.

Valor total mensal: R\$79.170,89
Vigência do Contrato: 24 (vinte e quatro) meses a contar de 01/01/2024.
ID CidadES/TCE - ES: 2023.500E0600004.01.0005.
Dotação orçamentaria: Conta da Atividade: 10.10.102.04.122. 0019. 2092 - Elemento de Despesa nº 3.33.90.39, Fonte Recursos nº 500.

Vitória/ES, 04 de agosto de 2023

Jocarly M. de Aguiar Júnior
Cel PM RR
Secretário-Chefe da Casa Militar
Protocolo 1144296

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

PORTARIA Nº 055-S, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

A DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, artigo 1º da Portaria nº 004-R, de 31/03/2015 DIO-ES 01/04/2015 e o que consta no encaminhamento 2023-GM162S

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **ALCINO REIS DOS SANTOS FILHO** - NF 202396, para substituir a titular do cargo em comissão de Ouvidora do IPAJM, afastada em gozo de férias regulamentares no período de **07/08/2023 a 05/09/2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

SONIA MARIA CASOTTI
Diretora Administrativo e Financeira
Protocolo 1143598

PORTARIA Nº 056-S, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

A DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, artigo 1º da Portaria nº 004-R, de 31/03/2015 DIO-ES 01/04/2015 e o que consta no encaminhamento 2023-BB2PPK

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **JAQUELINE MARTINS NASCIMENTO** - NF 3132773-3, para substituir a titular do cargo em comissão de Gerente de Perícia Médica e Social, afastada em gozo de férias regulamentares no período de **23/08/2023 a 06/09/2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

SONIA MARIA CASOTTI
Diretora Administrativo e Financeira
Protocolo 1143640

PORTARIA Nº 0374, DE 02 DE AGOSTO DE 2023

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

TRANSFERIR o 2º SARGENTO PM **LEANDRO GOMES RODRIGUES**, nº funcional 808511/1, da situação de Reserva Remunerada para Reforma "ExOfficio", a contar de 07/11/2021 conforme disposto no art. 95 inciso I da Lei nº 3.196/78, alterado pelo art. 2º da Lei Complementar nº 212, de 27/11/01 c/c o art. 26 da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nº 745/2013 e 747/2013. **(Processo: 2023.15.0690P)**

José Elias do Nascimento Marçal
Presidente Executivo

Protocolo 1144239

PORTARIA Nº 0376, DE 02 DE AGOSTO DE 2023

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE do ex-segurado, **PEDRO ZANDOMÊNICO NETTO**, número funcional **3965627/1**, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, vigente na data do óbito do instituidor, a **MARIZA FERNANDES ZANDOMÊNICO**, cônjuge, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34 c/c art. 38, inciso IX, alínea "b", item "6" da referida lei a partir de **20/12/2022**. **(Processo: 2022.07.1462P)**

José Elias do Nascimento Marçal
Presidente Executivo

Protocolo 1144241

PORTARIA Nº 0378, DE 02 DE AGOSTO DE 2023

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE da ex-segurada, **RITA DE CÁSSIA DAMASCENO PETERLE**, número funcional **321117/52**, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, vigente na data do óbito do instituidor, a **LUIZ FRANCISCO TOGNERI PETERLE**, cônjuge, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34 c/c art. 38, inciso IX, alínea "b", item "6" da referida lei a partir de **08/02/2023**. **(Processo: 2023.07.0173P)**

José Elias do Nascimento Marçal
Presidente Executivo

Protocolo 1144244

PORTARIA Nº 0377, DE 02 DE AGOSTO DE 2023

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE da ex-segurada, **RITA DE CÁSSIA DAMASCENO PETERLE**, número funcional **321117/51**, previsto no art. 3º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 282/04, vigente na data do óbito do instituidor, a **LUIZ FRANCISCO TOGNERI PETERLE**, cônjuge, na qualidade de dependente, fixado na forma do art. 34 c/c art. 38, inciso IX, alínea "b", item "6" da referida lei a partir de **08/02/2023. (Processo: 2023.07.0251P)**

José Elias do Nascimento Marçal
Presidente Executivo

Protocolo 1144249

PORTARIA Nº 0381, DE 02 DE AGOSTO DE 2023

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE do militar **ROBERTO COSTA PEDRA**, número funcional, **2428385/1**, previsto no Art. 133-A, da Lei nº 3.196/78, alterada pela Lei Complementar nº 943/2020 vigente na data do óbito do instituidor, a **MARIA DE LOURDES REZENDE COSTA**, cônjuge, na qualidade de dependente, fixado na forma do Art. 133-D c/c Art. 133-G, inciso IX, "b", item 6, da referida lei, a partir de 05/06/2023. **(Processo: 2023.07.0594P)**

José Elias do Nascimento Marçal
Presidente Executivo

Protocolo 1144272

PORTARIA Nº 0375, DE 02 DE AGOSTO DE 2023

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

TRANSFERIR o 2º SARGENTO PM, **WANDERLEY DE OLIVEIRA SILVA**, nº funcional 812174/1, da situação de Reserva Remunerada para Reforma "Ex-Offício", a contar de 02/07/2023, conforme disposto no Art. 95 inciso I da Lei nº 3.196/78, alterado pelo Art. 2º da Lei Complementar nº 212/2001 c/c o Art. 26 da Lei Complementar nº 420/2007,

alterada pelas Leis Complementares nº 745/2013 e 747/2013. **(Processo: 2023.15.0686P)**

José Elias do Nascimento Marçal
Presidente Executivo

Protocolo 1144290

ERRATA

Na Portaria nº 053-S, de 03/08/2023, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 04/08/2023, sob o protocolo 1141899:

ONDE SE LÊ: "...-NF 277117, "
LEIA-SE: "...-NF 2773147-2, "

Protocolo 1143650

Procuradoria Geral do Estado - PGE -

O.S. Nº 109-S, de 07 de agosto de 2023.

Art. 1º - CONCEDER, dias restantes de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados:

| Nome Servidor | Nº Funcional | Período Aquisitivo | Período | Total de dias |
|-------------------------------|--------------|--------------------|--------------------|---------------|
| Breno Dornelas Damm | 3243796 | 2021/2022 | 07/08 a 25/08/2023 | 19 |
| Bruna Naumann Margotto | 4068114 | 2021/2022 | 08/08 a 22/08/2023 | 15 |
| Giselle Garcia de Albuquerque | 2679345 | 2020/2021 | 07/08 a 16/08/2023 | 10 |
| Osires Ferreira Mendes Junior | 3201686 | 2018/2019 | 07/08 a 17/08/2023 | 11 |

Art. 2º - CONCEDER, dias de férias regulamentares, à servidora abaixo relacionada:

| Nome Servidor | Nº Funcional | Período Aquisitivo | Período | Total de dias |
|-------------------------------------|--------------|--------------------|--------------------|---------------|
| Maria das Graças Zamprogno Lorenção | 3637859 | 2021/2022 | 07/08 a 21/08/2023 | 15 |

Vitória, 07 de agosto de 2023.

MARIA DE LOURDES ABDALLA GOULART STARLING
Gerente Administrativa/ GEAD

Protocolo 1143835

Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT -

PORTARIA Nº. 085-S, DE 02 DE AGOSTO DE 2023

O Secretário de Estado de Controle e Transparência, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 856, de 17 de maio de 2017, e

Considerando o disposto nas Decisões CONSECT N.º 017/2023; 018/2023 e 020/2023

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir a progressão na carreira de Auditor do Estado dos servidores relacionados, para a referência indicada a seguir:

Vitória (ES), terça-feira, 08 de Agosto de 2023.

| Nº FUNCIONAL | AUDITOR DO ESTADO | C L A S S E | PROGRESSÃO NA CARREIRA | | |
|--------------|-------------------------------|----------------------------|------------------------|--|---------------------|
| | | | REFERÊNCIA | BASE LEGAL LC nº 295/04 (e alterações) | DATA DA VIGÊNCIA |
| 2805928 | Giovani Loss Pugal | 2 | 8ª | art. 24-F, caput | 01/05/2023 |
| 2829053 | Helmut Mutiz D'Auvila | 2 | 7ª | art. 24-F, caput | 01/05/2023 |
| 3145077 | Lenise Figliuzzi Arantes Lana | 3 | 8ª | art. 24-F, caput | 01/05/2023 |

Em, 02 de agosto de 2023.

EDMAR MOREIRA CAMATA
Secretário de Estado de Controle e Transparência

Protocolo 1143412

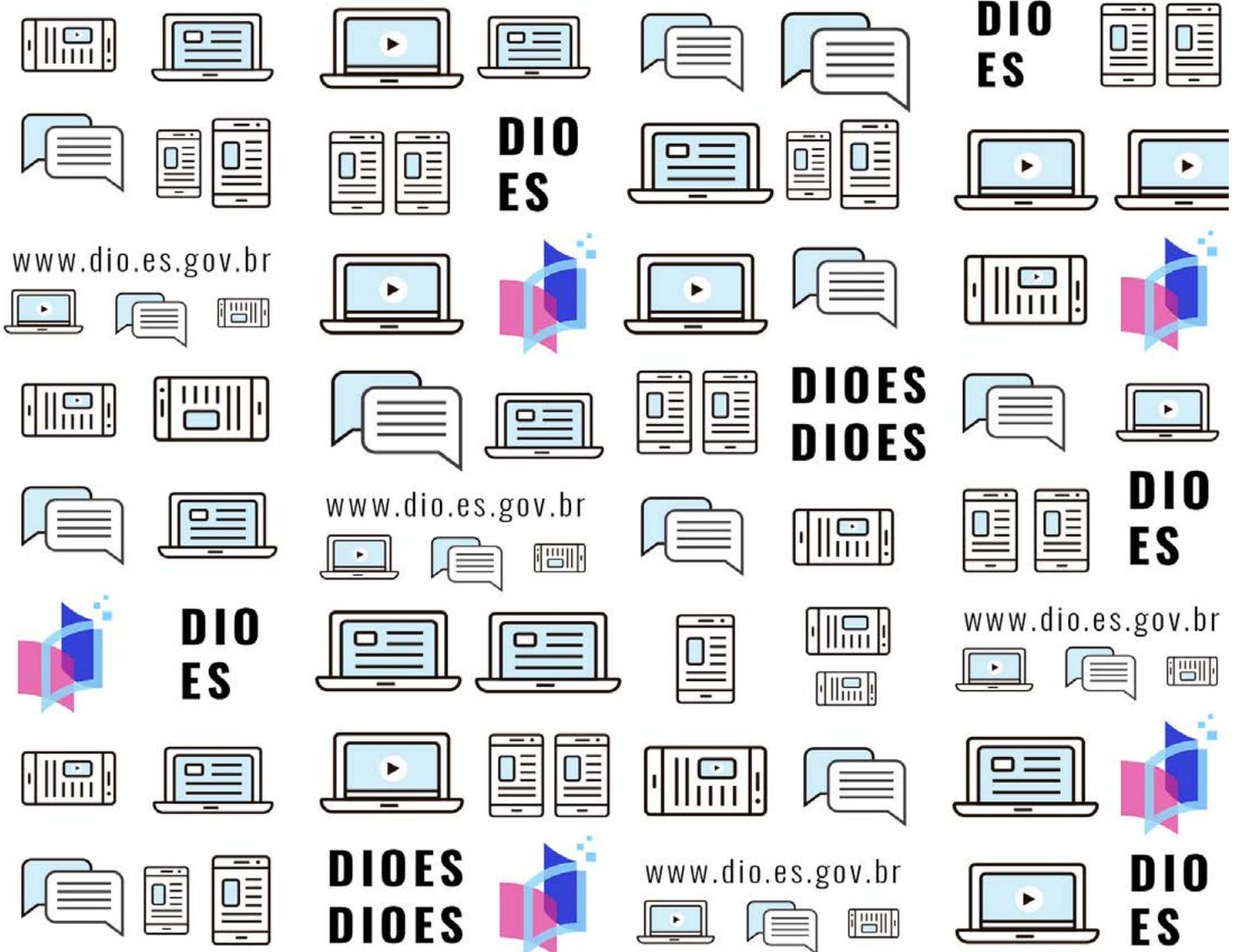
PORTARIA Nº 086-S, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

O **Secretário de Estado de Controle e Transparência**, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Complementar nº. 856, de 17 de maio de 2017,

RESOLVE:
INTERROMPER, por necessidade do serviço,

as férias regulamentares referentes ao exercício de 2022, da servidora SIMONY PEDRINI NUNES RÁTIS, nº. Funcional 365420, **a partir de 04/08/2023**, ressalvando-lhe o direito de usufruir os 16 (dezesesseis) dias remanescentes, oportunamente.

EDMAR MOREIRA CAMATA
Secretário de Estado de Controle e Transparência
Protocolo 1143416



Secretaria de Estado da Saúde - SESA -**RESOLUÇÃO CES Nº 1327/2023**

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CES/ES, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Estadual Nº 7.964 com as modificações estabelecidas pela Lei Estadual 10.598 de 08 de dezembro de 2017, e Decreto Nº 921-S, de 06 de maio de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 09 de maio de 2005, e em consonância às deliberações da 244ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde, realizada em 27 de julho de 2023;

RESOLVE

Art.1º - APROVAR o RELATÓRIO FINAL da 10ª Conferência Estadual de Saúde 2023 do Estado do Espírito Santo.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - O conteúdo desta Resolução, na íntegra, está disponibilizado no endereço eletrônico: www.saude.es.gov.br.

Vitória - ES, 07 de agosto de 2023.

RICARDO EWALD

Presidente do Conselho Estadual de Saúde - CES/ES

Homologo a Resolução Nº. 1325/2023 nos termos da Lei Nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, de acordo com a delegação contida no Art. 1º, § 1º da Lei Nº. 7.964, de 27 de dezembro de 2004, publicada em 29 de dezembro de 2004.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO

Secretário de Estado da Saúde /ES

Protocolo 1144304

PORTARIA Nº 264-S, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

Determina Processo Administrativo Disciplinar.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PARA ASSUNTOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SSAFAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria SESA nº 036-R de 30/06/2015, e tendo em vista o que consta no Processo nº 2023-8771C,

RESOLVE

Art.1º DETERMINAR, nos termos do § 4º do art. 252, da Lei Complementar 46/94, a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, junto à Corregedoria da Secretaria de Estado da Saúde, em desfavor do servidor público de número funcional 3604608, ocupante do cargo efetivo de técnico em imobilização ortopédica, por supostamente opor resistência injustificada à realização de serviços e agir de forma desidiosa, ao não formalizar horário especial para servidor estudante e agendar suas provas propositalmente para os dias em que estaria de plantão, prejudicando assim a assistência ao

usuário do SUS, e demais atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, conforme consta nos autos do processo 2023 - 8771C.

Art.2º DETERMINAR que a Comissão Processante, a que couber a apuração por distribuição do Corregedor, cumpra o disposto no item precedente e notifique a ex-servidora da instauração do Processo Administrativo Disciplinar.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 07 de agosto de 2023.

ERICO SANGIORGIO

Subsecretário de Estado da Saúde para Assuntos de Administração e de Financiamento da Atenção à Saúde - SSAFAS

Protocolo 1143845

PORTARIA Nº 265-S, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

Exonera servidora.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, parágrafo 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ANA CELIA FIM**, Número Funcional 3869873, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo Especial de Controle Econômico-Financeiro, referência QCE-04, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Vitória, 07 de agosto de 2023.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1144344

PORTARIA Nº 266-S, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

Exonera servidora.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, parágrafo 2º, alínea "a", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ANA PAULA DE JESUS**, Número Funcional 4229720, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível II, referência QCE-05, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Vitória, 07 de agosto de 2023.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 1144345

Vitória (ES), terça-feira, 08 de Agosto de 2023.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA

Pelo presente, fica notificado **LITORAL MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 07.972.935/0003-40, de que na data de 05/01/2023 foi **julgado procedente** o Auto de Infração nº 01-3145484-01-29052020, **Processo nº 88899888**, lavrada a Decisão de 1º instância e aplicada a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, ficando ciente de que terá 15 dias, a contar da publicação deste para, querendo, apresentar o recurso previsto no art. 76, caput, da Lei Estadual n. 6.066/99, junto à sede desta repartição situado à Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2025 - Bento Ferreira - Vitória - ES - CEP 29.050.755.

Vitória-ES, 07 de agosto de 2023.

JULIANO MOSA MAÇÃO

Gerente de Vigilância em Saúde

Protocolo 1143937

DECISÃO FINAL EM PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Em cumprimento ao disposto no Art. 95 da Lei Estadual n. 6.066, de 31 de dezembro de 1999, o Núcleo Especial de Vigilância Sanitária da Secretaria da Saúde do Estado do Espírito Santo, torna pública a seguinte Decisão Final em Processo Administrativo Sanitário:

Processo Administrativo nº: 88220460

Autuado: Hospital Estadual e Maternidade Sílvio Avidos

CNPJ: 27.080.605/0016-72

Data da Autuação: 17/12/2019

Endereço: Rua Cassiano Castelo, nº 307 - Centro - Colatina/ES - CEP: 29.700-060

Trata o presente processo administrativo lavrado em face de **HOSPITAL ESTADUAL E MATERNIDADE SÍLVIO AVIDOS**, já qualificado nos autos por transgredir os seguintes dispositivos legais: violam o art. 107º, Seção VII - Capítulo II da Resolução RDC nº 34 de 11 de junho de 2014; Art. 126º - Seção VI - Capítulo II e Anexo 12 do Anexo IV da Portaria de Consolidação nº 05 de 28 de setembro de 2017; art. 105º, Seção VII - Capítulo II e Art. 124º - Seção XI da Resolução RDC nº 34 de 11 de junho de 2014 e Art. 127º, Seção VII - Capítulo I da Portaria de Consolidação nº 05 de 28 de setembro de 2017; Art. 7º, § 1º Seção I - Capítulo II da Resolução RDC nº 34 de 11 de junho de 2014; Art. 241º - Seção I - Capítulo II da Portaria de Consolidação nº 05 de 28 de setembro de 2017; Art. 128º, Seção XI - Capítulo II da Resolução RDC nº 34 de 11 de junho de 2014; Art. 168º - Seção X - Capítulo I da Portaria de Consolidação nº 05 de 28 de setembro de 2017; Art. 12º - Seção IV - Capítulo I da Portaria de Consolidação nº 032 - R de 18 de junho de 2015; Art. 63º - Incisos XX e XLIV, da Lei Estadual nº 6.066 de 31/12/1999.

As infrações estão tipificadas no artigo 63, inciso XX e XLIV, da Lei Estadual nº 6.066 de 31 de dezembro de 1999 que prevê as seguintes penalidades advertência, pena educativa, apreensão ou inutilização do produto, interdição, suspensão da venda ou fabricação do produto, rescisão do contrato,

cancelamento do registro do produto, proibição de propaganda, cassação da licença sanitária, imposição de contrapropaganda, intervenção e/ou multa.

Os relatórios e fundamentos do processo encontram-se transcritos na decisão final encaminhada ao autuado e anexada ao processo.

DECISÃO

À vista do exposto, após minuciosa análise do contexto probatório coligido aos presentes autos, julga procedente o auto de infração lavrado em face do autuado.

A infração sanitária foi classificada como de natureza grave, nos termos do art. 49, da Lei Estadual n.º 6.066/99, impondo-se ao infrator a penalidade de multa nos termos do artigo art. 54 da Lei Estadual 6.066/99.

O valor fixado será de 10.501,5 VRTE (Dez Mil Quinhentos e Um e Cinco Valor de Referência do Tesouro Estadual) nos termos do art. 85 da Lei 6066/99.

Informo que nos termos do art. 92 e 95 da Lei Estadual 6066/1999 esta é a Decisão Final e será publicada em Diário Oficial.

Vitória (ES), 07 de agosto de 2023.

JULIANO MOSA MAÇÃO

Gerente de Vigilância em Saúde

Protocolo 1143940

DECISÃO FINAL EM PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Em cumprimento ao disposto no Art. 95 da Lei Estadual n. 6.066, de 31 de dezembro de 1999, o Núcleo Especial de Vigilância Sanitária da Secretaria da Saúde do Estado do Espírito Santo, torna pública a seguinte Decisão Final em Processo Administrativo Sanitário:

Processo Administrativo nº: 86196361

Autuado: Plástical Plástico Capixaba LTDA

CNPJ: 28.070.217/0001-97

Data da Autuação: 28/05/2019

Endereço: Rua Dom Pedro I, nº 111, Aribiri, Vila Velha-ES. CEP 29.123-600.

Trata o presente processo administrativo lavrado em face de **PLASTICAL PLÁSTICO CAPIXABA LTDA**, já qualificado nos autos por transgredir os seguintes dispositivos legais: o art. 63, II, da Lei Estadual nº 6.066 de 31/12/1999, e o art. 10, da Portaria Estadual nº 032-R, de 19 de junho de 2015.

As infrações estão tipificadas no artigo 63, inciso II, da Lei Estadual nº 6.066 de 31 de dezembro de 1999 que prevê as seguintes penalidades: advertência, suspensão, apreensão ou inutilização do produto, interdição do local, cassação de licença sanitária e/ou multa.

Os relatórios e fundamentos do processo encontram-se transcritos na decisão final encaminhada ao autuado e anexada ao processo.

DECISÃO

À vista do exposto, após minuciosa análise do contexto probatório coligido aos presentes autos, **julga procedente** o auto de infração lavrado em face do autuado.

A infração sanitária foi classificada como de natureza **leve**, nos termos do art. 49, da Lei Estadual n.º 6.066/99, impondo-se ao infrator a penalidade de **advertência** nos termos do artigo art. 54 da Lei Estadual 6.066/99.

Informo que nos termos do art. 92 e 95 da Lei Estadual 6066/1999 esta é a Decisão Final e será publicada em Diário Oficial.

Vitória (ES), 07 de agosto de 2023.

ORLEI AMARAL CARDOSO

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 1143946

**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO
DE TERMO DE FOMENTO**

PROCESSO Nº 2023-7NJHK

PARTES: Secretaria de Estado da Saúde e a Santa Casa de Misericórdia de Guaçuí

OBJETO: aquisição de materiais, conforme detalhado no Plano de Trabalho, Anexo I.

VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais), provenientes de repasse da concedente

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 29 da Lei 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015

JUSTIFICATIVA: Trata-se de recursos decorrentes de emenda parlamentar à Lei Orçamentária Anual - LOA

DATA DA ASSINATURA: 17/07/2023

ALEXANDRE AQUINO DE FREITAS CUNHA

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 1143851

**RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº
017/2023**

Termo de Fomento que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Santa Casa de Misericórdia de Guaçuí

OBJETO: aquisição de materiais, conforme detalhado no Plano de Trabalho, Anexo I.

VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais), provenientes de repasse da concedente

VIGÊNCIA: a partir do dia 10/08/2023 até 31/07/2024, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Correndo a despesa à conta da dotação orçamentária 20.44.901.10.302.0047.2209, UG 440901, Gestão 44901, Fonte: 1500100200 - 335043 - R\$ 100.000,00

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2023

REGISTRO Nº 230220

PROCESSO Nº 2023-7NJHK

ALEXANDRE AQUINO DE FREITAS CUNHA

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 1143856

RESUMO DE ORDEM FORNECIMENTO/SERVIÇO

CONTRATANTE - Superintendência Regional de Saúde de Vitória - SRSV

CONTRATADA - BRINO FISIOTERAPIA LTDA
ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 0105/2023
PROCESSO- 2023-1WHGK
PREGÃO 061/2023
ARP 0042/2023

OBJETO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA PELO MÉTODO TREINI (SESSÕES).

Lotes: 01

VALOR R\$ 51.790,00 (Cinquenta e um mil e setecentos e noventa reais).

Em 07 de agosto de 2023

CLENILDA MARIA DE AMORIM

Superintendente Regional de Saúde de Vitória

Secretaria de Estado da Saúde - SESA

(Respondendo: 24/07/2023 a 07/08/2023)

Protocolo 1143832

RESUMO DE ORDEM FORNECIMENTO/SERVIÇO

CONTRATANTE - Superintendência Regional de Saúde de Vitória - SRSV

CONTRATADA
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA - FILIAL ES
ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 274914/2023
PROCESSO- 2023-2XSVM
PREGÃO 0052/2022

OBJETO - Contratação de empresa especializada para atender ao Programa de Oxigeno terapia Domiciliar Prolongada(PODP) com prestação de Serviços (locação de cilindros de oxigênio) e fornecimento de Material/consumo (recarga e descartáveis), incluindo suporte técnico e assistencial aos usuários e respectivos equipamentos.

Lotes: 01

VALOR R\$ 307.228,98 (trezentos e sete mil duzentos e vinte e oito reais e noventa e oito centavos) valor mensal

Em 07 de agosto de 2023

CLENILDA MARIA DE AMORIM

Superintendente Regional de Saúde de Vitória - SRSV

Secretaria de Estado da Saúde - SESA

(Respondendo: 24/07/2023 a 07/08/2023)

Protocolo 1143998

**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº
2567/2023**

PROCESSO Nº 2022-DLDLM

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1282/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

CONTRATADO: JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 04.380.569/0001-80

OBJETO: MEDICAMENTO

VALOR: R\$ 31.381,74

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 20.44.901.10.303.0047.2692, Elemento de Despesa 339091, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2023.

Vitória (ES), terça-feira, 08 de Agosto de 2023.

11

DATA DA ASSINATURA: 07/08/2023**JOSÉ TADEU MARINO**

Subsecretário de Estado da Saúde

| DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANT. | V. UNITÁRIO | V. TOTAL |
|--------------------|---------|--------|-------------|------------------|
| DULOXETINA 60MG | CÁPSULA | 11.970 | R\$ 2,6217 | R\$ 31.381,74 |

Protocolo 1144101**RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PROCESSO: 2023-QHPWB-HSJC
EMPRESA: BRAMED COMERCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA
OF N°435/2023
ARP N° 011/2023
PREGÃO N°773/2022
OBJETO: AGULHA HIPODERMICA
VALOR TOTAL - R\$ 9.075,00
 São José do Calçado, 07 de agosto de 2023.
LEÔNIDAS VIEIRA BARRETO FIGUEIREDO
 Diretor Geral do HSJC

Protocolo 1144004**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO N° 2568/2023****PROCESSO N° 2022-TQ40V**

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0462/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.**CONTRATADO:** ILLUMINA BRASIL PRODUTOS DE BIOTECNOLOGIA LTDA**CNPJ:** 13.147.449/0001-29**OBJETO:** PAINEL DE ENSAIO E OUTROS**VALOR:** R\$ 48.603,56

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 20.44.901.10.305.0047.2961, Elemento de Despesa 339030, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 07/08/2023**ORLEI AMARAL CARDOSO**

Subsecretário de Estado da Saúde

| DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANT. | V. UNITÁRIO | V. TOTAL |
|------------------------|------------|--------|-----------------|------------------|
| PAINEL DE ENSAIO | REAÇÃO | 96 | R\$ 342,0000 | R\$ 32.832,00 |
| KIT DE SEQUENCIAMENTO | REAÇÃO | 96 | R\$ 147,8600 | R\$ 14.194,56 |
| BIBLIOTECA DE CONTROLE | MICROLITRO | 10 | R\$ 157,7000 | R\$ 1.577,00 |

Protocolo 1144105**Hospitais****RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO N° 736/2023****PROCESSO LIC:** 2022-1FJ4B**PROCESSO PAGAM:** 2022-DDLZ5**PREGÃO N°:** 0021/2022**ATA N°:** 00096/2022**CONTRATANTE:** SESA/HRAS**CONTRATADA:** A PETERLI COM. MATERIAIS DE LIMPEZA E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI**LOTE 02:** PAPEL TOALHA; BRANCO INTERFOLHADO COM 02 DOBRAS**V.Unit** R\$ 15,35 - **Qtd.** 11.000**VALOR TOTAL:** R\$ 168.850,00

São Mateus, 07/08/2023

Eduardo Ribeiro Morais

Diretor Geral/HRAS

Protocolo 1143534**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO N°739/2023****PROCESSO LIC:** N° 2022-1G8RQ**PROCESSO PAGTO:** 2023-13F3C**PREGÃO N°:** 0469/2022**ATA N°:** 0910/2022**CONTRATANTE:** SESA/HARAS**CONTRATADA:** CRISTÁLIA P. QUÍM. FARM LTDA**LOTE 05** CLONIDINA 150MCG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1MLV.**Unit: 7,23 Qtd.**1.200**LOTE 08** HEPARINA SC 5.000 UI/0,25ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 0,25ML **V.Unit: 6,86****Qtd** 750**LOTE 09** HEPARINA SC 5.000 UI/0, HEPARINA EV 25.000 UI/5ML SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO AMPOLA 5ML **V.Unit**18,90 **Qtd** 400**VALOR TOTAL:** 21.336,00

São Mateus, 07/08/2023

Eduardo Ribeiro Morais

Diretor Geral/HRAS

Protocolo 1144134**EXTRATO DO CONTRATO N° 014/2022****Contratante:** HOSPITAL DOUTORA RITA DE CÁSSIA**Processo N°:** 2022-LV09B**Forma de Contratação:** Dispensa de Licitação, Art. 24, II, Lei 8.666/93**Contratado:** PRO RAD CONSULTORES EM

RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA

CNPJ: 87.389.086/0001-74**Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAÇÃO PESSOAL COM DOSIMETROS TÉRMOLUMINESCENTES (TLD)**Valor:** 2.280,00 (Dois mil duzentos e oitenta reais)**Vigência:** 01/10/2023 A 01/10/2024**Programa de trabalho:** 20.44.901.10.302. 0047.

2184, Elemento Despesa 339034, Fonte 500

EDIVANIO MENDES DOS PASSOS

DIRETOR GERAL

Protocolo 1143476**HOSPITAL DRA. RITA DE CÁSSIA****Errata da publicação do dia 28 julho****de 2023 pag 18 do caderno de executivo****Onde se Le:**

UP DISTRIBUIDORA LTDA

Lote 4 - cloridrato de amiodarona

Lote 6- carvedilol 3,125

Valor Total R\$:644,72

Leia-se:

UP DISTRIBUIDORA LTDA

Lote 4 - cloridrato de amiodarona

Lote 6- carvedilol 3,125

Valor Total R\$:544,72

B.S.Francisco ES, 07/08/2023

Edivanio M. dos Passos

Diretor Geral HDRC

Protocolo 1143857

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -

**EDITAL SEGER Nº 38/2023
CHAMADA PARA POSSE DOS CANDIDATOS NOMEADOS NO CONCURSO SEGER**

A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS - SEGER convoca os candidatos nomeados para provimento do cargo de Analista do Executivo conforme o Edital de Abertura SEGER nº 35, publicado em 03 de novembro de 2022, o Edital SEGER nº 14 de Homologação do Resultado Final e Classificação, de 14 de abril de 2023, e os Decretos de nomeações nº 1911-S e 1912-S, de 07 de agosto de 2023.

CONSIDERANDO o Edital SEGER nº 032/2023, publicado em 14 de julho de 2023, que sustou o Edital SEGER nº 31/2023, publicado em 06 julho de 2023, e conseqüentemente sobrestou a Chamada para Posse dos Candidatos Nomeados pelos Decretos nº 1658-S e nº 1659-S, ambos de 05 de julho de 2023, em cumprimento à r. decisão judicial liminar proferida pelo Eg. Tribunal de Justiça do Espírito Santo no Mandado de Segurança nº 5007078-58.2023.8.08.0000;

CONSIDERANDO que o Poder Judiciário revogou a decisão de suspensão do certame, o que permitiu o restabelecimento dos efeitos do Edital SEGER nº 14, publicado em 18 de abril de 2023, e a investidura no cargo de Analista do Executivo dos candidatos nele aprovados;

CONSIDERANDO que, durante a vigência da r. decisão liminar proferida no Mandado de Segurança nº 5007078-58.2023.8.08.0000, ficaram impedidos, por determinação judicial, os atos de posse previstos no Edital SEGER nº 032/2023, publicado em 14 de julho de 2023, o que impõe, neste momento, a prorrogação dos prazos para os mesmos atos, nos termos e para os fins do art. 16, §§ 4º e 5º, da Lei Complementar Estadual nº 46/94.

RESOLVE:**1. OS CANDIDATOS NOMEADOS PARA PROVIMENTO DO CARGO DE ANALISTA DO EXECUTIVO**

1.1 Fica estabelecido que os candidatos nomeados, conforme os Decretos de nomeações nºs 1911-S e 1912-S, de 07 de agosto de 2023, deverão:

(...)

b) Enviar os documentos **descritos no item 3** do Edital SEGER Nº 31/2023 - Chamada para posse dos candidatos nomeados no concurso SEGER, **via sistema e-Docs**, no período do dia **08/08/2023** até as **10 horas** do dia **11/08/2023, conforme item 4;**

(...)

1.2 Seguir todos os procedimentos relacionados nas alíneas "a, c, d, e" do item 1.1, bem como apresentar a documentação original descrita no item 7 do referido Edital, pessoalmente, para conferência e posse na sede da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos, localizada na Avenida Governador Bley, nº 236, Edifício Fábio Ruschi, Centro, Vitória/ES, em ordem, dia e horário descritos no quadro abaixo.

1.3 Cargo efetivo com entes da Administração Direta e Indireta das esferas Federal, Estadual, Distrital ou Municipal e que não desejarem a interrupção de vínculo, deverão:

a. Solicitar prorrogação de posse para 04/09/2023, por meio do sistema e-Docs (<https://e-docs.es.gov.br>) para o destinatário - SEGER- Seleção Ingresso de Pessoal (disponível em grupos e comissões);

b. Seguir todos os procedimentos conforme itens "a, b, c, d, e" item 1.1 e apresentar a documentação original descrita no item 7 do referido edital, pessoalmente para conferência nas datas e horários indicados no quadro do item 1 deste Edital na sede da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos, localizada na Avenida Governador Bley, nº 236, Edifício Fábio Ruschi, Centro, Vitória/ES bem como se apresentar para posse no dia 04/09/2023.

1.4 Somente serão autorizadas prorrogações de posse que não ultrapassem a data do exercício coletivo, em decorrência do curso de formação, que terá início em 04/09/2023.

(..)

9. DO CURSO DE FORMAÇÃO

9.1 O curso de formação será realizado no período de 04/09/2023 a 28/09/2023 na Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP, situada na Rua Francisco Fundão, 155 - Morada de Camburi - CEP: 29.062-545 - Vitória/ES.

| ORD. NUM. | CANDIDATO | CLASSIF. | VAGA | AREA DE FORMAÇÃO | DATA POSSE | HORÁRIO |
|-----------|-------------------------|----------|------|------------------|------------|---------|
| 1. | FILIFE CARVALHO TAVARES | 23º | AC | ADMINISTRAÇÃO | 24/08/2023 | 08:00 |
| 2. | RANIELI ALTOÉ PELISSARI | 24º | AC | ADMINISTRAÇÃO | 24/08/2023 | 08:00 |

| | | | | | | |
|-----|------------------------------------|-----|-------|-------------------------|------------|-------|
| 3. | ROMULO TRANCOSO SOARES | 6º | NEGRO | ADMINISTRAÇÃO | 24/08/2023 | 08:00 |
| 4. | ULISSES FERNANDES GOULARTE | 25º | AC | ADMINISTRAÇÃO | 24/08/2023 | 08:30 |
| 5. | FILIPE LUZ FREITAS MULLER | 26º | AC | ADMINISTRAÇÃO | 24/08/2023 | 08:30 |
| 6. | BRUNO DA SILVA DIAS DOS REIS | 27º | AC | ADMINISTRAÇÃO | 24/08/2023 | 08:30 |
| 7. | LORRAYNE GONCALVES CANTARELA | 28º | AC | ADMINISTRAÇÃO | 24/08/2023 | 09:00 |
| 8. | MARCELLE CERQUEIRA DE ARAUJO | 29º | AC | ADMINISTRAÇÃO | 24/08/2023 | 09:00 |
| 9. | EDUARDO ROSSETO GODOY | 7º | NEGRO | ADMINISTRAÇÃO | 24/08/2023 | 09:00 |
| 10. | VICTOR GENIZELLI DA CUNHA | 30º | AC | ADMINISTRAÇÃO | 24/08/2023 | 09:30 |
| 11. | IZABELA RAMALHO RIBEIRO | 31º | AC | ADMINISTRAÇÃO | 24/08/2023 | 09:30 |
| 12. | JAQUELYN DE AQUINO TRIGO SILVA | 33º | AC | ADMINISTRAÇÃO | 24/08/2023 | 09:30 |
| 13. | JAMILLA RAMOS BUSATO | 34º | AC | ADMINISTRAÇÃO | 24/08/2023 | 10:00 |
| 14. | LEANDRO BOONE SUBTIL | 36º | AC | ADMINISTRAÇÃO | 24/08/2023 | 10:00 |
| 15. | CAROLINE MAPELI DAL RIO FONCECA | 37º | AC | ADMINISTRAÇÃO | 24/08/2023 | 10:00 |
| 16. | CARLOS AUGUSTO DE SOUZA PENHA | 8º | NEGRO | ADMINISTRAÇÃO | 24/08/2023 | 10:30 |
| 17. | DANIELLI VERDAN RECCO | 38º | AC | ADMINISTRAÇÃO | 24/08/2023 | 10:30 |
| 18. | MARIA MARTINS REBOUÇAS NERY | 39º | AC | ADMINISTRAÇÃO | 24/08/2023 | 10:30 |
| 19. | ROGER OLIOZA DO NASCIMENTO | 40º | AC | ADMINISTRAÇÃO | 24/08/2023 | 11:00 |
| 20. | ARTHUR GABRIEL GUEDES ROCHA | 41º | AC | ADMINISTRAÇÃO | 24/08/2023 | 11:00 |
| 21. | FABRÍCIO PEREIRA MARIANO | 9º | NEGRO | ADMINISTRAÇÃO | 24/08/2023 | 11:00 |
| 22. | ALESSANDRA SILVA SOARES | 43º | AC | ADMINISTRAÇÃO | 24/08/2023 | 11:30 |
| 23. | RAFAEL RAMOS CARDOSO | 45º | AC | ADMINISTRAÇÃO | 24/08/2023 | 11:30 |
| 24. | RONALDO JOSÉ DE LIMA JÚNIOR | 46º | AC | ADMINISTRAÇÃO | 24/08/2023 | 11:30 |
| 25. | KENJI ITO | 48º | AC | ADMINISTRAÇÃO | 24/08/2023 | 12:00 |
| 26. | MIRIA DONADIA NASCIMENTO | 12º | AC | ARQUITETURA E URBANISMO | 24/08/2023 | 12:00 |
| 27. | TAMIRES DE OLIVEIRA FREITAS | 13º | AC | ARQUITETURA E URBANISMO | 24/08/2023 | 12:30 |
| 28. | PEDRO ARTUR FERNANDES LINO ANDRADE | 14º | AC | ARQUITETURA E URBANISMO | 24/08/2023 | 12:30 |
| 29. | GABRIEL DE MENEZES OLIVEIRA | 2º | AC | BIBLIOTECONOMIA | 24/08/2023 | 13:00 |
| 30. | SARAH GARCIA FERNANDES VARGAS | 3º | AC | BIBLIOTECONOMIA | 24/08/2023 | 13:00 |
| 31. | MARIENE KOHLER | 4º | AC | BIBLIOTECONOMIA | 24/08/2023 | 13:30 |

| | | | | | | |
|-----|---|-----|-----|---------------------|------------|-------|
| 32. | JOICE RODRIGUES TEIXEIRA | 5º | AC | BIBLIOTECONOMIA | 24/08/2023 | 14:00 |
| 33. | JOCILENE RESENDE DA SILVA | 24º | AC | CIÊNCIAS CONTÁBEIS | 24/08/2023 | 14:30 |
| 34. | JOCELI JAVARINI | 25º | AC | CIÊNCIAS CONTÁBEIS | 24/08/2023 | 14:30 |
| 35. | IAN VICTOR PRADO CASTILHO | 26º | AC | CIÊNCIAS CONTÁBEIS | 24/08/2023 | 14:30 |
| 36. | CARLOS ALBERTO CORBELLARI JUNIOR | 27º | AC | CIÊNCIAS CONTÁBEIS | 24/08/2023 | 15:00 |
| 37. | LUCAS AMORIM HACKBART | 28º | AC | CIÊNCIAS CONTÁBEIS | 24/08/2023 | 15:00 |
| 38. | ALAN SILVA DOS SANTOS | 29º | AC | CIÊNCIAS CONTÁBEIS | 24/08/2023 | 15:00 |
| 39. | HUDILENE RESENDE DA SILVA | 30º | AC | CIÊNCIAS CONTÁBEIS | 24/08/2023 | 15:30 |
| 40. | ALBERT IGLÉSIA CORREA DOS SANTOS JÚNIOR | 31º | AC | CIÊNCIAS CONTÁBEIS | 24/08/2023 | 15:30 |
| 41. | VITOR BELARMINO GUSMÃO | 32º | AC | CIÊNCIAS CONTÁBEIS | 24/08/2023 | 15:30 |
| 42. | DANIEL CUNHA BERNARDO | 33º | AC | CIÊNCIAS CONTÁBEIS | 24/08/2023 | 16:00 |
| 43. | REINALDO CARDOSO FERREIRA | 35º | AC | CIÊNCIAS CONTÁBEIS | 24/08/2023 | 16:00 |
| 44. | RODRIGO PEREIRA MAIA | 36º | AC | CIÊNCIAS CONTÁBEIS | 24/08/2023 | 16:00 |
| 45. | THIAGO GOMES DOS SANTOS | 37º | AC | CIÊNCIAS CONTÁBEIS | 24/08/2023 | 17:00 |
| 46. | FRANCISCO ZUCHELLI LOTT | 10º | AC | CIÊNCIAS ECONÔMICAS | 24/08/2023 | 17:00 |
| 47. | TÚLIO DOS SANTOS CORRÊA | 11º | AC | CIÊNCIAS ECONÔMICAS | 24/08/2023 | 17:00 |
| 48. | CARLOS FELIPE ENDLICH | 12º | AC | CIÊNCIAS ECONÔMICAS | 24/08/2023 | 17:30 |
| 49. | RAPHAEL DE OLIVEIRA SOARES | 2º | AC | CIÊNCIAS SOCIAL | 24/08/2023 | 17:30 |
| 50. | LETICIA BARBOSA NÓBREGA | 3º | AC | COMUNICAÇÃO SOCIAL | 25/08/2023 | 08:00 |
| 51. | FELIPE RIBEIRO COSTA | 4º | AC | COMUNICAÇÃO SOCIAL | 25/08/023 | 08:00 |
| 52. | JULYANA LODI E GOMES | 5º | AC | COMUNICAÇÃO SOCIAL | 25/08/023 | 08:00 |
| 53. | RENATA SAMPAIO NETTO SANTOS | 1º | PCD | COMUNICAÇÃO SOCIAL | 25/08/023 | 08:30 |
| 54. | MURILO MANTOVANELLI SIQUEIRA | 19º | AC | DIREITO | 25/08/023 | 08:30 |
| 55. | LUIZA CYPRIANO MOREIRA DA SILVA | 20º | AC | DIREITO | 25/08/023 | 08:30 |
| 56. | MARCOS MÔNICO SALGADO | 21º | AC | DIREITO | 25/08/023 | 09:00 |
| 57. | MARIA JÚLIA MARTINUZZO BASTOS | 22º | AC | DIREITO | 25/08/023 | 09:00 |
| 58. | LAIO MEDEIROS FRANÇA | 23º | AC | DIREITO | 25/08/023 | 09:00 |
| 59. | CARLOS EDUARDO BRUM CONTE | 24º | AC | DIREITO | 25/08/023 | 09:30 |
| 60. | FELIPE AUGUSTO FRANCO FABRES | 25º | AC | DIREITO | 25/08/023 | 09:30 |

| | | | | | | |
|-----|--------------------------------|-----|-------|--------------------------|-----------|-------|
| 61. | CAROLINE OLIVEIRA DA SILVA | 22º | AC | ENGENHARIA CIVIL | 25/08/023 | 09:30 |
| 62. | DOUGLAS GALDINO DE MELO | 23º | AC | ENGENHARIA CIVIL | 25/08/023 | 10:00 |
| 63. | GABRIEL DA SILVA GALVÃO | 6º | NEGRO | ENGENHARIA CIVIL | 25/08/023 | 10:00 |
| 64. | BEATRIZ REIS LYRA | 24º | AC | ENGENHARIA CIVIL | 25/08/023 | 10:00 |
| 65. | KAROLLINE MIRANDA LYRA MATOS | 25º | AC | ENGENHARIA CIVIL | 25/08/023 | 10:30 |
| 66. | JOÃO VICTOR GOIS FREIRE | 26º | AC | ENGENHARIA CIVIL | 25/08/023 | 10:30 |
| 67. | MOYSES MENDES GOMES DA CRUZ | 27º | AC | ENGENHARIA CIVIL | 25/08/023 | 10:30 |
| 68. | JEFFERSON INOCENCIO DA SILVA | 7º | NEGRO | ENGENHARIA CIVIL | 25/08/023 | 11:00 |
| 69. | JERFFESON NUNES DE MORAIS | 8º | NEGRO | ENGENHARIA CIVIL | 25/08/023 | 11:00 |
| 70. | GENARO ANTONIO MAURO RANGEL | 4º | AC | ENGENHARIA ELÉTRICA | 25/08/023 | 11:00 |
| 71. | PAOLA KAROLYNE JANDREY | 11º | AC | NUTRIÇÃO | 25/08/023 | 11:30 |
| 72. | RAYANE FELIX DOS SANTOS | 9º | AC | PSICOLOGIA | 25/08/023 | 11:30 |
| 73. | ANITA NOGUEIRA FERNANDES | 10º | AC | PSICOLOGIA | 25/08/023 | 11:30 |
| 74. | YARA QUER MENDES DA COSTA | 11º | AC | PSICOLOGIA | 25/08/023 | 12:00 |
| 75. | FERNANDA LOUZADA MATOS | 10º | AC | SERVIÇO SOCIAL | 25/08/023 | 12:00 |
| 76. | VERÔNICA MARTINS TIENGO | 11º | AC | SERVIÇO SOCIAL | 25/08/023 | 12:30 |
| 77. | THAINÁ RIBEIRO MARDEGAN | 13º | AC | SERVIÇO SOCIAL | 25/08/023 | 12:30 |
| 78. | JULIANA CARNEIRO BOTELHO | 14º | AC | SERVIÇO SOCIAL | 25/08/023 | 13:00 |
| 79. | CLARICE MARQUES CARDOSO | 15º | AC | SERVIÇO SOCIAL | 25/08/023 | 13:00 |
| 80. | RICARDO PAGOTO MARINHO | 26º | AC | TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 25/08/023 | 13:30 |
| 81. | LEONARDO HERKENHOFF BARRETO | 27º | AC | TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 25/08/023 | 14:00 |
| 82. | LEONARDO DE SOUSA CAVADAS | 28º | AC | TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 25/08/023 | 14:30 |
| 83. | MATHEUS BONGIOVANI SATHLER | 29º | AC | TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 25/08/023 | 14:30 |
| 84. | ROBERTA DA SILVA ABREU | 38º | AC | CIÊNCIAS CONTÁBEIS | 25/08/023 | 14:30 |
| 85. | LORRÂNIA COSTA ARAÚJO | 39º | AC | CIÊNCIAS CONTÁBEIS | 25/08/023 | 15:00 |
| 86. | DELTON FERREIRA DE JESUS ASSIS | 40º | AC | CIÊNCIAS CONTÁBEIS | 25/08/023 | 15:00 |
| 87. | JOAO EVANGELISTA DE SOUZA NETO | 41º | AC | CIÊNCIAS CONTÁBEIS | 25/08/023 | 15:00 |
| 88. | CRISTINA ZARDO CALVI | 42º | AC | CIÊNCIAS CONTÁBEIS | 25/08/023 | 15:30 |
| 89. | SAMANTHA LIEVORE ZANOTELLI | 43º | AC | CIÊNCIAS CONTÁBEIS | 25/08/023 | 15:30 |

| | | | | | | |
|-----|--|-----|-------|--------------------|-----------|-------|
| 90. | EDUARDO MOURA DE OLIVEIRA | 44º | AC | CIÊNCIAS CONTÁBEIS | 25/08/023 | 15:30 |
| 91. | DÉBORA PARADELLA AMARAL FLORENTINO | 45º | AC | CIÊNCIAS CONTÁBEIS | 25/08/023 | 16:00 |
| 92. | LIVIA MARIA LAGES VIEIRA | 28º | AC | DIREITO | 25/08/023 | 16:00 |
| 93. | JULIANA THOMPSON VIEGAS LERARIO | 29º | AC | DIREITO | 25/08/023 | 16:00 |
| 94. | HENRYCK SANTOS LIMA | 6º | NEGRO | DIREITO | 25/08/023 | 17:00 |
| 95. | JORDAN SANTOS RODRIGUES | 30º | AC | DIREITO | 25/08/023 | 17:00 |
| 96. | ISABELLA PEREIRA DE SOUZA BOONE SUBTIL | 32º | AC | DIREITO | 25/08/023 | 17:00 |
| 97. | ANDRE PORTO | 4º | PCD | DIREITO | 25/08/023 | 17:30 |

Nota: Ficam convalidados os Laudos Médicos emitidos pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado do Espírito Santo - IPAJM e os Termos de Opção firmados junto à Fundação de Previdência Complementar do Estado do Espírito Santo - PREVES, expedidos durante a suspensão do Decreto nº. 1.658-S e 1659-S, publicado em 06 de julho de 2023. Os demais eventos constantes no Edital SEGER Nº 31/2023, publicado em 06 julho de 2023, permanecem inalteradas.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 1143547



www.dio.es.gov.br

LIGADOS NA INFORMAÇÃO

Conectado às tecnologias, o Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado através do meio virtual.

**Acompanhe
nossas publicações!**



Vitória (ES), terça-feira, 08 de Agosto de 2023.

PORTARIA Nº 629-S DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei 3043 de 31 de dezembro de 1975 e, tendo em vista o que consta no processo nº 2023-HFS6S;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER Abono Permanência aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar nº 282/2004, alterada pela Lei Complementar nº 938/2020:

| | Nº FUNC. | NOME | CARGO | A PARTIR DE |
|-----|------------|---------------------------------|--------------------------------|-------------|
| 1. | 285101/52 | ARNALDO MOREIRA DOS SANTOS | PROFESSOR B | 07/01/2021 |
| 2. | 774847/1 | AUREO CUERCI FEDESZEN | PROFESSOR B | 21/02/2021 |
| 3. | 283463/52 | CARLOS CLARINDO VIVAS ACHA | PROFESSOR B | 21/01/2021 |
| 4. | 385272/51 | CLAUDIA CRISTINE SOARES SPALA | PROFESSOR B | 05/04/2023 |
| 5. | 384644/3 | ENOCH TOTOLA VIEIRA ROSA | PROFESSOR B | 22/12/2021 |
| 6. | 286269/52 | FERNANDO CESAR PITANGA | PROFESSOR B | 01/07/2020 |
| 7. | 2788241/52 | FERNANDO FRANCISCO FIUZA | PSICOLOGO | 13/06/2020 |
| 8. | 2658461/1 | GEDAYAS MEDEIROS PEDRO | PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR | 02/02/2013 |
| 9. | 1522639/52 | GENILCIA DA PENHA MIGUEL BORGES | AUXILIAR DE SERVIÇOS MÉDICOS | 31/12/2021 |
| 10. | 1527541/52 | IVANITA DA CONCEICAO | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 19/08/2015 |
| 11. | 2838176/2 | IZAAC PEREIRA BARBOSA | ASSISTENTE DE GESTÃO | 14/11/2021 |
| 12. | 784749/1 | JOAO CARLOS MOREIRA | PROFESSOR B | 31/01/2021 |
| 13. | 292798/52 | JOSE MARCOS DOS SANTOS | PROFESSOR B | 01/07/2020 |
| 14. | 790828/1 | LAUDIMAR GONCALVES GALDINO | PROFESSOR A | 09/10/2019 |

| | | | | |
|-----|------------|-------------------------------|------------------------------------|------------|
| 15. | 2474450/2 | LUCIANA MARY ALVES VIEIRA | INVESTIGADOR DE POLÍCIA | 01/07/2020 |
| 16. | 2478331/1 | LUDARIO COLLI | ENGENHEIRO | 14/06/2021 |
| 17. | 387438/52 | MARILENE MAI | PROFESSOR B | 08/02/2021 |
| 18. | 238949/51 | MIGUEL ARCANJO DE SOUZA GAGNO | AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL | 09/05/2023 |
| 19. | 297218/52 | RUTH CAMARA DOS SANTOS | PROFESSOR A | 26/09/2021 |
| 20. | 1525824/52 | SOLANGE EMILIA AZEVEDO | AUXILIAR DE SERVIÇOS MÉDICOS | 04/08/2020 |
| 21. | 1520695/53 | TRAJANO SIMOES GONCALVES | MÉDICO | 06/10/2022 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na forma mencionada no artigo 1º desta Portaria.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1143589

PORTARIA N.º 630-S, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, § 8º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta do processo nº 2023-9T6QD,

RESOLVE:

CONCEDER à Professora **DAIANE CRISTINA ANTHERO**, nº funcional 2907585, vínculo 5, 12 (doze) meses de licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, na forma do artigo 146, da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994 e suas alterações, a partir de 10 de agosto de 2023.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1143628

PORTARIA Nº 631-S, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 29, do Decreto nº 5170-R, publicado em 08 de julho de 2022, e tendo em vista o consta do Processo e-Docs nº 2023-MG1XM,

RESOLVE:

Art. 1º DISTRIBUIR, nos termos do artigo 13, do Decreto nº 5170-R, de 7 de julho de 2022, a Analista do Executivo **LORENA ESTEVAM MARTINS FERNANDES**, nº funcional 3287939, para o Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo -

IASES, a partir de 08 de agosto de 2023.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1144301

PORTARIA Nº 632-S, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 29, do Decreto nº 5170-R, publicado em 08 de julho de 2022, e tendo em vista o que consta do Processo e-Docs nº 2023-QKHV3,

RESOLVE:

Art. 1º CESSAR os efeitos do art. 1º da Portaria nº 782-S, publicada em 14 de outubro de 2011, na parte referente ao servidor **ROMULO DE ALCANTARA GERALDI**, número funcional 3078671/2, a partir de 07 de agosto de 2023.

Art. 2º ALOCAR, nos termos do art. 6º, parágrafo único, c/c com art. 7º do Decreto nº 5170-R, de 7 de julho de 2022, o Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental servidor **ROMULO DE ALCANTARA GERALDI**, número funcional 3078671/2, a partir de 07 de agosto de 2023.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1144302

PORTARIA Nº 633-S, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 29, do Decreto n.º 5170-R, de 07 de julho de 2022, e tendo em vista o que consta do processo e-Docs nº 2020-HXS99;

RESOLVE:

ART. 1º PRORROGAR, os efeitos da Portaria nº 296-S em publicada em 04 de abril de 2020, mantendo o remanejamento do servidor **EBER DA SILVA DANTAS**, nº funcional 3614778/1, para a Secretaria de Estado da Saúde - SESA, a partir de 01 de fevereiro de 2023 até 31 de julho de 2023.

ART. 2º REMANEJAR, nos termos do artigo 22, inciso II, do Decreto nº 5170-R, de 07 de julho de 2022, o servidor **EBER DA SILVA DANTAS**, nº funcional 3614778/1, ocupante do cargo de Agente Fiscal de Gestão, Metrologia e Qualidade do Instituto de Pesos e Medidas do Espírito Santo - IPEM para a Secretaria de Estado da Saúde - SESA, a partir de 01 de agosto de 2023.

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 1144305

ORDEM DE SERVIÇO Nº230, DE 04 AGOSTO DE 2023

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso VI da Portaria nº 27-R, publicada em 31 de outubro de 2019,

RESOLVE:

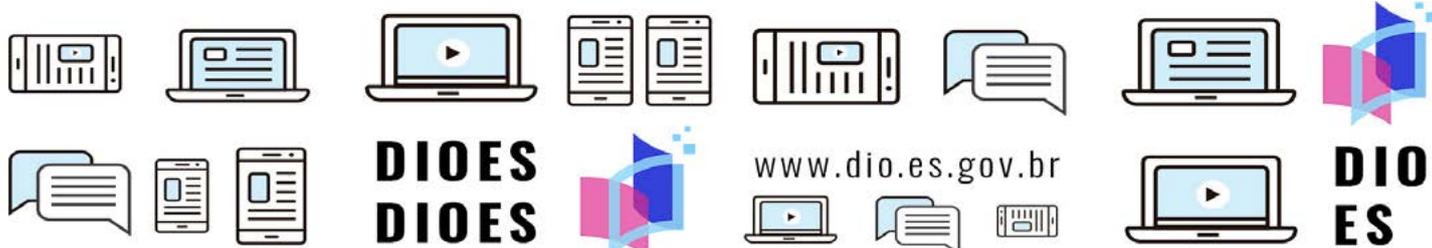
Art. 1º INTERROMPER, por necessidade de serviço, as férias referentes ao exercício de 2022, dos servidores abaixo relacionados:

| Nome do Servidor: | N.º Funcional | Período Aquisitivo | Férias Interrompidas a Partir de: | Crédito de Dias Restantes de Férias: |
|---|---------------|--------------------|-----------------------------------|--------------------------------------|
| MARCELO CALMON DIAS | 2598469 | 2021/2022 | 01/08/2022 | 15 Dias |
| LUCIANA MACHADO GUIMARAES GOZZI RIBEIRO | 2549549 | 2021/2022 | 01/08/2022 | 15 Dias |

HEYDE DOS SANTOS LEMOS

Subsecretária de Estado de Administração e Desenvolvimento de Pessoas

Protocolo 1143874



DIOES
DIOES

www.dio.es.gov.br

DIOES

EXTRATO DE CONTRATO**Contrato Nº. 015/2023****Contratante:** Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER.**Processo Nº:** 2023-J66JH**Forma de Contratação:** Adesão à ARP nº135/2022-MPMG.**Contratada:** Líder Notebooks Comércio e Serviços Ltda.**CNPJ:** 12.477.490/0002-81**Objeto:** Aquisição de computadores com monitor, notebooks e periféricos.**Valor Global:** R\$ 725.871,50 (setecentos e vinte e cinco mil oitocentos e setenta e um reais e cinquenta centavos)**Vigência:** 12/08/2023 a 11/08/2024.**Fonte:** Atividade 10.28.101.04.122.0800.2070, Elementos de Despesa: 4.4.90.52.35 e 3.3.90.30.17, do orçamento da SEGER para o exercício de 2023. ID CidadES/TCE -ES: 2023.500E0600002.16.0003**MARCELO CALMON DIAS**

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 1144238**RESUMO 11º TERMO ADITIVO**

Processo Nº. 2020-G1X91

Pregão Nº. 017/2022

Contrato Nº. 014/2022

ID CidadES - TCE-ES: 2022.500E0600002.01.0008

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER**CONTRATADA:** Meru Viagens Ltda.**DO OBJETO**

O objeto do presente instrumento é o acréscimo, no valor de R\$ 54.000,00, em atendimento à SESM, representando 0,27% do valor inicial atualizado do contrato; e o acréscimo, no valor de R\$ 70.000,00, em atendimento à SECULT, representando 0,35% do valor inicial atualizado do contrato.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**-SESM:**

Programa de Trabalho: 10.50.101.14.122.0010.2070

Natureza de Despesa: 339033

Fonte: 500

-SECULT:

Programa de Trabalho: 10.40.101.13.122.0043.2070

Natureza de Despesa: 339033

Fonte: 500

DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato primitivo.

Vitória, de 07 de agosto de 2023

MARCELO CALMON DIAS

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 1144331**Departamento de Imprensa Oficial - DIO -****EXTRATO DE CONTRATO
Nº 003/2023****Contratante:** Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo - DIO/ES.**Processo Nº:** 2023-T4DL1**Forma de Contratação:** Inexigibilidade, art. 25, I da Lei 8.666/1993**Contratado:** AUTOPAGE GESTAO DA INFORMACAO

LTDA,

CNPJ: 19.321.380/0001- 94**Objeto:** Prestação de serviços de suporte e manutenção para o Sistema de Publicação IONEWS MULTIDIÁRIO do Departamento de Imprensa Oficial-DIO**Valor:** R\$ 816.000,00**Vigência:** o prazo de vigência terá início no dia subsequente ao dia da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e terá duração de 12 meses.**Fonte:** atividade 0466200492153, Elemento Despesa 339040, do orçamento do exercício de 2023.

Vitória-ES, 07 de agosto de 2023.

SANDRA SHIRLEY DE ALMEIDA

Diretora-presidente do DIO/ES

Protocolo 1144311**Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 034/2023, DE
04 DE AGOSTO DE 2023.****A DIRETORA PRESIDENTE DA ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 4.912 de 09 de junho de 1994, reorganizada pela Lei Complementar n.º 333 de 27 de outubro de 2006, regulamentada pelo Decreto n.º 1760-R de 07 de dezembro de 2006,**RESOLVE:****EXONERAR,** a pedido, de acordo com o artigo 61, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ANELIA CONCEICAO BARONE,** nº funcional: **4597079,** do cargo de ASSESSOR JURÍDICO - ref. ESP-3, desta Autarquia, a partir de 07/08/2023.

Vitória, 04 de agosto de 2023.

LAÍS ALVES GARCIA

Diretora Presidente da Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP

Protocolo 1143913**RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS Nº 362/2023****PROCESSO Nº 2023-2VDF2****CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP****Objeto:** Prestação de serviço como Docente, para Ministrar Aulas no Componente Curricular de Ciências da Natureza e Suas Tecnologias - Programa Pré Enem - Demanda Específica Sedu - TC 004/2023.**Contratado:** Paulo Roberto Pereira Dias**Período:** 02/08 a 03/11/2023**Valor Hora:** R\$ 85,00**Carga Horária Total:** 80h.**Dotação Orçamentária:**

10.42.101.12.362.0033.8678

Elemento de despesa: 339036,**Fonte:** 1500100100.

Vitória, 07 de Agosto de 2023

Laís Alves Garcia

Diretora-Presidente / ESESP

Protocolo 1144023

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 372/2023**PROCESSO Nº 2023-T1QFC****CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP****Objeto:** Prestação de serviço como Docente, para ministrar Aulas no Componente Curricular de Ciências Humanas e Suas Tecnologias - Programa Pré Enem - Demanda Específica Sedu - TC 004/2023.**Contratado:** Jhauber Luiz Moreira da Silva**Período:** 04/08 a 03/11/2023**Valor Hora:** R\$ 109,00**Carga Horária Total:** 80h.**Dotação Orçamentária:**

10.42.101.12.362.0033.8678

Elemento de despesa: 339036,**Fonte:** 1500100100.

Vitória, 07 de Agosto de 2023

Laís Alves Garcia

Diretora-Presidente / ESESP

Protocolo 1144029**RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 380/2023****PROCESSO Nº 2023-KQV0V****CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP****Objeto:** Prestação de serviço como Docente, para Ministrar Aulas no Componente Curricular de Ciências Humanas e Suas Tecnologias - Programa Pré Enem - Demanda Específica Sedu - TC 004/2023.**Contratado:** Mauricio Soares Lima Júnior**Período:** 04/08 a 03/11/2023**Valor Hora:** R\$ 109,00**Carga Horária Total:** 80h.**Dotação Orçamentária:**

10.42.101.12.362.0033.8678

Elemento de despesa: 339036,**Fonte:** 1500100100.

Vitória, 07 de Agosto de 2023

Laís Alves Garcia

Diretora-Presidente / ESESP

Protocolo 1144037**RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 398/2023****PROCESSO Nº 2023-3HCB6****CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP****Objeto:** Prestação de serviço como Docente para atuar no Curso: Excel Avançado. Gestão Pública Contemporânea.**Contratado:** André Luiz Santos Cerqueira**Período:** Turma 01: 07 a 09/08/2023

Turma 02: 21 a 25/08/2023

Valor Hora: R\$ 85,00**Carga Horária Total:** 40h.**Dotação Orçamentária:**

10.28.201.04.028.0027.2077

Elemento de despesa: 339036,**Fonte:** 1500.

Vitória, 07 de Agosto de 2023

Laís Alves Garcia

Diretora-Presidente / ESESP

Protocolo 1144049**Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -****ORDEM DE SERVIÇO GEDEF Nº 17, DE 4 DE AGOSTO DE 2023.****O GERENTE DE DESENVOLVIMENTO FAZENDÁRIO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 1º, inciso II, da Ordem de Serviço SUBSAD nº 11, publicada no Diário Oficial em 20/7/2023.**RESOLVE:****Art. 1º** ALTERAR a Escala de Férias, conforme abaixo:**I - SUBSTITUIÇÃO DO MÊS**

| Nome do Servidor | Número Funcional | Escala | e-Docs | Excluir | Incluir |
|-----------------------------|------------------|--------|-------------|---------------|-------------|
| Adson Thiago Oliveira Silva | 2958490 | 2022 | 2023-CFZV7D | Junho 2022 | Junho 2023 |
| Nahim Alcure Junior | 207217 | 2021 | 2023-H7DHGC | Outubro 2021 | Julho 2023 |
| Rogério Ventorim Zardo | 240180 | 2022 | 2023-2HVDBH | Setembro 2022 | Agosto 2023 |

II - FRACIONAMENTO DAS FÉRIAS

| Nome do Servidor | Número Funcional | Escala | e-Docs | 1º Período | 2º Período |
|------------------------------|------------------|--------|-------------|------------|---------------|
| Ana Beatriz Saadi Ferreira | 4473493 | 2022 | 2023-J883Z0 | Julho 2023 | Junho 2024 |
| Elcio Alves de Oliveira Neto | 4590074 | 2023 | 2023-K9QGBG | Julho 2023 | Dezembro 2023 |
| Fabricio Rodrigues Paes | 3765172 | 2022 | 2023-49GWF4 | Julho 2023 | Dezembro 2023 |

| | | | | | |
|-------------------------------|---------|------|-------------|-------------|---------------|
| Jair Gonçalves Fernandes | 3623416 | 2022 | 2023-7F89WK | Agosto 2023 | Outubro 2023 |
| Laerte Nicolau Aron | 240476 | 2023 | 2023-NFR2HM | Junho 2023 | Setembro 2023 |
| Lígia Maria de Aguiar Hoffman | 3906701 | 2022 | 2023-W97X71 | Julho 2023 | Março 2024 |
| Luiz Carlos Rodrigues | 274840 | 2022 | 2023-JCP2NC | Julho 2023 | Novembro 2023 |

III - ALTERAÇÃO DE FRACIONAMENTO (1º PERÍODO)

| Nome do Servidor | Número Funcional | Escala | e-Docs | Excluir | Incluir |
|---------------------------------|------------------|--------|-------------|--------------|---------------|
| Felipe Domingues Brito | 2943921 | 2022 | 2023-HJZZ9S | Março 2022 | Novembro 2023 |
| Luciano Zucoloto Xavier | 3045226 | 2022 | 2023-W7BK53 | Janeiro 2022 | Agosto 2023 |
| Luiz Henrique Ribeiro Da Silva | 2705532 | 2023 | 2023-D7KC76 | Junho 2023 | Julho 2023 |
| Marcos Junqueira Villela Pedras | 2584140 | 2022 | 2023-BM32T5 | Março 2023 | Julho 2023 |
| Urias Otaviano Vaz | 2698676 | 2023 | 2023-JW8MQ8 | Abril 2023 | Julho 2023 |

IV - ALTERAÇÃO DE FRACIONAMENTO (2º PERÍODO)

| Nome do Servidor | Número Funcional | Escala | e-Docs | Excluir | Incluir |
|-------------------------------|------------------|--------|-------------|---------------|---------------|
| Fabiano Machado Correa | 3140644 | 2022 | 2023-2DDP4R | Julho 2022 | Novembro 2023 |
| Flávio Saiter Ferreira | 239061 | 2022 | 2023-83N3T6 | Julho 2022 | Agosto 2023 |
| Heryca Mykaelly Silva Martins | 4161203 | 2021 | 2023-FB5DW8 | Dezembro 2022 | Agosto 2023 |
| Huesley Anderson Campos | 2583500 | 2022 | 2023-PMGTPD | Dezembro 2022 | Agosto 2023 |
| Kamila Sousa Bernabé Fedeszen | 3179397 | 2021 | 2023-DBZ8Z6 | Dezembro 2021 | Julho 2023 |
| Luciano Zucoloto Xavier | 3045226 | 2022 | 2023-W7BK53 | Mai 2022 | Setembro 2023 |

V - ALTERAÇÃO DE FRACIONAMENTO (PARA FÉRIAS INTEGRAIS)

| Nome do Servidor | Número Funcional | Escala | e-Docs | Excluir | | Incluir |
|-----------------------|------------------|--------|-------------|----------------|---------------|------------|
| | | | | 1º Período | 2º Período | |
| Carla Brasil Milaneze | 3531430 | 2022 | 2023-GQ39VV | Fevereiro 2022 | Setembro 2022 | Julho 2023 |

Art. 2º INTERROMPER as férias, por imperiosa necessidade de serviço, dos servidores abaixo relacionados:

| Nome do Servidor | Processo de Interrupção | Número Funcional | Escala | Período Aquisitivo | A partir de | Dias Restantes |
|------------------------------|-------------------------|------------------|--------|-------------------------------|-------------|----------------|
| Elcio Alves de Oliveira Neto | 2023-L3QQ4 | 4590074 | 2023 | 06/04/2022 a 05/04/2023 | 03/08/2023 | 23 |
| Wellington Ferreira Lopes | 2023-KBJ0F | 2940175 | 2022 | 21/01/2021 a 20/01/2022 | 28/07/2023 | 19 |

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 4 de agosto de 2023.

JESSÉ LAGO DOS SANTOS

Gerente de Desenvolvimento Fazendário

Protocolo 1144334

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES -**PORTARIA JUCEES Nº 0022/2023**

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 25, inciso XVII, do Decreto 1.800, de 30/01/06, que regulamenta a Lei 8.934, de 18/11/94;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Angelo Santiago Federici Coutinho, Assistente de Gestão, Gestor da Folha de Pagamento, com a responsabilidade de enviar e homologar as remessas de folha de pagamento da JUCEES ao TCE-ES por meio do Sistema CidadES.

Art. 2º - Na ausência do titular, o servidor Filipe Scandian Santos, Subgerente de Gestão de Recursos Humanos, exercerá a função de Gestor da Folha de Pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 03 de Agosto de 2023

Paulo Alfonso Meneguelli
Presidente da JUCEES

Protocolo 1143927

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -**RESUMO DO CONTRATO Nº 152316**

ID CidadES - TCE/ES: 2023.500E1600004.02.0001

DAS PARTES: Banestes S.A - Banco do Estado do Espírito Santo x Sousa & Minetto Moveis e Expositores do Brasil LTDA.

OBJETO: Fornecimento e instalação de mobiliários - Lote 01.

VALOR TOTAL: R\$ 127.999,21 (cento e vinte e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e um centavos);

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 13/07/2023.

Vitória/ES, 07/08/2023.

GEACO/COBES

Protocolo 1144275

RESUMO DO CONTRATO Nº 152317

ID CidadES - TCE/ES: 2023.500E1600004.02.0001

DAS PARTES: Banestes S.A - Banco do Estado do Espírito Santo x Marcenaria Sular LTDA.

OBJETO: Fornecimento e instalação de mobiliários - Lote 02.

VALOR TOTAL: R\$ 35.360,00 (trinta e cinco mil reais, trezentos e sessenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 13/07/2023.

Vitória/ES, 07/08/2023.

GEACO/COBES

Protocolo 1144288

RESUMO DO CONTRATO Nº 152318

ID CidadES - TCE/ES: 2023.500E1600004.02.0001

DAS PARTES: Banestes Seguros S.A x Marzo Vitorino Indústria e Comércio De Móveis LTDA.

OBJETO: Fornecimento e instalação de mobiliários - Lote 04.

VALOR TOTAL: R\$ 29.852,65 (vinte e nove mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de 13/07/2023.

Vitória/ES, 07/08/2023.

GEACO/COBES

Protocolo 1144294

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -**Polícia Militar - PM-ES -****POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO****EXTRATO DO EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE REDAÇÃO SUB JUDICE E DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O TAF - EDITAL DE Nº 01/2022, 07/06/2022, CONCURSO SOLDADO COMBATENTE (QPMP-C)**

O Comandante-Geral da PMES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público os seguintes Editais:

- Edital de Resultado da Prova de Redação Sub Judice, em cumprimento à decisão judicial proferida nos Autos Nº 5007380-87.2023.8.08.0000;

- Edital de Convocação para o Teste de Aptidão Física, em cumprimento as decisões judiciais proferida nos Autos nº 5000858-27.2023.8.08.0038 e 5011501-86.2023.8.08.0024, e das candidatas que tiveram o Teste de Aptidão Física (TAF) remarcado devido à gestação na época da realização do TAF, ref. ao Edital de Abertura Nº 01/2022 - 07/06/2022, Concurso Soldado Combatente. Os Editais, na íntegra, estarão disponíveis no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br a partir da data de 08/08/2023. Vitória/ES, 08 de agosto de 2023.

Douglas Caus - Cel QOCPM - Comandante-Geral da PMES.

Protocolo 1143969

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**EXTRATO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA SUB JUDICE - EDITAL DE Nº 04/2022, 14/06/2022, CONCURSO OFICIAIS DA ÁREA DA SAÚDE**

O Comandante-Geral da PMES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o Edital de Convocação para o Teste de Aptidão Física, em cumprimento as decisões proferida nos autos nº 0010633-58.2022.8.08.0048 e 5002051-47.2023.8.08.0048 e da candidata teve o Teste de Aptidão Física (TAF) remarcado devido à gestação na época da realização do TAF. ref. ao Edital de Abertura Nº 04/2022 - 14/06/2022, Concurso Oficiais da Área da Saúde. O Edital, na íntegra, está disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br desde a data de 08/08/2023.

Vitória/ES, 08 de agosto de 2023.

Douglas Caus - Cel QOCPM - Comandante-Geral da PMES.

Protocolo 1143972

Vitória (ES), terça-feira, 08 de Agosto de 2023.

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
EXTRATO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA SUB JUDICE - EDITAL DE Nº 05/2022, 14/06/2022, OFICIAIS MÚSICOS (QOMUS)**

O Comandante-Geral da PMES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o Edital de Convocação para o Teste de Aptidão Física, em cumprimento da decisão proferida nos autos nº 5009846-79.2023.8.08.0024, ref. ao Edital de Abertura Nº 05/2022 - 14/06/2022, Concurso Oficiais Músicos (QOMUS). O Edital, na íntegra, está disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br desde a data de 08/08/2023.

Vitória/ES, 08 de agosto de 2023.

Douglas Caus - Cel QOCPM - Comandante-Geral da PMES.

Protocolo 1143979

EXTRATO DO EDITAL Nº 216/CFSD2014, DE 08/08/2023, EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DO EXAME DE SAÚDE (SUB JUDICE), RELATIVO AO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE (QPMP-C), REGULADO PELO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2013 - CFSD/2014, DE 18/07/2013.

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES), no uso de suas atribuições legais e regimentais, em cumprimento as decisões judiciais exaradas nos processos nº (s) 0051958- 03.2013.8.08.0024 (Requerente: Hygor Geraldo Siqueira Gomes, inscrição nº 1081773); 0051055- 65.2013.8.08.0024 (Requerente: Marcenil da Silva Franco, inscrição nº 1077937); 0001965- 54.2014.8.08.0024 (Requerente: Marcos Filipe de Souza, inscrição nº 1101769); 0051324- 07.2013.8.08.0024 (Requerente: Marlon Silva Loss Franzin, inscrição nº 1082681); 0005486.28.2015.8.08.0038, (Requerente: Milena Gaspar Araújo, inscrição nº 1118094); torna público o Edital de Resultado Preliminar do Exame de Saúde (Sub Judice), regulado pelo Edital de Abertura nº 01/2013 - CFSD/2014, de 18/07/2013. O referido Edital estará disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.pm.es.gov.br, aba concursos > CFSD Combatente- Curso de Formação de Soldado > 2014, a partir da data de 08/08/2023.

Vitória/ES, 08 de Agosto de 2023.

**Douglas Caus - CELQOCPM
Comandante-geral da PMES.**

Protocolo 1144047

EXTRATO DO EDITAL DE RESULTADO DO EXAME TOXICOLÓGICO/ANTIDOPING (SUB JUDICE), DE 08/08/2023, RELATIVO AO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE (QPMP-C), REGULADO PELO EDITAL DE ABERTURA Nº 008/2005 - CFSD/2006, DE 18/05/2006.

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES), no uso de suas atribuições legais e regimentais, dando continuidade ao cumprimento da decisão judicial exarada nos autos do processo nº 0025904-73.2008.8.0024, requerente Lucimar Rodrigues de Oliveira, CPF 074.596.317.01, torna público o Edital de Resultado do Exame Toxicológico/Antidoping (Sub Judice), de 08/08/2023, referente ao Concurso Público

para Admissão ao Curso De Formação de Soldado Combatente (QPMP-C), regulado pelo Edital de Abertura nº 008/2005- CFSD/2006, de 18/05/2005. O referido Edital estará disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.pm.es.gov.br, na aba concursos > CFSD Combatente - Curso de Formação de Soldado Combatente > 2006, a partir da data de 08/08/2023.

Vitória/ES, 08 de agosto de 2023.

**Douglas Caus - CEL QOCPM
Comandante-geral da PMES.**

Protocolo 1144100

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PMES

EXTRATO DO EDITAL Nº 217/CFSD2014, DE 08/08/2023, RESULTADO DO EXAME TOXICOLÓGICO/ ANTIDOPING (SUB JUDICE), RELATIVO AO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE (QPMP-C), REGULADO PELO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2013 - CFSD/2014, DE 18/07/2013.

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e dando continuidade ao cumprimento das decisões judiciais exaradas nos processos nº (s) 0051958- 03.2013.8.08.0024 (Requerente: Hygor Geraldo Siqueira Gomes, inscrição nº 1081773); 0051055- 65.2013.8.08.0024 (Requerente: Marcenil da Silva Franco, inscrição nº 1077937); 0001965- 54.2014.8.08.0024 (Requerente: Marcos Filipe de Souza, inscrição nº 1101769); 0051324- 07.2013.8.08.0024 (Requerente: Marlon Silva Loss Franzin, inscrição nº 1082681); 0005486.28.2015.8.08.0038, (Requerente: Milena Gaspar Araújo, inscrição nº 1118094); torna público o Edital Nº 217, de 08/08/2023, Resultado do Exame Toxicológico/Antidoping - (Sub Judice), referente ao Concurso Público para Admissão ao Curso de Formação de Soldado Combatente (QPMP-C), Regulado pelo Edital de Abertura nº 01/2013 - CFSD/2014, de 18/07/2013. O referido Edital estará disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.pm.es.gov.br, aba concursos > CFSD Combatente- Curso de Formação de Soldado > 2014, a partir da data de 08/08/2023.

Vitória/ES, 08 de agosto de 2023.

**Douglas Caus - CELQOCPM
Comandante-geral da PMES.**

Protocolo 1144228

RESUMO DA OF Nº 279/2023 DSPMES

Ref. ARP nº 031/2023 DSPMES

Nº Processo E-DOCS 2022-X4CCG

Contratada: MMV PAPELARIA EIRELI

CNPJ: 32.193.726/0001-84

Valor Total: R\$ 2.076,76

(dois mil e setenta e seis reais e setenta e seis centavos).

Dotação Orçamentária:

Elemento de Despesa 3.3.90.39

Vitória/ES, 07 de Agosto de 2023.

Cel PM Wellington Barbosa Pessanha - Diretor de Saúde da PMES

Protocolo 1143413

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P N° 447, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.**

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02.

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, II, da Lei Complementar 46/94, **EDILENE ROCHA SOARES**, para o cargo comissionado de Chefe de Divisão de Licenciamento da CIRETRAN de São Mateus/ES, Ref. DC-05.

Vitória, 04 de agosto de 2023.

Givaldo Vieira da Silva

Diretor Geral do DETRAN|ES

Protocolo 1144340

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P N° 446, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar n.º 226/02, publicada em 18/01/02.

RESOLVE:

EXONERAR, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar 46/94, a servidora **CLEILA MEDINA DE OLIVEIRA**, do cargo comissionado de Chefe de Divisão de Licenciamento da CIRETRAN de São Mateus/ES, Ref. DC-05.

Vitória, 04 de agosto de 2023.

Givaldo Vieira da Silva

Diretor Geral do DETRAN|ES

Protocolo 1144341

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P N° 449, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

O **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02.

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, II, da Lei Complementar 46/94, **CLEILA MEDINA DE OLIVEIRA**, para o cargo comissionado de Chefe de PAV de Jaguaré/ES, vinculado à CIRETRAN de São Mateus/ES, Ref. DC-07.

Vitória/ES, 04 de agosto de 2023.

Givaldo Vieira da Silva

Diretor-Geral do DETRAN|ES

Protocolo 1144342

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P N° 448, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

O **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar n.º 226/02, publicada em 18/01/02.

RESOLVE:

EXONERAR, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar 46/94, o servidor **FLAVIO MARTINS** do cargo comissionado de Chefe de PAV de Jaguaré /ES, vinculado à CIRETRAN de São Mateus/ES, Ref. DC-07.

Vitória/ES, 04 de agosto de 2023.

Givaldo Vieira da Silva

Diretor Geral do DETRAN|ES

Protocolo 1144343

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA.

OBJETO: Terceira Renovação de Credenciamento da empresa **C & M CLINICA MEDICA E PSICOLOGICA LTDA**, CNPJ nº 26.672.677/0001-60, situada no município de Pancas/ES. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 2022-HN2TH. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 18 de setembro de 2022.

Vitória, 07 de agosto de 2023.

ALEXANDRE QUINTINO MOREIRA

Diretor de Habilitação e Veículos DETRAN|ES

Protocolo 1144329

RESUMO DO TERMO DE RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA.

OBJETO: Quarta Renovação de Credenciamento da empresa **VIXTRAN - CLÍNICA DE EXAMES MÉDICOS E PSICOLÓGICOS LTDA ME**, CNPJ nº 07.401.840/0001-05, situada no município de Vitória/ES. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 2022-V9WQK. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 24 de abril de 2022.

Vitória, 04 agosto de 2023.

ALEXANDRE QUINTINO MOREIRA

Diretor de Habilitação e Veículos - DETRAN|ES

Protocolo 1144330

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO N° 018/2023**

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Espírito Santo - DETRAN/ES.

PROCESSO N°: 2023-TGZ7W

RESOLUÇÃO CA N° 019/2023

FORMA DE CONTRATAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO (INCISO XVI, ART. 24 DA LEI FEDERAL 8.666/93)

CONTRATADA: INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PRODEST

CNPJ: 28.162.790/0001-20

OBJETO: prestação de serviços de tecnologia da informação, cujo detalhamento, especificações e condições encontram-se no anexo I do presente instrumento.

Vitória (ES), terça-feira, 08 de Agosto de 2023.

VALOR MENSAL: R\$486.859,07 (quatrocentos e oitenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e sete centavos).

VALOR TOTAL: R\$5.842.308,84 (cinco milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, trezentos e oito reais e oitenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e terá vigência de 12 (doze) meses.

FONTE: 753000002

COMISSÃO GESTORA: LUIZ FERNANDO TOM, Nº funcional: 3458369, SILVIO CESAR TEIXEIRA DOS SANTOS, Nº funcional: 3290433, ARTHUR SCARDUA CARNELLI, Nº funcional: 3745180, RODRIGO FERREIRA PERES, Nº funcional: 3569179

IDCidadES/TCE: 2023.500E0100022.09.0006

Vitória/ES, 04 de agosto de 2023.

JOCIANE OLIVEIRA MARTINS

Diretora Administrativa, Financeira e de Gestão de Pessoas - DETRAN/ES*

*Delegação de competência contida na IS Nº 113 de 03/08/2020.

Protocolo 1144328

ERRATA:

Na Instrução de Serviço P nº 444, de 04/08/2023, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 07/08/2023, sob o protocolo 1143302,

ONDE SE LÊ:

"...de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar 46/94, o servidor **OTAVIO NICOLI MARIANELLI**, do cargo comissionado de Chefe de PAV de Governador Lindemberg/ES, vinculado à CIRETRAN de São Gabriel da Palha/ES, Ref. DC-07."

LEIA-SE:

"...à pedido, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar 46/94, o servidor OTÁVIO NICOLI MARIANELLI, do cargo comissionado de Chefe Pav de Governador Lindemberg/ES, vinculado à Ciretran de São Gabriel da Palha/ES, Ref. DC-05, a contar de 13/07/2023.

Vitória, 07 de agosto de 2023.

Givaldo Vieira da Silva

Diretor - Geral do DETRAN/ES

Protocolo 1144366

ERRATA:

Na Instrução de Serviço P nº 451, de 04/08/2023, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 07/08/2023, sob o protocolo 1143306,

ONDE SE LÊ:

"...localizado na CIRETRAN de Mucurici/ES."

LEIA-SE:

"...localizado na CIRETRAN de Cachoeiro de Itapemirim/ES."

Vitória, 07 de agosto de 2023.

Givaldo Vieira da Silva

Diretor - Geral do DETRAN/ES

Protocolo 1144367

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.817/2023

Credencia o CEAEB - Centro de Ensino Albert Einstein da Barra, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 7.285/2023 (Processo E-docs nº. 2022-5QN62/CEE-ES nº. 003/2022), aprovado na Sessão Plenária do dia 1º-08-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar o CEAEB - Centro de Ensino Albert Einstein da Barra, situado na Rodovia do Sol, nº. 1.000, Bairro Barra do Jucu, município de Vila Velha, ES, mantido pela ECACO - Escola Capixaba Carlos Oliveira Ltda.-ME, CNPJ nº. 42.925.140/0001-10, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Art. 2º Autorizar a oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano, com a oferta de 550 (quinhentos e cinquenta) vagas anuais, distribuídas nos turnos matutino e vespertino conforme demanda, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Vitória, ES, 04 de agosto de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo

Em 04 de agosto de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1144156

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.818/2023

Aprova para credenciamento o CMEI Casinha Feliz, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 7.286/2023 (Processo E-docs nº. 2023-BQKTT/CEE-ES nº. 286/2020), aprovado na Sessão Plenária do dia 1º-08-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar para credenciamento o Centro Municipal de Educação Infantil Casinha Feliz, situado na Rua Principal, s/nº., Distrito de Joassuba, município de Ecoporanga, ES, mantido pela Prefeitura Municipal de Ecoporanga, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 02 de fevereiro de 2023, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 1991.

Art. 2º Aprovar a oferta da Educação Infantil - Creche e Pré-Escola, com a oferta de 70 (setenta) vagas anuais, distribuídas nos turnos matutino e vespertino conforme demanda, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 02 de fevereiro de 2023, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 1991.

Vitória, ES, 04 de agosto de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 04 de agosto de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 1144157

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.819/2023**

Considera oficializada a mudança de denominação do Educandário Espírito-Santense Adventista de Educação-EDESSA, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 7.287/2023 (Processo E-docs nº. 2022-DVRXJ/CEE-ES nº. 429/2022), aprovado na Sessão Plenária do dia 1º-08-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar oficializada a mudança de denominação do Educandário Espírito-Santense Adventista de Educação-EDESSA para Escola Adventista do Espírito Santo, situada na BR 259, km 64, s/nº., Bairro Colúmbia, município de Colatina, ES, mantida pela Instituição Adventista de Educação e Assistência Social Este Brasileira, CNPJ nº. 73.686.370/0011-70.

Art. 2º Autorizar o uso da denominação Colégio Adventista do Espírito Santo como nome fantasia para fins exclusivos de marca de comunicação social.

Art. 3º A denominação legal permanece Escola Adventista do Espírito Santo.

Art. 4º O mantenedor deverá alterar o nome fantasia no CNPJ da instituição para Escola Adventista do Espírito Santo.

Em 04 de agosto de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 04 de agosto de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 1144163

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.820/2023**

Renova a aprovação da oferta do Curso Técnico em Informática para Internet, Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio, no Centro Estadual de Ensino Médio em Tempo Integral Liceu Muniz Freire, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 7.288/2023 (Processo E-docs nº. 2022-M02S7/CEE-ES nº. 685/2022), aprovado na Sessão Plenária do dia 1º-08-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a aprovação da oferta do Curso Técnico em Informática para Internet, Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio, ministrado na modalidade presencial, com 120 (cento e vinte) vagas anuais, distribuídas em 03 (três) turmas de até 40 (quarenta) estudantes cada uma, em tempo integral, no Centro Estadual de Ensino Médio em Tempo Integral Liceu Muniz Freire, situado na Rua Moreira, nº.171, Bairro Independência, município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, mantido pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 03 (três) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Aprovar as alterações na Organização Curricular do curso citado no *caput* que está anexa a esta Resolução a partir de 03 fevereiro de 2022.

Vitória, ES, 04 de agosto de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 04 de agosto de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.820/2023

| FORMAÇÃO GERAL BÁSICA | ÁREA DE CONHECIMENTO | COMPONENTES CURRICULARES | 2022 | | 2023 | | 2024 | | TOTAL AULAS | TOTAL HORAS |
|---|---|--|----------|--------|----------|--------|----------|--------|-------------|-------------|
| | | | 1ª SÉRIE | | 2ª SÉRIE | | 3ª SÉRIE | | | |
| | | | A/S | CH | A/S | CH | A/S | CH | | |
| FORMAÇÃO GERAL BÁSICA | LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS | Língua Portuguesa | 05 | 166:40 | 04 | 133:20 | 03 | 100:00 | 480 | 400:00 |
| | | Língua Inglesa | 02 | 66:40 | - | - | - | - | 80 | 66:40 |
| | | Educação Física | 02 | 66:40 | - | - | - | - | 80 | 66:40 |
| | | Arte | 02 | 66:40 | - | - | - | - | 80 | 66:40 |
| | | SUBTOTAL | 11 | 366:40 | 04 | 133:20 | 03 | 100:00 | 720 | 600:00 |
| | CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS | Biologia | - | - | 02 | 66:40 | 02 | 66:40 | 160 | 133:20 |
| | | Física | 02 | 66:40 | 02 | 66:40 | - | - | 160 | 133:20 |
| | | Química | 02 | 66:40 | 02 | 66:40 | - | - | 160 | 133:20 |
| | | SUBTOTAL | 04 | 133:20 | 06 | 200:00 | 02 | 66:40 | 480 | 400:00 |
| | MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS | Matemática | 05 | 166:40 | 04 | 133:20 | 03 | 100:00 | 480 | 400:00 |
| | | SUBTOTAL | 05 | 166:40 | 04 | 133:20 | 03 | 100:00 | 480 | 400:00 |
| | CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS | Filosofia | 02 | 66:40 | - | - | - | - | 80 | 66:40 |
| | | Geografia | - | - | 02 | 66:40 | 02 | 66:40 | 160 | 133:20 |
| | | História | - | - | 02 | 66:40 | 02 | 66:40 | 160 | 133:20 |
| | | Sociologia | 02 | 66:40 | - | - | - | - | 80 | 66:40 |
| | | SUBTOTAL | 04 | 133:20 | 04 | 133:20 | 04 | 133:20 | 480 | 400:00 |
| TOTAL FORMAÇÃO GERAL BÁSICA | | | 24 | 800:00 | 18 | 600:00 | 12 | 400:00 | 2160 | 1.800:00 |
| ITINERÁRIO DE FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL | COMPONENTES INTEGRADORES | Projeto de Vida | 01 | 33:20 | 01 | 33:20 | 02 | 66:40 | 160 | 133:20 |
| | | Prática Experimental | 01 | 33:20 | 01 | 33:20 | 01 | 33:20 | 120 | 100:00 |
| | | Estudo Orientado | 01 | 33:20 | 01 | 33:20 | 01 | 33:20 | 120 | 100:00 |
| | | Eletiva | 02 | 66:40 | 02 | 66:40 | 02 | 66:40 | 240 | 200:00 |
| | FORMAÇÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO | Projetos Empreendedores | - | - | - | - | 02 | 66:40 | 80 | 66:40 |
| | | Cultura Digital | - | - | 02 | 66:40 | - | - | 80 | 66:40 |
| | | Higiene, Saúde e Segurança | 01 | 33:20 | - | - | - | - | 40 | 33:20 |
| | APROFUNDAMENTO | Algoritmo e Lógica de Programação | 03 | 100:00 | - | - | - | - | 120 | 100:00 |
| | | Sistemas Operacionais | 02 | 66:40 | - | - | - | - | 80 | 66:40 |
| | | Introdução a Rede de Computadores e Protocolos | - | - | 02 | 66:40 | - | - | 80 | 66:40 |
| | | Linguagem de Programação Aplicada a WEB | - | - | 02 | 66:40 | - | - | 80 | 66:40 |
| | | IOT - Internet of Things | - | - | 02 | 66:40 | - | - | 80 | 66:40 |
| | | Banco de Dados | - | - | 02 | 66:40 | - | - | 80 | 66:40 |
| | | Aplicativos WEB | - | - | 02 | 66:40 | - | - | 80 | 66:40 |
| | | Análise e Projetos de Sistemas | - | - | - | - | 02 | 66:40 | 80 | 66:40 |
| | | Arquitetura, Segurança e Projetos de Redes | - | - | - | - | 03 | 100:00 | 120 | 100:00 |
| Programação para Web Design | | - | - | - | - | 02 | 66:40 | 80 | 66:40 | |
| Linguagem de Programação Orientada a Objetos | | - | - | - | - | 03 | 100:00 | 120 | 100:00 | |
| Desenvolvimento de Sistemas | | - | - | - | - | 03 | 100:00 | 120 | 100:00 | |
| Desenvolvimento de Games | - | - | - | - | 02 | 66:40 | 80 | 66:40 | | |

| | | | | | | | | |
|---|----|----------|----|----------|----|----------|------|----------|
| TOTAL ITINERÁRIO DE FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL | 11 | 366:40 | 17 | 566:40 | 23 | 766:40 | 2040 | 1.700:00 |
| SUBTOTAL | 35 | 1.166:40 | 35 | 1.166:40 | 35 | 1.166:40 | 4200 | 3.500:00 |
| ESTÁGIO SUPERVISIONADO NÃO OBRIGATÓRIO | | | | | | - | | |
| CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO | | | | | | | | 3.500:00 |

Protocolo 1144164

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.821/2023**

Aprova a oferta do Curso de Educação de Jovens e Adultos - EJA/Ensino Médio, integrado à Qualificação Profissional em Assistente Administrativo, Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, na EEEFM Santo Antônio.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 7.289/2023 (Processo E-docs nº. 2022-KXJP0/CEE-ES nº. 310/2022), aprovado na Sessão Plenária do dia 1º-08-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a oferta do Curso de Educação de Jovens e Adultos - EJA/Ensino Médio, integrado à Qualificação Profissional em Assistente Administrativo, Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, ministrado na modalidade presencial, com 80 (oitenta) vagas iniciais anuais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 40 (quarenta) estudantes cada uma, no turno noturno, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Santo Antônio, situada na Rua Copa Setenta, nº. 145, Bairro Santo Antônio, município de São Mateus, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 03 (três) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2022.

Parágrafo único. A Organização Curricular do curso citado no *caput* está anexa a esta Resolução.

Vitória, ES, 04 de agosto de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 04 de agosto de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.821/2023

| FORMAÇÃO GERAL BÁSICA | ÁREAS DE CONHECIMENTO | COMPONENTES CURRICULARES | AULAS SEMANAIS | | | | AULAS ANUAIS | | | | TOTAL | |
|---|---|--|---------------------------------|----------|----------|----------|--------------|----------|----------|----------|--------|-----|
| | | | 1ª Etapa | 2ª Etapa | 3ª Etapa | 4ª Etapa | 1º Etapa | 2º Etapa | 3º Etapa | 4º Etapa | | |
| LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS | Língua Portuguesa | Língua Portuguesa | 04 | 04 | 03 | 03 | 80 | 80 | 60 | 60 | 280h | |
| | | Língua Inglesa | - | - | 01 | 01 | - | - | 20 | 20 | 40h | |
| | | Educação Física | 01 | - | - | - | 20 | - | - | - | 20h | |
| | | Arte | 01 | - | - | - | 20 | - | - | - | 20h | |
| SUBTOTAL | | | 06 | 04 | 04 | 04 | 120 | 80 | 80 | 80 | 360h | |
| CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS | | Biologia | 01 | - | 01 | - | 20 | - | 20 | - | 40h | |
| | | Física | - | 01 | 01 | 01 | - | 20 | 20 | 20 | 60h | |
| | | Química | - | 01 | 01 | 01 | - | 20 | 20 | 20 | 60h | |
| | | SUBTOTAL | 01 | 02 | 03 | 02 | 20 | 40 | 60 | 40 | 160h | |
| MATEMÁTICA | | Matemática | 04 | 03 | 03 | 03 | 80 | 60 | 60 | 60 | 260h | |
| | | SUBTOTAL | 04 | 03 | 03 | 03 | 80 | 60 | 60 | 60 | 260h | |
| CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS | | Filosofia | - | 01 | - | 01 | - | 20 | - | 20 | 40h | |
| | | Geografia | 01 | 01 | 01 | - | 20 | 20 | 20 | - | 60h | |
| | | História | 01 | 01 | 01 | 01 | 20 | 20 | 20 | 20 | 80h | |
| | | Sociologia | - | 01 | - | 01 | - | 20 | - | 20 | 40h | |
| | | SUBTOTAL | 02 | 04 | 02 | 03 | 40 | 80 | 40 | 60 | 220h | |
| SUBTOTAL DA FORMAÇÃO GERAL BÁSICA | | | 13 | 13 | 12 | 12 | 260 | 260 | 240 | 240 | 1.000h | |
| PROJETO INTEGRADOR DE PESQUISA E ARTICULAÇÃO COM O TERRITÓRIO - PIPAT | | | - | - | - | - | 40 | 40 | 60 | 60 | 200h | |
| TOTAL DA FORMAÇÃO GERAL BÁSICA | | | - | - | - | - | 300 | 300 | 300 | 300 | 1.200h | |
| FORMAÇÃO PROFISSIONAL | PREPARAÇÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO | Mundo do Trabalho e Suas Tecnologias | 01 | 01 | - | - | 20 | 20 | - | - | 40h | |
| | | Cultura Digital | 01 | 01 | - | - | 20 | 20 | - | - | 40h | |
| | | SUBTOTAL | 02 | 02 | - | - | 40 | 40 | - | - | 80h | |
| | COMPONENTES CURRICULARES DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL | | Princípios da Administração | - | - | 01 | - | - | - | 20 | - | 20h |
| | | | Contabilidade Geral e de Custos | - | - | 01 | - | - | - | 20 | - | 20h |
| | | | Fundamentos de Marketing | - | - | 01 | - | - | - | 20 | - | 20h |
| | | | Noções de Recursos Humanos | - | - | - | 01 | - | - | - | 20 | 20h |
| | | Gestão de Rotinas Administrativas e Serviços | - | - | - | 02 | - | - | - | 40h | | |
| SUBTOTAL | | | - | - | 03 | 03 | - | - | 60 | 60 | 120h | |
| CARGA HORÁRIA DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL | | | 02 | 02 | 03 | 03 | 40 | 40 | 60 | 60 | 200h | |
| ESTÁGIO SUPERVISIONADO NÃO OBRIGATÓRIO | | | | | | | | | | | | |
| CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO | | | 15 | 15 | 15 | 15 | 340 | 340 | 360 | 360 | 1.400h | |

Protocolo 1144230

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.822/2023**

Aprova a oferta do Curso de Educação de Jovens e Adultos - EJA/Ensino Médio, integrado à Qualificação Profissional em Assistente

Vitória (ES), terça-feira, 08 de Agosto de 2023.

Administrativo, Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, na EEEFM Getúlio Pimentel Loureiro.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 7.290/2023 (Processo E-docs nº. 2022-TF54C/CEE-ES nº. 633/2022), aprovado na Sessão Plenária do dia 1º-08-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a oferta do Curso de Educação de Jovens e Adultos - EJA/Ensino Médio, integrado à Qualificação Profissional em Assistente Administrativo, Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, ministrado na modalidade presencial, com 80 (oitenta) vagas iniciais anuais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 40 (quarenta) estudantes cada uma, no turno noturno, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Getúlio Pimentel Loureiro, situada na Rua Projetada, s/nº., Bairro Jardim Guanabara, município da Serra, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 03 (três) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2022.

Parágrafo único. A Organização Curricular do curso citado no *caput* está anexa a esta Resolução.

Vitória, ES, 04 de agosto de 2023.

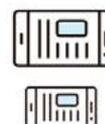
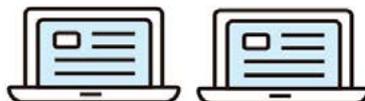
ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 04 de agosto de 2023.

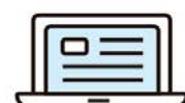
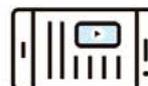
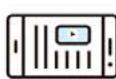
VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.822/2023

| FORMAÇÃO GERAL BÁSICA | ÁREAS DE CONHECIMENTO | COMPONENTES CURRICULARES | AULAS SEMANAIS | | | | AULAS ANUAIS | | | | TOTAL | |
|---|---|--------------------------------------|---------------------------------|----------|----------|----------|--------------|----------|----------|----------|--------|-----|
| | | | 1ª Etapa | 2ª Etapa | 3ª Etapa | 4ª Etapa | 1º Etapa | 2º Etapa | 3º Etapa | 4º Etapa | | |
| LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS | | Língua Portuguesa | 04 | 04 | 03 | 03 | 80 | 80 | 60 | 60 | 280h | |
| | | Língua Inglesa | - | - | 01 | 01 | - | - | 20 | 20 | 40h | |
| | | Educação Física | 01 | - | - | - | 20 | - | - | - | 20h | |
| | | Arte | 01 | - | - | - | 20 | - | - | - | 20h | |
| SUBTOTAL | | | 06 | 04 | 04 | 04 | 120 | 80 | 80 | 80 | 360h | |
| CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS | | Biologia | 01 | - | 01 | - | 20 | - | 20 | - | 40h | |
| | | Física | - | 01 | 01 | 01 | - | 20 | 20 | 20 | 60h | |
| | | Química | - | 01 | 01 | 01 | - | 20 | 20 | 20 | 60h | |
| | | SUBTOTAL | 01 | 02 | 03 | 02 | 20 | 40 | 60 | 40 | 160h | |
| MATEMÁTICA | | Matemática | 04 | 03 | 03 | 03 | 80 | 60 | 60 | 60 | 260h | |
| | | SUBTOTAL | 04 | 03 | 03 | 03 | 80 | 60 | 60 | 60 | 260h | |
| CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS | | Filosofia | - | 01 | - | 01 | - | 20 | - | 20 | 40h | |
| | | Geografia | 01 | 01 | 01 | - | 20 | 20 | 20 | - | 60h | |
| | | História | 01 | 01 | 01 | 01 | 20 | 20 | 20 | 20 | 80h | |
| | | Sociologia | - | 01 | - | 01 | - | 20 | - | 20 | 40h | |
| SUBTOTAL | | | 02 | 04 | 02 | 03 | 40 | 80 | 40 | 60 | 220h | |
| SUBTOTAL DA FORMAÇÃO GERAL BÁSICA | | | 13 | 13 | 12 | 12 | 260 | 260 | 240 | 240 | 1.000h | |
| PROJETO INTEGRADOR DE PESQUISA E ARTICULAÇÃO COM O TERRITÓRIO - PIPAT | | | - | - | - | - | 40 | 40 | 60 | 60 | 200h | |
| TOTAL DA FORMAÇÃO GERAL BÁSICA | | | - | - | - | - | 300 | 300 | 300 | 300 | 1.200h | |
| FORMAÇÃO PROFISSIONAL | PREPARAÇÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO | Mundo do Trabalho e Suas Tecnologias | 01 | 01 | - | - | 20 | 20 | - | - | 40h | |
| | | Cultura Digital | 01 | 01 | - | - | 20 | 20 | - | - | 40h | |
| | | SUBTOTAL | 02 | 02 | - | - | 40 | 40 | - | - | 80h | |
| | COMPONENTES CURRICULARES DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL | | Princípios da Administração | - | - | 01 | - | - | - | 20 | - | 20h |
| | | | Contabilidade Geral e de Custos | - | - | 01 | - | - | - | 20 | - | 20h |
| | | | Fundamentos de Marketing | - | - | 01 | - | - | - | 20 | - | 20h |
| Noções de Recursos Humanos | | | - | - | - | 01 | - | - | - | 20 | 20h | |
| SUBTOTAL | | | - | - | 03 | 03 | - | - | 60 | 60 | 120h | |
| CARGA HORÁRIA DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL | | | 02 | 02 | 03 | 03 | 40 | 40 | 60 | 60 | 200h | |
| ESTÁGIO SUPERVISIONADO NÃO OBRIGATÓRIO | | | | | | | | | | | | |
| CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO | | | 15 | 15 | 15 | 15 | 340 | 340 | 360 | 360 | 1.400h | |

Protocolo 1144281**DIO
ES**

www.dio.es.gov.br

**DIOES
DIOES**

www.dio.es.gov.br

**DIO
ES**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.823/2023**

Aprova a oferta do Curso de Educação de Jovens e Adultos - EJA/Ensino Médio, integrado à Qualificação Profissional em Assistente Administrativo, Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, na EEEFM Maria Angélica Marangoni Sant'Ana.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 7.291/2023 (Processo E-docs nº. 2022-WF55F/CEE-ES nº. 255/2022), aprovado na Sessão Plenária do dia 25-07-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a oferta do Curso de Educação de Jovens e Adultos - EJA/Ensino Médio, integrado à Qualificação Profissional em Assistente Administrativo, Eixo Tecnológico de Gestão e Negócios, ministrado na modalidade presencial, com 40 (quarenta) vagas iniciais anuais, com 01 (uma) turma, no turno noturno, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Maria Angélica Marangoni Sant'Ana, situada na Rua Sargento Waldemir Simões, s/nº., Bairro Zumbi, município de Cachoeiro de Itapemirim, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 03 (três) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2022.

Parágrafo único. A Organização Curricular do curso citado no *caput* está anexa a esta Resolução.

Vitória, ES, 04 de agosto de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 04 de agosto de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.823/2023

| FORMAÇÃO GERAL BÁSICA | ÁREAS DE CONHECIMENTO | COMPONENTES CURRICULARES | AULAS SEMANAIS | | | | AULAS ANUAIS | | | | TOTAL | |
|---|---|--------------------------------------|--|----------|----------|----------|--------------|----------|----------|----------|--------|-----|
| | | | 1ª Etapa | 2ª Etapa | 3ª Etapa | 4ª Etapa | 1º Etapa | 2º Etapa | 3º Etapa | 4º Etapa | | |
| LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS | | Língua Portuguesa | 04 | 04 | 03 | 03 | 80 | 80 | 60 | 60 | 280h | |
| | | Língua Inglesa | - | - | 01 | 01 | - | - | 20 | 20 | 40h | |
| | | Educação Física | 01 | - | - | - | 20 | - | - | - | 20h | |
| | | Arte | 01 | - | - | - | 20 | - | - | - | 20h | |
| SUBTOTAL | | | 06 | 04 | 04 | 04 | 120 | 80 | 80 | 80 | 360h | |
| CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS | | Biologia | 01 | - | 01 | - | 20 | - | 20 | - | 40h | |
| | | Física | - | 01 | 01 | 01 | - | 20 | 20 | 20 | 60h | |
| | | Química | - | 01 | 01 | 01 | - | 20 | 20 | 20 | 60h | |
| | | SUBTOTAL | 01 | 02 | 03 | 02 | 20 | 40 | 60 | 40 | 160h | |
| MATEMÁTICA | | Matemática | 04 | 03 | 03 | 03 | 80 | 60 | 60 | 60 | 260h | |
| | | SUBTOTAL | 04 | 03 | 03 | 03 | 80 | 60 | 60 | 60 | 260h | |
| CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS | | Filosofia | - | 01 | - | 01 | - | 20 | - | 20 | 40h | |
| | | Geografia | 01 | 01 | 01 | - | 20 | 20 | 20 | - | 60h | |
| | | História | 01 | 01 | 01 | 01 | 20 | 20 | 20 | 20 | 80h | |
| | | Sociologia | - | 01 | - | 01 | - | 20 | - | 20 | 40h | |
| SUBTOTAL | | | 02 | 04 | 02 | 03 | 40 | 80 | 40 | 60 | 220h | |
| SUBTOTAL DA FORMAÇÃO GERAL BÁSICA | | | 13 | 13 | 12 | 12 | 260 | 260 | 240 | 240 | 1.000h | |
| PROJETO INTEGRADOR DE PESQUISA E ARTICULAÇÃO COM O TERRITÓRIO - PIPAT | | | - | - | - | - | 40 | 40 | 60 | 60 | 200h | |
| TOTAL DA FORMAÇÃO GERAL BÁSICA | | | - | - | - | - | 300 | 300 | 300 | 300 | 1.200h | |
| FORMAÇÃO PROFISSIONAL | PREPARAÇÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO | Mundo do Trabalho e Suas Tecnologias | 01 | 01 | - | - | 20 | 20 | - | - | 40h | |
| | | Cultura Digital | 01 | 01 | - | - | 20 | 20 | - | - | 40h | |
| | | SUBTOTAL | 02 | 02 | - | - | 40 | 40 | - | - | 80h | |
| | COMPONENTES CURRICULARES DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL | | Conhecimentos Básicos de Gestão | - | - | 01 | - | - | - | 20 | - | 20h |
| | | | Fundamentos de Logística | - | - | 02 | - | - | - | 40 | - | 40h |
| | | | Contabilidade Aplicada | - | - | - | 01 | - | - | - | 20 | 20h |
| | | | Logística de Recebimento, Distribuição e Armazenamento | - | - | - | 02 | - | - | - | 40 | 40h |
| SUBTOTAL | | | - | - | 03 | 03 | - | - | 60 | 60 | 120h | |
| CARGA HORÁRIA DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL | | | 02 | 02 | 03 | 03 | 40 | 40 | 60 | 60 | 200h | |
| ESTÁGIO SUPERVISIONADO NÃO OBRIGATORIO | | | - | | | | | | | | | |
| CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO | | | 15 | 15 | 15 | 15 | 340 | 340 | 360 | 360 | 1.400h | |

Protocolo 1144285

PORTARIA Nº 167-R DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a classificação e o pareamento das escolas participantes do Prêmio Escola que Colabora - 3ª Edição aos Conselhos de Escola constantes nos Anexos I e II desta Portaria.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/1975, e considerando:

- o disposto na Portaria nº 117-R, de 25 de setembro de 2018, que estabelece as atribuições dos Conselhos de Escola - CEs, das Superintendências Regionais de Educação - SREs e da Subgerência de Prestação de Contas de Programas e Subvenção à Escola - SPCP no Sistema Gestão de Recursos Financeiros - GRF e

Vitória (ES), terça-feira, 08 de Agosto de 2023.

dá outras providências;
- a Portaria nº 102-R, de 31 de outubro de 2019, que disciplina a utilização do Sistema de Gestão de Documentos Arquivísticos Eletrônicos - E-Docs no âmbito da Secretaria de Estado da Educação - SEDU, a partir de 01 de dezembro de 2019;
- o disposto no Decreto nº 5.410-R, de 13 de junho de 2023, que regulamenta o Prêmio Escola que Colabora, instituído pela Lei nº 10.880, de 19 de julho de 2018, alterada pela Lei nº 11.324, de 12 de julho de 2021, no âmbito do Pacto pela Aprendizagem no Espírito Santo - PAES,

RESOLVE:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O Prêmio Escola que Colabora - PEC tem por objetivo a melhoria da qualidade na educação, de forma a promover ações de cooperação técnico-pedagógica entre escolas com altos índices educacionais - Escolas Premiadas - e escolas com baixos índices educacionais - Escolas Apoiadas.

CAPÍTULO II DAS ESCOLAS PARTICIPANTES NO PRÊMIO ESCOLA QUE COLABORA

SEÇÃO I DA CLASSIFICAÇÃO DAS ESCOLAS

Art. 2º Estabelecer os procedimentos para a classificação e o pareamento da 3ª edição do PEC destinado a escolas públicas estaduais e municipais, conforme o Decreto nº 5.410-R, de 13 de junho de 2023, e a Portaria nº 155-R, de 20 de julho de 2023.

§1º O Anexo I contempla a tabela de classificação, em ordem decrescente de Índice de Resultado da Escola - IRE, das Escolas Premiadas e das Apoiadas, bem como das escolas classificadas como Suplentes.

§2º O Anexo II contempla o pareamento entre as Escolas Apoiadas e as Premiadas para execução da cooperação técnico-pedagógica, conforme legislação do Prêmio.

Art. 3º Após a publicação da Portaria com a classificação e o pareamento das escolas envolvidas na 3ª edição do Prêmio, as escolas classificadas deverão, nesse momento, encaminhar para a pasta PEC da escola, via E-Docs, os documentos que comprovem que a unidade escolar está apta a receber o recurso, respeitando o prazo previsto na Portaria nº 155-R, de 20 de julho de 2023, a saber:
I - Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
II - Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Pública Estadual;
III - DCTFWeb - Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e de Outras Entidades e Fundos - sem movimento.

Art. 4º No caso de impossibilidade de recebimento dos recursos por parte de alguma das 50 (cinquenta) escolas classificadas como Premiadas e/ou 50 (cinquenta) escolas classificadas como Apoiadas, a convocação das suplentes será realizada por ordem de classificação, assumindo a posição da escola substituída quanto ao pareamento.

Art. 5º O recurso referente à primeira parcela do PEC será repassado aos Conselhos de Escola, no início do ano de 2024, desde que a escola classificada atenda aos requisitos necessários para o repasse do recurso financeiro previstos na legislação do Prêmio.

§1º O montante de recurso destinado a cada escola envolvida na 3ª edição do Prêmio será informado em Portaria específica.

§2º Após a publicação da Portaria de repasse financeiro, as escolas classificadas no prêmio deverão enviar todos os documentos necessários para o repasse do recurso, conforme preconiza o art. 17 da Portaria nº 155-R, de 20 de julho de 2023.

Art. 6º Os procedimentos para a fiel execução da presente Portaria pelo Conselho de Escola serão os mesmos já adotados, observando a Lei nº 5.471, de 23 de setembro de 1997.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 07 de agosto de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

ANEXO I

| Escola Premiada: Tabela de classificação, em ordem decrescente de IRE, do Prêmio Escola que Colabora | | | |
|--|------|---|----------|
| Nº | IRE | ESCOLA | INEP |
| 1 | 7,45 | EEEFM JANUARIO RIBEIRO | 32013906 |
| 2 | 7,27 | EMEIEF REGINA ALVES DUTRA | 32007213 |
| 3 | 7,17 | EMEF ARARIBOIA | 32024436 |
| 4 | 6,89 | EMEB CORREGO VERMELHO | 32064756 |
| 5 | 6,82 | EMEF SANTA LUZIA | 32028040 |
| 6 | 6,78 | EMEF GUSTAVO AMBRUST | 32009020 |
| 7 | 6,71 | EM PROFESSORA ADELINA LIRIO | 32004290 |
| 8 | 6,57 | EMEIEF CORREGO DO CAFE | 32005229 |
| 9 | 6,43 | EEEF JUDITH LEO CASTELO RIBEIRO | 32036175 |
| 10 | 6,43 | EMCA FAZENDA LACERDA | 32005075 |
| 11 | 6,27 | EM AGRICOLA | 32069111 |
| 12 | 6,22 | EMEIEF AGENOR DE SOUZA LE | 32066317 |
| 13 | 6,09 | UMEF ANTONIO PINTO RODRIGUES | 32039190 |
| 14 | 6,04 | EMEIEF BARRA DA JABUTICABA | 32004966 |
| 15 | 6,02 | ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL NOVA ESPERANCA | 32044674 |
| 16 | 5,91 | EMEIEF LOURDES SCARDINI | 32006276 |
| 17 | 5,63 | EMEIEF CLARICE CAMPOS LEMOS | 32048084 |
| 18 | 5,60 | EMEIEF PATRIMONIO DE SANTO ANTONIO | 32014210 |
| 19 | 5,60 | EMEIEF QUILOMETRO VINTE | 32005644 |
| 20 | 5,58 | EMEF ANA ARAUJO | 32041721 |
| 21 | 5,52 | EMEF PROF GUEDES ALCOFORADO | 32017294 |
| 22 | 5,51 | EMEF VIENNA ROSETTI GUTERRES | 32033982 |
| 23 | 5,32 | EMEF TIRADENTES | 32025688 |
| 24 | 5,29 | EMEIEF DELZA FRASSON | 32055005 |
| 25 | 5,29 | EEEFM MARLENE BRANDAO | 32026536 |

| | | | |
|----|------|---|----------|
| 26 | 5,23 | EEEFM OLAVO RODRIGUES DA COSTA | 32048106 |
| 27 | 5,16 | EMEF JOAO LAUVERS | 32032536 |
| 28 | 5,12 | CMEIEF CRISTINA PEIXOTO DO CARMO | 32077947 |
| 29 | 5,10 | EM ERCILIO CORDEIRO | 32064470 |
| 30 | 5,08 | UMEF JOSE ELIAS DE QUEIROZ | 32039778 |
| 31 | 5,08 | UMEF MARIO CASANOVA | 32038895 |
| 32 | 5,05 | EEEFM ROSA MARIA REIS | 32064870 |
| 33 | 5,02 | EMEIEF ADELAIDE RODRIGUES MOREIRA | 32047584 |
| 34 | 4,93 | EEEF GRAUNA | 32059876 |
| 35 | 4,91 | EMEF PROFESSORA REGINA MARIA SILVA | 32040636 |
| 36 | 4,91 | CMEIEF FUTURO BRILHANTE | 32069766 |
| 37 | 4,88 | EMEF BARRA SECA DE PONTE NOVA | 32017103 |
| 38 | 4,74 | CIEC JACI KOBBI RODRIGUES | 32046090 |
| 39 | 4,71 | EMEF LEOVEGILIA EMILIANO DA SILVA | 32050089 |
| 40 | 4,69 | EMEIEF VALDECY AFONSO MOREIRA | 32048432 |
| 41 | 4,68 | EMEIEF SEBASTIAO JOSE PIVETTA | 32033176 |
| 42 | 4,67 | EMEF DJANIRA MARIA DE ARAUJO | 32035438 |
| 43 | 4,67 | EMEF PROF MARIA CELESTE TOREZANI STORCH | 32007841 |
| 44 | 4,64 | EEEFM PONTO DO ALTO | 32029306 |
| 45 | 4,62 | EEEFM GETULIO PIMENTEL LOUREIRO | 32035403 |
| 46 | 4,55 | EMEB ZULMIRA VENTURY BAPTISTA | 32078692 |
| 47 | 4,55 | EM SANTO ANTONIO | 32002416 |
| 48 | 4,54 | EMEIEF SAO VICENTE DE PAULO | 32057490 |
| 49 | 4,54 | EMEIEF MADALENA PISA | 32054076 |
| 50 | 4,52 | EMEF FELINTO DAMIAO | 32017278 |

| Escola Premiada Suplente: Tabela de classificação, em ordem decrescente de IRE, do Prêmio Escola que Colabora | | | |
|---|------|--|----------|
| Nº | IRE | ESCOLA | INEP |
| 1 | 4,51 | EEEFM CAMPINHO | 32035390 |
| 2 | 4,47 | ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL BERTOLO MALACARNE | 32007795 |
| 3 | 4,42 | EMEIC FRANCISCO JOSE MATTEDI | 32067348 |
| 4 | 4,35 | EMEIEF SAO ROQUE | 32016646 |
| 5 | 4,29 | EMEIEF JOAO JULIO CARDOSO | 32079575 |
| 6 | 4,27 | EMEF SAO JOSE DO JUNDIA | 32015569 |
| 7 | 4,27 | EEEFM SOBRADINHO | 32005954 |
| 8 | 4,20 | EMEIEF ALLAN - KARDEC BITENCOURT DIAS | 32046375 |
| 9 | 4,18 | ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ERNESTO CORRADI | 32011539 |
| 10 | 4,18 | EMEF SANTA CATARINA | 32064802 |

| Escola Apoiada: Tabela de classificação, em ordem decrescente de IRE, do Prêmio Escola que Colabora | | | |
|---|------|---|----------|
| Nº | IRE | ESCOLA | INEP |
| 1 | 2,34 | EMEF PROF DULCE LOUREIRO CUZZUOL | 32075987 |
| 2 | 2,34 | UMEF DEP MIKEIL CHEQUER | 32038380 |
| 3 | 2,32 | EM MARIA DE LOURDES ALVES | 32065795 |
| 4 | 2,32 | EMEB CONSTANCIO VIVAS | 32056931 |
| 5 | 2,32 | EMEF SUZETE CUENDET | 32040679 |
| 6 | 2,31 | EMEIEF GOVERNADOR LACERDA DE AGUIAR | 32009410 |
| 7 | 2,29 | EMEF MISSIONARIOS COMBONIANOS | 32021534 |
| 8 | 2,29 | UMEF GIL BERNARDES | 32039760 |
| 9 | 2,29 | EMEB MONTEIRO DA SILVA | 32055790 |
| 10 | 2,25 | EMEF ALVIMAR SILVA | 32040423 |
| 11 | 2,25 | EMEF ALTAIR SIQUEIRA COSTA | 32036248 |
| 12 | 2,25 | EMEIEF BOA VISTA DO SUL | 32059841 |
| 13 | 2,22 | EMEF FRANCISCO ARAUJO | 32069545 |
| 14 | 2,21 | EMEIEF SANTA LUZIA DO AZUL | 32000529 |
| 15 | 2,20 | EMEIEF PEDRO SIQUEIRA | 32060491 |
| 16 | 2,19 | ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL AMELIO FORECHI | 32010460 |
| 17 | 2,19 | ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL FERRUCIO FORRECHI | 32010591 |
| 18 | 2,16 | EMEF ORLANDO MOREIRA DE LIMA | 32034482 |
| 19 | 2,14 | UMEF DEOLINDO PERIM | 32039573 |
| 20 | 2,14 | EMP INDIGENA PAU BRASIL | 32020325 |
| 21 | 2,09 | EMEF PROF MARIA STELLA DE NOVAES | 32040547 |
| 22 | 2,08 | EMEF LACY ZULEICA NUNES | 32036370 |
| 23 | 2,08 | EMEF MARIA ANSELMO | 32068034 |
| 24 | 2,07 | EEEFM FAZENDA EMILIO SCHROEDER | 32032579 |
| 25 | 2,07 | EMEF NOEMIA COSTA DE LIMA | 32082312 |
| 26 | 2,06 | EMEF NEUSA MARIA PEYNEAU | 32102100 |
| 27 | 2,06 | EEEF VARGEM ALEGRE | 32000928 |
| 28 | 2,05 | UMEF PROFª MARIA DA GLORIA DE FREITAS DUARTE | 32039530 |
| 29 | 2,03 | EEEFM MARIA ANGELICA MARANGONI SANTANA | 32052421 |
| 30 | 2,02 | EMEF ANTONIO ESTEVES | 32034563 |
| 31 | 2,01 | EMEF MARIA CARELLI LOMONTE | 32016379 |
| 32 | 2,00 | EMEF EDNA DE MATTOS SIQUEIRA GAUDIO | 32040253 |
| 33 | 1,99 | EMEIEF ADOLFO ROSA VIEIRA | 32000278 |
| 34 | 1,96 | EMEIEF PROFESSORA ELZITA BARBARIOLI | 32021232 |
| 35 | 1,94 | EMEF TI IZAURA MARQUES DA SILVA | 32040342 |
| 36 | 1,94 | EMEF RONALDO SOARES | 32040644 |
| 37 | 1,90 | EMEB Mª STAEL DE MEDEIROS TEIXEIRA | 32052430 |
| 38 | 1,89 | EMEF MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA FILADELFO | 32071523 |
| 39 | 1,88 | EMEF PROFª AMELIA LOUREIRO BARROSO | 32067712 |

Vitória (ES), terça-feira, 08 de Agosto de 2023.

| | | | |
|----|------|-------------------------------------|----------|
| 40 | 1,87 | UMEF REV WALDOMIRO MARTINS FERREIRA | 32039590 |
| 41 | 1,86 | EMEF GENTIL LOPES DA CUNHA | 32016131 |
| 42 | 1,81 | EMEB HYLSEN DARCY PERIM | 32070667 |
| 43 | 1,80 | EMEIEF WELTON ALTOE CALIMAN | 32024096 |
| 44 | 1,69 | EMEF ORLANDINA D ALMEIDA LUCAS | 32066031 |
| 45 | 1,67 | EMEF ALMIR QUEIROZ | 32017880 |
| 46 | 1,66 | EMEF LEONOR MIGUEL FEU ROSA | 32037465 |
| 47 | 1,65 | EMEF ANALIA QUEIROZ DA SILVA | 32078358 |
| 48 | 1,53 | EMEF PADRE GABRIEL | 32036400 |
| 49 | 1,53 | EMEB ROTARY | 32052642 |
| 50 | 1,52 | EMEF INDIGENA CAEIRA VELHA | 32020554 |

Escola Apoiada Suplente: Tabela de classificação, em ordem crescente de IRE, do Prêmio Escola que Colabora

| Nº | IRE | ESCOLA | INEP |
|----|------|--------------------------------------|----------|
| 1 | 2,36 | EMEF MARIA CLEMENTINA VELLOSO SANTOS | 32014562 |
| 2 | 2,37 | EEEF PROFESSORA ADEVALNI AZEVEDO | 32035470 |
| 3 | 2,38 | EMEIEF PROFESSORA MARIA LUIZA FLORES | 32042582 |
| 4 | 2,38 | UMEF DR TANCREDO DE ALMEIDA NEVES | 32039751 |
| 5 | 2,39 | EMEF ANGELO RECLA | 32022786 |
| 6 | 2,39 | UMEF DESEMBARGADOR CANDIDO MARINHO | 32038305 |
| 7 | 2,39 | EMEF JURACY CARDOSO VIANA | 32015534 |
| 8 | 2,40 | EMEF WELLINGTON FERREIRA BORGES | 32033702 |
| 9 | 2,41 | EMEIEF ESPLANADA DO CASTELO | 32053991 |
| 10 | 2,42 | EMEFTI SITIO RUPF | 32083360 |

ANEXO II

| Pareamento entre escolas Apoiadas e escola Premiadas | | | |
|--|--------------------------------|-------------------------|---------------------------|
| Escolas Apoiadas | | Escolas Premiadas | |
| Município | Nome da Escola Apoiada | Município | Nome da Escola Premiada |
| VITÓRIA | EMEF ORLANDINA D ALMEIDA LUCAS | PANCAS | EEEFM JANUARIO RIBEIRO |
| SÃO MATEUS | EMEF ALMIR QUEIROZ | NOVA VENÉCIA | EMEIEF REGINA ALVES DUTRA |
| VILA VALÉRIO | EMEIEF WELTON ALTOE CALIMAN | VILA VALÉRIO | EMEF ARARIBOIA |
| CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM | EMEB ROTARY | CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM | EMEB CORREGO VERMELHO |

| | | | |
|-----------------------|---|----------------------|---|
| VITÓRIA | EMEF RONALDO SOARES | CONCEIÇÃO DO CASTELO | EMEF SANTA LUZIA |
| BAIXO GUANDU | EMEIEF GOVERNADOR LACERDA DE AGUIAR | ALTO RIO NOVO | EMEF GUSTAVO AMBRUST |
| ÁGUA DOCE DO NORTE | EMEIEF ADOLFO ROSA VIEIRA | MANTENÓPOLIS | EM PROFESSORA ADELINA LIRIO |
| COLATINA | ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL FERRUCIO FORRECHI | ÁGUIA BRANCA | EMEIEF CORREGO DO CAFE |
| ÁGUA DOCE DO NORTE | EMEIEF SANTA LUZIA DO AZUL | ÁGUIA BRANCA | EMCA FAZENDA LACERDA |
| SERRA | EMEF LEONOR MIGUEL FEU ROSA | SERRA | EEEF JUDITH LEAO CASTELO RIBEIRO |
| ARACRUZ | EMP INDIGENA PAU BRASIL | AFONSO CLÁUDIO | EM AGRICOLA |
| GUARAPARI | EMEF FRANCISCO ARAUJO | IBATIBA | EMEIEF AGENOR DE SOUZA LE |
| VILA VELHA | UMEF GIL BERNARDES | VILA VELHA | UMEF ANTONIO PINTO RODRIGUES |
| COLATINA | ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL AMELIO FORECHI | ÁGUIA BRANCA | EMEIEF BARRA DA JABUTICABA |
| VILA VELHA | UMEF PROFª MARIA DA GLORIA DE FREITAS DUARTE | PIÚMA | ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL NOVA ESPERANCA |
| SÃO MATEUS | EMEF MARIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA FILADELFO | NOVA VENÉCIA | EMEIEF LOURDES SCARDINI |
| SANTA MARIA DE JETIBÁ | EEEFM FAZENDA EMILIO SCHROEDER | IBITIRAMA | EMEIEF CLARICE CAMPOS LEMOS |

| | | | |
|-------------------------|--|-----------------------|------------------------------------|
| SERRA | EMEF MARIA ANSELMO | SÃO DOMINGOS DO NORTE | EMEIEF PATRIMONIO DE SANTO ANTONIO |
| IBIRAÇU | EMEIEF PROFESSORA ELZITA BARBARIOLI | BOA ESPERANÇA | EMEIEF QUILOMETRO VINTE |
| VILA VELHA | UMEF DEOLINDO PERIM | ALFREDO CHAVES | EMEF ANA ARAUJO |
| CONCEIÇÃO DA BARRA | EMEF GENTIL LOPES DA CUNHA | PEDRO CANÁRIO | EMEF PROF GUEDES ALCOFORADO |
| CARIACICA | EMEF ANTONIO ESTEVES | CARIACICA | EMEF VIENNA ROSETTI GUTERRES |
| ARACRUZ | EMEF INDIGENA CAEIRA VELHA | RIO BANANAL | EMEF TIRADENTES |
| VITÓRIA | EMEF TI IZAURA MARQUES DA SILVA | BREJETUBA | EEEFM MARLENE BRANDAO |
| CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM | EMEB HYLSEN DARCY PERIM | CASTELO | EMEIEF DELZA FRASSON |
| CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM | EMEB M ^a STAEL DE MEDEIROS TEIXEIRA | IBITIRAMA | EEEFM OLAVO RODRIGUES DA COSTA |
| VITÓRIA | EMEF EDNA DE MATTOS SIQUEIRA GAUDIO | SANTA MARIA DE JETIBA | EMEF JOAO LAUVERS |
| MIMOSO DO SUL | EMEB MONTEIRO DA SILVA | DORES DO RIO PRETO | CMEIEF CRISTINA PEIXOTO DO CARMO |
| APIACÁ | EM MARIA DE LOURDES ALVES | SÃO JOSÉ DO CALÇADO | EM ERCILIO CORDEIRO |
| VILA VELHA | UMEF DEP MIKEIL CHEQUER | VILA VELHA | UMEF MARIO CASANOVA |
| VILA VELHA | UMEF REV WALDOMIRO MARTINS FERREIRA | VILA VELHA | UMEF JOSE ELIAS DE QUEIROZ |
| CARIACICA | EMEF NOEMIA COSTA DE LIMA | CARIACICA | EEEFM ROSA MARIA REIS |
| SERRA | EMEF ALTAIR SIQUEIRA COSTA | IBATIBA | EMEIEF ADELAIDE RODRIGUES MOREIRA |
| ITAPEMIRIM | EMEIEF PEDRO SIQUEIRA | ITAPEMIRIM | EEEF GRAUNA |

| | | | |
|-------------------------|--|------------------------|------------------------------------|
| SERRA | EMEF PADRE GABRIEL | VITÓRIA | EMEF PROFESSORA REGINA MARIA SILVA |
| MIMOSO DO SUL | EMEB CONSTANCIO VIVAS | DORES DO RIO PRETO | CMEIEF FUTURO BRILHANTE |
| CONCEIÇÃO DA BARRA | EMEF MARIA CARELLI LOMONTE | JAGUARÉ | EMEF BARRA SECA DE PONTE NOVA |
| VITÓRIA | EMEF PROF MARIA STELLA DE NOVAES | ALEGRE | CIEC JACI KOBBI RODRIGUES |
| SERRA | EMEF LACY ZULEICA NUNES | MUNIZ FREIRE | EMEF LEOVEGILIA EMILIANO DA SILVA |
| CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM | EEEFM MARIA ANGELICA MARANGONI SANTANA | IRUPI | EMEIEF VALDECY AFONSO MOREIRA |
| FUNDÃO | EMEF PROF DULCE LOUREIRO CUZZUOL | SANTA TERESA | EMEIEF SEBASTIAO JOSE PIVETTA |
| SERRA | EMEF PROF ^a AMELIA LOUREIRO BARROSO | SÃO GABRIEL DA PALHA | EMEF PROF MARIA CELESTE T. STORCH |
| VITÓRIA | EMEF SUZETE CUENDET | SERRA | EMEF DJANIRA MARIA DE ARAUJO |
| SERRA | EMEF NEUSA MARIA PEYNEAU | DOMINGOS MARTINS | EEEFM PONTO DO ALTO |
| VITÓRIA | EMEF ALVIMAR SILVA | SERRA | EEEFM GETULIO PIMENTEL LOUREIRO |
| MARATAÍZES | EMEF ANALIA QUEIROZ DA SILVA | ATÍLIO VIVÁCQUA | EMEB ZULMIRA VENTURY BAPTISTA |
| BARRA DE SÃO FRANCISCO | EEEF VARGEM ALEGRE | BARRA DE SÃO FRANCISCO | EM SANTO ANTONIO |
| MARATAÍZES | EMEIEF BOA VISTA DO SUL | CASTELO | EMEIEF MADALENA PISA |
| CARIACICA | EMEF ORLANDO MOREIRA DE LIMA | MUQUI | EMEIEF SAO VICENTE DE PAULO |
| JOÃO NEIVA | EMEF MISSIONARIOS COMBONIANOS | PEDRO CANÁRIO | EMEF FELINTO DAMIAO |

Protocolo 1143918

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA**PORTARIA N º 168-R, de 07 de agosto de 2023**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 11.767, de 27 de dezembro de 2022**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2022**, a **Portaria SEP nº 001-R, de 05 de janeiro de 2023 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação **Nº. 091/2022** na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Descentralização de Créditos para contratação de Empresa para execução dos serviços de reforma e ampliação da EEEFM MANOEL LOPES, localizada no município de SERRA/ES

II - Termo de Cooperação nº.: 091/2022 de 04/10/2022

III - VIGÊNCIA Data de início: 07/08/2023

Data de término: 31/12/2023

IV - DE/Concedente:

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

V - PARA/Executante:

Órgão: 35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

UO: 35201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

UG: 350201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

VI - CRÉDITO

| DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO | | | | | | | | |
|--|--------|------------------|--|---------------|---------------------|--------|-----------------------|-------------|
| UG EMITENTE: | | 420101 | | | UG FAVORECIDA: | | 350201 | |
| ESFERA | CÓDIGO | | ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO) | FONTE RECURSO | NATUREZA DESPESA | UGR | PLANO ORÇAMENTÁRIO | VALOR (R\$) |
| | UO | PROG. TRABALHO | | | | | | |
| 10 | 42101 | 12.361.0033.1672 | MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL REGIÃO 50 -IM 1000974 - ESCOLA MANOEL LOPES | 1500100100 | 449051 | 420101 | 2663 | 600.000,00 |
| 10 | 42101 | 12.361.0033.1672 | MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL REGIÃO 50 -IM 1000974 - ESCOLA MANOEL LOPES | 1550000000 | 449051 | 420101 | 2663 | 400.000,00 |
| CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR | | | | | | | | |
| JAN: | MAI: | | SET: | | | | | |
| FEV: | JUN: | | OUT: | | | | | |
| MAR: | JUL: | | NOV: | | | | | |
| ABR: | AGO: | | DEZ: | | | | | |
| | | 1.000.000,00 | | | | | | |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 07 de agosto de 2023.

Vitor Amorim de Angelo
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1144315

PORTARIA Nº 787-S, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, tendo em vista os termos do processo nº 2023-H9N5L,

RESOLVE:

DESIGNAR, para a função de Coordenador Escolar, **CAMILA DARGENDO SANDOMINGO DE BARROS**, nº funcional 2713462, vínculo 7, MaPB - V.5, na EEEF Carolina Passos Gaigher, no município de Cachoeiro de Itapemirim, FM. CE. 2, de acordo com o art. 14 da Portaria nº 154-R, publicada no Diário Oficial em 18/12/2020, e de acordo com o art. 5º da Portaria nº 127-R, publicada no Diário Oficial em 09/06/2022, a partir da publicação.

Vitória, 07 de agosto de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1144317

PORTARIA Nº 788-S, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, e tendo em vista os termos do processo nº 2023-5ZP4N,

RESOLVE:

Art. 1º CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 442-S, de 13/04/2022, publicada no Diário Oficial de 14/04/2022, apenas no que se refere à **IVANE DA PENHA JURRI MATIELO**, nº funcional 294990, vínculo 52, a partir da publicação.

Art. 2º REINTEGRAR à função de supervisora escolar, a partir da publicação, a servidora **IVANE DA PENHA JURRI MATIELO**, nº funcional 294990, vínculo 52, na **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nível de atuação 33, nos termos do art. 76 da Portaria nº 090-R, publicada no Diário Oficial de 14/04/2022.

Vitória, 07 de agosto de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1144318

PORTARIA Nº 781-S, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 65 da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do art. 61, § 2º, Letra "a" da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **CARLA ANDREA FELIPE RODRIGUES**, do cargo em comissão de Supervisor Operacional, Ref. QC-02, desta Secretaria de Estado da Educação, a partir da publicação.

Vitória, 04 de agosto de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1144346

PORTARIA Nº 780-S, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 65 da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do art. 61, § 2º, Letra "a" da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ELANDRA BELSHOFF DA VICTORIA**, do cargo em comissão de Supervisor Operacional, Ref. QC-02, desta Secretaria de Estado da Educação, a partir da publicação.

Vitória, 04 de agosto de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1144347

PORTARIA Nº 777-S, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 65 da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do art. 61, § 2º, Letra "a" da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **FLAVIA DE MATTOS WETLER**, do cargo em comissão de Supervisor Operacional, Ref. QC-02, desta Secretaria de Estado da Educação, a partir da publicação.

Vitória, 04 de agosto de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1144348

PORTARIA Nº 778-S, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 65 da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do art. 61, § 2º, Letra "a" da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **GABRIELA ENDLICH TOMAZ GONÇALVES**, do cargo em comissão de Supervisor Operacional, Ref. QC-02, desta Secretaria de Estado da Educação, a partir da publicação.

Vitória, 04 de agosto de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1144349

Vitória (ES), terça-feira, 08 de Agosto de 2023.

37

PORTARIA Nº 779-S, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 65 da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do art. 61, § 2º, Letra "a" da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **LUCIA REGINA EDUARDO**, do cargo em comissão de Supervisor de Qualidade, Ref. QC-03, desta Secretaria de Estado da Educação, a partir da publicação.

Vitória, 04 de agosto de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1144350**PORTARIA Nº 774-S, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 65 da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do art. 61, § 2º, Letra "a" da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **CARLA REGIS RAMOS ROCHA**, do cargo em comissão de Agente de Serviço II, Ref. QC-06, desta Secretaria de Estado da Educação, a partir da publicação.

Vitória, 03 de agosto de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1144351**TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS Nº 041/2023**

CEDENTE: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação/ SEDU.

CNPJ nº. 27.080.530/0001-43

CESSIONÁRIO: Município de Pancas/ES.

CNPJ nº. 27.174.150/0001-78

OBJETO: Doação de bens moveis conforme especificado no anexo I do processo de nº 2023-G9HPL, com a finalidade de atender as escolas da rede municipal de ensino de Pancas/ES.

Processo nº 2023-G9HPL.**Protocolo 1144145****TERMO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS Nº 044/2023**

CEDENTE: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação/ SEDU.

CNPJ nº. 27.080.530/0001-43

CESSIONÁRIO: Município de Alfredo Chaves/ES.

CNPJ nº. 27.080.563/0001-93

OBJETO: Doação de bens moveis conforme especificado no anexo I do processo de nº 2022-XK09S, com a finalidade de atender as diversas secretarias do município de Alfredo Chaves/ES.

Processo nº 2022-XK09S.**Protocolo 1144151****EXTRATO DA PRIMEIRA ORDEM DE PARALISAÇÃO DO CONTRATO Nº 111/2022 PROCESSO Nº 2022-1HJK4 TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022**

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

CONTRATADA: a Expressa Construções EIRELI ME.
ID **CidadES/TCE-ES:**

2022.500E0600020.01.0014

OBJETO: Execução de OBRA DE REFORMA NA EEEFM WILSON RESENDE, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES.

DATA DA PARALISAÇÃO: 08/08/2023.

Vitória/ES, 07 de abril de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 1144221

Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES -**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO FAMES Nº. 65 de 07/08/2023**

A Diretora Geral da Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº. 1774-S de 17 de julho de 2023, Regimento Interno e Lei Complementar nº 304 de 10 de dezembro de 2004 e tendo em vista o que consta no processo n. 2023-3MGCB.

Art. 1º - Homologar o resultado geral e classificatório do Edital de Processo Seletivo Simplificado de Pessoal nº. 01/2023, divulgado através da Instrução de Serviço FAMES nº. 64 publicada no Diário Oficial de 01/08/2023.

Vitória/ES, 07 de agosto de 2023.

Estela Ribeiro Magalhães
Diretora Geral da FAMES
Respondendo

Protocolo 1144204**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO FAMES Nº. 66 de 07/08/2023**

A Diretora Geral da Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº. 1774-S de 17 de julho de 2023, Regimento Interno e Lei Complementar nº 304 de 10 de dezembro de 2004 e tendo em vista o que consta no processo E-Docs nº. 2023-160GP.

RESOLVE:

Art. 1 - Tornar insubsistente o art. 1 da Instrução de Serviço FAMES n. 63 publicada no Diário Oficial de 01/08/2023 que designou servidores para compor a Banca de Avaliação Especial.

Art. 2 - Alterar a composição da Banca de Avaliação Especial, instituída pela Instrução de Serviço FAMES n. 63 publicada no Diário Oficial de 01/08/2023 conforme a seguir:

Presidente:

Paulo Eduardo Souza de Almeida - N. Funcional: 4711467 - Vínculo: 1;

Membro:

Belquior Guerrero Santos Marques - N. Funcional: 4711050 - Vínculo: 1;

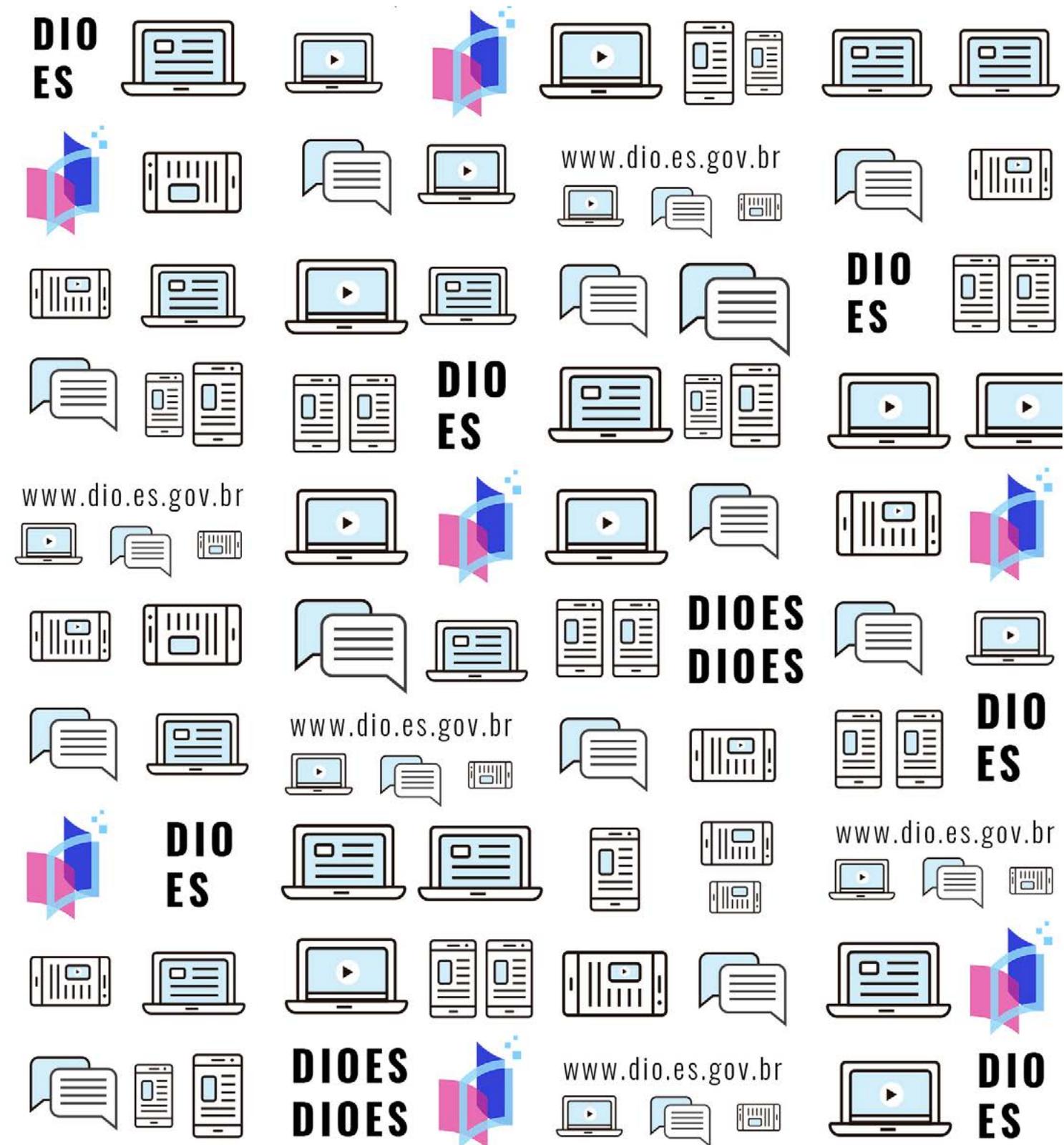
Gina Denise Barreto Soares - - N. Funcional: 4711050 - Vínculo: 1.

Art. 3 - Esta instrução de serviço retroage seus efeitos a 02/08/2023.

Vitória/ES, 07 de agosto de 2023.

Estela Ribeiro Magalhães
Diretora Geral da FAMES
Respondendo

Protocolo 1144323



Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -**PORTARIA Nº 1.556-S, DE 7 DE AGOSTO DE 2023**

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição delegada pelo Secretário de Estado da Justiça, através do artigo 1º, inciso XIV, da Portaria nº 100-S, de 13 de janeiro de 2023; Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, reconstituir a **Comissão Técnica de Classificação da Penitenciária Estadual de Vila Velha I - PEVV-I**.

Jairo Greenhalgh Filho, NF 3623440 - Presidente de Comissão;
Rodrigo Lordeiro de Lima, NF 3175804 - Vice-Presidente;
Wesley Bispo Torres, NF 3187365 - Chefe de Segurança;
Livison Miranda Ribeiro, NF 3624390 - Chefe de Segurança;
Carla Cordeiro Bertoldo, NF 3893685 - 1º Secretário;
Lorena Nascimento França, NF 3366952 - 2º Secretário;
Jean Mael Nascimento Cavedo, NF 3304787 - Assessor Jurídico;
Aline Anízio Lopes, NF 4481704 - Assistente Social;
Juliana Cecília do Espírito Santo, NF 4248112 - Assistente Social;
Roger de Oliveira Vitorino, NF 3530388 - Psicólogo.

Art. 2º - Fica revogada Portaria 918-S, de 6 de junho de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRO DE SOUZA LIBARDI - Ten. Cel. QOC PM

Subsecretário para Assuntos do Sistema Penal
Protocolo 1143484

PORTARIA Nº 1.557-S, DE 7 DE AGOSTO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição delegada pelo Secretário de Estado da Justiça, através do artigo 1º, inciso XIV, da Portaria nº 100-S, de 13 de janeiro de 2023; Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, reconstituir a **Comissão Técnica Disciplinar da Penitenciária Estadual de Vila Velha I - PEVV-I**:

Jairo Greenhalgh Filho, NF 3623440 - Presidente de Comissão;
Rodrigo Lordeiro de Lima, NF 3175804 - Vice-Presidente;
Wesley Bispo Torres, NF 3187365 - Chefe de Segurança;
Livison Miranda Ribeiro, NF 3624390 - Chefe de Segurança;
Carla Cordeiro Bertoldo, NF 3893685 - 1º Secretário;

Lorena Nascimento França, NF 3366952 - 2º Secretário.

Art. 2º - Fica revogada Portaria n.º 633-S, de 27 de março de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRO DE SOUZA LIBARDI - Ten. Cel. QOC PM

Subsecretário para Assuntos do Sistema Penal
Protocolo 1143486

PORTARIA N.º 1579-S, de 07 de Agosto de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e a Lei Complementar n.º 809 publicada no DOE de 25 de Setembro de 2015, **resolve**:

RESCINDIR, a pedido, o contrato de **LUCIANO ALVES CORREIA**, Inspetor Penitenciário - DT, NF.4523180 desta Secretaria de Estado da Justiça, a contar de 10/08/2023.

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA
Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 1143641

PORTARIA Nº 1569-S, DE 04 DE AGOSTO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE RESSOCIALIZAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º, Inciso X, da Delegação de Competências publicada em 07/05/2021, resolve:

LOCALIZAR, de acordo com o art. 35, Inciso II da Lei Complementar Nº 46/94, o (a) servidor (a), **OSEIAS DE PAULA FERREIRA**, NF. 4833503, Assessor de Assistência Social, Ref. QC-01, no (a) Penitenciária Estadual de Vila Velha II - PEVV II, a contar de 07/08/2023.

MARCELO DE ARAUJO GOUVEA
SUBSECRETÁRIO DE RESSOCIALIZAÇÃO

Protocolo 1144021

PORTARIA Nº 1567-S, DE 04 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94 e o Decreto 1709-S de 20 de dezembro de 2005, publicado em 21 de dezembro de 2005, resolve:

CESSAR os efeitos da Portaria Nº 1205-S, de 17/11/2022, publicada no DOE em 18/11/2022, que designou o (a) servidor (a) **LUCIANO LIRIO GOMES**, NF. 3394565, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe - FG-CE, da Secretaria de Estado da Justiça, a contar de sua publicação.

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA

Protocolo 1144027

PORTARIA Nº 1576-S, DE 04 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94 e o Decreto 1709-S de 20 de dezembro de 2005, publicado em 21 de dezembro de 2005, resolve:

CESSAR os efeitos da Portaria Nº 1152-S, de 14/06/2023, publicada no DOE em 15/06/2023, que designou o (a) servidor (a) **CRISTIANO MARÇAL**, NF. 3290999, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe - FG-CE, da Secretaria de Estado da Justiça, a contar de sua publicação.

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 1144032

PORTARIA Nº 1568-S, DE 04 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:

DESIGNAR JOSIELSON SANTOS SOUZA, NF 3057836, ocupante do cargo de Inspetor Penitenciário, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe - FG-CE, de acordo com o Art. 11, § único e Art. 94, § único da Lei Complementar nº 46/94, no (a) Penitenciária Agrícola do Espírito Santo - PAES, a contar de sua publicação.

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 1144035

PORTARIA Nº 1577-S, DE 04 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e do Art. 46 alínea "o" da Lei n.º 3043/75, resolve:

DESIGNAR ANDERSON ROCHA DAMASCENA, NF 2996898, ocupante do cargo de Inspetor Penitenciário, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Equipe - FG-CE, de acordo com o Art. 11, § único e Art. 94, § único da Lei Complementar nº 46/94, no (a) Penitenciária Semiaberta de Vila Velha - PSVV, a contar de sua publicação.

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 1144038

PORTARIA Nº 1566-S, DE 04 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e o que consta da Lei Complementar n.º 233 de 10/04/2002, alterada pela Lei Complementar nº 555 de 30/06/2010, Art. 6º,

resolve:

DESIGNAR ELIELTON VIGNATI DIAS, Inspetor Penitenciário, NF. 3180107, para responder como Chefe de Segurança - FG-CS, no período de 16/08/2023 à 14/09/2023, no (a) Centro de Detenção Provisória de São Mateus, durante férias do titular **MARCO ANTONIO CESAR VELOSO POLLI**, NF. 3128784.

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 1144084

PORTARIA Nº 1554-S, DE 04 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e o que consta da Lei Complementar n.º 233 de 10/04/2002, alterada pela Lei Complementar nº 555 de 30/06/2010, Art. 6º, **resolve:**

DESIGNAR GABRIEL RUFINO DE OLIVEIRA, Diretor Adjunto de Unidade, NF. 3623572, para responder como Diretor de Unidade, no período de 17/08/2023 à 31/08/2023, no (a) Centro de Detenção Provisória de Cachoeiro de Itapemirim - CDPCI, durante férias do titular **VICTOR SILVA MARTINS**, NF. 3027180.

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 1144086

PORTARIA Nº 1583-S, DE 07 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e o que consta da Lei Complementar n.º 233 de 10/04/2002 alterada pela Lei Complementar nº 555 de 30/06/2010, Art. 6º, **resolve:**

Publicar a execução de serviço nº 42/2023

Contratante: Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, por meio da Escola Penitenciária do Espírito Santo - EPEM

Período: 14/08/2023 e 15/08/2023.

Objetivo: Prestação de serviço como Docente/Monitor, no "**CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PARA CHEFE DE EQUIPE - MÓDULO I - TURMA CHARLIE**".

CONTRATADOS

| DOCENTE/MONITOR | VÍNCULO/ÓRGÃO | MATÉRIA | HORA AULA | VALOR HORA AULA R\$ |
|--|---------------|--------------------------|-----------|---------------------|
| LIVISON MIRANDA RIBEIRO (DOCENTE) | INTERNO | GERENCIAMENTO DE CRISES | 04 HORAS | R\$ 75,00 |
| WULISANDER DO AMARAL ALVES (DOCENTE) | INTERNO | DEON E RÁDIO COMUNICAÇÃO | 04 HORAS | R\$ 70,00 |
| PAULINO JOSE LOURENCO JUNIOR (DOCENTE) | EXTERNO | ARMAMENTO E TIRO | 08 HORAS | R\$ 80,00 |

| | | | | |
|---------------------------------------|---------|------------------|----------|-----------|
| FELIPE SEIDEL ALBUQUERQUE (INSTRUTOR) | INTERNO | ARMAMENTO E TIRO | 08 HORAS | R\$ 70,00 |
| WANDERSON CAMPOS FERREIRA (MONITOR) | INTERNO | ARMAMENTO E TIRO | 08 HORAS | R\$ 30,00 |
| JAIRO LUIZ GONZAGA JUNIOR (MONITOR) | INTERNO | ARMAMENTO E TIRO | 08 HORAS | R\$ 30,00 |

Dotação 10.46.101.14.122.0053.2095
Orçamentária:
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - **Fonte:** 0301

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 1144088

PORTARIA Nº 1580-S, DE 07 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e o que consta da Lei Complementar n.º 233 de 10/04/2002, alterada pela Lei Complementar n.º 555 de 30/06/2010, Art. 6º, **resolve:**

DESIGNAR KARINA FEHLBERG BIRCHLER, Inspetor Penitenciário, NF. 3171825, para responder como Chefe de Equipe - FG-CE, no período de 08/08/2023 à 06/09/2023, no (a) Centro Prisional Feminino de Colatina - CPFCOL, durante férias do titular **FERNANDA DE ALCANTARA SOARES**, NF. 3622290.

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 1144176

PORTARIA Nº 1581-S, DE 07 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e o que consta da Lei Complementar n.º 233 de 10/04/2002, alterada pela Lei Complementar n.º 555 de 30/06/2010, Art. 6º, **resolve:**

DESIGNAR MAURICIO LEITE DE ABREU, Inspetor Penitenciário, NF. 3777537, para responder como Chefe de Equipe - FG-CE, no período de 16/08/2023 à 14/09/2023, no (a) Centro de Detenção Provisória de Viana II - CDPV II, durante férias do titular **CLEITO LOTERIO DA PENHA**, NF. 3177394.

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 1144182

PORTARIA Nº 1582-S, DE 07 DE AGOSTO 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e o que consta da Lei Complementar n.º 233 de 10/04/2002 alterada pela Lei Complementar n.º 555 de 30/06/2010, Art. 6º, **resolve:**

CONCEDER a FELIPE SOARES SIMÕES, NF. 3898270, Analista do Executivo, localizado (a) no (a) Diretoria Geral de Engenharia e Arquitetura - DIGEA, desta Secretaria, a Gratificação de Risco de Vida no percentual de 40% (quarenta por cento) do seu vencimento básico, a contar de 02/08/2023.

ANDRÉ DE ALBUQUERQUE GARCIA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 1144184

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O CARGO DE INSPETOR PENITENCIÁRIO - EDITAL Nº 002/2023

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso XII, da PORTARIA Nº 100-S, de 2023, referente a Delegação de Competências publicada em 16/01/2023, e considerando o Edital nº002/2023 - Inspetor Penitenciário em Designação Temporária, bem como, o disposto na Lei Complementar nº. 809, de 25 de setembro de 2015, **COMUNICA** que estão disponíveis nos sites www.sejus.es.gov.br e www.selecao.es.gov.br, **Nota de Convocação e Exclusão**.

Vitória/ES, 07 de agosto de 2023.

SANDRO DE SOUZA LIBARDI - Ten. Cel. QOC PM
Subsecretário de Estado para Assuntos do Sistema Penal
Protocolo 1144332

OS/SEJUS/SAA/Nº 14/2023

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

PROGRAMA JOVENS VALORES

ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

| ESTAGIÁRIO(A) | NÚMERO FUNCIONAL | VIGÊNCIA DO CONTRATO |
|----------------------------------|------------------|---|
| RAIANY SUNDERHUS FONTANA XIMENES | 4839323 | Vigência: 03/08/2023 À 17/07/2024 |

VALOR DA BOLSA: 72% (setenta e dois por cento) calculado sobre o valor da 1ª (primeira) referência, do padrão 01 a 04, da Tabela de Subsídio do padrão 01 a 15 do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo a título de Bolsa

de Complementação Educacional.

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.00 - outros serviços de terceiros - Pessoa Física.

RESPALDO LEGAL: Lei Federal nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

Vitória/ES, 04 de Agosto de 2023.

CELSO DOS SANTOS JUNIOR
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Protocolo 1143450

AVISO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria de Estado da Justiça do Espírito Santo - SEJUS/ES, torna público que realizará, com base no Decreto nº. 1790-R/2007 e alterações e na Portaria AGE/SEGER nº 01-R/2007, **adesão à Ata de Registro de Preços nº 135/2022** do Ministério Público do Estado de Minas Gerais - MP/MG.

Processo Eletrônico: 2023-L7N4F e 2023-6C8FN

Objeto: Aquisição de Computadores do tipo Desktop e Notebook

Contratada: LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 12.477.490/0002-81

SILVANO JOSE DE SOUZA MAGNO FILHO

Subsecretário de Planejamento e Controle

Protocolo 1143424

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 133/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 049/2022

PROCESSO N.º 2022-QTCSB

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS.

CONTRATADA: FERREIRA SALES COMERCIAL LTDA

OBJETO: Aquisição de Toalha de Banho - LOTE 01.

VALOR TOTAL: R\$ 229.240,90

CELSO DOS SANTOS JUNIOR

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

Protocolo 1143393

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 137/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 051/2023

PROCESSO N.º 2023-DJQZB

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS.

CONTRATADA: J A M VAREJISTA E ATACADISTA LTDA

OBJETO: Aquisição de Linha, Fio e Elástico - LOTE 3.

VALOR TOTAL: R\$ 213.909,04

CELSO DOS SANTOS JUNIOR

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

Protocolo 1143439

EXTRATO DE CONTRATO

Nº 042/2023

CONTRATANTE: O Estado do Espírito Santo, por Intermédio da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS

PROCESSO Nº: 2023-Q0B2F

FORMA DE CONTRATAÇÃO:

Pregão Eletrônico nº 032/2023

CONTRATADA: MS COMERCIO LTDA

CNPJ: 17.537.529/0001-41

OBJETO: aquisição de mobiliário (mesas)

VALOR TOTAL: R\$ 137.931,00

VIGÊNCIA: terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/1993, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento, não podendo ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários

CELSO DOS SANTOS JUNIOR

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

Protocolo 1143373

EXTRATO DE CONTRATO

Nº 040/2023

CONTRATANTE: O Estado do Espírito Santo, por Intermédio da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS

PROCESSO Nº: 2023-1S5DT

FORMA DE CONTRATAÇÃO:

Pregão Eletrônico nº 032/2023

CONTRATADA: MS COMERCIO LTDA

CNPJ: 17.537.529/0001-41

OBJETO: aquisição de mobiliário (cadeiras)

VALOR TOTAL: R\$ 141.375,22

VIGÊNCIA: terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/1993, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento, não podendo ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários

CELSO DOS SANTOS JUNIOR

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

Protocolo 1143958

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ARP Nº 082/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: O Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS

PROCESSO: 2022-FWQC3

LICITANTE VENCEDOR: ARRUDA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI

OBJETO: alterar a marca dos produtos que compõem os itens 02, 04 e 09, registrados no Anexo A da ARP nº 082/2022, conforme detalhado no Termo Aditivo.

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CELSO DOS SANTOS JUNIOR

Subsecretário de Estado Para Assuntos Administrativos

Protocolo 1143774

RETIFICAÇÃO

Na redação da Portaria nº. 1571-S de 04/08/2023, publicada no D.O.E de 07/0/2023, que Rescindiu, a pedido, contrato de **MARIA ARTENIZA MESQUITA MELO** :

Onde se lê:

NF. 3329129

Leia-se:

NF. 3329119

Vitória, 07 de agosto de 2023

Protocolo 1143442

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 077/2023

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL - PROGRAMA JOVENS VALORES.

| NOME | Nº FUNCIONAL | VIGÊNCIA |
|---------------------|--------------|-------------------------|
| Davi Alves Pinheiro | 4839870 | 07/08/2023 a 05/08/2025 |

ORGÃO CONCEDENTE: SETADES.

VALOR DA BOLSA: 72% (setenta e dois por cento) calculado sobre o valor da 1º referência do Padrão 01 a 04, da Tabela de Subsídio do Padrão 01 a 15 do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo Estadual.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36.00 - outros serviços de terceiros - Pessoa Física.

ORIGEM DE RECURSOS: Atividade nº. 2095

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 11.788 de 25/09/2008.

Decreto nº. 3388-R, de 24/09/2013.

Vitória, 07 de agosto 2023.

AURÉLIO SIMÕES MONTEIRO JÚNIOR

Chefe de Grupo de Recursos Humanos/SETADES

Protocolo 1144322

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 078/2023

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS - SETADES, no uso da delegação de competência atribuída pelo inciso I, do Art. 3º, da Portaria 030-S, publicada em 06 de março de 2023, **Resolve:**

Art. 1º ALTERAR a Escala de Férias Integrais para Fracionadas, desta Secretaria referente ao exercício 2022, aprovada pela Ordem de Serviço nº 094/2021, publicada no Diário Oficial dos Poderes do Estado do Espírito Santo em 23/11/2022, para excluir e incluir a servidora abaixo:

| Nome | Nº. Funcional | Período aquisitivo | Excluir | Incluir 1º Período Fracionado | Incluir 2º Período Fracionado |
|---------------------------|---------------|--------------------|---------------|-------------------------------|-------------------------------|
| Juliana Dantas dos Santos | 2941082 | 2021/2022 | setembro/2022 | agosto/2023 | fevereiro/2024 |

Art. 2º ALTERAR a Escala de Férias Integrais para Fracionadas, desta Secretaria referente ao exercício 2023, aprovada pela Ordem de Serviço nº 111/2022, publicada no Diário Oficial dos Poderes do Estado do Espírito Santo em 07/11/2022, para excluir e incluir o servidor abaixo:

| Nome | Nº. Funcional | Período aquisitivo | Excluir | Incluir 1º Período Fracionado | Incluir 2º Período Fracionado |
|---------------------------|---------------|--------------------|---------------|-------------------------------|-------------------------------|
| Carlindo Soares de Araújo | 270651 | 2022/2023 | setembro/2023 | agosto/2023 | dezembro/2023 |

Art. 3º ALTERAR a Escala de Férias Fracionadas - 1º Período, desta Secretaria referente ao exercício 2023, aprovada pela Ordem de Serviço nº 111/2022, publicada no Diário Oficial dos Poderes do Estado do Espírito Santo em 23/11/2021, para excluir e incluir a servidora abaixo:

| Nome | Nº. Funcional | Período Aquisitivo | Excluir | Incluir |
|--------------------------|---------------|--------------------|--------------|---------------|
| Patrícia Littig Margotto | 4063406 | 2022/2023 | outubro/2023 | setembro/2023 |

Art. 4º CONCEDER, dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo:

| Nome | Nº. Funcional | Período aquisitivo | Período de férias | Total de dias |
|---------------------------|---------------|--------------------|--------------------|----------------------------|
| Carlindo Soares de Araújo | 270651 | 2022/2023 | 23/08 a 06/09/2023 | 15 dias - 1º fracionamento |

| | | | | |
|---------------------------------------|---------|-----------|-----------------------|---------------------------------|
| Euriana Sartorio Rangel | 594912 | 2022/2023 | 23/08 a 06/09/2023 | 15 dias - 1º fraciona- mento |
| Juliana Dantas dos Santos | 2941082 | 2021/2022 | 23/08 a 06/09/2023 | 15 dias - 1º fraciona- mento |
| Patrícia Littig Margotto | 4063406 | 2022/2023 | 27/09 a 11/10/2023 | 15 dias - 1º fraciona- mento |
| Wesley Forza | 3315550 | 2021/2022 | 18/09 a 17/10/2023 | 30 dias - férias integrals |
| Zilmara Amorim Santiago Guia Graça | 4056736 | 2022/2023 | 21/08 a 04/09/2023 | 15 dias - 2º fraciona- mento |

Art. 5º CONSIDERAR INTERROMPIDAS, por necessidade imperiosa de serviço, as férias da servidora abaixo, ressaltando-lhe o direito para o gozo oportuno:

| Nome | Nº. Funcional | Período aquisitivo | A partir de | Dias restantes |
|--------------------|---------------|--------------------|-------------|----------------|
| Débora Portes Dias | 2433079 | 2022/2023 | 04/08/2023 | 19 dias |

Vitória, 07 de agosto 2023.

HARLEN DA SILVA

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

Protocolo 1144325

Resumo do Termo de Fomento SETADES/056/2023

Processo nº.: 2023-QL7VV

Registro SIGEFES 230219

Administração Pública: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Organização da Sociedade Civil: Cáritas Diocesana de Colatina - Cáritas Bebedouro.

Objeto: Cooperação técnica e financeira para continuidade do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para 230 crianças e adolescentes, de 06 a 17 anos, por meio da realização de despesas de custeio (pagamento de parte da equipe encarregada, Produtos de Gêneros Alimentícios, Materiais Pedagógicos e Uniformes), visando à melhoria da qualidade do serviço prestado pela OSC.

Valor: R\$ 49.994,03 (quarenta e nove mil novecentos e noventa e quatro reais e três centavos), de repasse da Administração Pública, proveniente da Emenda Parlamentar nº 0473, LOA 2023.

Vigência: a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 30/09/2024.

Dotação Orçamentária:
20.47.901.08.244.0191.2239 **Elemento de Despesa:** 3.3.50.43

Fonte: 500

Gestor Titular: Servidora Fabíola Will Duarte Wolfgram - N. F. 4823192.

Gestor Suplente: Servidora Simone Pereira de Assis Wasem- N.F. nº 371273.

Vitória, 07 de agosto de 2023.

Cyntia Figueira Grillo

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 1144268

Justificativa de Dispensa de Chamamento Público para Celebração do Termo de Fomento Nº SETADES/056/2023

Processo:nº2023-QL7VV Partes: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social e

a Cáritas Diocesana de Colatina - Cáritas Bebedouro.
Objeto: Cooperação técnica e financeira para continuidade do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para 230 crianças e adolescentes, de 06 a 17 anos, por meio da realização de despesas de custeio (pagamento de parte da equipe encarregada, Produtos de Gêneros Alimentícios, Materiais Pedagógicos e Uniformes), visando à melhoria da qualidade do serviço prestado pela OSC.

Valor: R\$ 49.994,03 (quarenta e nove mil novecentos e noventa e quatro reais e três centavos), de repasse da Administração Pública, proveniente da Emenda Parlamentar nº 0473, LOA 2023. **Legal:** Artigo 29, Lei 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015

Justificativa: Trata-se de recursos decorrentes de emenda parlamentar à Lei Orçamentária Anual - LOA.

Vitória, 07 de agosto de 2023.

Cyntia Figueira Grillo

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 1144270

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -

Aviso de Depósito de Patrocínio - Lei de Incentivo à Cultura Capixaba - LICC

A SECULT torna público para amplo conhecimento o **Depósito de Recursos Financeiros pelo Contribuinte Patrocinador abaixo indicado:**

1) **Patrocinador:** ArcelorMittal Brasil S/A (Tubarão)

CNPJ: 17.469.701/0104-82

IE: 080.750.63.0

Valor do crédito presumido: R\$ 231.299,00

Beneficiário: Daniel Goncalves Morelo ME

Projeto contemplado: Prêmio da Música Capixaba - 2a. Edição

Vitória, 07 de agosto de 2023

Maria Thereza Bosi de Magalhães

Subsecretaria de Fomento e Incentivo Cultural

Protocolo 1144039

Vitória (ES), terça-feira, 08 de Agosto de 2023.

Aviso de Resultado Lei de Incentivo à Cultura Capixaba - LICCA SECULT torna público para amplo conhecimento a **HABILITAÇÃO do (s) projeto (s) abaixo indicado:****1) Título Do Projeto:** Festival de Arte Contemporânea - Futuros Imaginados, presentes possíveis**Processo n°:** 2022-7C0QL**Proponente:** Claraboia Imagem e Comunicação LTDA**CNPJ:** 34.811.580/0001-19**Valor:** R\$ 485.475,96**2) Título Do Projeto:** Coral ArcelorMittal 2023**Processo n°:** 2023-KTH9X**Proponente:** MM PROJETOS CULTURAIS**CNPJ:** 17.221.352/0001-70**Valor:** R\$ 500.000,00**3) Título Do Projeto:** Programa de Residência do Mosteiro Zen Morro da Vargem 2023**Processo n°:** 2022-W21MB**Proponente:** MOSTEIRO ZEN MORRO DA VARGEM-MZMV**CNPJ:** 32.405.573/0001-91**Valor:** R\$ 499.955,20A SECULT torna público para amplo conhecimento a **INABILITAÇÃO do(s) projeto(s) abaixo indicado(s):****1) Título Do Projeto:** Formação em Arte para infâncias**Processo n°:** 2022-Q20XS**Proponente:** Gustavo Binda Faria**CNPJ:** 28.096.224/0001-68

Fica aberto o prazo de 10 (dez) dias para apresentação de recurso administrativo na forma do art. 32 da Instrução Normativa Secult n° 02/22.

O extrato da ATA estará disponível no site da SECULT: www.secult.es.gov.br.

Vitória, 07 de agosto de 2023

Maria Thereza Bosi de Magalhães

Subsecretária de Fomento e Incentivo Cultural

Protocolo 1144043**ATO DE CONFIRMAÇÃO****Edital 08/2022 - Cultura Digital**A Secretaria de Estado da Cultura torna público o **Ato de Confirmação de Documentação** do Edital em epígrafe, conforme processo n° 2022-58G1S. A íntegra do ato está disponível no site da Secult.

Vitória, 07 de agosto 2023.

Maria Thereza Bosí de Magalhães

Subsecretária de Estado de Fomento e Incentivo à Cultura

Protocolo 1144154**Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -****PORTARIA n° 026-R, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.**

Aprova a 19ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

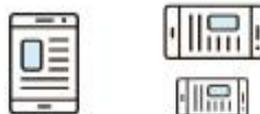
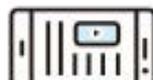
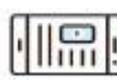
O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso da delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria SEAG n° 017-S, de 20 de março de 2017, publicada no DOE de 22 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei n° 11.677, de 27 de julho de 2022 e na Lei n° 11.767, de 28 de dezembro de 2022.**RESOLVE:****Art. 1º** Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 19ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP n° 040-R, de 31 de dezembro de 2021.**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**CARLOS LUIZ TESCH XAVIER**

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

| QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO | | | | |
|---|---|----------|------|---------|
| R\$1,00 | | | | |
| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA | F | VALOR |
| 31.000 | SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA | | | |
| 31.101 | SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA | | | |
| 20.608.0038.2244 | APOIO À CAPACITAÇÃO TÉCNICA E GERENCIAL NO MEIO RURAL, PESQUEIRO E AQUÍCOLA Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 3.3.90 | 1500 | 422.500 |
| TOTAL | | | | 422.500 |

| QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO | | | | |
|---|--|----------|------|---------|
| R\$1,00 | | | | |
| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA | F | VALOR |
| 31.000 | SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA | | | |
| 31.101 | SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA | | | |
| 20.608.0038.2244 | APOIO À CAPACITAÇÃO TÉCNICA E GERENCIAL NO MEIO RURAL, PESQUEIRO E AQUÍCOLA Contribuições | 3.3.50 | 1500 | 422.500 |
| TOTAL | | | | 422.500 |

*Repblicado por ter sido redigido com erro.

Protocolo 1143607**DIO
ES**www.dio.es.gov.br**DIOES
DIOES**www.dio.es.gov.br**DIO
ES**

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0162/2023 - PROCESSO SEAG Nº 2021-2RX65.

DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Iúna, CNPJ/MF: 27.167.394/0001-23.

OBJETO: 01 (um) Caminhão Carroceria de Madeira. Valor: R\$ 277.400,00

Vitória, 04 de agosto de 2023

Enio Bergoli da Costa

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 1143411

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0192/2023 - PROCESSO SEAG Nº 2023-6FC56.

DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Irupi, CNPJ/MF: 36.403.954/0001-92.

OBJETO: 01 (uma) Retroescavadeira XCMG. Valor: R\$ 329.700,00

Vitória, 04 de agosto de 2023

Enio Bergoli da Costa

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 1143415

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0200/2023 - PROCESSO SEAG Nº 2023-3GMRT.

DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Irupi, CNPJ/MF: 36.403.954/0001-92.

OBJETO: 01 (uma) Retroescavadeira XCMG. Valor: R\$ 329.700,00

Vitória, 04 de agosto de 2023

Enio Bergoli da Costa

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 1143420

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0248/2023 - PROCESSO SEAG Nº 2022-HFFHX.

DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Santa Teresa, CNPJ/MF: 27.167.444/0001-72.

OBJETO: 01 (um) Caminhão Carroceria de Madeira. Valor: R\$ 277.400,00

Vitória, 04 de agosto de 2023

Enio Bergoli da Costa

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 1143421

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0276/2023 - PROCESSO SEAG Nº 2023-D5J22.

DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Santa Teresa, CNPJ/MF: 27.167.444/0001-72.

OBJETO: 01 (um) Trator Agrícola 75cv Yanmar. Valor: R\$ 187.900,00

Vitória, 04 de agosto de 2023

Enio Bergoli da Costa

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 1143422

RESUMO DO CONTRATO Nº 00316/2023

Processo Atendido: 2023-MD1HC

ID CIDADES/TCE-ES: 2023.500E0600012.02.0012

Forma de Contratação: Processo Licitatório 2022-3B3DJ - Pregão 014/2023 - ARP 010/2023.

Contratante: Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ 27.080.555/0001-47.

Contratado: XCMG BRASIL INDÚSTRIA LTDA - CNPJ 14.707.364/0001-10.

Objeto: Aquisição de 01 retroescavadeira.

Valor: R\$ 329.700,00

Vigência: Terá início no dia posterior ao da publicação, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento, não podendo ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários.

Dotação Orçamentária: 10.31.101.20.608. 0038. 1060 - 500 e 700 - 449032.

CARLOS LUIZ TESCH XAVIER

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos - SEAG

Protocolo 1144287

RESUMO DO CONTRATO Nº 00448/2023

Processo Atendido: 2023-C0L3R

ID CIDADES/TCE-ES: 2023.500E0600012.02.0012

Forma de Contratação: Processo Licitatório 2022-3B3DJ - Pregão 014/2023 - ARP 010/2023.

Contratante: Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ 27.080.555/0001-47.

Contratado: XCMG BRASIL INDÚSTRIA LTDA - CNPJ 14.707.364/0001-10.

Objeto: Aquisição de 01 retroescavadeira.

Valor: R\$ 329.700,00

Vigência: Terá início no dia posterior ao da publicação, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento, não podendo ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários.

Dotação Orçamentária: 10.31.101.20.608. 0038. 1060 - 500 e 700 - 449032.

CARLOS LUIZ TESCH XAVIER

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos - SEAG

Protocolo 1144292

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -

RESUMO TERMO DE CONTRATO

Contrato nº 013/2023

Processo nº 2023-F1K1D

CONTRATANTE: IDAF, CNPJ 02.254.666/0001- 00

CONTRATADA: E L MACHADO MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 08.734.023/0001-31

OBJETO: Aquisição de aquisição de medicamentos de uso veterinário: cetamina 10%, xilazina 10%, acepromazina 1%.

Vitória (ES), terça-feira, 08 de Agosto de 2023.

VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.

VALOR: R\$ 9.410,00 (nove mil e quatrocentos e dez reais).

Vitória, 04 de agosto de 2023.

LEONARDO CUNHA MONTEIRO

Diretor Presidente

Protocolo 1143962

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 092 - P, DE 7 DE AGOSTO DE 2023.

Segunda Comissão Julgadora de Defesa Prévia - 2 CJDJP do DER-ES

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 926, de 30 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 31/10/2019, o disposto na Lei Complementar n.º 1.032, de 31 de março de 2023, e ainda o contido no contido no processo E-Docs n.º **2022-48D7N**.

RESOLVE:

Art. 1.º - ALTERAR a composição da **Segunda Comissão Julgadora de Defesa Prévia** do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES, instituída pela INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 025 - P, de 29 de março de 2023.

Presidente:

Aurélio Meneguelli Ribeiro.

Membros:

Alice Andreão Rodrigues;
Eudenes Loureiro Amorim;
Rogéria Barbosa Rigo.

Art. 2.º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EUSTÁQUIO DE FREITAS

Diretor-presidente do DER-ES

Protocolo 1143967

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 093 - P, DE 7 DE AGOSTO DE 2023.

Comissão de Avaliação Imobiliária do DER-ES.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 926, de 30 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 31/10/2019, o disposto na Lei Complementar n.º 1.032, de 31 de março de 2023, e ainda o contido no Encaminhamento sob n.º **2023-8VDN2H**.

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR os servidores abaixo descritos para compor a Comissão de Avaliação Imobiliária - CAI/DER-ES:

Presidente:

Franco Ragassi.

Membros Titulares:

Jeferson Garcia Lima;
Mariana Carlos Ribeiro.

Membros Suplentes:

Lurdilene Lobo de Oliveira;
Fernando Ramos Pimentel.

Art. 2.º - Esta Instrução de Serviço entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ EUSTÁQUIO DE FREITAS

Diretor-presidente do DER-ES

Protocolo 1144309

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato N.º: 062/2023

Contratante: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

Processo N.º: 2022-DS650

Código ID CidadES/TCEES:
2022.500E0100014.08.0001

Forma de Contratação: LPI N.º SO N.º 001/2023

Contratado: CONSÓRCIO COLATINA

Objeto: Execução de Restauração do Pavimento e Conservação Remunerada por Desempenho e Demanda (Lote 01), com extensão de 104,754 km.

Valor: R\$ 215.878.418,56

Vigência: O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e terá duração de 66 (sessenta e seis) meses.

Fonte: Exercício Financeiro de **2023** Programa de Trabalho: 26.782.0056.5473 - Natureza da Despesa 4.4.90.51.00 - **R\$ 46.973.960,85**

Exercício Financeiro de **2024** Programa de Trabalho: 26.782.0056.5473 - Natureza da Despesa 4.4.90.51.00 - **R\$ 136.569.702,20**

Exercício Financeiro de **2025** Programa de Trabalho: 26.782.0056.5473 - Natureza da Despesa 4.4.90.51.00 - **R\$ 17.118.680,59**

Exercício Financeiro de **2026** Programa de Trabalho: 26.782.0056.5473 - Natureza da Despesa 4.4.90.51.00 - **R\$ 5.890.093,44**

Exercício Financeiro de **2027** Programa de Trabalho: 26.782.0056.5473 - Natureza da Despesa 4.4.90.51.00 - **R\$ 5.890.093,44**

Exercício Financeiro de **2028** Programa de Trabalho: 26.782.0056.5473 - Natureza da Despesa 4.4.90.51.00 - **R\$ 3.435.888,04.**

Assinatura: 07/08/2023

NEOMAR ANTÔNIO PEZZIN JÚNIOR

DIRETOR EXECUTIVO GERAL - DER-ES

(Respondendo - Decreto 1136-S/2023)

Protocolo 1144312

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Contrato N.º: 112/2021

Contratante: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

Processo Nº: 2020-36JVP**Forma de Contratação:** Edital de Pregão Eletrônico nº 006/2021.**Contratado:** BC ENGENHARIA E ARQUITETURA EIRELI-ME**CNPJ:** 22.288.295/0001-86**Objeto:** Alteração do valor contratual, em razão de acréscimo qualitativo de serviços, no percentual de 5,28%, sobre o valor inicial do contrato, cujo valor global passa a ser fixado em R\$ **10.203.966,17**, em conformidade com o artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.**Fonte:** Exercício Financeiro de **2021** Programa de Trabalho: 10.42.101.362.0033.1673 e 10.42.101.361.0333.1672 - Natureza da Despesa: 44.90.51 - **R\$ 148.866,74**Exercício Financeiro de **2022** Programa de Trabalho: 10.42.101.362.0033.1673 e 10.42.101.361.0333.1672 - Natureza da Despesa: 44.90.51 - **R\$ 4.243.349,20**Exercício Financeiro de **2023** Programa de Trabalho: 10.42.101.362.0033.1673 e 10.42.101.361.0333.1672 - Natureza da Despesa: 44.90.51 - **R\$ 3.526.628,72**Exercício Financeiro de **2024** Programa de Trabalho: 10.42.101.362.0033.1673 e 10.42.101.361.0333.1672 - Natureza da Despesa: 44.90.51 - **R\$ 2.285.121,51****Assinatura:** 07/08/2023**NEOMAR ANTÔNIO PEZZIN JÚNIOR**

Diretor Executivo Geral do DER-ES

(Respondendo - Dec. 1136-S/2023)

Protocolo 1144320**Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -****EXTRATO DE DELIBERAÇÕES CG/FUNDEMA**

O Conselho Gestor - CG do Fundo Estadual do Meio Ambiente - FUNDEMA, em sua 4ª Reunião Ordinária, realizada dia 03/08/2023, por videoconferência, no uso das atribuições legais, deliberou, por unanimidade, nos seguintes termos:

DELIBERAÇÃO Nº 011

Aprovar o descomprometimento de R\$352.000,00 concedido por meio da Deliberação CG/FUNDEMA nº 006 de 01/11/2022.

*Documento E-Docs: 2023-09WGV9***DELIBERAÇÃO Nº 012**

Aprovar a alteração do Plano Anual de Aplicação do FUNDEMA/2023, para incluir valor voltado a aprovação de novos projetos, visto descomprometimento realizado, passando a vigorar com os seguintes valores: R\$3.056.519,11 para "Implementação de ações/ projetos cujos apoios foram aprovados pelo Conselho Gestor do FUNDEMA em exercícios anteriores" (Linha I); e, R\$1.464.160,38 voltados à "Implementação de ações/projetos de educação ambiental; recuperação ambiental; preservação das áreas de interesse ecológico; aperfeiçoamento de profissionais da área ambiental e correlatas; conservação de espécies ameaçadas de extinção; e, outros que estejam em conformidade com a Política Estadual de Meio Ambiente" (Linha II).

*Documento E-Docs: 2023-670Q7Q***As Deliberações encontram-se na íntegra no E-Docs, disponível em: <<https://e-docs.es.gov>.****br>**

Vitória, 04 de agosto de 2023.

FELIPE RIGONI LOPES

PRESIDENTE DO CG/FUNDEMA

Protocolo 1143877**Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -****RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 019/2023****Processo nº 2021-CGNG5**

Contratante: Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA.

Pregão nº 009/2023.

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviço de marcenaria com fornecimento de materiais e acessórios para fabricação de mobiliário conforme projeto. Contratada: TR MIRANDA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.

CNPJ: 14.760.293/0001-10.

Valor: R\$ 20.300,00 (Vinte mil e trezentos reais)

Programa de Trabalho 41.201.18.122.0205.1099, Fonte

753000013, Natureza de Despesa 4.4.90.52.42.

Cariacica/ES, 02 de agosto de 2023.

RAFAEL ALMEIDA LOVO

Diretor Administrativo e Financeiro - IEMA

Protocolo 1143843**RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 020/2023****Processo nº 2021-CGNG5**

Contratante: Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

- IEMA.

Pregão nº 009/2023.

Objeto: cadeira giratória sem braço, estofada em courissimo ou couro ecológico na cor verde escuro ou preta, pés com rodízio, assento e encosto preferencialmente em peça única, regulagem.

Contratada: FGI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 26.204.948/0001-52.

Valor: R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais)

Programa de Trabalho 41.201.18.122.0205.1099, Fonte

753000013, Natureza de Despesa 4.4.90.52.42.

Cariacica/ES, 02 de agosto de 2023.

RAFAEL ALMEIDA LOVO

Diretor Administrativo e Financeiro - IEMA

Protocolo 1143854**Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 011/2023**

Contratante Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

Vitória (ES), terça-feira, 08 de Agosto de 2023.

Processo Nº: 2023-QVKKT
Forma de Contratação: Concorrência nº 002/2023
Contratado: DUTO ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 27.557.792/0001-56
Objeto: CONTINUIDADE DA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE GALERIAS DE MAÇODRENAGEM NO BAIRRO COBILÂNDIA, MUNICÍPIO DE VILA VELHA/ES, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.
Valor: R\$ 16.841.034,51
Vigência: 08/08/2023 a 08/05/2024.
Fonte: 500.
Responsável pela assinatura: MARCUS ANTONIO VICENTE
Cargo: Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano
Protocolo 1143714

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONVÊNIO FEHAB N.º 001/2021 DO MUNICÍPIO DE IBIRAÇU

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.
CONVENIENTE: Município de Ibiracú.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Convênio FEHAB nº 001/2021 para replanejamento de serviços para atualização da planilha orçamentaria contratada, com acréscimo de 15,52% no valor de R\$369.899,43, sendo o valor de R\$290.223,09 de utilização de saldo de convênio por parte do concedente, e o valor de R\$79.676,34 de utilização do saldo de contrapartida por parte do conveniente, sem alteração do objeto pactuado, conforme planilha orçamentaria e plano de trabalho atualizados e anexo ao processo; e incluir as disposições sobre proteção de dados pessoais a que as Partes estão sujeitas em observância à Lei nº 13.709/2018.

Processo: 2021-9MZ0L

Vitória/ES, 08 de agosto de 2023.

MARCUS ANTONIO VICENTE
Secretário de Estado de Saneamento,
Habitação e Desenvolvimento Urbano SEDURB
Protocolo 1143944

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

RESUMO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO Nº 081/2023 e 082/2023

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓDULOS DE COMUNICAÇÃO MODBUS TCP/IP MODELOS MCA122 E MODBUSTCP-05 PARA SUBSTITUIÇÃO EM INVERSORES DE FREQUÊNCIA DANFOSS FC202 E WEG CFW11
LOTE 01:
CONTRATADA: TREND ENERGY SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA
VALOR: R\$ 11.499,90 (onze mil e quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos).
LOTE 02:
CONTRATADA: B&M ELETRICIDADE LTDA
VALOR: R\$ 27.897,00 (vinte e sete mil e oitocentos

e noventa e sete reais).

PRAZO DE ENTREGA: 45 (quarenta e cinco) dias.
FONTE DE RECURSOS: Receita própria da CESAN.
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2023
 PROTOCOLO Nº 2023.006785
 ID CidadES: 2023.500E1600006.01.0077
 Vitória, 08 de agosto de 2023.

RÓGER PUZIOL AMARAL
 Gerente de Engenharia e Serviços da CESAN
Protocolo 1143531

RESUMO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO Nº 079/2023 e 080/2023

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE TARUGOS EM AÇO CARBONO, AÇO INOX, FERRO FUNDIDO E BRONZE, PARA USO NA CONFECÇÃO DE BUCHAS, ANEIS E EIXOS NO SETOR DE USINAGEM DA OFICINA CENTRAL

LOTE 01:
CONTRATADA: LICITA COMÉRCIO DE AÇOS E METAIS LTDA

VALOR: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

LOTE 02:
CONTRATADA: FGB COMERCIAL LTDA
VALOR: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

PRAZO DE ENTREGA: 60 (sessenta) dias.
FONTE DE RECURSOS: Receita própria da CESAN.

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023
 PROTOCOLO Nº 2023.001636
 ID CidadES: 2023.500E1600006.01.0024
 Vitória, 08 de agosto de 2023.

RÓGER PUZIOL AMARAL
 Gerente de Engenharia e Serviços da CESAN
Protocolo 1143594

RESUMO DO CONTRATO Nº 173/2023

PARTES: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN e Sr. Dorisneto Antonio de Oliveira.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a locação de um imóvel comercial, situado na Av. José Jesuíno da Rocha, nº 142, Centro, Pedro Canário/ES. O prazo desta locação é de 60 (sessenta) meses, contados a partir da assinatura do contrato. O valor mensal do aluguel do imóvel ora locado é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

REF.: Processo nº 2023.005271

Vitoria/ES, 01 de agosto de 2023.
Rafael Grossi Gonçalves Pacífico
 Diretor Administrativo e Comercial

Protocolo 1143988

RESUMO DO CONTRATO DE SUBVENÇÃO DE TARIFA Nº 009/2023

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA: Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) Vila Feliz "Antônio Sergio de Tassis".

OBJETO: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de água para consumo e uso higiênico-sanitário e/ou coleta e tratamento de esgoto à ENTIDADE (matrícula 0505534-2), descrita na cláusula segunda e é regulado pelas condições estabelecidas neste instrumento, pelo Regulamento de Serviços Públicos de Água e Esgotos da CESAN e pela Norma Interna COM.006.07.2019, bem como

pelas demais normas dirigidas aos clientes comuns.

REF.: Processo nº 2023.009860

Vitória, 07 de agosto de 2023.

Adaltivo Efficem

Chefe da Divisão de Demandas Comerciais da
CESAN

Protocolo 1144009

**RESUMO DO TERMO ADITIVO 06 AO
CONTRATO Nº 191/2018**

CONTRATANTE:

Companhia Espírito Santense de Saneamento
- CESAN.

CONTRATADA:

Consórcio ECS CARIACICA

OBJETO:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Fica prorrogado por 06 meses o prazo do contrato, a contar de 30/07/2023 e com término previsto para 30/01/2024.

1.2 Fica aditado o Contrato em R\$ 2.670.856,74, equivalentes a 6,43% do valor contratual, visando a conclusão das obras previstas com serviços adicionais.

1.3 Fica expressamente consignado que as prorrogações de prazo ajustadas nos subitens acima não acarretarão ônus financeiros adicionais para a CESAN, tampouco representam renúncia eventuais penalidades por atrasos no cronograma.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Em até 05 dias da data de assinatura deste instrumento, a CONTRATADA adequará a caução de garantia, em face da prorrogação ora avençada.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, desde que não conflitantes com as do presente instrumento.

REF.: Processo nº 2023.006319.

Vitória, 28 de julho de 2023.

MUNIR ABUD DE OLIVEIRA

Diretor Presidente da CESAN

Protocolo 1144076

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -

**Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas
Empresas e do Empreendedorismo - ADERES -**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 045 / 2023
**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE
DESENVOLVIMENTO DAS MICRO E PEQUENAS
EMPRESAS E DO EMPREENDEDORISMO -
ADERES**, no uso de suas atribuições conferidas pela
Lei Complementar nº 382, de 19 de março de 2007,

RESOLVE

Art. 1º - **INTERROMPER**, por necessidade de serviço, nos termos da Lei Complementar 46, de 31/01/94, as férias da servidora **DANIELA DOS SANTOS FREITAS**, Nº. Funcional 4198239, a partir de 08/08/2023, referente ao exercício 2022/2023, iniciadas em 27/07/2023, reservando-lhe o direito de gozar os 15(quinze) dias restantes oportunamente.
Vitória, 07 de Agosto de 2022

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO

Diretor Presidente

Protocolo 1144003

Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP -

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 031, de 07 de
agosto de 2023.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE
REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS-ARSP**,
autarquia de regime especial, no uso das atribuições
que lhe confere o Art. 16 da Lei Complementar
nº 827, publicada em 1º de julho de 2016 com
alterações pela Lei Complementar nº 954 publicada
em 03 de setembro de 2020.

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear, de acordo com o artigo 12, inciso II, da Lei Complementar nº. 46/1994, **MAMORU TOGAWA KOMATSU**, para exercer o cargo em comissão de Supervisor, Ref. QC-01, da Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP.

Marcelo Campos Antunes

Diretor Presidente

(assinado eletronicamente)

Protocolo 1144339

**Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo
- IPEM-ES -**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 50, DE 07 DE
AGOSTO DE 2023.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESOS E
MEDIDAS DO ESPÍRITO SANTO - IPEM-ES**, no
uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 8º
da Lei Complementar n.º 343, de 15 de dezembro
de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores relacionados abaixo, para conforme prevê a Portaria SEGER/PGE/SECONT nº 049-R/2010, acompanhar e a fiscalizar a execução do contrato verificando a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do contrato, devendo serem exercidos por um representante da Administração, especialmente designado na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93, denominado gestor/fiscal de contrato.

Parágrafo Único - Na ausência, a qualquer título, do gestor/fiscal de contrato, as providências de sua alçada ficarão a cargo de sua chefia imediata, caso não haja a indicação expressa do substituto, quando então este assumirá integralmente as atividades e responsabilidades do titular ausente.

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Vitória/ES, 07 de agosto de 2023

Sérgio Eduardo Correa Vidigal

Diretor Geral

Vitória (ES), terça-feira, 08 de Agosto de 2023.

| EMPRESA | CNPJ | OBJETO | CONTRATO Nº | FISCAL/GESTOR TITULAR | FISCAL/GESTOR SUBSTITUTO |
|--------------------------------------|--------------------|---|-------------|---|-------------------------------|
| JUCIMAR RIBEIRO COMÉRCIO DE GÁS LTDA | 01.721.454/0001-14 | Contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral natural, galão retornável de 20L | 005/2023 | João Guilherme Figueira Ribeiro (4332350) | Isaac Cunha Emerick (3902471) |

Protocolo 1143639**Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -**

PORTARIA Nº 13-R, DE 07 DE AGOSTO DE 2023 Altera a Portaria nº 007-R de 10 de abril de 2023, que estabelece as normas para transferência, execução e prestação de contas de recursos financeiros do Programa de Repasse Financeiro às Escolas Técnicas Estaduais - PROFIN.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - SECTI, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o", do art. 46, da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o valor total destinado aos Conselhos de Escola estabelecido no caput do artigo 2º da Portaria nº 007-R, de 10 de abril de 2023, **cujo total passa a ser de R\$ 5.484.489,03** (cinco milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e três centavos), sendo destinados às **despesas de capital o valor de R\$1.310.977,63** (um milhão, trezentos e dez mil, novecentos e setenta e sete reais, sessenta e três centavos) e **custeio no valor de R\$4.173.511,40** (quatro milhões, cento e setenta e três mil, quinhentos e onze reais e quarenta centavos).

Art. 2º O valor destinado ao Conselho de Escola do **Centro Estadual de Educação Técnica Vasco Coutinho**, estabelecido no §1º do art. 2º da Portaria nº 007-R, de 10 de abril de 2023, **passa a ser de R\$ 4.348.740,03** (quatro milhões, trezentos e quarenta e oito mil, setecentos e quarenta reais e três centavos), sendo destinados às **despesas de capital o valor de R\$ 910.977,03** (novecentos e dez mil,) e **custeio o valor de R\$ 3.437.762,40** (três milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, setecentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos).

Art. 3º Ficam mantidos os demais dispositivos da Portaria nº 007-R, de 10 de abril de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória/ES, 07 de agosto de 2023.

BRUNO LAMAS SILVA

Secretário de Estado da SECTI

Protocolo 1143526**PORTARIA Nº 014-R, DE 07 DE AGOSTO DE 2023**

Regulamenta a Eleição para o Conselho de Escola do Centro Estadual de Educação Técnica Emílio Nemer

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL (SECTI), no uso de suas atribuições legais que lhe foi conferida pela Lei 3.043/75, e tendo em vista nos dispostas a Lei complementar nº 115 de 13/01/89, a Lei nº 9971/2012 alterada pela Lei nº 10.039/2013 (DO 10/06/2013) e a Lei Complementar Estadual nº 809/2015, e considerando o disposto no Estatuto da REDETEC, torna público:

AVISO DE ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023

O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPREM/ES torna público, de acordo com art. 1º, II, "o", da Portaria AGE(SECONT)/SEGER 01-R/2007, adesão à Ata de Registro de Preços nº 09/2022, decorrente do Pregão Eletrônico SEPLAD/DGL/SRP nº 24/2021, Processo nº 2020-111231.

Órgão Gerenciador: Polícia Militar do Estado do Espírito Santo.

Ordem de Fornecimento**Ata de Registro de Preços nº: 005/2023****Processo e-doc's:** 2022-5TDB4**Pregão Eletrônico nº: 048/2023**

ID: 2023.500E0100030.16.0001

Órgão Gerenciador:

Polícia Militar do Estado do Espírito Santo-PMES

Empresa: L2 Comercial LTDA ME**Órgão Adesão:** Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPREM/ES.**OBJETO:** Aquisição de 12 (doze) aparelhos telefônicos com fio.Valor Total: **R\$ 1.380,00 (hum mil trezentos e oitenta reais).**

Vitória, 07 de agosto de 2023

Sergio Eduardo Correa Vidigal

Diretor Geral do IPREM/ES

Protocolo 1143768**Resumo do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2023****CONTRATANTE:** Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPREM/ES.**CONTRATADA:** Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST.**OBJETO** - O presente Termo Aditivo tem por objeto a retificação do item 4.1, da Cláusula Quarta do valor do Contrato nº 007/2023, mediante autorização do ordenador de despesa.**RETIFICAÇÃO** - O valor anual estimado da presente contratação é de R\$ 59.554,28 (cinquenta e nove mil e quinhentos, cinquenta e quatro reais e vinte e oito centavos) para o período de 12 (doze) meses, sendo que o valor unitário de cada serviço encontra-se detalhado no anexo do presente ajuste.

Vitória/ES, 07 de agosto de 2023

Sérgio Eduardo Correa Vidigal

Diretor Geral

Protocolo 1143440

TÍTULO I: DAS ELEIÇÕES DOS CONSELHOS DE ESCOLA**CAPÍTULO I: DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º. As eleições dos Conselhos de Escolas reger-se-ão pelas normas contidas na presente Portaria que constitui o seu Regulamento.

Art. 2º. O Conselho de Escola será composto de acordo com o que consta na Portaria nº 010-R/2015 que dispõe sobre a organização e funcionamento dos Conselhos de Escolas.

Art. 3º. A escolha dos Representantes dos segmentos das Unidades Escolares, bem como seus respectivos suplentes, realizar-se-á por processo eleitoral no âmbito de cada Unidade Escolar.

Art. 4º. As eleições dos Conselhos de escola serão organizadas e acompanhadas por Comissões Eleitorais que se extinguirão ao final do processo eleitoral.

CAPÍTULO II: DAS COMISSÕES ELEITORAIS

Art. 5º. Serão instituídas Comissões Eleitorais no âmbito das Unidades Escolares encarregadas de organizar as eleições para renovação e/ou instituição do Conselho de Escola, compreendendo:

- I. Comissão Eleitoral do CEET Emílio Nemer
- II. Comissão Eleitoral da Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional (SECTI)

SEÇÃO I: DA COMISSÃO ELEITORAL DAS UNIDADES ESCOLARES

Art. 6º. Compete ao Conselho de Escola vigente, quando existente, instituir a Comissão Eleitoral, do CEET, que organizará e coordenará o processo de eleição para representantes do Conselho de Escola.

Art. 7º. Compõe as Comissões Eleitorais das Unidades Escolares:

- II. 1 (um) representante do segmento do magistério
- III. 1 (um) representante do segmento dos servidores administrativos
- IV. 1 (um) representante do segmento de alunos
- V. 1 (um) representante do Conselho de Escola da Unidade Escolar, dispensado no caso de trata-se de primeiro pleito eleitoral.

§1º Não poderá fazer parte da Comissão Eleitoral das Unidades Escolares, aquele que é candidato ao pleito por algum segmento.

§2º. A Presidência da Comissão Eleitoral da Unidade Escolar e será exercida por um dos seus membros, escolhidos entre os seus pares.

Art. 8º. Compõe a Comissão eleitoral da SECTI:

- I. 1 (um) Gerente da Educação Profissional e Inovação
- II. 1 (um) Técnico Pedagógico da Gerência de Educação Profissional.

Art. 9º. Às Comissões Eleitorais das Unidades Escolares compete:

- I. Preparar todo material a ser utilizado durante o processo eleitoral, a saber, calendário, crachás, atas, fichas de cadastro, ficha de inscrição e cédulas;
- II. Estudar e divulgar toda legislação relacionada a Conselhos de Escola (Lei nº 5.471/97 de 23/09/97-art. 18 a 25 da que trata da gestão democrática do ensino público estadual e Portaria nº 010-R/2015,

que dispõe sobre a organização e funcionamento do Conselho Escolar;

III. Convocar as assembleias por segmentos, para estudos, orientação e divulgação do processo eleitoral;

IV. Registrar as candidaturas, em formulário próprio, de todos os candidatos ao pleito, por segmentos, nos dias previstos no Calendário Eleitoral;

V. Divulgar os registros das candidaturas, após o encerramento do prazo das inscrições;

VI. Fornecer aos candidatos crachás de identificação que deverão ser usados durante a campanha eleitoral; acompanhar o processo de votação, apuração e divulgação dos resultados;

VII. Organizar debates com todos os segmentos envolvidos no processo eleitoral, garantindo oportunidades iguais de propagandas;

VIII. Definir critérios e espaços para propaganda eleitoral, zelando pela firmeza e conservação, do patrimônio escolar;

IX. Providenciar todo material necessário ao processo de eleição;

X. Homologar as inscrições dos candidatos, observando a legislação pertinente e os prazos definidos no Calendário Eleitoral Regionalizado;

XI. Preparar e organizar listas de votantes, cédulas de votação, urnas e locais das sessões eleitorais, para cada segmento;

XII. Constituir as mesas eleitorais necessárias com os escrutinadores, sendo um Presidente e um Secretário para cada mesa;

XIII. Divulgar os horários das eleições com antecedência de forma a garantir a participação da Comunidade Escolar;

XIV. Impugnar a candidatura, desde que no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas antes das eleições, daquele (s) que:

XV. Coagir (em) eleitor (es);

XVI. Atentar (em) contra a dignidade e a moral dos eleitores e demais concorrentes, inclusive com afirmações infundadas.

XVII. Proceder à apuração dos votos;

XVIII. Declarar nulas as eleições do (s) segmento (s) do Conselho em que forem constatadas irregularidades decorrentes de:

a) Inobservância dos prazos estabelecidos oficialmente;

b) Resultados fraudulentos, devidamente comprovados;

c) Rasuras em atas e/ou nos demais documentos que fazem parte da comprovação do processo eleitoral;

d) Violação de urnas;

e) Falta de assinaturas de componentes da Mesa de Votação nas cédulas.

XIX. Dar posse aos membros eleitos do Conselho de Escola e do Conselho Fiscal até 30 (trinta) dias após o término das eleições.

CAPÍTULO III: DAS ELEIÇÕES

Art.10. A eleição dos representantes do Conselho de Escola deverá ser precedida de assembleia ou reuniões ampliadas dos diversos segmentos, para efeito de estudos sobre os documentos relacionados a Conselhos de Escola e escolhas de seus respectivos candidatos, com formação e registro em ata, contendo assinatura de todos os presentes.

Art. 11. A eleição do Conselho de Escola será realizada no dia **17/08/2023** no CEET Emílio Nemer,

pelos diversos segmentos que compõe a comunidade Escolar em votação direta e secreta.

Art. 12. A eleição deverá ser realizada por segmento, em urnas separadas, em locais distintos no âmbito das Unidades Escolares.

Art. 13. Cada segmento indicará um fiscal para acompanhar o processo de votação, que será devidamente credenciado pela Comissão Eleitoral da Unidade Escolar.

Art. 14. Poderá ser utilizada mais de uma cabine de votação e urna, numa mesma sessão eleitoral, caso o segmento apresente um grande número de eleitores.

Art. 15. Para efeito de votação serão seguidos os seguintes passos:

- I. Apresentação do eleitor na sessão eleitoral com o devido documento de identificação;
- II. Assinatura da ficha de votação, após localização do nome, pelo mesário;
- III. Entrega da cédula eleitoral pelo mesário devidamente rubricada pelo Presidente e Secretário da Mesa de Votação;
- IV. Encaminhamento do eleitor à cabine de votação para a escolha de seu candidato;
- V. Inserção da cédula na urna eleitoral pelo eleitor.

CAPÍTULO IV: DA VOTAÇÃO

Art. 16. Poderão votar representantes:

I. Do segmento do magistério - o diretor escolar, pedagogos, coordenadores, e professores, na condição de efetivo ou designados temporários, em exercício nas Unidades Escolares.

II. Do segmento dos servidores administrativos - todos os servidores efetivos ou contratados por designação temporária, em exercício nas Unidades Escolares, que não pertencem ao quadro do segmento do magistério;

III. Do segmento de alunos todos os alunos que estejam regularmente matriculados e com frequência regular no CEET;

§1º. O servidor lotado em um CEET terá direito somente a 1 (um) voto, mesmo enquadrando-se em mais de um segmento descrito nos incisos I, II, III;

§2º. Os servidores que trabalham em mais de um CEET, votarão distintamente, nas eleições de cada um deles;

§3º. Os servidores que estiverem afastados para trato de interesses particulares (licença sem vencimento) não terão direito a voto.

Art. 17. cada votante terá direito somente a um voto para representação de seu segmento;

Parágrafo único. Para os titulares eleitos, ficam garantidos os suplentes que, obrigatoriamente, serão os imediatamente os mais votados.

CAPÍTULO V: DA APURAÇÃO

Art. 18. A apuração das eleições será procedida pela Comissão Eleitoral do CEET, acompanhada dos candidatos, dos fiscais e demais membros da comunidade escolar e comunidade local que desejarem.

Art. 19. A apuração será iniciada após a verificação de não violação das urnas;

Art. 20. Antes da contagem dos votos, os escrutinadores deverão conferir se o número de cédulas de votantes e se todas as cédulas correspondem ao número de votantes e se todas as cédulas estão rubricadas pelo Presidente e pelo

Secretário da Mesa de votação.

Art. 21. A apuração deverá ser realizada por segmento.

Art. 22. Os votos brancos e nulos também serão computados, como tal.

§ 1º Considera-se voto branco aquele que o eleitor não registrou a sua preferência.

§ 2º Considera-se voto nulo aquele em que não for possível a identificação do nome ou do número do candidato, cédulas rabisçadas ou que apresentarem qualquer outra escrita que não corresponda aos dados solicitados.

Art. 23. Em caso de empate de representante de um segmento, será escolhido aquele com maior idade, salvo no caso do representante dos alunos que deverá ser escolhido aquele que tem probabilidade maior de permanecer por mais tempo frequentando a escola.

Parágrafo Único. Persistindo o empate, a Comissão Eleitoral da Unidade Escolar fará sorteio que definirá o representante titular, ficando o outro como suplente.

Art. 24. Após a apuração, as cédulas com os votos deverão ser recolocadas nas urnas que serão lacradas e guardadas em local seguro até o resultado oficial das eleições.

CAPÍTULO VI: DOS RECURSOS E DAS IMPUGNAÇÕES

Art. 25. Os candidatos e/ou eleitores que se julgarem prejudicados ou que constatarem irregularidades no processo eleitoral ou na proclamação dos resultados deverão recorrer à Comissão Eleitoral da Unidade Escolar, desde que apresentem a petição devidamente fundamentada e dentro dos prazos previstos para tal.

Art. 26. O pedido de impugnação de candidaturas deverá ser feito junto à Comissão Eleitoral da Unidade Escolar, através de requerimento próprio até o **dia 14/08/2023**.

§ 1º A Comissão Eleitoral da Unidade Escolar deverá apreciar e julgar o (s) requerimento (s) de impugnação da (s) candidatura (s), apresentando a **decisão até 48 (quarenta e oito) horas antes do início das eleições**.

§ 2º Em caso de impugnação de candidatura, o segmento ao qual o candidato representa deverá convocar nova assembleia para a escolha de um novo candidato, caso o número de candidatos inscritos do segmento seja inferior ao número de representantes necessários para a composição do Conselho de Escola, incluindo seu (s) suplente (s).

Art. 27. O pedido de impugnação da eleição deverá ser encaminhado à Comissão Eleitoral da Unidade Escolar, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas** através de formulário próprio, após a realização da eleição.

§ 1º A Comissão Eleitoral da Unidade Escolar terá prazo de **48 (quarenta e oito) horas** para apreciação e julgamento do requerimento de impugnação.

§ 2º Caso o recorrente não concorde com o resultado do julgamento da Comissão Eleitoral da Unidade Escolar, poderá recorrer à Comissão Eleitoral da Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI, no prazo de até **48 (quarenta e oito) horas** após tomar conhecimento da decisão.

§ 3º Precedente a impugnação das eleições de um ou mais segmentos, deverá ser iniciado em até 30 (trinta) dias, novo processo eleitoral, retomando-o a

partir das inscrições.

CAPÍTULO VII: DA ELEIÇÃO DA DIRETORIA

Art. 28. Imediatamente após a conclusão do processo eleitoral e sua apuração, os membros eleitos, titulares e suplentes, reunir-se-ão, extraordinariamente, para eleger sua Diretoria e convocar Assembleia Geral dos segmentos que compõem o Conselho Fiscal para sua eleição.

Parágrafo Único. No caso da representação estudantil fica vedado a eleição de representantes menores de idade para cargos da diretoria, cuja atribuição tenha a responsabilidade de movimentação financeira dos recursos repassados ao Conselho de Escola.

CAPÍTULO VIII: DOS REGISTROS ELEITORAIS

Art. 29. As atas de apuração serão subscritas por todos os componentes da Comissão Eleitoral dos CEET'S e transcritas em livro próprio, para fins de registro em cartório e terão suas cópias encaminhadas pelo seu Presidente, no prazo de 05 (cinco) dias após conclusão do processo eleitoral, a Comissão Eleitoral da Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI, para conhecimento e demais providências.

CAPÍTULO IX: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 30. O horário de votação nas Unidades Escolares será de 8h às 21h.

Art. 31. Compete ao Presidente do Conselho de Escola vigente dar posse aos novos membros, dispensado no caso de tratar-se do primeiro pleito eleitoral.

Art. 32. O Diretor da Unidade Escolar dará posse ao Presidente do Conselho de Escola, e este aos demais membros da Diretoria.

Art.33. Os casos omissos nessa Portaria serão resolvidos pelas Comissões Eleitorais de cada Unidade Escolar.

Art. 34. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 35. O cronograma do processo eleitoral obedecerá ao seguinte Calendário Eleitoral:

Art. 36. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

| DATA | PROCEDIMENTO |
|-----------------|---|
| 08/08/2023 | Publicação da Portaria |
| 08 e 09/08/2023 | Divulgação da Portaria |
| 10 e 11/08/2023 | Apresentação dos candidatos por segmento |
| 14/08/2023 | Impugnação das candidaturas (art. 26) |
| 16/08/2023 | Apreciação da impugnação de candidatura (§1º art. 26) |
| 17/08/2023 | Eleição |
| 18/08/2023 | 1ª Impugnação da eleição, 24hs (art. 27) |
| 21 e 22/08/2023 | Apreciação da Impugnação, 48hs (art. 27) |
| 24/08/2023 | 2ª Impugnação da Eleição - na SECTI (§2º art. 27) |

| | |
|-----------------|--|
| 25 e 28/08/2023 | Apreciação 2ª Impugnação pela SECTI - 48hs |
| 29/08/2023 | Divulgação do resultado |
| 30/08/2023 | Posse da Diretoria |

Vitória/ES, 07 de agosto de 2023.

BRUNO LAMAS SILVA

Secretário de Estado da SECTI

Protocolo 1144316

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2021

Processo Nº: 2021-DNB4B

Contrato nº 023/2021

Contratante: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI
Forma de Contratação: Pregão Eletrônico nº 017/2021

Contratada: TECNUS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA ARMADA LTDA

CNPJ: 19.459.636/0001-24

Objeto: Acréscimo quantitativo de 03 postos de vigilantes, no percentual de 20,07%, a contar de 11/08/2023.

Valor Mensal do Contrato: R\$ 194.480,72

Vitória/ES, 07 agosto de 2023

BRUNO LAMAS SILVA

Secretário SECTI

Protocolo 1144306

Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -

Resumo do Termo de Rescisão Amigável ao Termo de Outorga nº160/2023, contratado por meio do EDITAL Nº 02/2022 PROGRAMA NACIONAL DE APOIO À GERAÇÃO DE EMPREENDEMENTOS INOVADORES PROGRAMA CENTELHA 2 ES. Beneficiária: AGAP LTDA. Processo: 2023-J1WCV. Contratante: FAPES. Rescisão a partir de 06 de julho de 2023. Assinatura: 07.08.2023.

Denio Rebello Arantes

Diretor-presidente - FAPES

Protocolo 1143623

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

EDITAL 002/2023 - CEPET/ES*

O **Comitê Estadual para a Prevenção e Erradicação da Tortura no Espírito Santo - CEPET/ES**, instituído pela Lei Estadual nº 10.006, de 29 de abril de 2013 e vinculado à Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH, em cumprimento de suas atribuições legais bem como ao que dispõe a Lei Federal nº 12.847, de 02 de agosto de 2013 e a Resolução CEPET/ES nº 001/2023, torna pública que a inscrição para Instituição de Ensino Superior interessada em compor o biênio 2023-2025 será prorrogada até 08 de agosto de 2023.

A íntegra do **EDITAL Nº 001 - CEPET/ES** encontra-se disponível para consulta por meio do link <https://sedh.es.gov.br/editais-2>.

*Republicado por incorreção na publicação realizada em 04/08/2023

Protocolo 1144116

**JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO
DE TERMO DE FOMENTO**

PROCESSO Nº: 2023-BFFVV

PARTES: Secretaria de Estado de Direitos Humanos e o INSTITUTO RAÍZES.

OBJETO: O PROJETO CURSINHO POPULAR TEREZA DE BENGUELA.

VALOR: R\$40.000,00 (quarenta mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 29 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de emenda parlamentar Nº710/2023.

07 de agosto de 2023

NARA BORGHO C. MACHADO

Secretária de Estado de Direitos Humanos

Protocolo 1143425

**Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito
Santo - IASES -**

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 0292 DE 04 DE
AGOSTO DE 2023.**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016.

R E S O L V E:

CONSIDERAR PRORROGADO o contrato administrativo de prestação de serviço por um período de 12 (doze) meses os servidores abaixo discriminados, de acordo com a Lei Complementar nº 809 de 23/09/2015, DOE 25/09/2015.

ASSISTENTE SOCIAL A PARTIR DE 03/08/2023.

Roberta Wilson Silva Neto

PEDAGOGO SOCIOEDUCATIVO A PARTIR DE 09/08/2023.

Rosângela Teixeira Crence.ROBERTA WILSON SILVA NETO

PEDAGOGO SOCIOEDUCATIVO A PARTIR DE 12/08/2023.

Andrea Tozato Peregrino

AGENTE SOCIOEDUCATIVO A PARTIR DE 12/08/2023.

Edcarlos Dos Santos Souza, Edivaldo Ferreira Ribeiro, Fabricio Sepulcro Da Silva, Henrique Martins Ferreira Neto, Jesadaque Gomes Ramalho Da Silva, John Lennon Cosvosk, John Lennon Rodrigues Vinga, Kaique Pagotto, Marcelo Pinheiro Teixeira Da Silva, Paulo Sergio Ferreira, Ricardo Buffon Liutti, Romulo Soares, Sander Alexandre Coelho Florencio, Tiago Gomes Barbosa, Tufy Henriques Teixeira De Andrade Junior, Vanderson Hoffmann Polezel, Weslei Neves Koppe.

PSICOLOGO SOCIOEDUCATIVO A PARTIR DE 15/08/2023.

Pedro De Oliveira Lorenzoni

AGENTE SOCIOEDUCATIVO A PARTIR DE 15/08/2023.

Andrelina De Almeida Santos, Irenise Carvalho Delesposte, Jeanny Caroline Monteiro Lopes, Katia De Souza Campos, Maviane Francisco Dos Santos.

Publique-se

Cumpra-se.

Vitória (ES), 04 de Agosto de 2023.

FABIO MODESTO DE AMORIM FILHO

Diretor Presidente do IASES

Protocolo 1144284

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 0293 DE 07 DE
AGOSTO DE 2023**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016,

R E S O L V E:

DESIGNAR TEMPORARIAMENTE de acordo com a LC 809/2015, por um período de 12 (doze) meses, os candidatos classificados no processo seletivo **Edital 002/2021** para o cargo de **Assistente Social Socioeducativo, Pedagogo Socioeducativo e Psicólogo Socioeducativo - Região: Região Metropolitana.**

1 - A relação nominal dos candidatos convocados para entrega da documentação, conforme Item 9.3 do referido Edital, estará disponível no site www.selecao.es.gov.br, onde a convocação para assinatura do contrato ocorrerá posteriormente, conforme a necessidade da Administração Pública.

Vitória/ES, 07 de Agosto de 2023.

Fábio Modesto de Amorim Filho

Diretor Presidente do IASES

Protocolo 1144298

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -

**RESUMO DE TERMO DE CONVÊNIO
Nº SESPORT/020/2023**

PROCESSO: 2023-3ZGRV
REGISTRO: 2023RC00079

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT

CNPJ: 07.412.119/0001-10

José Carlos Nunes da Silva

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

CPF nº: 681.653.907-91

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Iuna

CNPJ: 27.167.394/0001-23

Romario Batista Vieira

Prefeito Municipal de Iuna

CPF: 788.456.027-53

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS

VALOR TOTAL: R\$ 26.717,50 (vinte e seis mil, setecentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

VALOR DO CONCEDENTE:

R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

-PT:10.39.101.27.812.0159. 2596

- ED: 334041

- FR: 150000000

- EP: E0069

- Valor: R\$ 25.000,00

VALOR DA CONVENENTE:

R\$ 1.717,50 (hum mil, setecentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: A partir do primeiro dia seguinte ao da publicação do respectivo instrumento, sendo finalizado em **10/08/2024**.

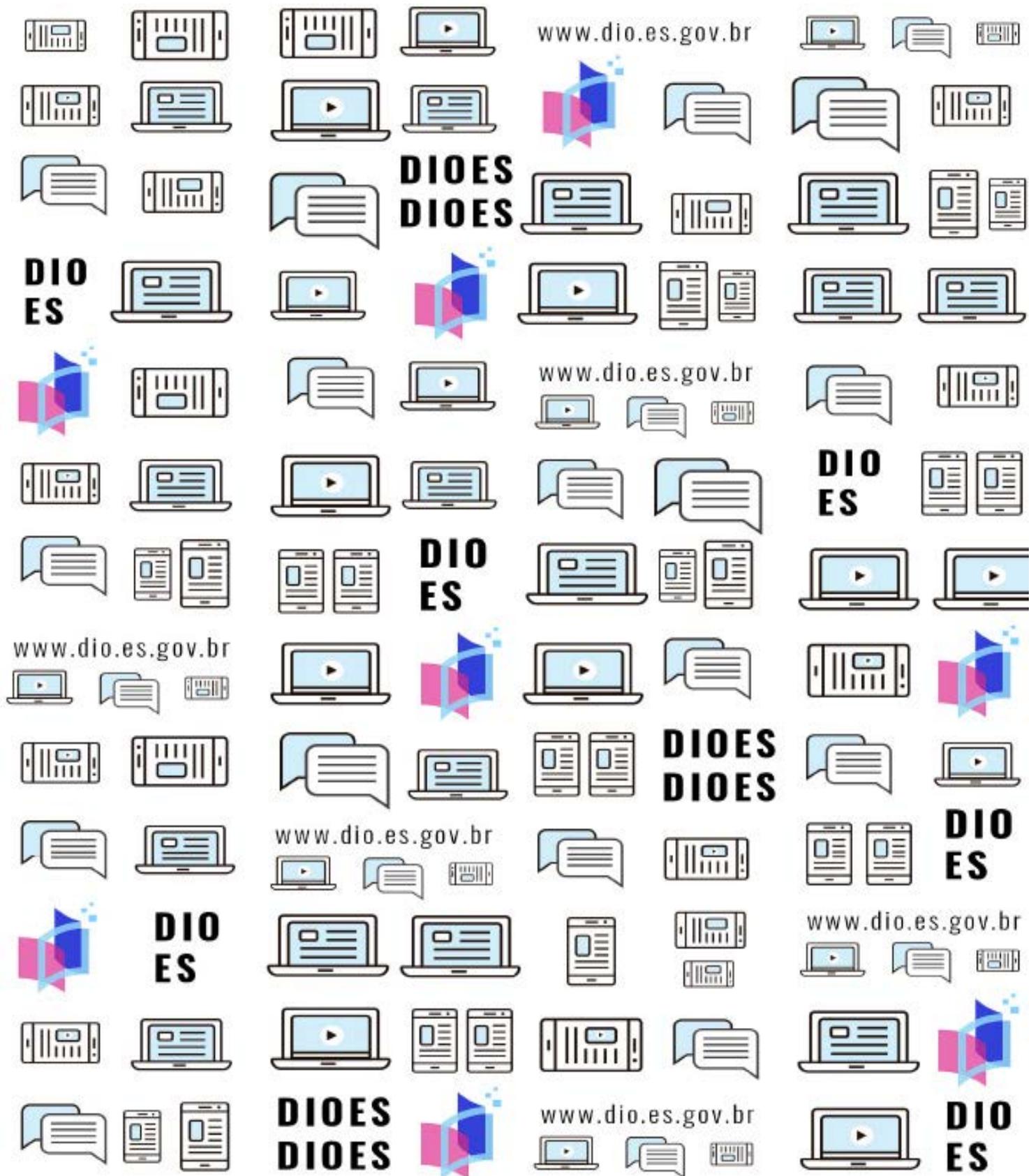
Nº Funcional: 4821840
Suplente: Mayara de Oliveira Martins
Nº Funcional: 3217426

GESTOR/FISCAL DA PARCERIA

Gestor: Heliane Prata Sarmento
Nº Funcional: 241523
Fiscal: Gilmar da Silva

Vitória, 07 de agosto de 2023.

JOSÉ CARLOS NUNES DA SILVA
Secretário de Estado de Esportes e Lazer
Protocolo 1144257





LICITAÇÕES

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Nº 006/2023

Órgão: Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ / ES.

Processo: 2023-JW13X

ID CiudadES/TCE-ES: 2023.500E0600001.01.0006

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL PARA VEÍCULOS PRÓPRIOS DA SEFAZ/ES.

Valor Global estimado: R\$ 63.810,00.

Acolhimento de Propostas: 08/08/2023 às 09h00min - 18/08/2023 às 09h00min.

Abertura de propostas: 18/08/2023 às 09h30min.

Abertura da sessão pública: 18/08/2023 às 10h00min.

O certame será realizado por meio do sistema SIGA (sistema de realização do pregão), estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br e www.sefaz.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Contato: licitacao@sefaz.es.gov.br / (27) 3347-5157.

Carlos E. P. Luiz
Presidente/Pregoeiro
CPL-PE-1/SEFAZ

Protocolo 1144236

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES -

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023

Órgão: Junta Comercial do Estado do Espírito Santo / JUCEES.

PROCESSO DE Nº 2023-8WVGW.

ID CiudadES: 2023.500E0100002.01.0001.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação do serviço continuado de Vigilância Patrimonial armada e desarmada, para JUCEES.

Lote único:

Valor total: R\$ 349.312,80 Trezentos e quarenta e nove mil, trezentos e doze reais e oitenta centavos).

Acolhimento de propostas: 08/08/2023 às 13:00h até 18/08/2023 às 13:00h.

Abertura de propostas: 18/08/2023 às 13:15h.

Abertura da sessão pública: 18/08/2023 às 13:30h.

O certame será realizado por meio do sistema SIGA,

estando o edital dispo_ nível no endereço www.compras.es.gov.br

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço: www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Contato: pregao@jucees.es.gov.br(27)3636-9323.

Vitória/ES, 07 de agosto de 2023.

Grazielli B B Demo Peres

Pregoeira - JUCEES

Protocolo 1144114

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

O **BANESTES S/A** Torna Público de acordo com as disposições legais.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 155-23

Processo n.º 155-23

Patrocínio a **MUNICÍPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO** Com base no Artigo 27, Parágrafo Terceiro, da Lei 13.303/2016.

Objeto: 57ª Festa de Emancipação e 24ª Expoagro de Divino de São Lourenço.

Valor: R\$20.000,00 (vinte mil reais).

Período de Realização: 09/08/2023 a 13/08/2023

Validade do Contrato: imediatamente após assinatura e término em 07/11/2023.

Publicações disponíveis no site www.banestes.com.br

Vitória, ES, 08/08/2023.

GEMAK/COPAC

Protocolo 1144254

RESUMO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº 1001/2023

Processo nº 12801-5

LOTE 01

Registrador: Banestes S.A - Banco do Estado do Espírito Santo.

Registrada: Sousa & Minetto Móveis e Expositores do Brasil LTDA.

OBJETO: Fornecimento e instalação de mobiliários: Item 01: Armário alto, dimensões (mm) 800 x 500 x 1600; Item 02: Armário baixo, dimensões (mm) 800 x 500 x 760

VALORES UNITÁRIOS: Item 01: R\$ 686,04; Item 02: R\$ 579,83.

VALOR TOTAL: R\$ 127.999,21 (cento e vinte e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e um centavos);

LOTE 02

Registrador: Banestes S.A - Banco do Estado do

Espírito Santo.

Registrada: Marcenaria Sular LTDA.

OBJETO: Fornecimento e instalação de mobiliários: Item 03: Mesa de reunião, dimensões (mm) 2000 x 1000 x 760; Item 04: Mesa de reunião, dimensões (mm) 2500 x 1200 x 760; Item 05: Mesa de reunião, dimensões (mm) 3000 x 1200 x 760.

VALORES UNITÁRIOS: Item 03: R\$ 858,00; Item 04: R\$ 1.135,00; Item 05: R\$ R\$ 1.292,00.

VALOR TOTAL: R\$ 35.360,00 (trinta e cinco mil reais, trezentos e sessenta reais).

LOTE 04

Registrador: Banestes Seguros S.A.

Registrada: Marzo Vitorino Indústria e Comércio De Móveis LTDA

OBJETO: Fornecimento e instalação de mobiliários: Item 19: Plataforma simples 1 usuário, dimensões (mm) 1350 x 800; Item 20: Plataforma dupla 2 usuários, dimensões (mm) 1350 x 1600; Item 21: Painéis, dimensões 1300 x 18 x 300; Item 22: Gaveteiro 4 gavetas, dimensões 400 x 470 x 648.

VALORES UNITÁRIOS: Item 19: R\$ 927,03; Item 20: R\$ 1.574,00; Item 21: R\$ 307,00; Item 22: R\$ 879,61.

VALOR TOTAL: R\$ 29.852,65 (vinte e nove mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos).

PRAZO DE VALIDADE DAS ATAS: 12 (doze) meses, contados de 13/07/2023.

Vitória, ES, 07/08/2023.

GEACO/COBES

Protocolo 1144269

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 604/2023

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde

Processo Nº: 2022-77S83

IDCidadES/TCE-ES: 2023.500E0500019.02.0577

Objeto: Registro de Preços - Bem de Consumo

Valor estimado: R\$ 35.236,08

Acolhimento de Propostas: 09/08/2023 às 08:00h

Abertura de Propostas: 21/08/2023 às 08:01h

Abertura da Sessão Pública: 21/08/2023 às 09:00h

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o Edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA**, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 17h.

Em 07 de Agosto de 2023

RAFAEL FREITAS DE ARAÚJO

Pregoeiro-CPL/SESA

Protocolo 1143686

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 605/2023

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde

Processo Nº: 2023-VLQFQ

IDCidadES/TCE-ES: 2023.500E0500019.02.0578

Objeto: Registro de Preços - Medicamentos

Valor estimado: R\$ 999.610,82

Acolhimento de Propostas: 09/08/2023 às 08:00h

Abertura de Propostas: 21/08/2023 às 08:01h

Abertura da Sessão Pública: 21/08/2023 às 10:00h

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o Edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA**, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 17h.

Em 07 de Agosto de 2023

RAFAEL FREITAS DE ARAÚJO

Pregoeiro-CPL/SESA

Protocolo 1143691

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 606/2023

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde

Processo Nº: 2023-9ZNMB

IDCidadES/TCE-ES: 2023.500E0500019.02.0579

Objeto: Registro de Preços - Medicamentos

Valor estimado: R\$ 8.330.444,58

Acolhimento de Propostas: 09/08/2023 às 08:00h

Abertura de Propostas: 21/08/2023 às 08:01h

Abertura da Sessão Pública: 21/08/2023 às 14:00h

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o Edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA**, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 17h.

Em 07 de Agosto de 2023

RAFAEL FREITAS DE ARAÚJO

Pregoeiro-CPL/SESA

Protocolo 1143698

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 607/2023

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde

Processo Nº: 2023-VJSKK

IDCidadES/TCE-ES: 2023.500E0500019.02.0580

Objeto: Registro de Preços - Medicamentos

Valor estimado: R\$ 901.234,70

Acolhimento de Propostas: 09/08/2023 às 08:00h

Abertura de Propostas: 21/08/2023 às 08:01h

Abertura da Sessão Pública: 21/08/2023 às 15:00h

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o Edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA**, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 17h.

Em 07 de Agosto de 2023

RAFAEL FREITAS DE ARAÚJO

Pregoeiro-CPL/SESA

Protocolo 1143703

Vitória (ES), terça-feira, 08 de Agosto de 2023.

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 608/2023**

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde

Processo Nº: 2023-DTD41

ID CiudadES /TCE-ES: 2023.500E0500019.02.0581

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos - Mandado Judicial

Valor estimado: R\$ 5.791.097,40

Acolhimento de Propostas: 09/08/2023 às 08:00h

Abertura de Propostas: 21/08/2023 às 08:01h

Abertura da Sessão Pública: 21/08/2023 às 09:00h

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o Edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA**, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 17h.

Em 07 de agosto de 2023

CHRISTIANE SANTANA ROHOR FERREIRA

Pregoeira CPL/SESA

Protocolo 1143899

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 609/2023**

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde

Processo Nº: 2023-HXL8B

ID CiudadES /TCE-ES: 2023.500E0500019.02.0582

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos - SERP

Valor estimado: R\$ 2.557.317,53

Acolhimento de Propostas: 09/08/2023 às 08:00h

Abertura de Propostas: 21/08/2023 às 08:01h

Abertura da Sessão Pública: 21/08/2023 às 10:00h

O certame será realizado por meio do sistema **SIGA**, estando o Edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema **SIGA**, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 as 17h.

Em 07 de agosto de 2023

CHRISTIANE SANTANA ROHOR FERREIRA

Pregoeira CPL/SESA

Protocolo 1143900

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0086/2023**

Órgão/Entidade: SESA/Superintendência Regional de Saúde de Colatina/NREC

PROC. 2023-N8KL4

ID CiudadES /TCE-ES: 2023.500E2000003.01.0059

Objeto: Aquisição de gênero alimentício (café e açúcar) para o Hemocentro Regional de Colatina

Valor estimado: R\$5.915,80

Acolhimento das propostas: 08/08/2023 as 14 horas até 23/08/2023 as 09:00 horas.

Abertura das propostas: 09:01 horas do dia 23/08/2023.

Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 23/08/2023.

O certame será realizado por meio do Sistema

SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no Sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Maiores informações através do email: **srs.c.compras@saude.es.gov.br** ou pelo telefax (27)3717-2501/ 2502

Colatina, 07 de Agosto de 2023

VANIR MARIA ZANOTTI

Pregoeira Oficial /SRSC

Protocolo 1144068

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 281/2023**

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde

Processo Nº: 2023-KLLZT

ID CiudadES /TCE-ES: 2023.500E0500019.02.0268

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos

Lote 01

FRACASSADO

Lote 02

Empresa vencedora: NATCOFARMA DO BRASIL LTDA

Valor Global do Lote: R\$ 816.552,00

Lote 03

Empresa vencedora: FARMALIBRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Valor Global do Lote: R\$ 33.297,60

Lote 04

Empresa vencedora: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor Global do Lote: R\$ 23.219,00

Lote 05

Empresa vencedora: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor Global do Lote: R\$ 104.000,00

Lote 06

DESERTO

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em **07/08/2023**.

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 18h.

Em 07 de agosto de 2023

PABLO REIS GARCIA PEREZ

Pregoeiro-CPL/SESA

Protocolo 1144108

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 264/2023**

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde

Processo Nº: 2023-D4CV3

ID CiudadES /TCE-ES: 2023.500E0500019.02.0251

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos

Lote 01

DESERTO

Lote 02

DESERTO

Lote 03

DESERTO

Lote 04

DESERTO

Lote 05

DESERTO

Lote 06

DESERTO

Lote 07**Empresa vencedora:** SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**Valor Global do Lote: R\$ 6.732,00****Lote 08**

DESERTO

Lote 09**Empresa vencedora:** ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**Valor Global do Lote: R\$ 1.743,84****Lote 10**

FRACASSADO

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em **07/08/2023**.

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 18h.

Em 07 de agosto de 2023

PABLO REIS GARCIA PEREZ

Pregoeiro-CPL/SESA

Protocolo 1144112

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 365/2023**

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde

Processo Nº: 2023-6RRD6

IDCidades/TCE-ES:2023.500E0500019.02.0349

Objeto: Registro de Preços para o Fornecimento de Bem de Consumo - Soro Reagente e Hemácias em Conjunto com a Locação de Equipamento.

Lote 01**Empresa vencedora:** LABORVIT COMERCIO DE PRODUTOS E INSTRUMENTOS P/ LABORATORIOS LTDA.**Valor Global do Lote: R\$ 1.179,00.****Lote 02****Empresa vencedora:** LABORVIT COMERCIO DE PRODUTOS E INSTRUMENTOS P/ LABORATORIOS LTDA.**Valor Global do Lote: R\$ 600,00.****Lote 03****Empresa vencedora:** LABORVIT COMERCIO DE PRODUTOS E INSTRUMENTOS P/ LABORATORIOS LTDA.**Valor Global do Lote: R\$ 1.130,00.****Lote 04****Empresa vencedora:** LABORVIT COMERCIO DE PRODUTOS E INSTRUMENTOS P/ LABORATORIOS LTDA.**Valor Global do Lote: R\$ 1.150,00.****Lote 05****Empresa vencedora:** LABORVIT COMERCIO DE PRODUTOS E INSTRUMENTOS P/ LABORATORIOS LTDA.**Valor Global do Lote: R\$ 1.340,00.****Lote 06****Empresa vencedora:** LABORVIT COMERCIO DE PRODUTOS E INSTRUMENTOS P/ LABORATORIOS LTDA.**Valor Global do Lote: R\$ 1.352,50.****Lote 07****Empresa vencedora:** LABORVIT COMERCIO DE PRODUTOS E INSTRUMENTOS P/ LABORATORIOS LTDA.**Valor Global do Lote: R\$ 1.612,00.****Lote 08****Empresa vencedora:** LABORVIT COMERCIO DE PRODUTOS E INSTRUMENTOS P/ LABORATORIOS LTDA.**Valor Global do Lote: R\$ 649,60.****Lote 09**

DESERTO

Lote 10**Empresa vencedora:** LABORVIT COMERCIO DE PRODUTOS E INSTRUMENTOS P/ LABORATORIOS LTDA.**Valor Global do Lote: R\$ 440,00.****Lote 11****Empresa vencedora:** LABORVIT COMERCIO DE PRODUTOS E INSTRUMENTOS P/ LABORATORIOS LTDA.**Valor Global do Lote: R\$ 500,00.****Lote 12****Empresa vencedora:** LABORVIT COMERCIO DE PRODUTOS E INSTRUMENTOS P/ LABORATORIOS LTDA.**Valor Global do Lote: R\$ 560,00.****Lote 13****Empresa vencedora:** LABORVIT COMERCIO DE PRODUTOS E INSTRUMENTOS P/ LABORATORIOS LTDA.**Valor Global do Lote: R\$ 450,00.****Lote 14****Empresa vencedora:** LABORVIT COMERCIO DE PRODUTOS E INSTRUMENTOS P/ LABORATORIOS LTDA.**Valor Global do Lote: R\$ 448,50.****Lote 15****Empresa vencedora:** LABORVIT COMERCIO DE PRODUTOS E INSTRUMENTOS P/ LABORATORIOS LTDA.**Valor Global do Lote: R\$ 450,00.****Lote 16****Empresa vencedora:** AVVA LAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA.**Valor Global do Lote: R\$ 234,25.****Lote 17****Empresa vencedora:** AVVA LAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA.**Valor Global do Lote: R\$ 173,75.****Lote 18****Empresa vencedora:** AVVA LAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA**Valor Global do Lote: R\$ 951,30.****Lote 19****Empresa vencedora:** LABORVIT COMERCIO DE PRODUTOS E INSTRUMENTOS P/ LABORATORIOS LTDA.**Valor Global do Lote: R\$ 879,90.****Lote 20**

DESERTO

Lote 21**Empresa vencedora:** AVVA LAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA.**Valor Global do Lote: R\$ 2.700,00.****Lote 22****Empresa vencedora:** ES PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**Valor Global do Lote: R\$ 10.000,00.****Lote 23****Empresa vencedora:** AVVA LAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA.**Valor Global do Lote: R\$ 1.278,00.****Lote 24****Empresa vencedora:** AVVA LAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA.**Valor Global do Lote: R\$ 1.705,00.**

Vitória (ES), terça-feira, 08 de Agosto de 2023.

Lote 25**Empresa vencedora:** LABORVIT COMERCIO DE PRODUTOS E INSTRUMENTOS P/ LABORATORIOS LTDA.**Valor Global do Lote: R\$ 295,00.****Lote 26****Empresa vencedora:** AVVA LAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA.**Valor Global do Lote: R\$ 6.960,00.****Lote 27****Empresa vencedora:** AVVA LAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA.**Valor Global do Lote: R\$ 3.045,00.****Lote 28****Empresa vencedora:** AVVA LAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA.**Valor Global do Lote: R\$ 5.684,00.****Lote 29**

DESERTO

Lote 30

DESERTO

Lote 31

DESERTO

Lote 32

DESERTO

Lote 33

DESERTO

Lote 34**Empresa vencedora:** BIOVIX ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA - ME.**Valor Global do Lote: R\$ 5.695,00.****Lote 35****Empresa vencedora:** AVVA LAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA.**Valor Global do Lote: R\$ 7.097,60.****Lote 36****Empresa vencedora:** AVVA LAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA.**Valor Global do Lote: R\$ 2.878,98.****Lote 37**

DESERTO

Lote 38

DESERTO

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em **07/08/2023**.Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 18h.

Em 07 de agosto de 2023

VALERIA CACCIARI VERVLOET

Pregoeira CPL/SESA

Protocolo 1144243**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 387/2023****Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde**Processo Nº:** 2023-T5X51**IDCidadES/TCE-ES:2023.500E0500019.02.0371****Objeto:** Registro de Preços de Medicamentos - SERP**Lote 01****Empresa vencedora:** INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**Valor Global do Lote: R\$ 339.874,37.****Lote 02****Empresa vencedora:** HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**Valor Global do Lote: R\$ 465.432,00.****Lote 03****Empresa vencedora:** HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**Valor Global do Lote: R\$ 278.774,82.****Lote 04**

REVOGADO

Lote 05

DESERTO

Lote 06**Empresa vencedora:** PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**Valor Global do Lote: R\$ 209.156,28.**O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em **07/08/2023**.Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 18h.

Em 07 de agosto de 2023

PAULO CESAR PEREIRA ROCHA

Pregoeiro-CPL/SESA

Protocolo 1144247**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 349/2023****Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde**Processo Nº:** 2023-5PDGV**IDCidadES/TCE-ES:2023.500E0500019.02.0333****Objeto:** Registro de Preços de Medicamentos**Lote 01****Empresa vencedora:** J R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA.**Valor Global do Lote: R\$ 198.963,70.****Lote 02****Empresa vencedora:** NOVARTIS BIOCENCIAS SA.**Valor Global do Lote: R\$ 6.085.720,00.****Lote 03****Empresa vencedora:** NOVARTIS BIOCENCIAS SA.**Valor Global do Lote: R\$ 2.805.500,00.****Lote 04****Empresa vencedora:** NOVARTIS BIOCENCIAS SA.**Valor Global do Lote: R\$ 825.730,50.**O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em **07/08/2023**.Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 18h.

Em 07 de agosto de 2023

PAULO CESAR PEREIRA ROCHA

Pregoeiro-CPL/SESA

Protocolo 1144251**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 456/2023****Órgão/Entidade:** SESA - Secretaria de Estado da Saúde**Processo Nº:** 2023-R5894**IDCidadES/TCE-ES:2023.500E0500019.02.0440****Objeto:** Registro de Preços - Medicamentos**Lote 01****Empresa vencedora:** BRAXTER HOSPITALAR LTDA - EPP.**Valor Global do Lote: R\$ 122.088,60.****Lote 02****Empresa vencedora:** FARMACE - INDUSTRIA QUÍMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA.**Valor Global do Lote: R\$ 516.898,08.**

Lote 03**Empresa vencedora:** UP DISTRIBUIDORA LTDA.**Valor Global do Lote:** R\$ 1.676.051,97.**Lote 04****Empresa vencedora:** COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**Valor Global do Lote:** R\$ 93.890,72.**Lote 05****Empresa vencedora:** CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA.**Valor Global do Lote:** R\$ 820.994,79.**Lote 06****Empresa vencedora:** BRAXTER HOSPITALAR LTDA - EPP.**Valor Global do Lote:** R\$ 24.256,00.**Lote 07****Empresa vencedora:** UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A.**Valor Global do Lote:** R\$ 193.288,00.

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em **07/08/2023**.

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 18h.

Em 07 de agosto de 2023

RAFAEL FREITAS DE ARAÚJO

Pregoeiro-CPL/SESA

Protocolo 1144259

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 333/2023**

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde**Processo Nº:** 2023-421T5**IDCidades/TCE-ES:** 2023.500E0500019.02.0316**Objeto:** Registro de Preços de Bem de Consumo - Médico Hospitalar.**Lote 01****Empresa vencedora:** REDALMUS COMERCIAL LTDA - EPP.**Valor Global do Lote:** R\$ 7.590,00.**Lote 02****Empresa vencedora:** CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA.**Valor Global do Lote:** R\$ 39.795,00.**Lote 03****Empresa vencedora:** MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**Valor Global do Lote:** R\$ 236.405,00.**Lote 04****Empresa vencedora:** MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**Valor Global do Lote:** R\$ 108.635,80.**Lote 05****Empresa vencedora:** ES PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**Valor Global do Lote:** R\$ 11.804,00.**Lote 06****Empresa vencedora:** VAIMED TECNOLOGIAS EM SAUDE LTDA - ME.**Valor Global do Lote:** R\$ 56.238,00.**Lote 07****Empresa vencedora:** MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**Valor Global do Lote:** R\$ 126.108,00.**Lote 08****Empresa vencedora:** VIVAMED COMERCIO E REPRESENTACAO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.**Valor Global do Lote:** R\$ 215.405,00.**Lote 09****Empresa vencedora:** MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**Valor Global do Lote:** R\$ 164.560,50.**Lote 10**

REVOGADO

Lote 11**Empresa vencedora:** KYLIMP HOSPITALAR LTDA - EPP.**Valor Global do Lote:** R\$ 54.319,44.**Lote 12****Empresa vencedora:** MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**Valor Global do Lote:** R\$ 127.999,20.**Lote 13****Empresa vencedora:** MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**Valor Global do Lote:** R\$ 203.391,00.**Lote 14****Empresa vencedora:** CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA.**Valor Global do Lote:** R\$ 77.106,00.

O(s) referido(s) lote(s) foi(ram) devidamente **homologado(s)** pela Autoridade Competente em **07/08/2023**.

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 18h.

Em 07 de agosto de 2023

VALERIA CACCIARI VERVLOET

Pregoeira CPL/SESA

Protocolo 1144271

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 545/2023**

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde**Processo Nº:** 2023-WSJ3V**IDCidades/TCE-ES:** 2023.500E0500019.02.0526**Objeto:** Registro de Preços - Medicamentos**Lote 01**

FRACASSADO

Lote 02

FRACASSADO

Lote 03

DESERTO

Informações: através do e-mail: sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 as 18h.

Em 07 de agosto de 2023

RAFAEL FREITAS DE ARAÚJO

Pregoeiro-CPL/SESA

Protocolo 1144277

**RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA
DE LICITAÇÃO**

FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 **PARTES** - Secretaria de Estado da Saúde através da Superintendência Regional de Saúde de Vitória.

Empresa: BIOFERT CENTRO DE REPRODUÇÃO HUMANA LTDA ME

Objeto: 01 (Um), Procedimento Médico Fertilização In Vitro Associado a Três Tentativas de

Vitória (ES), terça-feira, 08 de Agosto de 2023.

Fertilização, Incluindo Consultas Pré e Pós, Exames, Procedimentos, Serviços Médicos Necessários e Insumos.

Objeto: 01 (Um) Procedimentos Médicos.

Valor: R\$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais).

Paciente: S.A.C.N.

Processo nº 2023-1KZMW
5022798-91.2022.8.08.0035.

Cariacica, 07 de Agosto de 2023.

Clenilda Maria de Amorim

Superintendente Regional de Saúde de Vitória
- SRSV

Secretaria de Estado da Saúde - SESA
(Respondendo: 24/07/2023 a 22/08/2023)

Protocolo 1143593

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo E-DOCS nº 2023-HFDH2

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA, no uso de suas atribuições legais, torna público a Dispensa de Licitação, com base no art. 24, item IV, da Lei nº 8.666/93, para contratação da empresa: **a) DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA. no valor de R\$ 16.583,84 (Dezesseis mil quinhentos e oitenta e três reais e oitenta e quatro centavos)**, visando a aquisição de medicamentos para atendimento de decisão judicial.

Vitória, 07 de agosto de 2023

ERICO SANGIORGIO

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 1143912

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo E-DOCS nº 2023-0HVXC

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA, no uso de suas atribuições legais, torna público a Dispensa de Licitação, com base no art. 24, item IV, da Lei nº 8.666/93, para contratação da empresa: **a) OLIVEIRA E FEITOSA LTDA ME no valor de R\$ 4.015,20 (quatro mil e quinze reais e vinte centavos)**, Lotes **01 e 03**, visando a aquisição de medicamentos para atendimento de decisão judicial.

Vitória, 04 de agosto de 2023

ERICO SANGIORGIO

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 1143916

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo E-DOCS nº 2023-60C6X

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA, no uso de suas atribuições legais, torna público a Dispensa de Licitação, com base no art. 24, item IV, da Lei nº 8.666/93, para contratação da empresa: **a) MEDIC LAR COMÉRCIO DE**

PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI no valor de R\$ 2.070,00 (Dois mil e setenta reais), Lote 01, visando a aquisição de medicamentos para atendimento de decisão judicial.

Vitória, 04 de agosto de 2023

ERICO SANGIORGIO

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 1143920

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo E-DOCS nº 2023-J8KHW

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA, no uso de suas atribuições legais, torna público a Dispensa de Licitação, com base no art. 24, item IV, da Lei nº 8.666/93, para contratação da empresa: **a) OLIVEIRA E FEITOSA LTDA ME no valor de R\$ 11.727,00 (onze mil setecentos e vinte e sete reais) Lotes 01 e 02**, visando a aquisição de medicamentos para atendimento de decisão judicial.

Vitória, 07 de agosto de 2023

ERICO SANGIORGIO

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 1143923

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo E-DOCS nº 2023-36BW2

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA, no uso de suas atribuições legais, torna público a Dispensa de Licitação, com base no art. 24, item IV, da Lei nº 8.666/93, para contratação da empresa: **a) DROGARIA NOVA ESPERANÇA LTDA no valor de R\$ 408,62 (Quatrocentos e oito reais e sessenta e dois centavos)**, Lotes **01, 02 e 04**, visando a aquisição de medicamentos para atendimento de decisão judicial.

Vitória, 07 de agosto de 2023

ERICO SANGIORGIO

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 1143930

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo E-DOCS nº 2023-3CQX2

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA, no uso de suas atribuições legais, torna público a Dispensa de Licitação, com base no art. 24, item IV, da Lei nº 8.666/93, para contratação da empresa: **a) OLIVEIRA E FEITOSA LTDA ME no valor de R\$ 2.277,48 (Dois mil duzentos e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos)**, Lote **01, 03, 04 e 05**, visando a aquisição de medicamentos para atendimento de decisão judicial.

Vitória, 07 de agosto de 2023

ERICO SANGIORGIO

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 1143933

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 736/2022**

Órgão/Entidade: SESA - Secretaria de Estado da Saúde

Processo Nº: 2022-HMTCJ

ID CiudadES/TCE-ES: 2022.500E0500019.02.0588

Objeto: Registro de Preços de Bem Permanente - Cama Hospitalar.

Situação: SUSPENSO SINE DIE

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 8 as 17h.

Em 07 de agosto de 2023

VALÉRIA CACCIARI VERVLOET

Pregoeira-CPL/SESA

Protocolo 1144065

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 0777/2023

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2023-0102C

EMPRESA: APEX COMERCIAL LTDA

CNPJ: 44.381.245/0001-81

EDITAL: Pregão nº 007/2023

LOTE: 1,2,3,

OBJETO: POSICIONADOR FLUIDIZADO 28X56CM,

POSICIONADOR FLUIDIZADO 30X51CM,

POSICIONADOR FLUIDIZADO 41X76CM

VALOR GLOBAL DO LOTE: 1.216.900,00

VIGÊNCIA: 09/008/2023 a 07/08/2024

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

JOSÉ TADEU MARINO

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 1143977

AVISO DE CANCELAMENTO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 1038/2022**

A Secretaria de Estado da Saúde - SESA torna público o CANCELAMENTO DOS PREÇOS do **LOTE 05 - MICONAZOL CREME VAGINAL 80G**, contemplado na ARP nº 1038/2022 - Processo nº 2022-J8RKV - Pregão Eletrônico 495/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS, da empresa: **DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 41.511.821/0001-70**, conforme decisão proferida nos autos do processo nº **2022-J8RKV**, nos termos do artigo 21, § 3º e 4º do Decreto Estadual nº 17090-R/2007, dando-lhe efeito perante a Administração Pública.

Os autos encontram-se à disposição dos interessados para consulta no sistema E-Docs.

Vitória, 07 de agosto de 2023

JOSÉ TADEU MARINO

Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 1144006

Hospitais

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº0166/2023**

Órgão: HINSG - Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória

Processo: 2023-F4Z7T

Nº ID: 2023.500E1900001.01.0115

TCES.

Objeto: AQUISIÇÃO MATERIAL HOSPITALAR CISTÓTOMO PARA PACIENTE A.P.S

Valor estimado: R\$ 6.000,00

Início de Acolhimento das propostas: 08/08/2023 as 12h00min

Abertura das propostas: 18/08/2023 às 14h00min.

Início da sessão de disputa 18/08/2023 às 14h00min

O certame será realizado por meio do Sistema

SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores

Informações: através do e-mail hinsg.licitacao@saude.es.gov.br ou tel. (27) 3636-7585 de 08:00 as 17:00h.

Vitória, 07 de agosto de 2023

Raquel Hilário

Pregoeira - HINSG

Protocolo 1144201

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico 0051/2023**

Processo nº. 2023-KCBL2

ID CiudadES/TCE-ES: 2023.500E1900002.01.0025

Objeto: Serviço de Controle Externo de Qualidade de Análises Clínicas

- **Lote Único - Deserto**

Contatos: de segunda a sexta-feira de 8 às 17 horas
- Tel. 27.3218-9225 ou E-mail: hds.cpl@saude.es.gov.br

Serra, 07 de agosto de 2023

Gisely de Vasconcellos Sant'anna

Apoio - Pregão Eletrônico/HEDS

Protocolo 1143553

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0044/2023**

Órgão/Entidade: Hospital Dr. Roberto Arnizaut Silveiras/HRAS

Processo nº 2023-0G29N

Objeto: Aquisição peças componentes p/ aplicação em equipamentos médico-hospitalares marcas diversas

Empresa vencedora

Ultramevix Comercio de Produtos Medicos Ltda-Epp

Lote 01

Valor global do lote: R\$ 6.723,00

Lote 02

Valor global do lote: R 10.695,80

Lote 03

Vitória (ES), terça-feira, 08 de Agosto de 2023.

Valor global do lote: R\$1.359,00
Lote 04
 Valor global do lote: R\$ 6.207,70
Lote 05
 Valor global do lote: R\$ 26.397,80
Lote 06
 Valor global do lote: R\$ 10.791,00
Lote 07
 Valor global do lote: R\$ 2.783,20
Lote 08
 Valor global do lote: R\$ 1.195,20
Lote 09
 Valor global do lote: R\$ 29.365,50
Lote 10
 Valor global do lote: R\$ 75.994,80
Lote 11
 Valor global do lote: R\$ 18.352,80
Lote 12
 Valor global do lote: R\$ 2.070,20
Lote 13
 Valor global do lote: R\$ 12.593,50
Lote 14
 Valor global do lote: R\$ 4.502,20
Lote 15
 Valor global do lote: R\$ 17.610,40
Lote 16
 Valor global do lote: R\$ 14.587,10
Empresa vencedora
 CMHL - Comercio e Manutenção Hospitalar Ltda
Lote 17
 Valor global do lote: R\$ 800,00
Lote 18
 Valor global do lote: R\$ 1.462,00
Lote 19
 Valor global do lote: R\$ 150,00
Lote 20
 Valor global do lote: R\$ 150,00
Lote 21
 Valor global do lote: R\$ 1.620,00
Empresa vencedora
 Redalmus Comercial Ltda
Lote 22
 Valor global do lote: R\$ 42.500,00
Lote 23
 Valor global do lote: R\$ 37.600,00
Lote 24
 Valor global do lote: R\$ 45.000,00
Lote 25
 Valor global do lote: R\$ 9.000,00
Lote 26
 Valor global do lote: R\$ 8.600,00
Lote 27
 Valor global do lote: R\$ 7.800,00
 Os referidos lotes foram devidamente homologados pela Autoridade Competente em **06/08/2023**
 Contato: hras.pregao@saude.es.gov.br ou pelo telefone: (27) 3767-7514

Elizabete Guimarães Barbosa
 Pregoeira/HRAS

Protocolo 1143611

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0046/2023

Órgão/Entidade: Hospital Dr. Roberto Arnizaut Silveiras/HRAS

Processo nº 2022-911L6

Objeto: contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços médicos especializados em pediatria, por um período de 12 (doze) meses

Empresa vencedora:

Hera Serviços Médicos Ltda

Lote 01

Valor global do lote: R\$ 3.123.000,00

O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 06/08/2023

Contato: hras.pregao@saude.es.gov.br ou pelo telefone: (27) 3767-7514

Elizabete Guimarães Barbosa
 Pregoeira/HRAS

Protocolo 1143616

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0048/2023

Órgão/Entidade: Hospital Dr. Roberto Arnizaut Silveiras/HRAS

Processo nº 2023-XB80K

Objeto: RP materiais para CME

Empresa vencedora

COMERCIAL DS PRODUTOS MEDICOS LTDA-ME

Lote 01

Valor global do lote: R\$ 3.276,00

Empresa vencedora

DA CRUZ DISTRIBUIDORA LTDA - EPP

Lote 02

Valor global do lote: R\$ 24.512,00

Empresa vencedora

SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Lote 05

Valor global do lote: R\$ 77.126,40

Empresa vencedora

BRAXTER HOSPITALAR LTDA - EPP

Lote 06

Valor global do lote: R\$ 98.976,00

Lotes 03 e 04: fracassados

Os referidos lotes foram devidamente homologados pela Autoridade Competente em **06/08/2023**

Contato: hras.pregao@saude.es.gov.br ou pelo telefone: (27) 3767-7514

Elizabete Guimarães Barbosa
 Pregoeira/HRAS

Protocolo 1143637

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0026/2023

Órgão/Entidade: Hospital Dr. Roberto Arnizaut Silveiras/HRAS

Processo nº 2023-4MJT1

Objeto: Registro de Preços de lixeiras, carrinhos e hampers

Empresa vencedora

PAVA HOSPITALAR LTDA - ME

Lote 01

Valor global do lote: R\$ 28.800,00

Empresa vencedora:

VITORIA LICITACOES LTDA - EPP

Lote 02

Valor global do lote: R\$ 47.500,00

Lote 04

Valor global do lote: R\$ 235.000,00

Empresa vencedora:

S.P.M. PEREIRA EIRELI - ME

Lote 03

Valor global do lote: R\$ 71.295,60

Empresa vencedora:

ALILES M VIEIRA - COMERCIO E ADMINISTRACAO DE SERVICOS - ME

Lote 06

Valor global do lote: R\$ 85.896,00

Lote em fase recursal: 05

Os referidos lotes foram devidamente homologados pela Autoridade Competente em **06/08/2023**
Contato: hras.pregao@saude.es.gov.br ou pelo telefone: (27) 3767-7514

Elizabete Guimarães Barbosa
Pregoeira/HRAS

Protocolo 1143697

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **HOSPITAL DR. ROBERTO ARNIZAUT SILVARES** torna público o Processo **2023-C4SDL**, **Dispensa de Licitação** com fulcro no Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, visando aquisição de peças componentes para aplicação em autoclave mod. AC400, série nº 203354, marca Ortosintese, Patrimônio 11160000069028, visando atender a demanda da CME/HRAS, pelo critério de **menor preço**.

O Termo de Referência para elaboração da proposta deve ser solicitado por e-mail ou telefone.

As propostas devem ser apresentadas até 10/08/2023.

Informações: através do Telefone (27) 3767-7551 ou endereço eletrônico: hras.compras@gmail.com no horário de 9:00 as 17:00h.

São Mateus, 07/08/2023
Eduardo Ribeiro Morais
Diretor Geral/HRAS

Protocolo 1143596

RATIFICAÇÃO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria Estadual de Saúde, através do Hospital **Maternidade Sílvio Avidos**, torna público a Dispensa de Licitação, **conforme Art.24 Inc. II da Lei 8.666/93**, pelo critério de menor preço.

Empresa: São Bernardo Apart Hospital S/A
CNPJ: 07.039.651/0001-34

Valor: R\$ 5.683,00

Objeto: Serviço de Exame de Broncoscopia Pulmonar com Biopsia.

ID: 2023.500E1900006.09.0006

Autorizado: 23/02/2023

Processo: 2023-7QB31

COLATINA 07/08/2023

ALAN SOARES SIQUEIRA
DIRETOR GERAL / HMSA

Protocolo 1143696

RATIFICAÇÃO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria Estadual de Saúde, através do Hospital **Maternidade Sílvio Avidos**, torna público a Dispensa de Licitação, **conforme Art.24 Inc. II da Lei 8.666/93**, pelo critério de menor preço.

LOTE 001

Empresa: Floral Forn. Aliança Comercio Eireli ME

CNPJ: 27.545.656/0001-46

Quant: 8.000 UNID

Valor: R\$ 5.280,00

Objeto: Sacolas 90CM

LOTE 02

Empresa: Esmeralda Comer. De Produtos de Limpeza Ltda- EPP

CNPJ: 43.075.537/0001-23

Quant: 6.500 unid

Valor: R\$ 2.730,00

Objeto: Sacolas 75X90X0,5 CM

LOTE 003

Empresa: Floral Forn. Aliança Comercio Eireli ME

CNPJ: 27.545.656/0001-46

Quant: 60 Quilograma

Valor: R\$ 683,40

Objeto: Sacolas 20x30CM

ID: 2023.500E1900006.09.0024

Autorizado: 06/02/2023

Processo: 2023-G9373

COLATINA 07/08/2023

ALMIRO SCHIMIDT
DIRETOR GERAL / HMSA

Protocolo 1143699

RATIFICAÇÃO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria Estadual de Saúde, através do Hospital **Maternidade Sílvio Avidos**, torna público a Dispensa de Licitação, **conforme Art.24 Inc. II da Lei 8.666/93**, pelo critério de menor preço.

Empresa: Vivamed Comercio e Representação de Material

CNPJ: 23.708.186/0001-33

Valor: R\$ 5.500,00

Objeto: Conectores intermediários, Conexão ventiladores, Caneta para marcação de cirurgia.

ID: 2023.500E1900006.09.0008

Autorizado: 02/08/2023

Processo: 2023-GK1FK

COLATINA 30/03/2023

ALAN SOARES SIQUEIRA
DIRETOR GERAL / HMSA

Protocolo 1143700

ERRATA

PREGÃO ELET. 2023-0133

Órgão: HINSG - Hospital Infantil Nossa Senhora da Gloria

Processo: 2023-HJ4V1

Objeto: Aquisição de medicamentos.

Onde se lê:

Lote 01 UP DISTRIBUIDORA LTDA

Valor total de R\$ 16.999,62.

Leia-se:

Lote 01 UP DISTRIBUIDORA LTDA

Valor total de R\$ 116.999,62.

Os demais dados permanecem inalterados.

Informações: através do e-mail hinsg.licitacoes@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3636-7585, de 08 as 17:00h.

Em 07 de agosto de 2023.

Clio Zanella Venturim
Diretor Geral do HINSG

Protocolo 1143392

Centro de Reabilitação Física do Espírito Santo - CREFES -**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023**

Órgão: SESA/ Centro de Reabilitação Física do Estado do Espírito Santo - CREFES

Processo: **2023-22DDJ**

ID CidadES: 2023.500E1900003.02.0016

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Cadeira de Rodas Padrão Paraplégica, Tetraplégica e Hemiplégica

Valor estimado: R\$ 3.526.554,17 (Participação Ampla)

Início do envio de proposta: 08/08/2023, às 10:00h

Fim do envio de proposta: 21/08/2023, às 08:00h

Início da Sessão de disputa: 21/08/2023, às 09:00h

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no site www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas em www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores

Outras informações: através do e-mail: crefes.cpl@saude.es.gov.br ou pelo tel: (27)3636.2158

Vila Velha, 07 de julho de 2023

Patricia C.N. Vescovi

Pregoeira/CREFES

Protocolo 1144137

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023**

Órgão: SESA/ Centro de Reabilitação Física do Estado do Espírito Santo - CREFES

Processo: **2023-77858**

ID CidadES: 2023.500E1900003.01.0006

Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado e tubulação frigorígena

Valor estimado: R\$ 51.750,00 (Participação Exclusiva ME/EPP)

Início do envio de proposta: 08/08/2023, às 14:00h

Fim do envio de proposta: 24/08/2023, às 13:00h

Início da Sessão de disputa: 24/08/2023, às 14:00 h

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no site www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas em www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores

Outras informações: através do email crefes.cpl@saude.es.gov.br ou pelo tel: (27)3636.2158

Vila Velha, 07 de agosto de 2023

Patricia C.N. Vescovi

Pregoeira/CREFES

Protocolo 1144139

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023**

Órgão: SESA/ Centro de Reabilitação Física do Estado do Espírito Santo - CREFES

Processo: **2023-MM3ML**

ID CidadES: 2023.500E1900003.02.0017

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Cadeira de Rodas Sob Medida

Valor estimado: R\$ 3.603.694,70 (Participação Ampla)

Início do envio de proposta: 08/08/2023, às 11:00h

Fim do envio de proposta: 25/08/2023, às 08:00h

Início da Sessão de disputa: 25/08/2023, às 09:00h

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no site www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas em www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores

Outras informações: através do e-mail: crefes.cpl@saude.es.gov.br ou pelo tel: (27) 3636.2158

Vila Velha, 07 de julho de 2023

Patricia C.N. Vescovi

Pregoeira/CREFES

Protocolo 1144147

**Fundação Estadual de Inovação em Saúde - INOVA
CAPIXABA -****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 059/2023
Processo nº 2021-8S72M**

Órgão/Entidade: Fundação iNova Capixaba

Objeto: Aquisição de COMPRESSA GAZE, ALGODÃO E CAMPO OPERATÓRIO ESTÉRIL, por meio de registro de preços.

Empresa vencedora: MONACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ nº 29.010.039/0001-71

Lote 001 - Valor total: R\$ 75.933,00

Lote 003 - Valor total: R\$ 46.238,40

Lote 004 - Valor total: R\$ 37.720,80

Empresa vencedora: BELA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, FABRICAÇÃO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ nº 37.351.602/0001-01

Lote 002 - Valor total: R\$ 904.22,80

Lote 011 - Valor total: R\$ 586.786,20

Empresa vencedora: LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA - CNPJ nº 40.600.760/0001-54

Lote 006 - Valor total: R\$ 53.883,96

Lote 007 - Valor total: R\$ 113.568,00

Lote 008 - Valor total: R\$ 56.784,00

Lote 009 - Valor total: R\$ 85.176,00

Empresa vencedora: BRAMED COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES E FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ 28.345.933/0001-30

Lote 0010 - Valor total: R\$ 45.152,64

O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 04/08/2023.

Contato: cpl6@inovacapixaba.es.gov.br Telefone: (27) 3636-3584.

Vila Velha/ES, 07 de agosto de 2023.

Rachel Turial Lamas

Pregoeira - CPL 6

Protocolo 1143515

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 012/2023

Órgão/Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SESP.

Processo licitatório nº: 2023-78GRZ

Edital: Pregão Eletrônico nº 011/2023-CPP1

ID CiudadES/TCE-ES: 2023.500E0600022.02.0008

Objeto: Registro de Preços para aquisição e instalação de película decorativa e de proteção solar predial, incluindo remoção de eventual pré-existente e limpeza dos vidros, visando atender a SESP e suas Operativas, bem como os Órgãos Participantes (CBMES, HEAC, HESV, SECULT, SEDURB, SEJUS, SETADES e SRSV), em seus respectivos quantitativos

LOTE 01

Empresa: S.P.M. PEREIRA EIRELI

CNPJ: 31.351.099/0001-08

Valor global do Lote 01: R\$ 549.935,55 (quinhentos e quarenta e nove mil novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)

LOTE 02

Empresa: S.P.M. PEREIRA EIRELI

CNPJ: 31.351.099/0001-08

Valor global do Lote 02: R\$ 293.564,50 (duzentos e noventa e três mil quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos)

Vigência: 09/08/2023 a 08/08/2024.

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br

FÁBIO GOMES DE AGUIAR

Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa
Protocolo 1143833

Polícia Militar - PM-ES -

**REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO**

Nº 036/2023

(PROCESSO 2022-ZHW85)

ID CiudadES: 2023.500E2300002.02.0027

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DESKTOPS, WORKSTATION, MONITORES ADICIONAIS E NOTEBOOKS.

Valor Estimado: R\$ 44.228.559,49 (quarenta e quatro milhões, duzentos e vinte e oito mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta e nove centavos).

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 10:00 horas do dia **04/07/2023** às **09:45 horas** do dia **22/08/2023**.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: ÀS 09:45 horas do dia **22/08/2023**.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: ÀS 10:00 horas do dia **22/08/2023**.

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme

instruções contidas no endereço www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores.

Contatos: licitacoes.cpl@pm.es.gov.br e (27) 3636-8852.

**MARCOS PAULO DE S. RODRIGUES-1º SGT PM
PREGOEIRO SUBSTITUTO DA PMES
Protocolo 1144102**

Corpo de Bombeiros Militar - CBM-ES -

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023, Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo CBMES, CNPJ nº 02.133.636/0001-37. **Processo nº 2023-8J3PL. Objeto:** aquisição de Luva de Procedimento Nitrílica Valor máximo da aquisição: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

Acolhimento de propostas: Início do envio das propostas: às 08h00min do dia 09/08/2023. Fim de envio de propostas: 13h30min do dia 22/08/2023.

Abertura de propostas: às 14h00min do dia 22/08/2023.

Abertura da sessão pública: às 14h00min do dia 22/08/2023.

O certame será realizado por meio do sistema SIGA, estando o edital disponível no endereço www.compras.es.gov.br.

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA, conforme instruções contidas no endereço: www.compras.es.gov.br/cadastro-de-fornecedores. Contato: cpl@bombeiros.es.gov.br - (27) 3194-3685.

ID ciudadES: 2023.500E2300003.01.0008

Vitória, 07/08/2023

Gilson Pinheiro Filho - 1º Ten BM

Pregoeiro

CBMES/FUNREBOM

Protocolo 1144082

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

AVISO DE ABERTURA DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 023/2022

Órgão/Entidade: SEDU - Secretaria de Estado da Educação

Processo nº: 2021-BTBXG

ID CiudadES/TCE-ES: 2022.500E0600020.01.0062

A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia (CPLOSE) da Secretaria de Estado da Educação do Estado do Espírito Santo (SEDU) comunica que a abertura dos envelopes relativos aos documentos de habilitação da **CP nº 023/2022** ocorrerá no dia **15/08/2023** às **10h00min**, na sede da SEDU, localizada na Av. César Hilal, nº 1.111, Santa Lúcia, Vitória-ES.

Contato: através do e-mail cpl-obras@sedu.es.gov.br ou tel. (27) 3636-7827, de 9h às 17h.

Izaura da Conceição Malverdi Barboza
Presidente da CPLOSE/SEDU

Josivaldo Barreto de Andrade
Subsecretário de Estado de Administração e Finanças/SEDU

Protocolo 1143750

AVISO DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2023**

Órgão/Entidade: SEDU - Secretaria de Estado da Educação

Processo nº: 2023-CT4VN

ID CidadES/TCE-ES: 2023.500E0600020.01.0045

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de reforma na EEEF Patrimônio Prata dos Baianos, localizada no município de Ecoporanga/ES, com fornecimento de mão de obra e materiais.

Valor estimado: R\$ 2.621.659,13

Entrega da documentação e Propostas: Até às 11:00 horas do dia 28/08/2023.

Abertura da sessão pública: 28/08/2023, às 14 horas.

Local de realização da sessão pública: SEDU, Av. César Hilal, nº 1111, Santa Lúcia, Vitória - ES, telefone (27) 3636-7827.

O Edital poderá ser retirado no endereço acima de posse de mídia digital, pelo sítio eletrônico www.sedu.es.gov.br/licitacoes ou pelo e-mail cpl-obras@sedu.es.gov.br.

Izaura da Conceição Malverdi Barboza
Presidente da CPLOSE/SEDU

Josivaldo Barreto de Andrade
Subsecretário de Estado de Administração e Finanças/
SEDU

Protocolo 1143752

AVISO DE RESULTADO**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023**

Processo nº 2023-KR1J8

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDU/ES, através da Comissão Permanente de Licitação-1, torna público o resultado da Chamada Pública da Agricultura Familiar, cujo objeto é **a aquisição de gêneros alimentícios (HORTIFRUTIGRANJEIROS, REFRIGERADOS E ESTOCÁVEIS) da Agricultura Familiar e de empreendedor familiar rural ou de suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados nas unidades escolares da rede estadual de ensino**, em cumprimento à Lei nº 11.947, de 16/06/2009, Resolução CD/FNDE nº 06, de 08/05/2020, Lei Federal nº 8.666/93, bem como pelas demais normas pertinentes e condições estabelecidas no edital e respectivos anexos, obtendo-se os seguintes resultados:

01) Associação Comunitária e de Agricultores Familiares de Itinga - ACAFI, CNPJ nº 07.761.369/0001-66 itens: Abóbora (27 kg), Abobrinha (18 kg), Banana nanica (72 kg), Banana prata (81 kg), Cebola (27 kg), Cenoura (36 kg), Farinha de mandioca (9 kg), Filé de tilápia (70 kg), Fubá (4 kg), Goiaba (98 kg), Inhame (21 kg), Laranja (126 kg), Mel (15 kg), Mexerica (63 kg), Repolho (27 kg), Tomate (144 kg), para o município de **Alfredo Chaves**; Abóbora (243 kg), Abobrinha (189 kg), Banana nanica (711 kg), Banana prata (792 kg), Cebola (252 kg), Cenoura (396 kg), Chuchu (243 kg), Farinha de mandioca (78 kg), Filé de tilápia (672 kg), Fubá (60 kg), Goiaba (756 kg), Inhame (217 kg), Laranja (1269 kg), Mel (135 kg), Mexerica (633 kg), Repolho (297 kg), Tomate (1053 kg), para o município de **Anchieta**; Farinha de mandioca (519 kg), Mariola sem açúcar 1055 kg), para o município de **Cachoeiro de Itapemirim**; Farinha

de mandioca (51 kg); Filé de tilápia (392 kg), para o município de **Iconha**; Farinha de mandioca (120 kg), Filé de tilápia (1050 kg), Mariola sem açúcar (55 kg), para o município de **Itapemirim**; Farinha de mandioca (36 kg), Filé de tilápia (455 kg), para o município de **Marataízes**; Abóbora (36 kg), Abobrinha (27 kg), Banana nanica (108 kg), Banana prata (117 kg), Cebola (36 kg), Cenoura (54 kg), Chuchu (36 kg), Farinha de mandioca (15 kg), Filé de tilápia (98 kg), Fubá (8 kg), Goiaba (147 kg), Inhame (35 kg), Laranja (189 kg), Mel (20 kg), Mexerica (93 kg), Repolho (45 kg), Tomate (207 kg), para o município de **Piúma**; Farinha de mandioca (48 kg), para o município de **Rio Novo do Sul**; Mariola sem açúcar (290 kg), para o município de **Viana**; Banana nanica (5787 kg), Banana prata (6408 kg), Fubá (496 kg), para o município de **Vila Velha**; Banana nanica (4383 kg), Banana prata (4869 kg), Fubá (344 kg), para o município de **Vitória**. Valor total de R\$ 389.769,93 (trezentos e oitenta e nove mil setecentos e sessenta e nove reais e noventa e três centavos).

02) Associação de Desenvolvimento Rural Sustentável dos Agricultores Familiares de Ibatiba - ADRUSAFI, CNPJ nº 15.600.321/0001-02, itens: Mel (115 kg), para o município de **Ibatiba**; Mel (95 kg), para o município de **Irupi**; Mel (235 kg), para o município de **Iúna**; Mel (110 kg), para o município de **Muniz Freire**. Valor total de R\$ 31.857,00 (trinta e um mil oitocentos e cinquenta e sete reais).

03) Associação de Produtores Rurais de Roda D'água e Região - APRODER, CNPJ nº 10.765.276/0001-14, itens: Fubá (164 kg), para o município de **Aracruz**; Banana nanica (482 kg), Banana prata (4036 kg), Fubá (728 kg), Inhame (363 kg), Iogurte morango (1368 L), Mexerica (3968 kg), Polpa de acerola (8285 kg), Polpa de goiaba (4150 kg), Polpa de manga (8285 kg), para o município de **Cariacica**; Fubá (36 kg), para o município de **Fundão**; Fubá (140 kg), Iogurte morango (360 L), para o município de **Guarapari**; Fubá (40 kg), para o município de **Ibiraçu**; Fubá (16 kg), para o município de **João Neiva**; Fubá (180 kg), para o município de **Linhares**; Fubá (216 kg), para o município de **São Mateus**; Fubá (1384 kg), para o município de **Serra**; Fubá (24 kg), para o município de **Sooretama**; Banana nanica (1575 kg), Banana prata (1755 kg), Fubá (128 kg), Inhame (476 kg), Iogurte morango (219 L), Mexerica (1401 kg), para o município de **Viana**; Iogurte morango (1326 L), para o município de **Vila Velha**. Valor total de R\$ 452.338,74 (quatrocentos e cinquenta e dois mil trezentos e trinta e oito reais e setenta e quatro centavos).

04) Associação de Produtores Rurais de Boa Vista - APROVISTA, CNPJ nº 13.265.169/0001-15, itens:

Abóbora (329 kg), Abobrinha (1325 kg), Banana nanica (5785 kg), Banana prata (3068 kg), Cenoura (3120 kg), Chuchu (1692 kg), Inhame (1593 kg), Tomate (10602 kg), para o município de **Cariacica**. Valor total de R\$ 180.687,17 (cento e oitenta mil seiscentos e oitenta e sete reais e dezessete centavos).

05) Associação de Produtores Rurais de Cachoeirinha e Sabão - APRUCAS, CNPJ nº 35.964.105/0001-45, itens: Abóbora (1645 kg), Abobrinha (265 kg), Banana nanica (1335 kg), Banana prata (2124 kg), Farinha de mandioca (828 kg), Inhame (366 kg), Mel (822 kg), Mexerica (1587 kg), Repolho (952kg), para o município de **Cariacica**; Farinha de mandioca (180 kg) para o município de **Guarapari**; Farinha de mandioca (141 kg), para o município de **Viana**. Valor total de R\$ 98.898,07 (noventa e oito mil

oitocentos e noventa e oito reais e sete centavos).

06) Associação Comunitária de Produtores Rurais de Munguba - ASCOPRUM, CNPJ nº 13.248.415/0001-20, itens: Colorífico (69 kg), para o município de **Aracruz**; Abóbora (987 kg), Abobrinha (795 kg), Banana nanica (1335 kg), Banana prata (708 kg), Cenoura (1875 kg), Chuchu (1269 kg), Colorífico (306 kg), Goiaba (7721 kg), Inhame (366 kg), Mexerica (2380 kg), Repolho (2756 kg), para o município de **Cariacica**; Colorífico (15 kg), para o município de **Fundão**; Colorífico (60 kg), para o município de **Guarapari**; Colorífico (18 kg), para o município de **Ibiraçu**; Colorífico (9 kg), para o município de **João Neiva**; Colorífico (72 kg), para o município de **Linhares**; Colorífico (87 kg), para o município de **São Mateus**; Colorífico (558 kg), para o município de **Serra**; Colorífico (9 kg), para o município de **Sooretama**; Colorífico (54 kg), para o município de **Viana**; Colorífico (210 kg), para o município de **Vila Velha**; Colorífico (144 kg), para o município de **Vitória**. Valor total de R\$ 163.089,86 (cento e sessenta e três mil oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos).

07) Cooperativa de Agricultores Familiares de Aracruz - CAF ARACRUZ, CNPJ nº 36.106.555/0001-60, itens: Abóbora (630 kg), Banana prata (2124 kg), Mel (350 kg), Polpa de abacaxi (1985 kg), Polpa de acerola (1985 kg), Polpa de goiaba (1210 kg), Polpa de manga (1985 kg), Polpa de morango (1210 kg), para o município de **Aracruz**; Banana prata (432 kg), para o município de **Fundão**; Abóbora (171 kg), Banana prata (567 kg), Mel (95 kg), Polpa de abacaxi (555 kg), Polpa de acerola (555 kg), Polpa de goiaba (360 kg), Polpa de manga (555 kg)

Polpa de morango (360 kg), para o município de **Ibiraçu**; Abóbora (90 kg), Banana prata (279 kg), Mel (50 kg), Polpa de abacaxi (245 kg), Polpa de acerola (245 kg), Polpa de goiaba (135 kg), Polpa de manga (245 kg), Polpa de morango (135 kg), para o município de **João Neiva**; Mel (400 kg), Polpa de abacaxi (1685 kg), Polpa de acerola (1685 kg), Polpa de goiaba (515 kg)

Polpa de manga (1685 kg), Polpa de morango (515 kg), para o município de **Linhares**. Valor total de R\$ 378.183,27 (trezentos e setenta e oito mil cento e oitenta e três reais e vinte e sete centavos).

08) Cooperativa da Agricultura Familiar de Cachoeiro de Itapemirim - CAF CACHOEIRO, CNPJ nº 20.587.922/0001-54, itens: Abóbora (387 kg), Abobrinha (297 kg), Aipim (567 kg), Banana nanica (1107 kg), Banana prata (1242 kg), Batata inglesa (1071 kg), Cebola (396 kg), Cenoura (612 kg), Chuchu (378 kg), Feijão carioca (915 kg), Feijão preto (1647 kg), Feijão vermelho (732 kg), Fubá (108 kg), Goiaba (1085 kg), Inhame (336 kg), Laranja (1980 kg), Mexerica (990 kg), Polpa de abacaxi (627 kg), Polpa de acerola (628 kg), Polpa de goiaba (425 kg), Polpa de manga (628 kg), Repolho (468 kg), Tomate (1512 kg), para o município de **Alegre**; Abóbora (99 kg), Abobrinha (81 kg), Aipim (144 kg), Banana nanica (288 kg), Banana prata (324 kg), Batata inglesa (315 kg), Cebola (99 kg), Cenoura (162 kg), Chuchu (99 kg), Feijão carioca (240 kg), Feijão preto (432 kg), Feijão vermelho (192 kg), Fubá (20 kg), Goiaba (287 kg), Inhame (91 kg), Laranja (513 kg), Mel (55 kg), Mexerica (258 kg), Polpa de abacaxi (335 kg), Polpa de acerola (335 kg), Polpa de goiaba (335 kg), Polpa de manga (335 kg), Repolho (117 kg), Tomate (405 kg), para o município de **Atílio Vivacqua**; Abóbora (45 kg), Abobrinha (45 kg), Aipim (72 kg), Banana nanica (153 kg), Banana prata (171 kg), Batata inglesa (171

kg), Cebola (45 kg), Cenoura (81 kg), Chuchu (45 kg), Feijão carioca (125 kg), Feijão preto (225 kg), Feijão vermelho (100 kg), Fubá (12 kg), Goiaba (161 kg), Inhame (49 kg), Laranja (261 kg), Mel (25 kg), Mexerica (132 kg), Repolho (63 kg), Tomate (234 kg), para o município de **Bom Jesus do Norte**; Abóbora (1899 kg), Abobrinha (1503 kg), Aipim (2862 kg), Banana nanica (5724 kg), Banana prata (6372 kg), Batata inglesa (5499 kg), Cebola (2052 kg), Cenoura (3195 kg), Chuchu (1899 kg), Feijão carioca (4485 kg), Feijão preto (8073 kg), Feijão vermelho (3588 kg), Fubá (448 kg), Goiaba (4893 kg), Inhame (1743 kg), Laranja (10188 kg), Mel (1055 kg), Mexerica (5088 kg), Polpa de abacaxi (5215 kg), Polpa de acerola (5215 kg), Polpa de goiaba (2505 kg), Polpa de manga (5215 kg), Repolho (2358 kg), Tomate (6705 kg), para o município de **Cachoeiro de Itapemirim**; Abóbora (108 kg), Abobrinha (81 kg), Aipim (153 kg), Banana nanica (315 kg), Banana prata (342 kg), Batata inglesa (351 kg), Cebola (108 kg), Cenoura (171 kg), Chuchu (108 kg), Feijão carioca (285 kg), Feijão preto (513 kg), Feijão vermelho (228 kg), Fubá (32 kg), Goiaba (427 kg), Inhame (91 kg), Laranja (549 kg), Mel (60 kg), Mexerica (273 kg), Polpa de abacaxi (575 kg), Polpa de acerola (575 kg), Polpa de goiaba (575 kg), Polpa de manga (575 kg), Repolho (135 kg), Tomate (612 kg), para o município de **Castelo**; Abóbora (144 kg), Abobrinha (108 kg), Aipim (207 kg), Banana nanica (423 kg), Banana prata (459 kg), Batata inglesa (486 kg), Cebola (144 kg), Cenoura (225 kg), Chuchu (144 kg), Feijão carioca (355 kg), Feijão preto (639 kg), Feijão vermelho (284 kg), Fubá (32 kg), Goiaba (469 kg), Inhame (119 kg), Laranja (729 kg), Mel (80 kg), Mexerica (369 kg), Polpa de abacaxi (580 kg), Polpa de acerola (580 kg), Polpa de goiaba (490 kg), Polpa de manga (580 kg), Repolho (180 kg), Tomate (666 kg), para o município de **Iconha**; Abóbora (369 kg), Abobrinha (306 kg), Aipim (567 kg), Banana nanica (1107 kg), Banana prata (1242 kg), Batata inglesa (1053 kg), Cebola (396 kg), Cenoura (621 kg), Chuchu (369 kg), Feijão carioca (910 kg), Feijão preto (1638 kg), Feijão vermelho (728 kg), Fubá (104 kg), Goiaba (1078 kg), Inhame (343 kg), Laranja (1971 kg), Mel (205 kg), Mexerica (987 kg), Polpa de abacaxi (1245 kg), Polpa de acerola (1245 kg), Polpa de goiaba (835 kg), Polpa de manga (1245 kg), Repolho (477 kg), Tomate (1503 kg), para o município de **Itapemirim**; Abóbora (144 kg), Abobrinha (108 kg), Aipim (216 kg), Banana nanica (432 kg), Banana prata (477 kg), Batata inglesa (486 kg), Cebola (153 kg), Cenoura (243 kg), Chuchu (144 kg), Feijão carioca (365 kg), Feijão preto (657 kg), Feijão vermelho (292 kg), Fubá (32 kg), Goiaba (469 kg), Inhame (133 kg), Laranja (765 kg), Mel (80 kg), Mexerica (378 kg), Polpa de abacaxi (575 kg), Polpa de acerola (575 kg), Polpa de goiaba (465 kg), Polpa de manga (575 kg), Repolho (180 kg), Tomate (666 kg), para o município de **Jerônimo Monteiro**; Abóbora (162 kg), Abobrinha (126 kg), Aipim (243 kg), Banana nanica (477 kg), Banana prata (531 kg), Batata inglesa (423 kg), Cebola (171 kg), Cenoura (270 kg), Chuchu (162 kg), Feijão carioca (355 kg), Feijão preto (639 kg), Feijão vermelho (284 kg), Fubá (36 kg), Goiaba (329 kg), Inhame (147 kg), Laranja (855 kg), Mel (90 kg), Mexerica (426 kg), Polpa de abacaxi (295 kg), Polpa de acerola (295 kg), Polpa de manga (295kg), Repolho (198 kg), Tomate (441 kg), para o município de **Marataízes**; Abóbora (306 kg), Abobrinha (243 kg), Aipim (459 kg), Banana nanica (909 kg), Banana prata (1008 kg), Batata inglesa (801 kg), Cebola (324 kg), Cenoura (513 kg), Chuchu (306 kg)

Feijão carioca (705 kg), Feijão preto (1269 kg), Feijão vermelho (564 kg), Fubá (80 kg), Goiaba (735 kg), Inhame (273 kg), Laranja (1620 kg), Mel (170 kg), Mexerica (807 kg), Polpa de abacaxi (755 kg), Polpa de acerola (755 kg), Polpa de goiaba (290 kg), Polpa de manga (755 kg), Repolho (387 kg), Tomate (1008 kg), para o município de **Mimoso do Sul**; Abóbora (54 kg), Abobrinha (36 kg), Aipim (72 kg), Banana nanica (153 kg), Banana prata (171 kg), Batata inglesa (135 kg), Cebola (54 kg), Cenoura (81 kg), Chuchu (54 kg), Feijão carioca (140 kg), Feijão preto (252 kg), Feijão vermelho (112 kg), Fubá (24 kg), Goiaba (210 kg), Inhame (49 kg), Laranja (270 kg), Mel (30 kg), Mexerica (135 kg), Polpa de abacaxi (280 kg), Polpa de acerola (280 kg), Polpa de goiaba (280 kg), Polpa de manga (280 kg), Repolho (63 kg), Tomate (297 kg), para o município de **Muqui**; Abóbora (144 kg), Abobrinha (108 kg), Aipim (216 kg), Banana nanica (423 kg), Banana prata (477 kg), Batata inglesa (495 kg), Cebola (153 kg), Cenoura (234 kg), Chuchu (144 kg), Feijão carioca (360 kg), Feijão preto (648 kg), Feijão vermelho (288 kg), Fubá (32 kg), Goiaba (469 kg), Inhame (133 kg), Laranja (756 kg), Mel (80 kg), Mexerica (378 kg), Polpa de abacaxi (570 kg), Polpa de acerola (570 kg), Polpa de goiaba (460 kg), Polpa de manga (570 kg), Repolho (180 kg), Tomate (657 kg), para o município de **Rio Novo do Sul**; Abóbora (90 kg), Abobrinha (81 kg), Aipim (144 kg), Banana nanica (279 kg), Banana prata (315 kg), Batata inglesa (333 kg), Cebola (108 kg), Cenoura (162 kg), Chuchu (90 kg), Feijão carioca (240 kg), Feijão preto (432 kg), Feijão vermelho (192 kg), Fubá (24 kg), Goiaba (329 kg), Inhame (84 kg), Laranja (504 kg), Mel (50 kg), Mexerica (249 kg), Repolho (117 kg), Tomate (459 kg), para o município de **São José do Calçado**; Abóbora (171 kg), Abobrinha (135 kg), Aipim (252 kg), Banana nanica (522 kg), Banana prata (576 kg), Batata inglesa (567 kg), Cebola (189 kg), Cenoura (288 kg), Chuchu (171 kg), Feijão carioca (430 kg), Feijão preto (774 kg), Feijão vermelho (344 kg), Fubá (36 kg), Goiaba (518 kg), Inhame (161 kg), Laranja (927 kg), Mel (95 kg), Mexerica (465 kg), Polpa de abacaxi (595 kg), Polpa de acerola (595 kg), Polpa de goiaba (415 kg), Polpa de manga (595 kg), Repolho (216 kg), Tomate (720 kg), para o município de **Vargem Alta**. Valor total de R\$ 1.972.664,32 (um milhão novecentos e setenta e dois mil seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos).

09) Cooperativa dos Agricultores Familiares de Colatina - CAF COLATINA, CNPJ nº 05.642.134/0001-20, itens: Mel (80 kg), Polpa de abacaxi (730 kg), Polpa de acerola (730 kg), Polpa de goiaba (690 kg), Polpa de manga (730 kg), Polpa de morango (690 kg), para o município de **Aguia Branca**; Mel (60 kg), Polpa de abacaxi (370 kg), Polpa de acerola (370 kg), Polpa de goiaba (255 kg), Polpa de manga (370 kg), Polpa de morango (255 kg), para o município de **Alto Rio Novo**; Mel (80 kg), Polpa de abacaxi (775 kg), Polpa de acerola (775 kg), Polpa de goiaba (735 kg), Polpa de manga (775 kg), Polpa de morango (735 kg), para o município de **Baixo Guandu**; Mel (215 kg), Polpa de abacaxi (1130 kg), Polpa de acerola (1130 kg), Polpa de goiaba (585 kg), Polpa de manga (1130 kg), Polpa de morango (585 kg), para o município de **Barra de São Francisco**; Abóbora (675 kg), Abobrinha (540 kg), Banana nanica (2025 kg), Banana prata (2259 kg), Batata inglesa (1917 kg), Cenoura (1116 kg), Chuchu (675 kg), Feijão carioca (1600 kg), Feijão preto (2880 kg), Feijão vermelho (1280 kg), Goiaba (1171 kg), Inhame (602 kg), Laranja (3600 kg), Mel (375 kg), Mexerica (1794

kg), Ovo (1233 cr), Polpa de abacaxi (1910 kg), Polpa de acerola (1910 kg), Polpa de goiaba (985 kg), Polpa de manga (1910 kg), Polpa de morango (985 kg), Repolho (855 kg), Tomate (2430 kg), para o município de **Colatina**; Mel (200 kg), Polpa de abacaxi (935 kg), Polpa de acerola (935 kg), Polpa de goiaba (375 kg), Polpa de manga (935 kg), Polpa de morango (375 kg), para o município de **Ecoporanga**; Polpa de manga (410 kg), para o município de **Fundão**; Mel (40 kg), Polpa de abacaxi (265 kg), Polpa de acerola (265 kg), Polpa de goiaba (195 kg), Polpa de manga (265 kg), Polpa de morango (195 kg), para o município de **Governador Lindemberg**; Mel (90 kg), Polpa de abacaxi (680 kg), Polpa de acerola (680 kg), Polpa de goiaba (575 kg), Polpa de manga (680 kg), para o município de **Itaguaçu**; Polpa de manga (535 kg), para o município de **Itarana**; Mel (85 kg), Polpa de abacaxi (510 kg), Polpa de acerola (510 kg), Polpa de goiaba (350 kg), Polpa de manga (510 kg), Polpa de morango (350 kg), para o município de **Mantenópolis**; Mel (65 kg), Polpa de abacaxi (285 kg), Polpa de acerola (285 kg), Polpa de goiaba (100 kg), Polpa de manga (285 kg), Polpa de morango (100 kg), para o município de **Marilândia**; Mel (115 kg), Polpa de abacaxi (595 kg), Polpa de acerola (595 kg), Polpa de goiaba (335 kg), Polpa de manga (595 kg), Polpa de morango (335 kg), para o município de **Pancas**; Abóbora (126 kg), Abobrinha (99 kg), Banana nanica (369 kg), Banana prata (414 kg), Batata inglesa (369 kg), Cenoura (207 kg), Chuchu (126 kg), Goiaba (322 kg), Inhame (112 kg), Laranja (657 kg), Mel (70 kg), Mexerica (327 kg), Ovo (201 cr), Polpa de abacaxi (350 kg), Polpa de acerola (350 kg), Polpa de goiaba (180 kg), Polpa de manga (350 kg), Repolho (153 kg), Tomate (441 kg), para o município de **Rio Bananal**; Polpa de manga (1050 kg), para o município de **Santa Maria de Jetibá**; Polpa de manga (280 kg), para o município de **Santa Teresa**; Abóbora (72 kg), Abobrinha (54 kg), Banana nanica (216 kg), Banana prata (243 kg), Cenoura (117 kg), Chuchu (72 kg), Goiaba (280 kg), Inhame (70 kg), Laranja (387 kg), Mel (40 kg), Mexerica (192 kg), Ovo (161 cr), Polpa de abacaxi (360 kg), Polpa de acerola (360 kg), Polpa de goiaba (335 kg), Polpa de manga (360 kg), Polpa de morango (335 kg), Repolho (99 kg), Tomate (396 kg), para o município de **São Domingos do Norte**; Polpa de acerola (2500 kg), Polpa de manga (8367 kg), para o município de **Serra**; Polpa de manga (4020 kg), para o município de **Vitória**; Valor total de R\$ 1.223.686,71 (um milhão duzentos e vinte e dois mil seiscentos e oitenta e seis reais e setenta e um centavos).

10) Cooperativa de Agricultores Familiares de São Mateus - CAF SÃO MATEUS - CNPJ nº 24.773.684/0001-22, itens: Banana nanica (378 kg), Banana prata (432 kg), Goiaba (399 kg), Mel (70 kg), Polpa de abacaxi (485 kg), Polpa de acerola (485 kg), Polpa de goiaba (370 kg), Polpa de manga (485 kg), para o município de **Água Doce do Norte**; Banana nanica (405 kg), Banana prata (459 kg), Goiaba (455 kg), Mel (75 kg), Polpa de abacaxi (565 kg), Polpa de acerola (565 kg), Polpa de goiaba (470 kg), Polpa de manga (565 kg), para o município de **Boa Esperança**; Banana nanica (837 kg), Banana prata (927 kg), Goiaba (637 kg), Mel (155 kg), Polpa de abacaxi (635 kg), Polpa de acerola (635 kg), Polpa de goiaba (180 kg), Polpa de manga (635 kg), para o município de **Conceição da Barra**; Banana nanica (657 kg), Banana prata (738 kg), Goiaba (595 kg), Mel (120 kg), Polpa de abacaxi (645 kg), Polpa de

acerola (645 kg), Polpa de goiaba (355 kg), Polpa de manga (645 kg), para o município de **Montanha**; Banana nanica (234 kg), Banana prata (270 kg), Goiaba (259 kg), Mel (45 kg), Polpa de abacaxi (310 kg), Polpa de acerola (310 kg), Polpa de goiaba (240 kg), Polpa de manga (310 kg), para o município de **Mucurici**; Banana nanica (828 kg), Banana prata (900 kg), Goiaba (756 kg), Mel (155 kg), Polpa de abacaxi (855 kg), Polpa de acerola (855 kg), Polpa de goiaba (530 kg), Polpa de manga (855 kg), para o município de **Nova Venécia**; Banana nanica (945 kg), Banana prata (1071 kg), Goiaba (840 kg), Mel (175 kg), Polpa de abacaxi (900 kg), Polpa de acerola (900 kg), Polpa de goiaba (460 kg), Polpa de manga (900 kg), para o município de **Pedro Canário**; Banana nanica (594 kg), Banana prata (666 kg), Goiaba (574 kg), Mel (105 kg), Polpa de abacaxi (650 kg), Polpa de acerola (650 kg), Polpa de goiaba (420 kg), Polpa de manga (650 kg), para o município de **Pinheiros**; Banana nanica (306 kg), Banana prata (351 kg), Goiaba (350 kg), Mel (55 kg), Polpa de abacaxi (440 kg), Polpa de acerola (440 kg), Polpa de goiaba (370 kg), Polpa de manga (440 kg), para o município de **Ponto Belo**; Banana nanica (864 kg), Banana prata (954 kg), Goiaba (763 kg), Mel (165 kg), Polpa de abacaxi (840 kg), Polpa de acerola (840 kg), Polpa de goiaba (465 kg), Polpa de manga (840 kg), para o município de **São Gabriel da Palha**; Banana nanica (2205 kg), Banana prata (2457 kg), Goiaba (2114 kg), Mel (415 kg), Polpa de abacaxi (2440 kg), Polpa de acerola (2440 kg), Polpa de goiaba (1610 kg), Polpa de manga (2440 kg), para o município de **São Mateus**; Banana nanica (297 kg), Banana prata (333 kg), Goiaba (315 kg), Mel (55 kg), Polpa de abacaxi (380 kg), Polpa de acerola (380 kg), Polpa de goiaba (290 kg), Polpa de manga (380 kg), para o município de **Sooetama**; Banana nanica (243 kg), Banana prata (270 kg), Goiaba (245 kg), Mel (45 kg), Polpa de abacaxi (285 kg), Polpa de acerola (285 kg), Polpa de goiaba (205 kg), Polpa de manga (285 kg), para o município de **Vila Pavão**; Banana nanica (468 kg), Banana prata (513 kg), Goiaba (497 kg), Mel (85 kg), Polpa de abacaxi (595 kg), Polpa de acerola (595 kg), Polpa de goiaba (465 kg), Polpa de manga (595 kg), para o município de **Vila Valério**; Valor total de R\$ 849.548,34 (oitocentos e quarenta e nove mil quinhentos e quarenta e oito reais e trinta e quatro centavos).

11) Cooperativa dos Agricultores Familiares da Região Serrana - CAF SERRANA, CNPJ Nº 09.166.343/0001-03, itens: Abobrinha (504 kg), Batata inglesa (1854 kg), Cebola (675 kg), Cenoura (1062 kg), Chuchu (630 kg), Inhame (588 kg), Mexerica (1698 kg), Ovo (686 cr), Repolho (810 kg), Tomate (2475 kg), para o município de **Aracruz**; Batata inglesa (8514 kg), Cebola (3177kg), Ovo (5596 cr), para o município de **Cariacica**; Abóbora (126 kg), Abobrinha (108 kg), Batata inglesa (342 kg), Cebola (135 kg), Cenoura (216 kg), Chuchu (126 kg), Goiaba (357 kg), Inhame (119 kg), Laranja (693 kg), Mexerica (345 kg), Ovo (287 cr), Repolho (162 kg), Tomate (504 kg), para o município de **Fundão**; Abobrinha (144 kg), Batata inglesa (540 kg), Cebola (180 kg), Cenoura (288 kg), Chuchu (171 kg), Goiaba (483 kg), Inhame (154 kg), Laranja (909 kg), Mexerica (456 kg), Repolho (225 kg), Tomate (675 kg), para o município de **Ibiraçu**; Abobrinha (63 kg), Batata inglesa (261 kg), Cebola (90 kg), Cenoura (135 kg), Chuchu (90 kg), Goiaba (224 kg), Inhame (77 kg), Laranja (441 kg), Mexerica (222 kg), Ovo (185 cr), Repolho (108 kg), Tomate (306 kg), para o município de **João Neiva**; Abóbora (720 kg), Abobrinha (576 kg), Batata inglesa (1935 kg), Cebola

(774 kg), Cenoura (1215 kg), Chuchu (720 kg), Goiaba (1694 kg), Inhame (658 kg), Mexerica (1932 kg), Ovo (1608 cr), Repolho (909 kg), Tomate (2304 kg), para o município de **Linhares**; Abóbora (567 kg), Abobrinha (459 kg), Banana nanica (1701 kg), Banana prata (1890 kg), Batata inglesa (1512 kg), Cebola (603 kg), Cenoura (945 kg), Chuchu (567 kg), Goiaba (1176 kg), Inhame (511 kg), Laranja (3042 kg), Mexerica (1515 kg), Ovo (1261 cr), Repolho (702 kg), Tomate (1557 kg), para o município de **Santa Maria de Jetibá**; Abóbora (747 kg), Abobrinha (603 kg), Batata inglesa (2016 kg), Cebola (774 kg), Cenoura (1215 kg), Chuchu (747 kg), Inhame (665 kg), Mexerica (1962 kg), Ovo (1095 cr), Repolho (945 kg), Tomate (2979 kg), para o município de **São Mateus**; Abóbora (5940 kg), Abobrinha (4770 kg), Batata inglesa (16515 kg), Cebola (6399 kg), Cenoura (9981 kg), Chuchu (5940 kg), Inhame (5404 kg), Ovo (7225 cr), Repolho (7353 kg), Tomate (12612 kg), para o município de **Serra**; Abóbora (99 kg), Abobrinha (81 kg), Batata inglesa (333 kg), Cebola (108 kg), Cenoura (171 kg), Chuchu (99 kg), Inhame (91 kg), Laranja (540 kg), Mexerica (267 kg), Ovo (107 cr), Repolho (135 kg), Tomate (450 kg), para o município de **Sooetama**; Abóbora (522 kg), Abobrinha (405 kg), Cenoura (873 kg), Chuchu (522 kg), Ovo (1061 cr), Repolho (657 kg), Tomate (1836 kg), para o município de **Viana**; Abóbora (1926 kg), Abobrinha (1548 kg), Batata inglesa (5688 kg), Cebola (2052 kg), Cenoura (3195 kg), Chuchu (1926 kg), Inhame (1736 kg), Ovo (3689 cr), Repolho (2421 kg), Tomate (7632 kg), para o município de **Vila Velha**; Abóbora (1449 kg), Abobrinha (1170 kg), Batata inglesa (4239 kg), Cebola (1575 kg), Cenoura (2439 kg), Chuchu (1449 kg), Inhame (1323 kg), Ovo (3049 cr), Repolho (1827 kg), Tomate (5175 kg), para o município de **Vitória**; Valor total de R\$ 1.860.759,72 (um milhão oitocentos e sessenta mil setecentos e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos).

12) Cooperativa da Agricultura Familiar de Venda Nova do Imigrante - CAF VENDA NOVA, CNPJ Nº 17.194.510/0001-40, itens: Abóbora (369 kg), Banana nanica (1098 kg), Banana prata (1215 kg), Cenoura (612 kg), Inhame (329 kg), Laranja (1953 kg), Repolho (450 kg), Tomate (1179 kg), para o município de **Venda Nova do Imigrante**; Valor total de R\$ 40.692,90 (quarenta mil seiscentos e noventa e dois reais e noventa centavos).

13) Cooperativa dos Agricultores Familiares de Afonso Claudio - CAFAC, CNPJ nº 14.799.034/0001-00, itens: Abóbora (360 kg), Abobrinha (279 kg), Banana nanica (1071 kg), Banana prata (1179 kg), Batata inglesa (954 kg), Cebola (387 kg), Cenoura (594 kg), Chuchu (360 kg), Feijão carioca (815 kg), Feijão preto (1467 kg), Feijão vermelho (652 kg), Goiaba (833 kg), Inhame (329 kg), Laranja (1908 kg), Mexerica (954 kg), Polpa de abacaxi (825 kg), Polpa de acerola (825 kg), Polpa de goiaba (255 kg), Polpa de manga (825 kg), Polpa de morango (255 kg), Repolho (441 kg), Tomate (1125 kg), para o município de **Afonso Claudio**; Abóbora (180 kg), Abobrinha (144 kg), Banana nanica (576 kg), Banana prata (639 kg), Batata inglesa (522 kg), Cebola (189 kg), Cenoura (333 kg), Chuchu (180 kg), Feijão carioca (445 kg), Feijão preto (819 kg), Feijão vermelho (364 kg), Goiaba (497 kg), Inhame (175 kg), Laranja (1026 kg), Mexerica (516 kg), Polpa de abacaxi (510 kg), Polpa de acerola (510 kg), Polpa de goiaba (235 kg), Polpa de manga (510 kg), Polpa de morango (235 kg), Repolho (243 kg), Tomate (666 kg), para o município de **Brejetuba**; Feijão preto (12654 kg), Polpa de abacaxi (2750 kg), Polpa de morango (1000 kg), para o

Vitória (ES), terça-feira, 08 de Agosto de 2023.

município de **Cariacica**; Abóbora (189 kg), Abobrinha (153 kg), Banana nanica (576 kg), Banana prata (639 kg), Batata inglesa (513 kg), Cebola (207 kg), Cenoura (324 kg), Chuchu (189 kg), Feijão carioca (465 kg), Feijão preto (837 kg), Feijão vermelho (372 kg), Goiaba (532 kg), Inhame (168 kg), Laranja (1017 kg), Mexerica (513 kg), Polpa de abacaxi (595 kg), Polpa de acerola (595 kg), Polpa de goiaba (360 kg), Polpa de manga (595 kg), Polpa de morango (360 kg), Repolho (243 kg), Tomate (738 kg), para o município de **Conceição do Castelo**; Feijão preto (2691 kg), para o município de **Guarapari**; Abóbora (117 kg), Abobrinha (99 kg), Banana nanica (369 kg), Banana prata (423 kg), Batata inglesa (423 kg), Cebola (135 kg), Cenoura (198 kg), Chuchu (117 kg), Feijão carioca (310 kg), Feijão preto (558 kg), Feijão vermelho (248 kg), Goiaba (392 kg), Inhame (112 kg), Laranja (648 kg), Mexerica (330 kg), Polpa de abacaxi (480 kg), Polpa de acerola (480 kg), Polpa de goiaba (370 kg), Polpa de manga (480 kg), Polpa de morango (370 kg), Repolho (153 kg), Tomate (549 kg), para o município de **Laranja da Terra**; Feijão carioca (11250 kg), Feijão vermelho (9000 kg), Goiaba (6916 kg), Polpa de acerola (1000 kg), Polpa de goiaba (1690 kg), Polpa de manga (3000 kg), Polpa de morango (1790 kg), Tomate (3000 kg), para o município de **Serra**; Abobrinha (297 kg), Batata inglesa (972 kg), Cebola (387 kg), Chuchu (369 kg), Feijão carioca (845 kg), Feijão vermelho (676 kg), Goiaba (868 kg), Mexerica (975 kg), Polpa de abacaxi (875 kg), Polpa de acerola (875 kg), Polpa de goiaba (300 kg), Polpa de manga (875 kg), Polpa de morango (300 kg), para o município de **Venda Nova do Imigrante**; Feijão carioca (1235 kg), Feijão vermelho (988 kg), para o município de **Viana**; Feijão preto (4406 kg), Feijão vermelho (3736 kg), Goiaba (2744 kg), Polpa de morango (515 kg), para o município de **Vila Velha**; Feijão vermelho (2756 kg), Goiaba (2000 kg), Polpa de acerola (510 kg), Polpa de morango (975 kg), para o município de **Vitória**; Valor total de R\$ 1.329.701,76 (um milhão trezentos e vinte e nove mil setecentos e um reais e setenta e seis centavos).

14) Cooperativa da Agricultura Familiar de Cariacica - CAFAC, CNPJ nº 28.358.894/0001-05, itens: Mariola sem açúcar (200 kg), para o município de **Afonso Cláudio**; Mariola sem açúcar (70 kg), para o município de **Água Doce do Norte**; Mariola sem açúcar (80 kg), para o município de **Água Branca**; Mariola sem açúcar (60 kg), para o município de **Alto Rio Novo**; Banana nanica (1899 kg), Farinha de mandioca (192 kg), Mariola sem açúcar (350 kg), para o município de **Aracruz**; Mariola sem açúcar (55 kg), para o município de **Atilio Vivacqua**; Mariola sem açúcar (80 kg), para o município de **Baixo Guandu**; Mariola sem açúcar (215 kg), para o município de **Barra de São Francisco**; Mariola sem açúcar (75 kg), para o município de **Boa Esperança**; Mariola sem açúcar (25 kg), para o município de **Bom Jesus do Norte**; Mariola sem açúcar (100 kg), para o município de **Brejetuba**; Mariola sem açúcar (1645 kg), Mel (823 kg), para o município de **Cariacica**; Mariola sem açúcar (375 kg), para o município de **Colatina**; Mariola sem açúcar (155 kg), para o município de **Conceição da Barra**; Mariola sem açúcar (105 kg), para o município de **Conceição do Castelo**; Mariola sem açúcar (140 kg), para o município de **Domingos Martins**; Mariola sem açúcar (200 kg), para o município de **Ecoporanga**; Banana nanica (387 kg), Farinha de mandioca (42 kg), Mariola sem açúcar (70 kg), para o município de **Fundão**; Mel (350 kg), para o município

de **Guarapari**; Banana nanica (522 kg), Farinha de mandioca (51 kg), Mariola sem açúcar (95 kg), para o município de **Ibiraçu**; Mariola sem açúcar (90 kg), para o município de **Itaguaçu**; Mariola sem açúcar (80 kg), para o município de **Itarana**; Banana nanica (252 kg), Farinha de mandioca (24 kg), Mariola sem açúcar (50 kg), para o município de **João Neiva**; Mariola sem açúcar (65 kg), para o município de **Laranja da Terra**; Banana nanica (2178 kg), Banana prata (2412 kg), Mariola sem açúcar (400 kg), para o município de **Linhares**; Mariola sem açúcar (85 kg), para o município de **Mantenópolis**; Mariola sem açúcar (110 kg), para o município de **Marechal**; Mariola sem açúcar (65 kg), para o município de **Marilândia**; Mariola sem açúcar (120 kg), para o município de **Montanha**; Mariola sem açúcar (45 kg), para o município de **Mucurici**; Mariola sem açúcar (155 kg), para o município de **Nova Venécia**; Mariola sem açúcar (115 kg), para o município de **Pancas**; Mariola sem açúcar (175 kg), para o município de **Pedro Canário**; Mariola sem açúcar (105 kg), para o município de **Pinheiros**; Mariola sem açúcar (55 kg), para o município de **Ponto Belo**; Mariola sem açúcar (70 kg), para o município de **Rio Bananal**; Mariola sem açúcar (315 kg), para o município de **Santa Maria de Jetibá**; Mariola sem açúcar (40 kg), para o município de **São Domingos do Norte**; Mariola sem açúcar (165 kg), para o município de **São Gabriel da Palha**; Mariola sem açúcar (415 kg), para o município de **São Mateus**; Banana nanica (144 kg), Banana prata (162 kg), Mariola sem açúcar (25 kg), para o município de **São Roque do Canaã**; Banana nanica (17910 kg), Banana prata (19935 kg), Farinha de mandioca (1479 kg), Mariola sem açúcar (3300 kg), para o município de **Serra**; Mariola sem açúcar (55 kg), para o município de **Sooretama**; Mariola sem açúcar (205 kg), para o município de **Venda Nova do Imigrante**; Mariola sem açúcar (290 kg), Mel (290 kg), para o município de **Viana**; Mariola sem açúcar (45 kg), para o município de **Vila Pavão**; Mariola sem açúcar (85 kg), para o município de **Vila Valério**; Farinha de mandioca (588 kg), Mariola sem açúcar (1070 kg), Mel (1070 kg), para o município de **Vila Velha**; Farinha de mandioca (399 kg), Mariola sem açúcar (805 kg), Mel (805 kg), para o município de **Vitória**; Valor total de R\$ 1.030.521,57 (um milhão trinta mil quinhentos e vinte e um reais e cinquenta e sete centavos).

15) Cooperativa Agrária Vale do Itabapoana - CAVIL, CNPJ nº 27.976.380/0001-50, itens: Iogurte morango (54 L); Requeijão (153 kg), para o município de **Bom Jesus do Norte**; Iogurte morango (117 L); Requeijão (342 kg), para o município de **São José do Calçado**; Valor total de R\$ 20.455,65 (vinte mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).

16) Cooperativa De Laticínios De Alfredo Chaves - CLAC, CNPJ nº 31.707.409/0001-76, itens: Iogurte morango (42 L), Requeijão (126 kg), para o município de **Alfredo Chaves**; Iogurte morango (225 L), Requeijão (630 kg), para o município de **Anchieta**; Iogurte morango (402 L), Requeijão (1035 kg), para o município de **Aracruz**; Iogurte morango (78 L), Requeijão (225 kg), para o município de **Atilio Vivacqua**; Iogurte morango (822 L), Requeijão (2196 kg), para o município de **Cachoeiro de Itapemirim**; Requeijão (3573 kg), para o município de **Cariacica**; Iogurte morango (192 L), Requeijão (558 kg), para o município de **Domingos Martins**; Iogurte morango (84 L), Requeijão (180 kg), para o município de **Fundão**; Requeijão (1035 kg), para o município de

Guarapari; Iogurte morango (162 L), Requeijão (468 kg), para o município de **Iconha;** Iogurte morango (276 L), Requeijão (666 kg), para o município de **Itapemirim;** Iogurte morango (39 L), Requeijão (117 kg), para o município de **Marechal Floriano;** Iogurte morango (63 L), Requeijão (189 kg), para o município de **Piúma;** Iogurte morango (150 L), Requeijão (441 kg), para o município de **Rio Novo do Sul;** Iogurte morango (1251 L), Requeijão (3294 kg), para o município de **Serra;** Iogurte morango (138 L), Requeijão (396 kg), para o município de **Vargem Alta;** Iogurte morango (99 L), Requeijão (216 kg), para o município de **Venda Nova do Imigrante;** Requeijão (576 kg), para o município de **Viana;** Requeijão (3447 kg), para o município de **Vila Velha;** Iogurte morango (651 L), Requeijão (1773 kg), para o município de **Vitória;** Valor total de R\$ 848.595,00 (oitocentos e quarenta e oito mil quinhentos e noventa e cinco reais).

17) Cooperativa Agroindustrial de Garrafão - COOPERFRUIT - CNPJ nº 13.597.960/0001-22, itens: Feijão carioca (320 kg), Feijão preto (576 kg), Feijão vermelho (256 kg), Polpa de morango (370 kg), para o município de **Agua Doce do Norte;** Feijão carioca (390 kg), Feijão preto (702 kg), Feijão vermelho (312 kg), para o município de **Águia Branca;**

Polpa de morango (850 kg), para o município de **Alegre;** Feijão carioca (65 kg), Feijão preto (117 kg), Feijão vermelho (52 kg), para o município de **Alfredo Chaves;** Feijão carioca (270 kg), Feijão preto (486 kg), Feijão vermelho (216 kg), para o município de **Alto Rio Novo;**

Feijão carioca (595 kg), Feijão preto (1071 kg), Feijão vermelho (476 kg), para o município de **Anchieta;** Feijão carioca (1540 kg), Feijão preto (2772 kg), Feijão vermelho (1232 kg), para o município de **Aracruz;** Polpa de morango (235 kg), para o município de **Atílio Vivácqua;** Feijão carioca (410 kg), Feijão preto (738 kg), Feijão vermelho (328 kg), para o município de **Baixo Guandu;** Feijão carioca (940 kg), Feijão preto (1692 kg), Feijão vermelho (752 kg), para o município de **Barra de São Francisco;** Feijão carioca (345 kg), Feijão preto (621 kg), Feijão vermelho (276 kg), Polpa de morango (470 kg), para o município de **Boa Esperança;** Polpa de morango (2505 kg), para o município de **Cachoeiro de Itapemirim;** Feijão carioca (7030 kg), Feijão vermelho (5624 kg), Laranja (15885 kg), Polpa de abacaxi (2750 kg), Polpa de morango (3150 kg), para o município de **Cariacica;** Polpa de morango (575 kg), para o município de **Castelo;** Feijão carioca (635 kg), Feijão preto (1143 kg), Feijão vermelho (508 kg), Polpa de morango (180 kg), para o município de **Conceição da Barra;** Feijão carioca (620 kg), Feijão vermelho (496 kg), Polpa de abacaxi (855 kg), Polpa de acerola (855 kg), Polpa de goiaba (580 kg), Polpa de manga (855 kg), Polpa de morango (580 kg), para o município de **Domingos Martins;** Feijão carioca (310 kg), Feijão preto (558 kg), Feijão vermelho (248 kg), Polpa de abacaxi (410 kg), Polpa de acerola (410 kg), Polpa de goiaba (255 kg), Polpa de morango (255 kg), para o município de **Fundão;** Feijão carioca (1495 kg), Feijão vermelho (1196 kg), para o município de **Guarapari;** Feijão carioca (415 kg), Feijão preto (747 kg), Feijão vermelho (332 kg), para o município de **Ibiraçu;** Polpa de morango (490 kg), para o município de **Iconha;** Feijão carioca (415 kg), Feijão preto (747 kg), Feijão vermelho (332 kg), Polpa de morango (575 kg), para o município de **Itaguaçu;** Polpa de morango (835 kg), para o município de **Itapemirim;** Feijão carioca (355 kg), Feijão preto (639 kg), Feijão vermelho (284

kg), Polpa de abacaxi (535 kg), Polpa de acerola (535 kg), Polpa de goiaba (410 kg), Polpa de morango (410 kg), para o município de **Itarana;** Polpa de morango (465 kg), para o município de **Jerônimo Monteiro;** Feijão carioca (195 kg), Feijão preto (351 kg), Feijão vermelho (156 kg), para o município de **João Neiva;** Feijão carioca (1665 kg), Feijão preto (2997 kg), Feijão vermelho (1332 kg), Laranja (3870 kg), para o município de **Linhares;** Feijão carioca (365 kg), Feijão preto (657 kg), Feijão vermelho (292 kg), para o município de **Mantenópolis;** Feijão carioca (460 kg), Feijão vermelho (368 kg), Polpa de abacaxi (450 kg), Polpa de acerola (450 kg), Polpa de goiaba (120 kg), Polpa de manga (450 kg), Polpa de morango (120 kg), para o município de **Marechal Floriano;** Feijão carioca (270 kg), Feijão preto (486 kg), Feijão vermelho (216 kg), para o município de **Marilândia;** Polpa de morango (290 kg), para o município de **Mimoso do Sul;** Feijão carioca (525 kg), Feijão preto (945 kg), Feijão vermelho (420 kg), Polpa de morango (355 kg), para o município de **Montanha;** Feijão carioca (200 kg), Feijão preto (360 kg), Feijão vermelho (160 kg), Polpa de morango (240 kg), para o município de **Mucurici;** Polpa de morango (280 kg), para o município de **Muqui;** Feijão carioca (660 kg), Feijão preto (1188 kg), Feijão vermelho (528 kg), Polpa de morango (530 kg), para o município de **Nova Venécia;** Feijão carioca (480 kg), Feijão preto (864 kg), Feijão vermelho (384 kg), para o município de **Pancas;** Feijão carioca (755 kg), Feijão preto (1359 kg), Feijão vermelho (604 kg), Polpa de morango (460 kg), para o município de **Pedro Canário;** Feijão carioca (485 kg), Feijão preto (873 kg), Feijão vermelho (388 kg), Polpa de morango (420 kg), para o município de **Pinheiros;** Feijão carioca (95 kg), Feijão preto (171 kg), Feijão vermelho (76 kg), Polpa de morango (195 kg), para o município de **Piúma;** Feijão carioca (265 kg), Feijão preto (477 kg), Feijão vermelho (212 kg), Polpa de morango (370 kg), para o município de **Ponto Belo;** Feijão carioca (290 kg), Feijão preto (522 kg), Feijão vermelho (232 kg), Polpa de morango (180 kg), para o município de **Rio Bananal;** Polpa de morango (460 kg), para o município de **Rio Novo do Sul;** Feijão carioca (1255 kg), Feijão preto (2259 kg), Feijão vermelho (1004 kg), Polpa de abacaxi (1050 kg), Polpa de acerola (1050 kg), para o município de **Santa Maria de Jetibá;** Feijão carioca (330 kg), Feijão preto (594 kg), Feijão vermelho (264 kg), Polpa de abacaxi (280 kg), Polpa de acerola (280 kg), para o município de **Santa Teresa;** Feijão carioca (195 kg), Feijão preto (351 kg), Feijão vermelho (156 kg), para o município de **São Domingos do Norte;** Feijão carioca (685 kg), Feijão preto (1233 kg), Feijão vermelho (548 kg), Polpa de morango (465 kg), para o município de **São Gabriel da Palha;** Feijão carioca (1795 kg), Feijão preto (3231 kg), Feijão vermelho (1436 kg), Polpa de morango (1610 kg), para o município de **São Mateus;** Feijão carioca (110 kg), Feijão preto (198 kg), Feijão vermelho (88 kg), Polpa de abacaxi (90 kg), Polpa de acerola (90 kg), Polpa de manga (90 kg), para o município de **São Roque do Canaã;** Feijão carioca (2405 kg), Feijão preto (24579 kg), Feijão vermelho (1924 kg), Goiaba (6916 kg), Laranja (31878 kg), Mexerica (12424 kg), Polpa de abacaxi (10600 kg), Polpa de acerola (3100 kg), Polpa de morango (2000 kg), Tomate (3000 kg), para o município de **Serra;** Feijão carioca (250 kg), Feijão preto (450 kg), Feijão vermelho (200 kg), Polpa de morango (290 kg), para o município de **Sooretama;** Polpa de morango (415 kg), para o município de **Vargem Alta;** Feijão preto (2223 kg),

Vitória (ES), terça-feira, 08 de Agosto de 2023.

Laranja (2817 kg), para o município de **Viana**; Feijão carioca (205 kg), Feijão preto (369 kg), Feijão vermelho (164 kg), Polpa de morango (205 kg), para o município de **Vila Pavão**; Feijão carioca (390 kg), Feijão preto (702 kg), Feijão vermelho (312 kg), Polpa de morango (465 kg), para o município de **Vila Valério**; Feijão carioca (4670 kg), Feijão preto (4000 kg), Goiaba (2744 kg), Laranja (10260 kg), Polpa de morango (515 kg), para o município de **Vila Velha**; Feijão carioca (3445 kg), Goiaba (1766 kg), Laranja (7785 kg), Polpa de abacaxi (2020 kg), Polpa de acerola (510 kg), Polpa de morango (1000 kg), para o município de **Vitória**; Valor total de R\$ 2.786.900,3 (dois milhões setecentos e oitenta e seis mil novecentos reais e trinta centavos).

18) Cooperativa De Valorização, Incentivo e Desenvolvimento Agropecuário Sustentável - COOPERVIDAS, CNPJ nº 09.555.854/0001-09, itens: Mariola sem açúcar (15 kg), Polpa de abacaxi (130 kg), Polpa de acerola (130 kg), Polpa de goiaba (130 kg), Polpa de manga (130 kg), para o município de **Alfredo Chaves**; Mariola sem açúcar (135 kg), Polpa de abacaxi (400 kg), Polpa de acerola (900 kg), Polpa de goiaba (690 kg), Polpa de manga (900 kg), para o município de **Anchieta**; Polpa de abacaxi (2785 kg), para o município de **Cariacica**; Mariola sem açúcar (80 kg), para o município de **Iconha**; Mariola sem açúcar (150 kg), para o município de **Itapemirim**; Mariola sem açúcar (90 kg), para o município de **Marataízes**; Mariola sem açúcar (20 kg), Polpa de abacaxi (195 kg), Polpa de acerola (195 kg), Polpa de goiaba (195 kg), Polpa de manga (195 kg), para o município de **Piúma**; Mariola sem açúcar (80 kg), para o município de **Rio Novo do Sul**; Polpa de abacaxi (3000 kg), Polpa de acerola (7000 kg), Polpa de goiaba (2100 kg), Polpa de manga (2233 kg), para o município de **Serra**; Goiaba (1337 kg), Polpa de abacaxi (700 kg), Polpa de acerola (1415 kg), Polpa de goiaba (660 kg), Polpa de manga (1415 kg), para o município de **Viana**; Polpa de abacaxi (2880 kg), Polpa de acerola (3769 kg), Polpa de goiaba (1897 kg), Polpa de manga (2000 kg), para o município de **Vila Velha**; Polpa de abacaxi (2000 kg), Polpa de acerola (3000 kg), Polpa de goiaba (1975 kg), para o município de **Vitória**; Valor total de R\$ 721.492,16 (setecentos e vinte e um mil quatrocentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos).

19) Cooperativa De Empreendedores Rurais De Domingos Martins - COOPRAM, CNPJ nº 09.003.688/0001-38, itens:

Filé de tilápia (1022 kg), Mel (200 kg), para o município de **Afonso Cláudio**; Filé de tilápia (357 kg), para o município de **Água Doce do Norte**; Filé de tilápia (413 kg), para o município de **Águia Branca**; Filé de tilápia (1057 kg), Mel (210 kg), para o município de **Alegre**; Filé de tilápia (308 kg), para o município de **Alto Rio Novo**; Filé de tilápia (1813 kg), para o município de **Aracruz**; Filé de tilápia (273 kg), para o município de **Atilio Vivacqua**; Filé de tilápia (434 kg), para o município de **Baixo Guandu**; Filé de tilápia (1134 kg), para o município de **Barra de São Francisco**; Filé de tilápia (378 kg), para o município de **Boa Esperança**; Filé de tilápia (140 kg), para o município de **Bom Jesus do Norte**; Filé de tilápia (546 kg), Mel (100 kg), para o município de **Brejetuba**; Filé de tilápia (5453 kg), para o município de **Cachoeiro de Itapemirim**; Filé de tilápia (8477 kg), para o município de **Cariacica**; Filé de tilápia (294 kg), para o município de **Castelo**; Filé de tilápia (1918 kg), para o município de **Colatina**, Filé de tilápia (791 kg), para o município de **Conceição da Barra**; Filé de tilápia (546 kg), Mel (105 kg), para

o município de **Conceição do Castelo**; Filé de tilápia (175 kg), para o município de **Divino São Lourenço**; Abóbora (252 kg), Abobrinha (198 kg), Banana nanica (765 kg), Banana prata (846 kg), Batata inglesa (810 kg), Cenoura (414 kg), Chuchu (252 kg), Feijão preto (1116 kg), Filé de tilápia (728 kg), Goiaba (742 kg), Inhame (231 kg), Mel (140 kg), Mexerica (675 kg), Repolho (324 kg), Tomate (1035 kg), para o município de **Domingos Martins**; Filé de tilápia (560 kg), para o município de **Dores do Rio Preto**; Filé de tilápia (1043 kg), para o município de **Ecoporanga**; Filé de tilápia (371 kg), Mel (70 kg), para o município de **Fundão**; Filé de tilápia (203 kg), para o município de **Governador Lindenberg**; Filé de tilápia (462 kg), Mel (90 kg), para o município de **Guaçu**; Filé de tilápia (1764 kg), para o município de **Guarapari**; Filé de tilápia (574 kg), para o município de **Ibatiba**; Filé de tilápia (483 kg), para o município de **Ibiraçu**; Filé de tilápia (504 kg), para o município de **Irupi**; Filé de tilápia (462 kg), para o município de **Itaguaçu**; Filé de tilápia (406 kg), Mel (80kg), para o município de **Itarana**; Filé de tilápia (1190 kg), para o município de **Iúna**; Filé de tilápia (406 kg), para o município de **Jerônimo Monteiro**; Filé de tilápia (238 kg), para o município de **João Neiva**; Filé de tilápia (350 kg), Mel (65 kg), para o município de **Laranja da Terra**; Filé de tilápia (2065 kg), para o município de **Linhares**; Filé de tilápia (420 kg), para o município de **Mantenópolis**; Abóbora (198 kg), Abobrinha (162 kg), Banana nanica (594 kg), Banana prata (666 kg), Batata inglesa (567 kg), Cenoura (333 kg), Chuchu (198 kg), Feijão preto (828 kg), Filé de tilápia (574 kg), Goiaba (462 kg), Inhame (182 kg), Mel (110 kg), Mexerica (534kg), Repolho (243 kg), Tomate (621kg), para o município de **Marechal Floriano**; Filé de tilápia (329 kg), para o município de **Marilândia**; Filé de tilápia (868 kg), para o município de **Mimoso do Sul**; Filé de tilápia (630 kg), para o município de **Montanha**; Filé de tilápia (231 kg), para o município de **Mucurici**; Filé de tilápia (560 kg), para o município de **Muniz Freire**; Filé de tilápia (140 kg), para o município de **Muqui**; Filé de tilápia (777 kg), para o município de **Nova Venécia**; Filé de tilápia (581 kg), para o município de **Pancas**; Filé de tilápia (917 kg), para o município de **Pedro Canário**; Filé de tilápia (567 kg), para o município de **Pinheiros**; Filé de tilápia (294 kg), para o município de **Ponto Belo**; Filé de tilápia (350 kg), para o município de **Rio Bananal**; Filé de tilápia (406 kg), para o município de **Rio Novo do Sul**; Filé de tilápia (1617 kg), Mel (315 kg), para o município de **Santa Maria de Jetibá**; Filé de tilápia (420 kg), Mel (85 kg), para o município de **Santa Tereza**; Filé de tilápia (203 kg), para o município de **São Domingos do Norte**; Filé de tilápia (819 kg), para o município de **São Gabriel da Palha**; Filé de tilápia (266 kg), para o município de **São José do Calçado**; Filé de tilápia (2100 kg), para o município de **São Mateus**; Filé de tilápia (140 kg), Mel (25 kg), para o município de **São Roque do Canaã**; Filé de tilápia (17031 kg), Mel (3300 kg), Mexerica (3500 kg), para o município de **Serra**; Filé de tilápia (287 kg), para o município de **Sooretama**; Filé de tilápia (497 kg), para o município de **Vargem Alta**; Feijão preto (1521 kg), Filé de tilápia (1043 kg), Mel (205 kg), para o município de **Venda Nova do Imigrante**; Filé de tilápia (1505kg), para o município de **Viana**; Filé de tilápia (231 kg), para o município de **Vila Pavão**; Filé de tilápia (448 kg), para o município de **Vila Valério**; Filé de tilápia (5495 kg), Mexerica (5121 kg), para o município de **Vila Velha**; Feijão preto (6201 kg), Filé de tilápia (4172 kg), Mexerica (3885 kg), para o município de **Vitória**. Valor total de R\$ 4.436.324,13

(quatro milhões quatrocentos e trinta e seis mil trezentos e vinte e quatro reais e treze centavos).

20) Associação de Rádio Comunitário do Assentamento Florestan Fernandes, CNPJ nº 08.840.341/0001-87, itens: Polpa de abacaxi (628 kg), Polpa de acerola (627 kg), Polpa de goiaba (425 kg), Polpa de manga (627 kg), para o município de **Alegre**; Polpa de abacaxi (205 kg), Polpa de acerola (205 kg), Polpa de goiaba (165 kg), Polpa de manga (205 kg), Polpa de morango (165 kg), para o município de **Bom Jesus do Norte**; Polpa de abacaxi (245 kg), Polpa de acerola (245 kg), Polpa de goiaba (200 kg), Polpa de manga (245 kg), Polpa de morango (200 kg), para o município de **Divino São Lourenço**; Polpa de abacaxi (855 kg), Polpa de acerola (855 kg), Polpa de goiaba (750 kg), Polpa de manga (855 kg), Polpa de morango (750 kg), para o município de **Dores do Rio Preto**; Polpa de abacaxi (740 kg), Polpa de acerola (740 kg), Polpa de goiaba (665 kg), Polpa de manga (740 kg), Polpa de morango (665 kg), para o município de **Guaçuí**; Polpa de abacaxi (760 kg), Polpa de acerola (760 kg), Polpa de goiaba (585 kg), Polpa de manga (760 kg), Polpa de morango (585 kg), para o município de **Ibatiba**; Polpa de abacaxi (760 kg), Polpa de acerola (760 kg), Polpa de goiaba (655 kg), Polpa de manga (760 kg), Polpa de morango (655 kg), para o município de **Irupi**; Polpa de abacaxi (1160 kg), Polpa de acerola (1160 kg), Polpa de goiaba (580 kg), Polpa de manga (1160 kg), Polpa de morango (580 kg), para o município de **Iúna**; Polpa de abacaxi (615 kg), Polpa de acerola (615 kg), Polpa de goiaba (375 kg), Polpa de manga (615 kg), Polpa de morango (375 kg), para o município de **Muniz Freire**; Polpa de abacaxi (410 kg), Polpa de acerola (410 kg), Polpa de goiaba (355 kg), Polpa de manga (410 kg), Polpa de morango (355 kg), para o município de **São José do Calçado**; Valor total de R\$ 462.541,29 (quatrocentos e sessenta e dois mil quinhentos e quarenta e um reais e vinte e nove centavos).

21) Cooperativa de Produtores Rurais de Guarapari - GUARACOOP, CNPJ nº 37.314.695/0001-96, itens: Aipim (36 kg), Batata inglesa (90 kg), Chuchu (27 kg), Polpa de morango (130 kg), para o município de **Alfredo Chaves**; Aipim (360 kg), Polpa de abacaxi (500 kg), Polpa de morango (690 kg), para o município de **Anchieta**; Abóbora (630 kg), Abobrinha (477 kg), Aipim (936 kg), Banana nanica (1863 kg), Banana prata (2079 kg), Batata inglesa (1899 kg), Cebola (675 kg), Cenoura (1044 kg), Chuchu (630 kg), Goiaba (1694 kg), Inhame (574 kg), Laranja (3221 kg), Mariola sem açúcar (350 kg), Mexerica (1653 kg), Polpa de abacaxi (1870 kg), Polpa de acerola (1870 kg), Polpa de goiaba (1080 kg), Polpa de manga (1870 kg), Polpa de morango (1080 kg), Repolho (774 kg), Tomate (2349 kg), para o município de **Guarapari**; Aipim (792 kg), Batata inglesa (1485 kg), Cebola (567 kg), Polpa de abacaxi (715 kg), Polpa de morango (660 kg), para o município de **Viana**; Polpa de abacaxi (3370 kg), Polpa de acerola (2481 kg), Polpa de goiaba (2133 kg), Polpa de manga (4250 kg), Polpa de morango (3000 kg), para o município de **Vila Velha**; Valor total de R\$ 601.884,03 (seiscentos e um mil oitocentos e oitenta e quatro reais e três centavos).

Restaram desertos os seguintes produtos/municípios: Afonso Cláudio: Aipim, Arroz branco, Colorífico, Farinha de mandioca, Fubá, Iogurte morango, Leite em pó, Ovo, Requeijão. **Água Doce do Norte:** Abóbora, Abobrinha, Aipim, Arroz branco, Batata inglesa, Cebola, Cenoura, Chuchu, Colorífico, Farinha de mandioca, Fubá, Inhame, Iogurte, morango, Laranja, Leite em pó, Mexerica, Ovo, Repolho, Requeijão,

Tomate. **Águia Branca:** Abóbora, Abobrinha, Aipim, Arroz branco, Banana nanica, Banana prata, Batata inglesa, Cebola, Cenoura, Chuchu, Colorífico, Farinha de mandioca, Fubá, Goiaba, Inhame, Iogurte morango, Laranja, Leite em pó, Mexerica, Ovo, Repolho, Requeijão, Tomate. **Alegre:** Arroz branco, Colorífico, Farinha de mandioca, Iogurte morango, Leite em pó, Mariola sem açúcar, Ovo, Requeijão. **Alfredo Chaves:** Arroz branco, Colorífico, Leite em pó, Ovo. **Alto Rio Novo:** Abóbora, Abobrinha, Aipim, Arroz branco, Banana nanica, Banana prata, Batata inglesa, Cebola, Cenoura, Chuchu, Colorífico, Farinha de mandioca, Fubá, Goiaba, Inhame, Iogurte morango, Laranja, Leite em pó, Mexerica, Ovo, Repolho, Requeijão, Tomate. **Anchieta:** Arroz branco, Batata inglesa, Colorífico, Leite em pó, Ovo. **Aracruz:** Aipim, Arroz branco, Goiaba, Laranja, Leite em pó. **Atílio Vivácqua:** Arroz branco, Colorífico, Farinha de mandioca, Leite em pó, Ovo. **Baixo Guandu:** Abóbora, Abobrinha, Aipim, Arroz branco, Banana nanica, Banana prata, Batata inglesa, Cebola, Cenoura, Chuchu, Colorífico, Farinha de mandioca, Fubá, Goiaba, Inhame, Iogurte morango, Laranja

Leite em pó, Mexerica, Ovo, Repolho, Requeijão, Tomate. **Barra de São Francisco:** Abóbora, Abobrinha, Aipim, Arroz branco, Banana nanica, Banana prata, Batata inglesa, Cebola, Cenoura, Chuchu, Colorífico, Farinha de mandioca, Fubá, Goiaba, Inhame, Iogurte morango, Laranja, Leite em pó, Mexerica, Ovo, Repolho, Requeijão, Tomate. **Boa Esperança:** Abóbora, Abobrinha, Aipim, Arroz branco, Batata inglesa, Cebola, Cenoura, Chuchu, Colorífico, Farinha de mandioca, Fubá, Inhame, Iogurte morango, Laranja, Leite em pó, Mexerica, Ovo, Repolho, Requeijão, Tomate. **Bom Jesus do Norte:** Arroz branco, Colorífico, Farinha de mandioca, Leite em pó, Ovo. **Brejetuba:** Aipim,, Arroz branco, Colorífico, Farinha de mandioca, Fubá, Iogurte morango, Leite em pó, Ovo, Requeijão.

Cachoeiro de Itapemirim: Arroz branco, Colorífico, Leite em pó, Ovo. **Cariacica:** Aipim, Arroz branco, Leite em pó. **Castelo:** Arroz branco, Colorífico, Farinha de mandioca, Iogurte morango, Leite em pó, Mariola sem açúcar, Ovo, Requeijão. **Colatina:** Aipim, Arroz branco, Cebola, Colorífico, Farinha de mandioca, Fubá, Iogurte morango, Leite em pó, Requeijão. **Conceição da Barra:** Abóbora, Abobrinha, Aipim, Arroz branco, Batata inglesa, Cebola, Cenoura, Chuchu, Colorífico, Farinha de mandioca, Fubá, Inhame, Iogurte morango, Laranja, Leite em pó, Mexerica, Ovo, Repolho, Requeijão, Tomate. **Conceição do Castelo:** Aipim, Arroz branco, Colorífico, Farinha de mandioca, Fubá, Iogurte morango, Leite em pó, Ovo, Requeijão. **Divino São Lourenço:** Abóbora, Abobrinha, Aipim, Arroz branco, Banana nanica, Banana prata, Batata inglesa, Cebola, Cenoura, Chuchu, Colorífico, Farinha de mandioca, Feijão carioca, Feijão preto, Feijão vermelho, Fubá

Goiaba, Inhame, Iogurte morango, Laranja, Leite em pó, Mariola sem açúcar, Mel, Mexerica, Ovo, Repolho, Requeijão, Tomate. **Domingos Martins:** Aipim, Arroz branco, Cebola, Colorífico, Farinha de mandioca, Fubá, Laranja, Leite em pó, Ovo. **Dores do Rio Preto:** Abóbora, Abobrinha, Aipim, Arroz branco, Banana nanica, Banana prata, Batata inglesa, Cebola, Cenoura, Chuchu, Colorífico, Farinha de mandioca, Feijão carioca, Feijão preto, Feijão vermelho, Fubá, Goiaba, Inhame, Iogurte morango, Laranja, Leite em pó, Mariola sem açúcar, Mel, Mexerica, Ovo, Repolho, Requeijão, Tomate. **Ecoporanga:** Abóbora, Abobrinha, Aipim, Arroz branco, Banana nanica, Banana prata, Batata inglesa, Cebola, Cenoura, Chuchu, Colorífico,

Farinha de mandioca, Feijão carioca, Feijão preto, Feijão vermelho, Fubá, Goiaba, Inhame, Iogurte morango, Laranja, Leite em pó, Mexerica, Ovo, Repolho, Requeijão, Tomate. **Fundão:** Aipim, Arroz branco, Leite em pó. **Governador Lindenberg:** Abóbora, Abobrinha, Aipim, Arroz branco, Banana nanica, Banana prata Batata inglesa, Cebola, Cenoura, Chuchu, Colorífico, Farinha de mandioca, Feijão carioca, Feijão preto, Feijão vermelho, Fubá, Goiaba, Inhame, Iogurte morango, Laranja, Leite em pó, Mariola sem açúcar, Mexerica, Ovo, Repolho, Requeijão, Tomate. **Guaçu:** Abóbora, Abobrinha, Aipim, Arroz branco, Banana nanica, Banana prata, Batata inglesa, Cebola, Cenoura, Chuchu, Colorífico, Farinha de mandioca, Feijão carioca, Feijão preto, Feijão vermelho, Fubá, Goiaba, Inhame, Iogurte morango, Laranja, Leite em pó, Mariola sem açúcar, Mexerica, Ovo, Repolho, Requeijão, Tomate. **Guarapari:** Arroz branco, Leite em pó, Ovo. **Ibatiba:** Abóbora, Abobrinha, Aipim, Arroz branco, Banana nanica, Banana prata, Batata inglesa, Cebola, Cenoura, Chuchu, Colorífico, Farinha de mandioca, Feijão carioca, Feijão preto, Feijão vermelho, Fubá, Goiaba, Inhame, Iogurte morango, Laranja, Leite em pó, Mariola sem açúcar, Mexerica, Ovo, Repolho, Requeijão, Tomate. **Ibiraçu:** Aipim, Arroz branco, Iogurte morango, Leite em pó, Ovo, Requeijão. **Iconha:** Arroz branco, Colorífico, Leite em pó, Ovo. **Irupi:** Abóbora, Abobrinha, Aipim, Arroz branco, Banana nanica, Banana prata, Batata inglesa, Cebola, Cenoura, Chuchu, Colorífico, Farinha de mandioca, Feijão carioca, Feijão preto, Feijão vermelho, Fubá, Goiaba, Inhame, Iogurte morango, Laranja, Leite em pó, Mariola sem açúcar, Mexerica, Ovo, Repolho, Requeijão, Tomate. **Itaguaçu:** Abóbora, Abobrinha, Aipim, Arroz branco, Banana nanica, Banana prata, Batata inglesa, Cebola, Cenoura, Chuchu, Colorífico, Farinha de mandioca, Fubá, Goiaba, Inhame, Iogurte morango, Laranja, Leite em pó, Mexerica, Ovo, Repolho, Requeijão, Tomate. **Itapemirim:** Arroz branco, Colorífico, Leite em pó, Ovo. **Itarana:** Abóbora, Abobrinha, Aipim, Arroz branco, Banana nanica, Banana prata, Batata inglesa, Cebola, Cenoura, Chuchu, Colorífico, Farinha de mandioca, Fubá, Goiaba, Inhame, Iogurte morango, Laranja, Leite em pó, Mexerica, Ovo, Repolho, Requeijão, Tomate. **Iúna:** Abóbora, Abobrinha, Aipim, Arroz branco, Banana nanica, Banana prata, Batata inglesa, Cebola, Cenoura, Chuchu, Colorífico, Farinha de mandioca, Feijão carioca, Feijão preto, Feijão vermelho, Fubá, Goiaba, Inhame, Iogurte morango, Laranja, Leite em pó, Mariola sem açúcar, Mexerica, Ovo, Repolho, Requeijão, Tomate. **Jerônimo Monteiro:** Arroz branco, Colorífico, Farinha de mandioca, Iogurte morango, Leite em pó, Mariola sem açúcar, Ovo, Requeijão. **João Neiva:** Aipim, Arroz branco, Iogurte morango, Leite em pó, Requeijão. **Laranja da Terra:** Aipim, Arroz branco, Colorífico, Farinha de mandioca, Fubá, Iogurte morango, Leite em pó, Ovo, Requeijão. **Linhares:** Aipim, Arroz branco, Farinha de mandioca, Iogurte morango, Leite em pó, Requeijão. **Mantenópolis:** Abóbora, Abobrinha, Aipim, Arroz branco, Banana nanica, Banana prata, Batata inglesa, Cebola, Cenoura, Chuchu, Colorífico, Farinha de mandioca, Fubá, Goiaba, Inhame, Iogurte morango, Laranja, Leite em pó, Mexerica, Ovo, Repolho, Requeijão, Tomate. **Marataízes:** Arroz branco, Colorífico, Iogurte morango, Leite em pó, Ovo, Polpa de goiaba, Polpa de morango, Requeijão. **Marechal Floriano:** Aipim, Arroz branco, Cebola, Colorífico, Farinha de mandioca, Fubá, Laranja, Leite em pó, Ovo. **Marilândia:** Abóbora, Abobrinha, Aipim, Arroz branco,

Banana nanica, Banana prata, Batata inglesa, Cebola, Cenoura, Chuchu, Colorífico, Farinha de mandioca, Fubá, Goiaba, Inhame, Iogurte morango, Laranja, Leite em pó, Mexerica, Ovo, Repolho, Requeijão, Tomate. **Mimoso do Sul:** Arroz branco, Colorífico, Farinha de mandioca, Iogurte morango, Leite em pó, Mariola sem açúcar, Ovo, Requeijão. **Montanha:** Abóbora,, Abobrinha, Aipim, Arroz branco, Batata inglesa, Cebola, Cenoura, Chuchu, Colorífico, Farinha de mandioca, Fubá, Inhame, Iogurte morango, Laranja, Leite em pó, Mexerica, Ovo, Repolho, Requeijão, Tomate. **Mucurici:** Abóbora, Abobrinha, Aipim, Arroz branco, Batata inglesa, Cebola, Cenoura, Chuchu, Colorífico, Farinha de mandioca, Fubá, Inhame, Iogurte morango, Laranja, Leite em pó, Mexerica, Ovo, Repolho, Requeijão, Tomate. **Muniz Freire:** Abóbora, Abobrinha, Aipim, Arroz branco, Banana nanica, Banana prata, Batata inglesa, Cebola, Cenoura, Chuchu, Colorífico, Farinha de mandioca, Feijão carioca, Feijão preto, Feijão vermelho, Fubá, Goiaba, Inhame, Iogurte morango, Laranja, Leite em pó, Mariola sem açúcar, Mexerica, Ovo, Repolho, Requeijão, Tomate. **Muqui:** Arroz branco, Colorífico, Farinha de mandioca, Iogurte morango, Leite em pó, Mariola sem açúcar, Ovo, Requeijão. **Nova Venécia:** Abóbora, Abobrinha, Aipim, Arroz branco, Batata inglesa, Cebola, Cenoura, Chuchu, Colorífico, Farinha de mandioca, Fubá, Inhame, Iogurte morango, Laranja, Leite em pó, Mexerica, Ovo, Repolho, Requeijão, Tomate. **Pancas:** Abóbora, Abobrinha, Aipim, Arroz branco, Banana nanica, Banana prata, Batata inglesa, Cebola, Cenoura, Chuchu, Colorífico, Farinha de mandioca, Fubá, Goiaba, Inhame, Iogurte morango, Laranja, Leite em pó, Mexerica, Ovo, Repolho, Requeijão, Tomate. **Pedro Canário:** Abóbora, Abobrinha, Aipim, Arroz branco, Batata inglesa, Cebola, Cenoura, Chuchu, Colorífico, Farinha de mandioca, Fubá, Inhame, Iogurte morango, Laranja, Leite em pó, Mexerica, Ovo, Repolho, Requeijão, Tomate. **Pinheiros:** Abóbora, Abobrinha, Aipim, Arroz branco, Batata inglesa, Cebola, Cenoura, Chuchu, Colorífico, Farinha de mandioca, Fubá, Inhame, Iogurte morango, Laranja, Leite em pó, Mexerica, Ovo, Repolho, Requeijão, Tomate. **Piúma:** Aipim, Arroz branco, Batata inglesa, Colorífico, Leite em pó, Ovo. **Ponto Belo:** Abóbora, Abobrinha, Aipim, Arroz branco, Batata inglesa, Cebola, Cenoura, Chuchu, Colorífico, Farinha de mandioca, Fubá, Inhame, Iogurte morango, Laranja, Leite em pó, Mexerica, Ovo, Repolho, Requeijão, Tomate. **Rio Bananal:** Aipim, Arroz branco, Cebola, Colorífico, Farinha de mandioca, Fubá, Iogurte morango, Leite em pó, Requeijão. **Rio Novo do Sul:** Arroz branco, Colorífico, Leite em pó, Ovo. **Santa Maria de Jetibá:** Aipim, Arroz branco, Colorífico, Farinha de mandioca, Fubá, Iogurte morango, Leite em pó, Polpa de goiaba, Polpa de morango, Requeijão. **Santa Teresa:** Abóbora, Abobrinha, Aipim, Arroz branco, Banana nanica, Banana prata, Batata inglesa, Cebola, Cenoura, Chuchu, Colorífico, Farinha de mandioca, Fubá, Goiaba, Inhame, Iogurte morango, Laranja, Leite em pó, Mariola sem açúcar, Mexerica, Ovo, Polpa de goiaba, Polpa de morango, Repolho,, Requeijão, Tomate. **São Domingos do Norte:** Aipim, Arroz branco, Batata inglesa, Cebola, Colorífico, Farinha de mandioca, Fubá, Iogurte morango, Leite em pó, Requeijão. **São Gabriel da Palha:** Abóbora, Abobrinha, Aipim, Arroz branco, Batata inglesa, Cebola, Cenoura, Chuchu, Colorífico, Farinha de mandioca, Fubá, Inhame, Iogurte morango, Laranja, Leite em pó, Mexerica, Ovo, Repolho, Requeijão, Tomate. **São José do Calçado:** Arroz branco, Colorífico, Farinha de mandioca, Leite em pó, Mariola sem açúcar, Ovo. **São**

Mateus: Aipim, Arroz branco, Farinha de mandioca, Iogurte morango, Laranja, Leite em pó, Requeijão. **São Roque do Canaã:** Abóbora, Abobrinha, Aipim, Arroz branco, Batata inglesa, Cebola, Cenoura, Chuchu, Colorífico, Farinha de mandioca, Fubá, Goiaba, Inhame, Iogurte morango, Laranja, Leite em pó, Mexerica, Ovo, Polpa de goiaba, Polpa de morango, Repolho, Requeijão, Tomate. **Serra:** Aipim, Arroz branco, Leite em pó. **Sooretama:** Aipim, Arroz branco, Farinha de mandioca, Iogurte morango, Leite em pó, Requeijão. **Vargem Alta:** Arroz branco, Colorífico, Farinha de mandioca, Leite em pó, Mariola sem açúcar, Ovo. **Venda Nova do Imigrante:** Aipim, Arroz branco, Colorífico, Farinha de mandioca, Fubá, Leite em pó, Ovo. **Viana:** Arroz branco, Leite em pó. **Vila Pavão:** Abóbora, Abobrinha, Aipim, Arroz branco, Batata inglesa, Cebola, Cenoura, Chuchu, Colorífico, Farinha de mandioca, Inhame, Iogurte morango, Laranja, Leite em pó, Mexerica, Ovo, Repolho, Requeijão, Tomate. **Vila Valério:** Abóbora, Abobrinha, Aipim, Arroz branco, Batata inglesa, Cebola, Cenoura, Chuchu, Colorífico, Farinha de mandioca, Fubá, Inhame, Iogurte morango, Laranja, Leite em pó, Mexerica, Ovo, Repolho, Requeijão, Tomate. **Vila Velha:** Aipim, Arroz branco, Leite em pó. **Vitória:** Aipim, Arroz branco, Leite em pó

Valor total: R\$ 19.880.591,92 (dezenove milhões oitocentos e oitenta mil quinhentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos).

Vitória, 07 de agosto de 2023.

Jéssica Tesch Gonçalves

Presidente da Comissão Permanente de Licitação-1-SEDU

Com base nas informações acima, HOMOLOGO o resultado final da Chamada Pública nº 001/2023.

Josivaldo Barreto de Andrade

Subsecretário de Estado de Administração e Finanças-SEDU

Protocolo 1144319

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ARP Nº 011/2023

Órgão/Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDU

Processo licitatório:
2023-46P5T

Editais: Modalidade Nº: Pregão Eletrônico nº.
017/2023

ID da contratação:
2023.500E0600020.02.0009

Lotes: 01 e 02.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de mobiliário em MDF, armários MDF baixo e alto objetivando aparelhamento das escolas da Rede Estadual de Ensino, SEDU Central e as Unidades Administrativas.

Empresa: Office Max Indústria e Comércio de Móveis EIRELI.

CNPJ: 09.258.263/0001-70

Valor Global do Lote 01: R\$ 441.780,00

Valor Global do Lote 02: R\$ 593.880,00

Vigência: 09/08/23 a 08/08/24.

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

Responsável pela assinatura: Josivaldo Barreto de Andrade.

Cargo: Subsecretário de Estado de Administração e Finanças.

Protocolo 1144142

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº059/2023

A Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.

Processo nº 2023-HSCFD

ID CIDADES/TCE nº 2023.500E0600012.01.0026

Exclusivo para microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas.

Objeto: Aquisição de Equipamentos Fotográfico e Acessórios

Valor Total Estimado: R\$54.995,58

Acolhimento de Propostas: 09/08/2023 às 10h.

Abertura das Propostas: 18/08/2023 às 10:30min.

Abertura da Sessão Pública:

18/08/2023 às 10:30min.

O certame será realizado por meio do "www.compras.es.gov.br", estando o edital disponível no endereço: www.compras.es.gov.br Informações pelo tel.: (27) 3636-3722.

Vitória, ES, 07/08/2023.

Simone Perozini

Pregoeira da Comissão Permanente de Pregão Eletrônico SEAG

Protocolo 1143894

Centrais de Abastecimento do Espírito Santo - CEASA -

EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº001/2023

A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPIRITO SANTO - CEASA/ES, situada na Avenida Mario Gurgel, nº 5468, Vila Capixaba, Cariacica/ES, torna público para ciência de todos os interessados, que realizará credenciamento para o objeto abaixo discriminado:

Objeto: CREDENCIAMENTO para contratação de empresa especializada no gerenciamento e prestação do serviço de administração, emissão e entrega de até 70 (setenta) cartões eletrônicos com senha numérica individual, podendo variar, conforme demandas da CEASA/ES e/ou a medida que ocorrer admissões e/ou desligamentos, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência Nº 010/2023.

Prazo de Validade do Contrato: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado sucessivamente nos termos da Lei Nº 13.303/2016.

Da Abertura dos Envelopes e dos documentos enviados para o Credenciamento:

A conferência das documentações recebidas, acontecerá às 09:00 horas do dia 28/08/2023, na sala da Gerencia de Contratos e Licitações da CEASA/ES.

Cariacica/ES, 07 de agosto de 2023.

Antonio Carlos Cesquim Diniz

Diretor Presidente

Protocolo 1143991

Vitória (ES), terça-feira, 08 de Agosto de 2023.

23

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI -

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo -DER-ES -

AVISO DA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Pública Nº 016/2023
Órgão: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES
Processo Nº: 2022-ZLJ2J
Cód. CidadES/TCE-ES: 2023.500E0100014.01.0034

O DER, por meio da CPL-Edificações torna público o resultado da análise e julgamento dos documentos de habilitação Concorrência Pública Nº 016/2023, contratação de empresa para construção da contenção do Talude da 3ª CIA Independente de São Mateus/ES.

EMPRESAS HABILITADAS:

OLIVEIRA BARROS CONSTRUTORA LTDA-ME;
 CONCEITO EDIFICAÇÕES LTDA ME; e
 TPA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Os autos do processo encontram-se à disposição dos interessados para que possam impugnar ou alegar, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, conforme previsto no art. 109 da Lei 8666/93.

Vitoria/ES, 07/08/2023.
 Comissão Permanente de Licitação para
 Obras de Edificações (CPL) do DER-ES.

Protocolo 1143419

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO
 Nº 037/2023 - CESAN**

PROCESSO Nº 2022-013853
 A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público que realizará licitação, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE INVERSORES DE FREQUÊNCIA E SOFT STARTER MULTIMARCAS INSTALADOS NAS UNIDADES OPERACIONAIS DA CESAN, LOCALIZADAS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.
 Abertura: **dia 18/08/2023 às 08:45 horas.**
 Início da Sessão de Disputa: **dia 18/08/2023 às 09:00 horas.**

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download nos sites: www.cesan.com.br e www.licitacoes-e.com.br. Poderão também ser retirados na CESAN, no endereço: Rua Nelcy Lopes Vieira, s/nº, Ed. Rio Castelo, Jardim Limoeiro, Serra, ES, CEP 29164-018, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas. O cadastro da proposta deverá ser feito no site www.licitacoes-e.com.br.

licitacoes-e.com.br, antes da abertura da sessão pública. Informações através do E-mail: pregao@cesan.com.br ou Tel.: 0xx (27) 2127-5429.
 ID CIDADES 2023.500E1600006.01.0039

Vitória, 08 de agosto de 2023.
 Mirelle Ferreira Ino
 pregoeira

Protocolo 1143959

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
 Pregão Eletrônico Nº 009/2023**

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES
Processo Nº: 2023-QMFPH
Objeto: Prestação de serviços de topografia.
IDCidades/TCE-ES: 2023.500E0600026.01.0009
 A Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES, torna público de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, a **SUSPENSÃO** do Pregão Eletrônico nº. 009/2023, em virtude da necessidade de alterações no instrumento convocatório. Após serem realizadas as referidas alterações, o Aviso de Licitação e o Edital serão republicados com nova data para abertura do certame. Informações pelo Email: cplpolos@sedes.es.gov.br.

Vitória, 07 de agosto de 2023
CLÁUDIO TORÍBIO SAADE
 Pregoeiro CPL POLOS SEDES
 Port. Nº. 04-S, de 02.01.2023

Protocolo 1143861

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
 ARP Nº 005/2023**

ID CidadES Nº: 2023.500E0600013.02.00023
Órgão: Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI
Processo licitatório Nº: 2023-WPJN7
Edital Pregão Eletrônico Nº 019/2023
Lote 001
Objeto: Aquisição KIT GASTRONOMIA
Valor global do lote: R\$ 918.000,00
Lote 002
Objeto: Aquisição KIT COSTURA
Valor global do lote: R\$ 88.995,00
Lote 004
Objeto: Aquisição KIT MAQUIAGEM
Valor global do lote: R\$ 168.984,00
Lote 005
Objeto: Aquisição KIT DESIGN SOBRANCELHA
Valor global do lote: R\$ 173.898,00
Empresa Vencedora: N&S COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 34.346.057/0001-69
Vigência: 09/08/2023 a 08/08/2024

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.compras.es.gov.br.

BRUNO LAMAS SILVA
 SECRETÁRIO SECTI

Protocolo 1144146



DIVERSOS

Defensoria Pública do Estado - DPES -

Defensoria Pública-Geral

RESUMO DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo: 00005426/ Pregão Eletrônico nº
034/2023
Ata nº 023/2023

A Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo torna pública, de acordo com a Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Estadual nº. 2.458-R de 05 de fevereiro de 2010 e pelo Decreto 1.790-R/2007, a celebração da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão nº 003/2023. **OBJETO:** registro de preços para aquisição de água mineral de 20L para atender o núcleo de atendimento da Defensoria Pública no município de Colatina. **ÓRGÃO GERENCIADOR: Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.** Nos termos do edital de Pregão Eletrônico nº 034/2023 não poderá haver adesões a esta Ata de Registro de Preços. **FORNECEDOR: RENATO DE SOUZA PEREIRA COMÉRCIO DE GÁS SERRANO CNPJ:** 26.765.193.0001-65. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados do dia de sua publicação no Diário Oficial.

Vitória, 8 de agosto de 2023.
VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO
Defensor Público-Geral
Protocolo 1144186

PORTARIA DPES Nº 903 DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

DEFERIR o gozo de férias da servidora LUCIANA ANDREAZZI FONSECA nos dias 18/08/2023 a 06/09/2023 (2021/2022).

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO
Defensor Público Geral
Protocolo 1144069

PORTARIA Nº. 902, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR, a pedido, de acordo com o Art. 7º, inciso XII, da Lei Complementar nº 55, de 23.12.94, **FELIPPE DE ABREU,** nº funcional

645839-01, do cargo em comissão de **TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DPES,** REF. QCE-04, a partir de 07/08/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 07 de agosto de 2023.
VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO
Defensor Público-Geral
Protocolo 1144158

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Processo nº. 00005373

ORDEM DE FORNECIMENTO 129 e 136/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2023

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATADA: FOUR SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA

OBJETO: fornecimento de água mineral, núcleo São Mateus

VALOR TOTAL: R\$ 233,40 (duzentos e trinta e três reais, quarenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.06.901.03.092.0042.2357, 3.3.90.30-07 para o exercício de 2023.

Vitória, 07 de agosto de 2023.
João Augusto Fraga Mendes
Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo
Protocolo 1143519

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2013 PROCESSO Nº 75022826

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. **CONTRATADA:** Sr. UILSON ARAÚJO DOS SANTOS. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 02 de outubro de 2023, nos termos da Cláusula Terceira. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.06.901.03.092.0042.2357, Elemento de despesa 3.3.90.36, fonte 0671, do orçamento desta Defensoria Pública para o exercício de 2023.

Vitória, 07 de agosto de 2023.
VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO
Defensor Público-Geral
Protocolo 1144205

Subdefensoria Pública-Geral**PORTARIA DPES Nº 904 DE 07 DE AGOSTO DE 2023.**

DEFERIR o gozo de férias do defensor público GUSTAVO FELIX PESSANHA, no dia 14/08/2023 (2021/2022) e SUSPENDER 29 (vinte e nove) dias por necessidade do serviço público.

GILMAR ALVES BATISTA
SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL
Protocolo 1144056

PORTARIA DPES Nº 905 DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

DEFERIR o gozo de férias do defensor público LUCIANO REZENDE DE VASCONCELLOS, no dia 10/08/2023 (2020/2021) e SUSPENDER 20 (vinte) dias por necessidade do serviço público.

GILMAR ALVES BATISTA
SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL
Protocolo 1144058

PORTARIA DPES Nº 906 DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

DEFERIR o gozo de férias da defensora pública MARCIA CARVALHO ALVES, no dia 21/08/2023 a 25/08/2023 (2021/2022) e SUSPENDER 01 (um) dia por necessidade do serviço público.

GILMAR ALVES BATISTA
SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL
Protocolo 1144060

PORTARIA DPES Nº 907 DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

DEFERIR o gozo de férias da defensora pública PRISCILA LIBORIO BARBOSA ALONSO, nos dias 08/08/2023 a 10/08/2023 (2022/2023) e SUSPENDER 25 (vinte e cinco) dias por necessidade do serviço público.

GILMAR ALVES BATISTA
SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL
Protocolo 1144063

Conselho Superior**RESOLUÇÃO CSDPES Nº 87, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.**

Altera o inciso I do artigo 23 da Resolução CSDPES Nº 075/2021 e dá outras providências.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições previstas no artigo 11, inciso XVII, da Lei nº 55/1994, alterada pela Lei Complementar nº 574/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º o inciso I do artigo 23 da Resolução CSDPES Nº 075/2021 passa a ter a seguinte redação: para as pessoas com deficiência será reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas e

das vagas que forem supridas durante o prazo de validade do concurso, arredondando para o número inteiro subsequente, caso fracionário, o resultado do percentual indicado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 07 de agosto de 2023.

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO
Presidente do Conselho Superior
Defensor Público-Geral
Protocolo 1144002

Poder Legislativo**Assembléia Legislativa do Espírito Santo - ALES -****RESUMO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº001/2023 ENTRE ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESPÍRITO SANTO - AMUNES E A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

A Subdireção Geral da Secretaria - Supervisão do Setor de Contratos e Convênios da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo em atendimento ao que dispõe o parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna pública a celebração do Acordo de Cooperação Técnica, conforme descrito abaixo:

COOPERADA: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

COOPERADA: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESPÍRITO SANTO - AMUNES

OBJETO: Este Acordo de Cooperação Técnica tem os seguintes objetivos:

I - desenvolver e estimular o estudo, a pesquisa e o debate de temas jurídicos e de políticas públicas que tenham repercussão no Estado do Espírito Santo e em seus municípios;

II - estabelecer intercâmbio de informações; III - discutir e propor mecanismos para uma atuação pública proativa, eficiente e colaborativa entre os órgãos e as entidades que compõem a Administração Pública;

IV - viabilizar a atuação conjunta na consecução de programas e projetos de natureza técnica e acadêmica;

V - contribuir para a compreensão da Administração Pública, de seus órgãos e das suas entidades, seu funcionamento, suas relações entre si e com a sociedade;

VI - incentivar a participação cidadã na Administração Pública;

VII - fomentar e divulgar os projetos e atividades da Casa dos Municípios, da Casa do Vereador, da Escola do Legislativo e da AMUNES;

VIII - produzir e difundir conhecimentos socioeconômicos, políticos, ambientais, educacionais e culturais;

IX - promover o intercâmbio de experiências e boas práticas de atuação administrativa, funcional, tecnológica, legislativa e fiscalizatória;

Vitória (ES), terça-feira, 08 de Agosto de 2023.

X - divulgar atividades, trabalhos e projetos desenvolvidos e de interesse comum nos canais de comunicação da ALES e da AMUNES;

VIGÊNCIA: O presente acordo terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de sua assinatura.

PROCESSO: 8781/2023.

Secretaria da Assembleia Legislativa em, 03 de agosto de 2023.

DIONATAN CORDEIRO HERMOGENIO

Subdiretor Geral da Secretaria

Protocolo 1143660

RESUMO DO CONTRATO N° 017/2023

A Subdireção Geral da Secretaria - Supervisão do Setor de Contratos e Convênios da Assembleia Legislativa do Estado do Espírito Santo em atendimento ao que dispõe o parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna pública a celebração do Contrato, conforme descrito abaixo:

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

CONTRATADA: WA CONSTRUÇÕES E REFORMAS EM GERAL LTDA.

OBJETO: Contratação de Empresa de construção civil para prestação de serviços de engenharia.

VALOR: R\$ 220.213,70 (duzentos e vinte mil, duzentos e treze reais e setenta centavos).

VIGÊNCIA: O CONTRATO terá vigência de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.

ATIVIDADE: 2001

GESTORES DO CONTRATO: Thaís da Silva Rody - matrícula 209972 e Fernando Antônio Penha Coutinho - matrícula 210708.

PROCESSO: 211415

Id CidadES: 2022.500L1100001.02.0012

Secretaria da Assembleia Legislativa em, 04 de agosto de 2023.

DIONATAN CORDEIRO HERMOGENIO

Subdiretor Geral da Secretaria

Protocolo 1144327

Publicações de Terceiros

A **AKKO LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ nº. 08.959.234/0001-72, torna público que **REQUEREU** da SEMMA, a Licença Municipal de Regularização - LMR, para a atividade de "Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, SEM pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas" com inscrição imobiliária 007.5.012.094.0001, na localidade de Rua Sebastião Rodrigues Miranda, S/nº, Boa Vista II, Município da Serra - ES.

Protocolo 1134525

COMUNICADO

AMBIENTAL VILA VELHA CONCESSIONÁRIA DE SANEAMENTO SPE S.A., torna público que **OBTEVE** do IEMA, através do processo nº

22216022, Licença de Instalação, para a atividade de Estação de tratamento de esgoto (ETE), na localidade de Rua Carlos Larica, SN, Jardim Guaranhuns, no Município de Vila Velha - ES.

Protocolo 1139368

A **SIPCAM NICHINO BRASIL S.A.**, CNPJ 23.361.306/0001-79, torna pública sua intenção de requerer o cadastro no Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Espírito Santo (IDAF) no produto agrotóxico **TORINO**, registrado no MAPA sob No. 07023

Protocolo 1139383

NOVASTONE LTDA, CNPJ nº 07.861.134/0003-08, torna público que **REQUEREU** da Secretaria de Urbanismo, Mobilidade e Desenvolvimento Sustentável - SEMURB, a **RENOVAÇÃO** da Licença de Operação - LO nº 015/2006, válida até 24/06/2022, através do Processo nº 2650/2022 para a atividade 3.02 - Polimento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo, localizado à Est. Localidade de Cobiça, s/n, Galpão, Zona Rural, Vargem Grande de Soturno, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo 1140201

OLLEROM LOG TRANSPORTE E SERVIÇOS

LTDA torna público que **REQUEREU** através do processo 14231/2023, a Licença Municipal de Regularização (LMR) para atividade de Pátio de estocagem, armazém ou depósito para cargas gerais, em **galpão fechado (exceto produtos/resíduos químicos e/ou perigosos e/ou alimentícios e/ou combustíveis)**, e materiais não considerados em enquadramento específico, inclusive para armazenamento e ensacamento de carvão, **sem** atividades de manutenção, lavagem de equipamentos e unidade de abastecimento de veículos, localidade Arlindo Villaschi, em Viana-ES.

Protocolo 1140271

COMUNICADO

RV AUTOMOTIVA LTDA ME, torna público que **OBTEVE** da SEMMA, através do proc. nº 31932/22, LMAR 93/23, para a atividade "Reparação, retífica, (...), com pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas", (COD 5.08), na localidade de Av. Saturnino R. Mauro, 225, Galpão, VV, ES.

Protocolo 1140312

COMUNICADO

VILAPRAG CONT. DE PRAGAS E SERV. EIRELI, torna público que **OBTEVE** da SEMMA, através do proc. nº 59603/22, LMS 28/23, para a atividade "Armazenamento de produtos domissanitários e/ou de fumigação e/ou de expurgo" (COD 22.10), na localidade de R das Acerolas, 04, Ilha dos Bentos, VV, ES.

Protocolo 1140335

COMUNICADO

Luiz André Feller, torna público que requereu da **SUBDER**, através do processo **5522/23**, **Licença de Operação - LO**, para atividade de Secagem Mecânica de Grãos, Associado a Pilagem, no Córrego Palmital, Distrito Sede no município de Baixo Guandu - ES.

Protocolo 1141024

LV2 HOLDING LTDA.
CNPJ/MF nº 46.441.791/0001-96
NIRE 32.202.933.934
Ata de Reunião de Sócios
12 de abril de 2023

Resumo - Deliberações:

Aprovada a seguinte deliberação social, **por unanimidade: 1)** redução do capital social **de** R\$ 4.046.400,00 (quatro milhões, quarenta e seis mil e quatrocentos reais) **para** R\$ 2.196.000,00 (dois milhões, cento e noventa e seis mil reais), pelo fato deste ser excessivo em relação ao objeto da sociedade, nos termos do artigo 1082, II do Código Civil; **2)** Em decorrência da redução do capital, a Cláusula 2.1 do Contrato Social passa a ter nova redação; **3)** A administradora da sociedade ficará incumbida da publicação e registro das deliberações supra. Ata em seu inteiro teor arquivada na JUCESP.

Vitória, 12 de abril de 2023.

LUISA MATIAS VILAR
Administradora

Protocolo 1142713

A LN COLA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA EPP, CNPJ 18.355.395 / 0001 - 00, torna público que requereu junto a SEMAG, por meio do Processo 21254 / 2023, a Licença Ambiental de Regularização - LAR para a atividade 18.05- "Condomínios ou Conjuntos Habitacionais Verticais", na Rua Niterói, Q 07, Lote 09, Praia do Morro, Guarapari - ES.
Protocolo 1142697

COMUNICADO

CLINICA MEDICA JAMILLE RESENDE LTDA, torna público que requereu da SEMMA, através do processo 31925/2023, a Licença LMS para atividade de clínicas médicas (com procedimentos cirúrgicos), cód 23.05 (I), na localidade de Rua Jose Penna Medina nº 216, Vila Velha ES.
Protocolo 1143023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA GSB GROUP HOLDING S.A

O presidente, no uso de suas atribuições e poderes que lhe são conferidos pelo artigo 15º do Estatuto Social, convoca a Assembleia Geral Extraordinária da S.A, **GSB GROUP HOLDING S.A**, que se realizará na Rua C, S/N, Lote 13, bairro Planície da Serra, na cidade de Serra, no dia **17 de Agosto de 2023**, às **19:00 horas em primeira convocação** com a presença dos acionistas, para deliberarem sobre a seguinte **ordem do dia: 1-** Deliberarem a respeito dissolução da companhia e nomeação de liquidante. **NOTAS: 1** - A AGE se realizará fora da sede social por falta de condições adequadas na sede.

Serra/ES, 04 de Agosto 2023

FERNANDO DUTRA SILVA
Presidente

Protocolo 1143117

COMUNICADO

SIMÃO BASSUL NETO, torna público que obteve junto ao IDAF, através do processo nº 6538/2014, a LO 611/2023, para Silvicultura na Fazenda Planalto, localidade de Campo Formoso, Município de Pedro Canário - ES.
Protocolo 1143172

COMUNICADO

"**Madepol Madeiras LTDA EPP**", torna público que Obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Roque do Canaã - SMMA, através do processo nº 547/2023, a Licença Municipal de Regularização N.º 06/2023, com validade de 02 (dois) anos, para a atividade de Serrarias e/ou fabricação de artefatos, localizado em Rod. ES-080, km 6, Córrego da Saúde, Zona rural do Município de São Roque do Canaã- ES.
Protocolo 1143335

GRAM SUL GRANITOS E MÁRMORES LTDA, torna público que **OBTEVE** do IEMA, através do processo **84971312**: Licença Ambiental Unica - LAU nº 111/2023 para a atividade de depósito exclusivo de rejeito/estéreis proveniente da extração de rochas para fins ornamentais; Licença de Instalação - LI nº 57/2023 para a atividade de extração de granito; Licença de Operação - LO nº 121/2023, para a atividade de extração de rocha para fins ornamentais; na localidade de Fazenda Palmital, Córrego do Centro, Zona Rural, Baixo Guandu/ES.
Protocolo 1143338

Jefferson Gonçalves Monteiro torna público que obteve da SMMARH, através do processo n.º 11.682/2022, a Licença Municipal Simplificada e nº 342/2022, válida até 12/09/2026, para Secagem Mecânica de Grãos Associada a Pilagem, situada na localidade Córrego Santa Cruz, Município de Muniz Freire/ES.
Protocolo 1143405

D COSTA EMPRESA DE MINERAÇÃO EMIC, torna público que **requereu** do IEMA, através do processo nº 71059580, a Licença de Instalação para atividade de extração de mármore e rochas calcárias, situada na Fazenda Alto Gironda, s/nº, Jaciguá, no Município de Vargem Alta, ES.
Protocolo 1143414

COMUNICADO

"**SAN MARTIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**", torna público que obteve junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santa Teresa, através do processo n.º **3657/2023** Licença Municipal Simplificada N.º 025/2023 para atividade de Serrarias e/ou fabricação de artefatos e estruturas de madeira, bambu, vime, junco, xaxim, palha trançada ou cortiça e afins, SEM pintura e/ou outras proteções superficiais (ferramentas, móveis, chapas e placas de madeira compensada ou prensada, revestidas ou não com material plástico, entre outros), exceto para aplicação rural, na Rua 14 de julho, 627 - Santo Antônio do Canaã - Santa Teresa/ES".
Protocolo 1143433

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - AGE - MODALIDADE VIRTUAL

A COOPTEES - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS ENFERMEIROS E PROFISSIONAIS DA SAÚDE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.962.786/0001-01, com sede na Av. Jerônimo Monteiro, 240, sala 909, Centro, Vitória - ES, CEP 29.010-002 por seu presidente, Jaciglei Santos Costa, com fulcro no artigo 42 do

Vitória (ES), terça-feira, 08 de Agosto de 2023.

Estatuto social da Cooperativa, CONVOCA todos os cooperados para **participarem da Assembleia Geral Extraordinária**, que será realizada na modalidade virtual: Link da videochamada <https://meet.google.com/acs-fov-m-rev> Ou disque: (BR) +55 11 4949-9744 PIN: 902 936 644#/ <https://tel.meet/acs-fov-m-rev?pin=4960182167613> e presencialmente no endereço da Sede situada AV JERONIMO MONTEIRO Nº1015 - EDIF TOP MODEL 3o ANDAR SALA 19, GLÓRIA, VILA VELHA/ES. Tel: (27)99651-1859/3442-2415, no dia 23/08/2023, as **13h00min** em primeira convocação, com 2/3 (dois terços) do número de cooperados em condições de votar; as **14h00min** em segunda convocação com metade mais um dos cooperados aptos a votar e as **15h00min** em terceira convocação com o mínimo de 10 (dez) cooperados aptos a votar, **sendo que se declara número de 26 cooperados aptos a votar nessa data**. Para deliberar sobre a **ORDEM DO DIA**:

1. Mudanças estatutárias;
 2. Piso salarial Lei 14.434/2022, proposta de pagamento do piso salarial sendo proporcional à carga horária de oito horas diárias e 44 horas semanais de trabalho a ser referenciada na cooperativa seguindo decisão do STF na ADI 7222;
 3. Valor de integralização pelos novos cooperados;
 4. Criação do SAC COOPTEES (Serviço de Atendimento ao Cooperado COOPTEES);
 5. LGPD e implicações ao profissional de saúde da COOPTEES;
 6. Criação da agenda mensal "Café com a diretoria";
 6. INFORMES GERAIS;
- OBSERVAÇÃO: É IMPRESCINDÍVEL A PRESENÇA DE TODOS OS COOPERADOS.

Vitória (ES), 07 de Agosto de 2023.

JACIGLEI SANTOS COSTA
Presidente da COOPTEES

Protocolo 1143449

“O Supermercados BH Comércio de Alimentos S/A, torna público que obteve da SEMDEC através do processo nº 8166/2015, a Licença Ambiental para Atividades de Impacto Determinado LID nº25/2023, para atividade de Supermercado com serviço de Açougue, padaria e produtos Hortifrutigranjeiros na Av. Alice Coutinho Santos nº1589, Maracanã Cariacica/ES”

Protocolo 1143454

“O Supermercados BH Comércio de Alimentos S/A, torna público que obteve da SEMDEC através do processo nº 14612/2017, a Licença Ambiental para Atividades de Impacto Determinado LID nº 26/2023, para atividade de Supermercado com serviço de Açougue, padaria e produtos Hortifrutigranjeiros na Av. Mário Gurgel nº5353, São Francisco, Cariacica/ES”

Protocolo 1143458

“O Supermercados BH Comércio de Alimentos S/A, torna público que obteve da SEMDEC através do processo nº 9496/2015, a Licença Ambiental para atividades de Operação LO nº18/2023, para atividade de Supermercado com serviço de Açougue, padaria e produtos Hortifrutigranjeiros na Av. Mario Gurgel nº980, Jardim América, Cariacica/ES”

Protocolo 1143460

“O Supermercados BH Comércio de Alimentos S/A, torna público que obteve da SEMDEC através do processo nº 8077/2015, a Licença Ambiental para Atividades de Impacto Determinado LID nº 24/2023, para atividade de Supermercado com serviço de Açougue, padaria e produtos Hortifrutigranjeiros na Av. Expedito Garcia nº142, Campo Grande, Cariacica/ES”

Protocolo 1143461

COMUNICADO

“**JOSÉ BRAZ ORTELAN**”, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santa Teresa, através do processo n.º **8568/2023** Licença Municipal Simplificada para atividade de **Secagem Mecânica de grãos associada a pilagem**, na Localidade de Caldeirão - S/N - Zona Rural - Santa Teresa/ES”.

Protocolo 1143569

COMUNICADO

A **MULTINOXX ACO INOX**, torna público que REQUEREU da SEMDESU, através do proc. Nº 89087/2022, Licença LMS, para a atividade de fabricação de artigos de serralheria e comércio varejista de vidros, (COD. 5.10 e 17.03), na localidade de Avenida Capixaba, 8, Cristóvão Colombo, CEP 29.106-350, município de Vila Velha - ES.

Protocolo 1143575

COMUNICADO

Comércio e Exportação de Mármore e Granitos Itapoama Ltda torna público que requereu do IEMA, por meio do processo nº 90437462, a Licença de Operação para Pesquisa Mineral para extração de granito com fins ornamentais na Comunidade São Caetano, Município de Rio Novo do Sul.

Protocolo 1143609

COMUNICADO

ALTOE REVENDEDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA. Torna público que Requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Nova Venécia, através do Processo nº 585061/2023, a Licença Municipal de Operação, para Posto Revendedor de Combustíveis e Troca de Óleo na localidade da Av. Pedro Quadra Menegusse, nº 47, São Cristóvão, Nova Venécia - ES.

Protocolo 1143617

COMUNICADO

“**JGV - COMERCIO E TRATAMENTO DE MADEIRAS LTDA**”, torna público que Requereu do IEMA, através do processo nº 38882345, Licença Ambiental de Regularização - LAR, para preservação de madeira por meio de tratamento químico e/ou orgânico na localidade de Rod ES 165, nº1380, Galpão Fundos, Mun. de Conceição do Castelo - ES.

Protocolo 1143783

CASA DA TURBINA E DIREÇÃO HIDRACULA LTDA torna público que requereu da SEMMA - Serra, ES através do processo admin 51583/2023 a LMS, para a atividade de Manutenção em Turbina e Direção Hidráulica, na localidade de Av. Carapebus, nº 83 - Quadra 16 - Lote 27, São Geraldo, Serra/ES.

Protocolo 1143863

CASA IMOBILIÁRIA LTDA torna público que obteve da SEMDEC através do processo nº 14376/2023, a **Licença para Atividades de Impacto Determinado - LID - SEMDEC - GFA / Nº 23/2023**, para a atividade de pátio de estocagem de cargas gerais sem atividades de lavagem, abastecimento e/ou manutenção de veículos na localidade de Ibiapaba no Município de Cariacica.

Protocolo 1143936

COMUNICADO

JACARANDA GESTAO DE BENS, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, CNPJ sob n.º 04.675.262/0001-07 torna público que REQUEREU Licença Ambiental à SEMMA-Sec. Mun. do Meio Ambiente - através do **Processo nº 51376/2023**, para atividade de: Grupo 03 - CNAE 2599-3/99 Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente, com inscrição imobiliária nº 011.3.071.0917.001 na localidade de Rua José Oswaldo Darwich, lote 007, quadra 002, Bairro Civit I - Serra/ES, Serra/ES

Protocolo 1143953

EDITAL DE REGISTRO DE CHAPA

O **SINDICATO DA INDÚSTRIA DE MASSAS ALIMENTÍCIAS E BISCOITOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINDIMASSAS**, CNPJ N.º 36.364.321/0001-12, no uso de suas atribuições estatutárias, informa as suas associadas que foi registrada chapa única com a seguinte composição: Presidente: Abraão Gonzaga Dantas; Vice-Presidente: Gabriel Perini Muniz; Diretor Administrativo: Emerson de Menezes Marely, Diretor Financeiro Sinézio Anastácio do Nascimento; Diretores Suplentes: Valter Braun, Nuno Nascimento dos Santos Junior; Conselho Fiscal - Efetivos: Alessiane Picolli Cosmo, Edmundo Gaspar do Vale, Wellington Simões Vilaschi; Conselho Fiscal - Suplentes: Ana Clara Botti Zanello, Fabrício de Almeida Silva, Fernanda Almeida Martins; Delegados Representantes junto à Findes - Efetivos: Abraão Gonzaga Dantas e Gabriel Perini

Muniz; Representantes junto à Findes - Suplentes: Emerson de Menezes Marely e Sinézio Anastácio do Nascimento, para ELEIÇÃO da DIRETORIA, CONSELHO FISCAL e REPRESENTANTES junto à Federação das Indústrias do Estado do Espírito Santo - FINDES, efetivos e suplentes, que será realizada dia 15 de setembro de 2023, das 10h00 às 16h00, na Av. Nossa Senhora da Penha, 2053, Ed. Findes, 1º andar, Santa Lúcia, Vitória-ES. O prazo para impugnação da candidatura é de 05 (cinco) dias contados após a publicação da chapa registrada. Na impossibilidade de comparecimento, deverá ser preenchida ficha de credenciamento habilitando outro representante da associada para exercer o direito de voto.

Vitória-ES, 08 de agosto de 2023
Gabriel Perini Muniz
Presidente

Protocolo 1144089

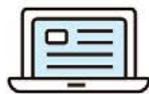
ELDORADO POLIMENTOS LTDA - ME, inscrito no CNPJ 20.960.485/0001-72, torna público que REQUEREU à Secretaria Municipal de Meio ambiente - SEMMA - RENOVAÇÃO da LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO Nº 041/2019 porte simplificado, por meio do processo nº 209506/2021, para a atividade 3.04 - Desdobramento e/ou polimentos e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associadas entre si, localizada no Distrito de Itaoca Pedra, s/nº, Sítio Barra de Itaoca, localidade Valão de Areia, CEP: 29.325-000, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo 1144092

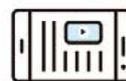
COMUNICADO

AUTO PEÇAS ALONSO LTDA, CNPJ 31.474.836/0005-85 torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMADS) de Alegre a Licença de Regularização-LR Nº 014/2023, válida até 31/07/2027, para a atividade de Oficina Mecânica, comércio varejista de tintas, e outras conforme licença, localizada na Rodovia BR-482, Nº 720, Pavuna, Alegre - ES, CEP 29500-000.

Protocolo 1144138



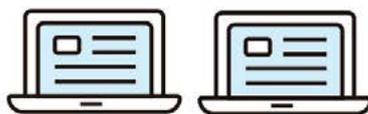
www.dio.es.gov.br



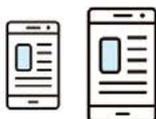
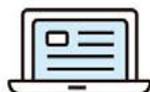
**DIO
ES**



**DIO
ES**



www.dio.es.gov.br



**DIOES
DIOES**



www.dio.es.gov.br



**DIO
ES**



PUBLICAÇÕES DAS CIDADES CAPIXABAS

Vitória (ES) • Terça-feira, 08 de Agosto de 2023

www.dio.es.gov.br



pág. **3** 'VÁ A PÉ PARA A PRAIA':
CAMPANHA É LANÇADA
NA VILA DE ITAÚNAS

pág. **4** AGERH É O ÓRGÃO
ESTADUAL QUE MAIS
FISCALIZOU BARRAGENS
NO PAÍS



GOVERNO DO ESTADO

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTOJOSÉ RENATO CASAGRANDE
GOVERNADORRICARDO DE REZENDE FERRAÇO
VICE-GOVERNADOR

Municípios do Espírito Santo e Prefeitos

| | | | |
|---|--|--|---|
| AFONSO CLÁUDIO Prefeito: Luciano Roncetti Pimenta | CONCEIÇÃO DO CASTELO Prefeito: Christiano Spadetto | JOÃO NEIVA Prefeito: Paulo Sergio de Nardi | RIO NOVO DO SUL Prefeito: Jocenei Marconcini Castelari |
| ÁGUA DOCE DO NORTE Prefeito: Abraão Lincon Elizeu | DIVINO DE SÃO LOURENÇO Prefeito: Eleardo Brasil | LARANJA DA TERRA Prefeito: Josafá Storch | SANTA LEOPOLDINA Prefeito: Romero Luiz Endringer |
| ÁGUIA BRANCA Prefeito: Jailson José Quiuqui | DOMINGOS MARTINS Prefeito: Wanzete Krüger | LINHARES Prefeito: Bruno Margotto Marianelli | SANTA MARIA DE JETIBÁ Prefeito: Hilário Roepke |
| ALEGRE Prefeito: Nemrod Emerick | DORES DO RIO PRETO Prefeito: Cleudenir José de Carvalho Neto | MANTENÓPOLIS Prefeito: Hermínio Benjamim Hespagnol | SANTA TERESA Prefeito: Kleber Medici da Costa |
| ALFREDO CHAVES Prefeito: Fernando Videira Lafayette | ECOPORANGA Prefeito: Elias Dal Col | MARATAÍZES Prefeito: Robertino Batista da Silva | SÃO DOMINGOS DO NORTE Prefeita: Ana Izabel Malacarne de Oliveira |
| ALTO RIO NOVO Prefeito: Luiz Américo Borel | FUNDÃO Prefeito: Gilmar De Souza Borges | MARECHAL FLORIANO Prefeito: João Carlos Lorenzoni | SÃO GABRIEL DA PALHA Prefeito: Tiago Rocha |
| ANCHIETA Prefeito: Fabrício Petri | GOVERNADOR LINDENBERG Prefeito: Leonardo Prando Finco | MARILÂNDIA Prefeito: Augusto Astori Ferreira | SÃO JOSÉ DO CALÇADO Prefeito: Antônio Coimbra de Almeida |
| APIACÁ Prefeito: Fabrício Gomes Thebaldi | GUAÇUÍ Prefeita: Marcos Luiz Jauhar | MIMOSO DO SUL Prefeito: Peter Nogueira Da Costa | SÃO MATEUS Prefeito: Daniel Santana Barbosa |
| ARACRUZ Prefeito: Luiz Carlos Coutinho | GUARAPARI Prefeito: Edson Figueiredo Magalhães | MONTANHA Prefeita: André Dos Santos Sampaio | SÃO ROQUE DO CANAÃ Prefeito: Marcos Geraldo Guerra |
| ÁTILIO VIVÁQUA Prefeito: Josemar Machado Fernandes | IBATIBA Prefeito: Luciano Miranda Salgado | MUCURICI Prefeito: Atanael Passos Wagnacker | SERRA Prefeito: Antônio Sergio Alves Vidigal |
| BAIXO GUANDU Prefeito: Lastenio Luiz Cardoso | IBIRAÇU Prefeito: Diego Krentz | MUNIZ FREIRE Prefeito: Gesi Antônio Da Silva Júnior | SOORETAMA Prefeito: Alessandro Broedel Terezani |
| BARRA DE SÃO FRANCISCO Prefeito: Enivaldo Euzebio Dos Anjos | IBITIRAMA Prefeito: Ailton da Costa Silva | MUQUI Prefeito: Helio Carlos Ribeiro Candido | VARGEM ALTA Prefeito: Elieser Rabelo |
| BOA ESPERANÇA Prefeita: Fernanda Siqueira Sussai Milanese | ICONHA Prefeito: Gedson Brandao Paulino | Nova Venécia Prefeito: Andre Wiler Silva Fagundes | VENDA NOVA DO IMIGRANTE Prefeito: João Paulo Scheffino Minet |
| BOM JESUS DO NORTE Prefeito: Antonio Gualhano Azevedo | IRUPI Prefeito: Edmilson Meireles de Oliveira | PANCAS Prefeito: Sidiclei Giles de Andrade | VIANA Prefeito: Wanderson Borghardt Bueno |
| BREJETUBA Prefeito: Levi Marques De Souza | ITAGUAÇU Prefeito: Uesley Roque Corteletti Thon | PEDRO CANÁRIO Prefeito: Bruno Teófilo Araújo | VILA PAVÃO Prefeito: Uelilson Boone |
| CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM Prefeito: Victor da Silva Coelho | ITAPEMIRIM Prefeito: Antônio da Rocha Sales | PINHEIROS Prefeito: Arnóbio Pinheiro Silva | VILA VALÉRIO Prefeito: David Mozden Pires Ramos |
| CARIACICA Prefeito: Euclério de Azevedo Sampaio Junior | ITARANA Prefeito: Vander Patrício | PIÚMA Prefeito: Paulo Celso Cola Pereira | VILA VELHA Prefeito: Arnaldo Borgo Filho |
| CASTELO Prefeito: Joao Paulo Silva Nali | IÚNA Prefeito: Romário Batista Vieira | PONTO BELO Prefeito: Jaime Santos Oliveira Junior | VITÓRIA Prefeito: Lorenzo Silva de Pazolini |
| COLATINA Prefeito: João Guerino Balestrassi | JAGUARÉ Prefeito: Marcos Antonio Guerra Wandermurem | PRESIDENTE KENNEDY Prefeito: Dorlei Fontão da Cruz | |
| CONCEIÇÃO DA BARRA Prefeito: Walyson Jose Santos Vasconcelos | JERÔNIMO MONTEIRO Prefeito: Sérgio Farias Fonseca Gerio Feitani | RIO BANANAL Prefeito: Edmilson Santo Elizario | |

GOVERNO ONLINE



www.facebook.com/govoes



www.es.gov.br



@govoes



@govoes



@govoes



@govoes

OUIDORIA



www.ouvidoria.es.gov.br



0800 022 11 17

IMPrensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES)

DIRETORIA

SANDRA SHIRLEY DE ALMEIDA
Diretora-presidenteEDGARD RAMOS LIMA
Diretor Administrativo e Financeiro

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

Av. Nossa Sra. da Penha, 714, Ed. RS Trade Tower, 4º andar - Praia do Canto, Vitória/ES
CEP: 29055-130, Telefones: (27) 3636-6929 / (27) 3636-6900 / (27) 3636-6932

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

Filial à Abio -
Associação
Brasileira de
Imprensas Oficiais

'Vá a pé para a praia': campanha é lançada na Vila de Itaúnas

/ O Parque Estadual de Itaúnas (PEI) está promovendo uma ação sobre a preservação da qualidade do ar

A campanha "Vá a pé para a praia" tem como objetivo conscientizar moradores e visitantes da região a criar uma conexão maior com a natureza, podendo desfrutar das belezas naturais das trilhas, vegetação, dunas e praias

O Parque Estadual de Itaúnas (PEI), localizado no município de Conceição da Barra, está promovendo uma ação sobre a preservação da qualidade do ar. A campanha "Vá a pé para a praia" tem como objetivo conscientizar moradores e visitantes da região a criar uma conexão maior com a natureza, podendo desfrutar das belezas naturais das trilhas, vegetação, dunas e praias, além de desenvolver um estilo de vida mais saudável e sustentável.

Outro objetivo importante é sensibilizar motoristas, motoqueiros e ciclistas para a importância de caminhar até a praia. "A caminhada é uma oportunidade de exercitar o corpo, relaxar a mente e renovar as energias. Afinal, nada melhor do que se desconectar do estresse do dia a dia e se permitir desfrutar da calma e da paz que só a natureza pode oferecer", disse a gestora do Parque Estadual de Itaúnas, Juliana Coura.

O parque desenvolveu também um QR Code, disponibilizado em diversos estabelecimentos comerciais da Vila de Itaúnas. Por meio da leitura do QR Code, que pode ser feita facilmente de qualquer smartphone, os

DIVULGAÇÃO / IEMA

Vá a pé para a praia!

Aprecie as belezas da Região

Campanha de Conduta Consciente no Parque Estadual de Itaúnas



visitantes terão acesso a informações sobre a programação das trilhas, orientação de visitação, transporte turístico, perfil das mídias e do Programa de Voluntariado em Unidade de Conservação (PVUC).

Para mais informações, basta mandar mensagem para o WhatsApp do parque:
(27) 99727-6295

Agerh é o órgão estadual que mais fiscalizou barragens no País

/ As informações constam no "Relatório de Segurança de Barragens (RSB)", da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) e são referentes ao ano de 2022



A Agência Estadual de Recursos Hídricos (Agerh) foi o órgão estadual que mais realizou fiscalizações de barragens no País. As informações constam no "Relatório de Segurança de Barragens (RSB)", da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) e são referentes ao ano de 2022.

O diretor-presidente da Agerh, Fabio Ahnert, ressaltou que as informações publicadas no relatório são resultado das diversas ações que o Governo do Estado vem realizando para o fortalecimento das ações de gestão e segurança hídrica e reforça que as fiscalizações de barragens continuam acontecendo em todo o Estado.

"A fiscalização in loco nas barragens proporciona melhores condições técnicas de avaliação e de exigências das medidas necessárias para garantir a segurança de barragens. As barragens são estruturas muito importantes, desde que sejam bem projetadas e que tenham todos os dispositivos estabelecidos na legislação. Vamos continuar com o trabalho da Agerh de fiscalização", destacou Ahnert.

De acordo com o relatório da ANA, que foi publicado em julho deste ano, em âmbito estadual, o Espírito Santo, por meio da Agerh, foi o Estado que teve mais barragens fiscalizadas, com um total de 55 fiscalizações realizadas de forma presencial pelos técnicos da Agência

O gerente de Gestão e Infraestrutura Hídrica da Agerh, Rafael Wolfgramm, explica que o número de barragens vistoriadas anualmente é definido em uma programação prévia, que considera as barragens que possam apresentar maior dano à população em caso de rompimento e também destacou sobre o resultado publicado no relatório.

"Essa colocação representa o esforço coletivo da equipe de fiscalização da Agerh, que vem se modernizando com novas tecnologias para atuar de forma mais eficaz nas ações de segurança de barragem", pontuou Wolfgramm.

Importante destacar que as barragens são de responsabilidade do empreendedor, que deve manter todas as documentações e cadastros em dia, bem como a manutenção e operação correta da barragem.

SAIBA MAIS SOBRE O RELATÓRIO DE SEGURANÇA DE BARRAGENS / Publicado anualmente pela ANA, o relatório tem como objetivo apresentar à sociedade um panorama da evolução da gestão da segurança das barragens brasileiras e da implementação da Política Nacional de Segurança de Barragens.

O relatório também aponta diretrizes para a atuação dos órgãos fiscalizadores de barragens, dos empreendedores e dos órgãos de proteção e defesa civil. As informações do relatório são consolidadas com base nos dados do Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens e nas informações complementares enviadas pelos Órgãos Fiscalizadores de Segurança de Barragens.



CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

ATOS MUNICIPAIS

Prefeituras

Cariacica

RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 005/2023

Proc. 5.764/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de Obras de Drenagem e Pavimentação da Rua dos Diamantes, Rua dos Brilhantes, Rua das Esmeraldas, Rua dos Rubis, Rua Primavera, Rua Jerusalém, Rua São Francisco e Rua das Palmeiras, Rua da Divisa e Rua O, 31 (trinta e um) metros da Rua Urano, ou seja, trinta e um metros desta, Rua Magnesita, Rua Safira, Avenida Central, Rua Visconde do Rio Branco, no Bairro Campo Verde, no Município de Cariacica/ES

O Município de Cariacica, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que na publicação efetuada no dia 13/07/2023, no Diário Oficial dos Municípios Capixabas, página 04, referente ao edital em epígrafe, subitem 7.1.1.3:

Onde se lê:

Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 450 (quatrocentos e cinquenta) dias a partir da data de sua apresentação.

Leia-se:

Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 120 (cento e vinte) dias a partir da data de sua apresentação.

Maiores informações pelo telefone 3354 5814.
ID.TCE-ES: 2023.017E0600005.01.0004.

Cariacica, 07 de agosto 2023.

ELIZA COELHO DE OLIVEIRA VALVASSORI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Protocolo 1144279

Ecoporanga

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 0036/2023

O Município de Ecoporanga/ES, por meio do seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL**, de licitação por meio do sistema eletrônico. O Edital **RETIFICADO**, estará

disponível no sistema da BLL Compras, site: **www.bll.org.br**, para a licitação abaixo:
REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSLADO FUNERÁRIO.
MANTENDO A DATA E HORÁRIO ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: as 08h00min do dia 22/08/2023.
Processo: 5087/2023
ID: 2023.025E0600002.02.0002

Valdean Vinícius M. Baia
Pregoeiro

Protocolo 1143875

ERRATA RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

No EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2023, publicado em 04/08/2023, **protocolo 1141173**.
ID: 2023.025E0700001.02.0018

ONDE SE LÊ:

A.R.P. 065/2023. KTR IMPORTAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 30.705.365/0001-85

LEIA-SE:

A.R.P. 065/2023. KTR IMPORTAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 30.705.365/0001-82

ELIAS DAL COL
Prefeito

Protocolo 1143908

Guaçuí

TERMO Nº 133/2023 DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ID CidadES/TCE-ES: **2023.027E0500002.16.0018**
A Secretaria Municipal de Saúde torna público que realizou por meio do processo administrativo nº 4.595/2023, adesão à Ata de Registro de Preços nº 007/2023, oriunda do Pregão Presencial Nº 001/2023, da Secretaria Municipal de Educação, cujo objeto é a aquisição de Gêneros Alimentícios para atender diversos setores da Secretaria de Saúde.
Contratada: **CARGE DE VARRE-SAI PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**

CNPJ nº: **09.450.692/0001-44**Valor total da adesão: **R\$ 2.964,94** (dois mil novecentos e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos).

Guaçuí-ES, 07 de agosto de 2023.

Juliana Rodrigues Miranda Nolasco

Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 1144130**João Neiva****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 042/2023**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA
CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRANSPORTE DA
REGIÃO SUL

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ACRÉSCIMO DE VALOR.

1.1. Fica acrescido ao roteiro VIII - 22,0 Km e, ao
roteiro IX - 16,0 Km, conforme tabela constante no
corpo do aditivo.1.2. Fica acrescido ao contrato o valor total de R\$
19.535,04, passando de R\$ 319.185,13 para R\$
338.720,17. As demais cláusulas permanecem
inalteradas.

João Neiva, 26 de julho de 2023.

Paulo Sergio De Nardi

Prefeito Municipal

Protocolo 1143446**Linhares****RESUMO DO CONTRATO**

Nº 235/2023

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.

CONTRATADA: DU PORTO COMERCIO VAREJISTA DE
GENEROS ALIMENTICIOS LTDA

ASSINATURA: 04/08/2023

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 27.280,00

OBJETO: aquisição de material de consumo e
permanente (gás liquefeito de petróleo (recarga,
acessórios e vasilhames para gás) e água mineral
(recarga e vasilhames de água de 20l), destinado
para atender às necessidades dos alunos do Ensino
Fundamental, Atendimento Educacional Especializado
(AEE), Educação Infantil: Creche, Pré-Escola, neste
Município, no lote 08.

RECURSO

09.01.12.122.0088.2.149

09.01.12.361.0088.2.150

09.01.12.365.0088.2.151

09.01.12.365.0088.2.152

3.3.90.30.000

MODALIDADE: PE 36/2023

PROCESSO: 07055/2023

Cód. CidadES Contratações: 2023.042E0600008.01.0010

Protocolo 1143762**RESUMO DO CONTRATO**

Nº 236/2023

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.

CONTRATADA: FOUR SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA

ASSINATURA: 04/08/2023

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 44.217,50

OBJETO: aquisição de material de consumo e
permanente (gás liquefeito de petróleo (recarga,
acessórios e vasilhames para gás) e água mineral
(recarga e vasilhames de água de 20l), destinado
para atender às necessidades dos alunos do Ensino
Fundamental, Atendimento Educacional Especializado
(AEE), Educação Infantil: Creche, Pré-Escola, neste
Município, nos lotes 04, 07.

RECURSO

09.01.12.122.0088.2.149

09.01.12.361.0088.2.150

09.01.12.365.0088.2.151

09.01.12.365.0088.2.152

3.3.90.30.000

MODALIDADE: PE 36/2023

PROCESSO: 07055/2023

Cód. CidadES Contratações: 2023.042E0600008.01.0010

Protocolo 1143765**RESUMO DO CONTRATO**

Nº 237/2023

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.

CONTRATADA: MAUROGAS DISTRIBUIDORA LTDA

ASSINATURA: 04/08/2023

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 380.656,00

OBJETO: aquisição de material de consumo e
permanente (gás liquefeito de petróleo (recarga,
acessórios e vasilhames para gás) e água mineral
(recarga e vasilhames de água de 20l), destinado
para atender às necessidades dos alunos do Ensino
Fundamental, Atendimento Educacional Especializado
(AEE), Educação Infantil: Creche, Pré-Escola, neste
Município, nos lotes 2, 3, 5 e 6.

RECURSO

09.01.12.122.0088.2.149

09.01.12.361.0088.2.150

09.01.12.365.0088.2.151

09.01.12.365.0088.2.152

3.3.90.30.000

MODALIDADE: PE 36/2023

PROCESSO: 07055/2023

Cód. CidadES Contratações: 2023.042E0600008.01.0010

Protocolo 1143769**RESUMO DO CONTRATO**

Nº 238/2023

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.

CONTRATADA: SALVADOR GAS LTDA

ASSINATURA: 04/08/2023

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 632.765,00

OBJETO: aquisição de material de consumo e
permanente (gás liquefeito de petróleo (recarga,
acessórios e vasilhames para gás) e água mineral
(recarga e vasilhames de água de 20l), destinado
para atender às necessidades dos alunos do Ensino
Fundamental, Atendimento Educacional Especializado
(AEE), Educação Infantil: Creche, Pré-Escola, neste
Município, no lote 01.

RECURSO

09.01.12.122.0088.2.149

09.01.12.361.0088.2.150

09.01.12.365.0088.2.151

09.01.12.365.0088.2.152

3.3.90.30.000

MODALIDADE: PE 36/2023

PROCESSO: 07055/2023

Cód. CidadES Contratações: 2023.042E0600008.01.0010

Protocolo 1143770

Vitória (ES), terça-feira, 08 de Agosto de 2023.

RESUMO DO CONTRATO Nº 239/2023
CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADA: SALVADOR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA
ASSINATURA: 07/08/2023
VIGÊNCIA: 21/08/2022
VALOR: R\$ 450.000,00
OBJETO: contratação da empresa, para executar 01 (uma) apresentação de Show Artístico Musical com o artista LEO SANTANA, que acontecerá durante o evento em comemoração a "Festa Oficial de Linhares - 223 anos", do Município de Linhares, no dia 21/08/2023.
RECURSO
 24
 24.01.04.392.0073.2.191 3.3.90.39.00000
 3.3.90.39.23000
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE
PROCESSO: 16510/2023
Cód. CidadES Contratações:2023.042E0600027.10.0114
Protocolo 1143885

RESUMO DO CONTRATO Nº 240/2023
CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADA: Y M LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA
ASSINATURA: 07/08/2023
VIGÊNCIA: 21/08/2022
VALOR: R\$ 200.000,00
OBJETO: contratação da empresa, para executar 01 (uma) apresentação de Show Artístico Musical com a Banda MATHEUS FERNANDES, que acontecerá durante o evento em comemoração a "Festa Oficial de Linhares - 223 anos", do Município de Linhares, no dia 21/08/2023.
RECURSO
 24
 24.01.04.392.0073.2.191 3.3.90.39.00000
 3.3.90.39.23000
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE
PROCESSO: 15.274/2023
Cód. CidadES Contratações:2023.042E0600027.10.0113
Protocolo 1143889

RESUMO DO CONTRATO DE PARCERIA Nº 241/2023
CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADA: MARQUES ESRUTURAS LTDA
ASSINATURA: 07/08/2023
VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias
OBJETO: contratação de empresa, através de Contrato de Parceria, com a seleção de propostas e parceria com a iniciativa privada, visando a promoção, captação de patrocínio, organização e realização da "Festa Oficial da Cidade de Linhares 223 anos", edição 2023, durante o evento em comemoração a "Festa Oficial de Linhares - 223 anos", no período de 18 à 22/08/2023, no Parque de Exposições deste Município.
MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2023 - SECUT
PROCESSO: 14.312/2023
Cód. CidadES Contratações:2023.042E0600027.18.0001
Protocolo 1144007

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2022
CONTRATANTE: Município de Linhares-ES
CONTRATADA: Serpenge Serviços e Projetos de Engenharia Ltda
DATA ASSINATURA: 26/07/2023

OBJETIVO: Replanilhamento do Contrato com acréscimos no valor de R\$ 2.348.273,51 (dois milhões, trezentos e quarenta e oito mil, duzentos e setenta e três reais e cinquenta e um centavos). As demais Cláusulas e condições do contrato supracitado, permanecerão inalteradas.
PROCESSO: 10.759/2023.

Protocolo 1144333

Vila Pavão

RESUMO DO CONTRATO Nº 079/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001058/2023
ID CIDADES: 2023.074E0700001.01.0030
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE VILA PAVÃO/ES.
CONTRATADA: ELTAMIRO SCHNEIDER ME.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Manutenção de Bombas de Água e de Sucção de Esgoto.
VIGÊNCIA: 12 Meses.
VALOR ESTIMADO: R\$ 53.298,15.
Recursos Financeiros: Ficha 145.

Vila Pavão, ES, 02/08/2023.

UELIKSON BOONE
Município de Vila Pavão/ES.
Protocolo 1143435

Vila Valério

A Prefeitura municipal de Vila Valério/ES, celebrou o seguinte termo contratual:

Contrato N.º 068-ADM/2023
Contratado: CONSTRUTORA NORTE CAPIXABA LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada em drenagem pluvial para execução de obras de um bueiro localizado no Córrego Paraisópolis, no Município de Vila Valério/ES.
Valor: 51.620,00 (cinquenta e um mil seiscentos e vinte reais).
Vigência: 12 (doze) meses
Rubrica: 200140.2678214041.020 **Amparo Legal:** DISPENSA DE LICITAÇÃO 039/2023 - ART 75 DA LEI 14.133/2021
PROCESSO N.º 0871/2023

Vila Valério/ES, em 07 de agosto de 2023

DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS
 Prefeito Municipal
Protocolo 1143799

A Prefeitura municipal de Vila Valério/ES, celebrou o seguinte termo contratual:

Contrato N.º 070-ADM/2023
Contratado: CONSTRUTORA NORTE CAPIXABA LTDA

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de solda em geral e serviço de torno.

Valor: 44.861,00 (quarenta e quatro mil oitocentos e sessenta e um reais). **Vigência:** 31 de dezembro de 2023

Rubrica: 200110.0412211012.009

Amparo Legal: DISPENSA DE LICITAÇÃO 043/2023 - ART 75 DA LEI 14.133/2021
PROCESSO N.º 0711/2023

Vila Valério/ES, em 07 de agosto de 2023

DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS

Prefeito Municipal

Protocolo 1143895

A Prefeitura municipal de Vila Valério/ES, celebrou o seguinte termo contratual:

Contrato N.º 069-ADM/2023

Contratado: AMOS SILVA CASALI

Objeto: Locação de ambiente para realização de eventos.

Valor: 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais)

Vigência: 60 (sessenta) dias

Rubrica: 200110.0412211012.009

Amparo Legal: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 042/2023 - PROCESSO N.º 1574/2023

Vila Valério/ES, em 07 de agosto de 2023

DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS

Prefeito Municipal

Protocolo 1143943

Câmaras

Ibatiba

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2019, QUE ENTRE SÍ FAZEM, DE UM LADO A CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES, E DE OUTRO LADO A EMPRESA E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 893/2023

CNPJ 39.781.752/0001-72

OBJETO: concessão ao CONTRATANTE da licença de uso e manutenção dos seguintes softwares: Sistema informatizado Recursos Humanos, Sistema informatizado de Almoxarifado, Sistema informatizado de Patrimônio e Sistema Integrado de Controle Interno, Compras, Portal.

Prorrogação de prazo de 02 meses.
Vigência: 08/08/2023 a 08/10/2023

IBATIBA, 07 de agosto de 2023

FERNANDO VIEIRA DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IBATIBA-ES

Protocolo 1144326

Muqui

6º Termo Aditivo

Contrato Administrativo N.º 010/2019

Câmara Municipal de Muqui

N.º Contrato: 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 010/2019

Contratada: UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ N.º 02.959.392/0001-46

Objeto do Contrato: Prorrogação de prazo por 12(doze) meses do Contrato Administrativo n.º 010/2019, que versa sobre prestação de serviços de fornecimento, administração e gerenciamento de auxílio alimentação por meio de Cartão Eletrônico/Magnético.

Protocolo 1143448

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Atílio Vivácqua

DECISÃO DE RECURSO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2023 - FMS

ID CidadES Contratação:
2023.010E0500001.01.0003

Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de construção da unidade de atenção primária à saúde - APS (02 equipes), no bairro Niterói, no município de Atílio Vivácqua-es. Recurso proveniente do repasse do Fundo Estadual de Saúde/SESA. **O Fundo Municipal de Saúde de Atílio Vivácqua-ES, torna público, decisão do Recurso Administrativo interposto pela empresa W.B. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME, julgado improcedente.** Dessa forma todas as empresas interessadas ficam intimadas da presente decisão.

Atílio Vivácqua-ES, 07/08/2023.

Josemar Machado Fernandes

Prefeito Municipal

Protocolo 1143812

CONVOCAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2023 - FMS

ID CidadES Contratação:
2023.010E0500001.01.0003

O Fundo Municipal de Saúde de Atílio Vivácqua-ES, através da Comissão de Licitação, CONVOCA a empresa habilitada na Tomada de Preços n.º 001/2023: A.L. CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP, para comparecer na sala da CPL, no dia 10/08/2023 às 08h30min, a fim de proceder a abertura dos envelopes de Propostas de Preços e dar continuidade ao processo licitatório.

Atílio Vivácqua-ES, 07/08/2023.

William de Araujo Constantino

Presidente da CPL

Protocolo 1143815

Vitória (ES), terça-feira, 08 de Agosto de 2023.

Fundo Municipal de Saúde de Vila Valério

A Prefeitura municipal de Vila Valério/ES, através do Fundo Municipal de Saúde, celebrou o seguinte termo contratual:

Contrato N.º 023-FMS/2023

Contratado: LUCINEA PAVAN COLEHO SERAFIM
Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanente para a Unidade Básica de Saúde São Jorge da Barra Seca, Zona Rural do município de Vila Valério/ES, conforme Convênio N.º 14019.295000/1220-02 do Ministério da Saúde
Vigência: 31 de dezembro de 2023
Valor: 5.700,00 (Cinco mil e setecentos reais)
Rubrica: 1001030131122.097
Amparo Legal: PREGÃO PRESENCIAL N.º 000010/2023
PROCESSO N.º 000945/2023

Vila Valério/ES, em 07 de agosto de 2023
KATIUCY LEONARDI TETZNER MULLER
 Gestora do FMS

Protocolo 1143738

A Prefeitura municipal de Vila Valério/ES, através do Fundo Municipal de Assistência, celebrou o seguinte termo contratual:

Contrato N.º 026-FMS/2023

Contratado: POLI COMERCIAL LTDA **Objeto:** Aquisição de equipamentos e materiais permanente para a Unidade Básica de Saúde São Jorge da Barra Seca, Zona Rural do município de Vila Valério/ES, conforme Convênio N.º 14019.295000/1220-02 do Ministério da Saúde
Vigência: 31 de dezembro de 2023
Valor: R\$ 12.137,00 (Doze mil cento e trinta e sete reais)
Rubrica: 1001030131122.097
Amparo Legal: PREGÃO PRESENCIAL N.º 000010/2023 - PROCESSO N.º 000945/2023

Vila Valério/ES, em 07 de agosto de 2023
KATIUCY LEONARDI TETZNER MULLER
 Gestora do FMS

Protocolo 1143751

A Prefeitura municipal de Vila Valério/ES, através do Fundo Municipal de Saúde, celebrou o seguinte termo contratual:

Contrato N.º 027-FMA/2023

Contratado: TAGLIA-FERRE & CIA LTDA - EPP
Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanente para a Unidade Básica de Saúde São Jorge da Barra Seca, Zona Rural do município de Vila Valério/ES, conforme Convênio N.º 14019.295000/1220-02 do Ministério da Saúde
Valor: 21.506,20 (Vinte e um mil quinhentos e seis reais e vinte centavos)
Vigência: 31 de dezembro de 2023
Rubrica: 1001030131122.097
Amparo Legal: PREGÃO PRESENCIAL N.º 000010/2023 - PROCESSO N.º 000945/2023

Vila Valério/ES, em 07 de agosto de 2023
KATIUCY LEONARDI TETZNER MULLER
 Gestora do FMS

Protocolo 1143761**Companhia de Melhoramento e Desenvolvimento de Guarapari - CODEG -****ATO DE EXONERAÇÃO 06/2023**

O Presidente da CODEG - Cia de Melhoramentos e Desenvolvimento de Guarapari- ES, vem por **ATO DE EXONERAÇÃO 06/2023**, EXONERAR o servidor **CRISPIN DA SILVA LIMA** do cargo de **CHEFE SETORIAL DE VARRIÇÃO E CAPINA**, a partir de **08/08/2023**.

Guarapari, 07 de agosto de 2023
Gabriel de Araújo Costa
 Diretor Presidente

Protocolo 1143601**ATO DE NOMEAÇÃO 011/2023**

O Presidente da CODEG - Cia de Melhoramentos e Desenvolvimento de Guarapari- ES, vem por **ATO DE NOMEAÇÃO 011/2023**, nomear o servidor **CRISPIN DA SILVA LIMA** para cargo de **COORDENADOR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS**, a partir de **07/08/2023**.

Guarapari, 07 de agosto de 2023
Gabriel de Araújo Costa
 Diretor Presidente

Protocolo 1143602**ATO DE NOMEAÇÃO 12/2023**

O Presidente da CODEG - Cia de Melhoramentos e Desenvolvimento de Guarapari- ES, vem por **ATO DE NOMEAÇÃO 012/2023**, NOMEAR o servidor **HEITOR SIMÕES** para o cargo de **CHEFE SETORIAL DE VARRIÇÃO E CAPINA**, a partir de **08/08/2023**.

Guarapari, 07 de agosto de 2023
Gabriel de Araújo Costa
 Diretor Presidente

Protocolo 1143604

CODEG
1ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO PP
010/2022
PROCESSO N.º 300903/2022
1ª PROR. PROC. 300694/2023

CONTRATANTE: CODEG- Cia de Melh. e Des. Urbano de Guarapari, **CONTRATADA: SERVEL SERVIÇOS E VEICULOS LTDA**

OBJETO: 1ª Prorrogação ao contrato de serviço de locação de dois veículos automotores, sendo uma picape (com reboque) e um veículo de passageiro, quilometragem livre, combustível por conta da CONTRATANTE. **VALOR: R\$ 35.472,00** (trinta e cinco mil quatrocentos e setenta e dois reais) **ITEM 01 e R\$ 32.700,00** (trinta e dois mil setecentos reais) **ITEM 02.**

Identificador Contratação TCEES
 2022.028E0300001.01.0008

Guarapari 07 de agosto de 2023
Gabriel de Araújo Costa
 Diretor Presidente

Protocolo 1144120



CADERNO DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

LICITAÇÕES

Prefeituras

Barra de São Francisco

RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009252/2023.

Objeto: Contratação do Serviço de Publicação de Extrato de Edital de Licitação em jornal diário de grande circulação digital e/ ou impresso no Estado do Espírito Santo por meio de Dispensa de Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, adiante denominado CONTRATANTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.165.745/0001-67, com sede a Rua Astrogildo Romão dos Anjos, nº 478, Centro Barra de São Estado do Espírito Santo - CEP - 29.800-000, em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 torna público para conhecimento dos interessados o RESULTADO DA DISPENSA Nº 033/2023, que tem como objeto Contratação do Serviço de Publicação de Extrato de Edital de Licitação em jornal diário de grande circulação digital e/ ou impresso no Estado do Espírito Santo por meio de Dispensa de Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Empresa Habilitada e Vencedora: S. A. A GAZETA - CNPJ: 28.133.619/0001-93, vencedora dos Itens no valor total de: R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais).

Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacao@pmsf.es.gov.br no horário das 08h:00 às 11h:00 e da 13h:00 às 17h:00 de segunda a sexta-feira.

Barra de São Francisco -ES 07 de agosto de 2023.

Rhaone Vinícius Teixeira de Souza Profirio

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Protocolo 1143401

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 34/2023

Processo nº 009535/2023

O MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, adiante denominado **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.165.745/0001-67, com sede a Rua Astrogildo Romão dos Anjos, nº 478, Centro Barra de São Estado do Espírito Santo - CEP -29.800-000, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto

Contratação do Serviço de Publicação de Extratos de Editais de Licitações em jornal diário de grande circulação digital e/ ou impresso no Estado do Espírito Santo por meio de Dispensa de Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

As propostas serão recebidas pelo e-mail licitacao@pmsf.es.gov.br ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até às 17:00 horas do dia 10 de agosto de 2023.

Este aviso pode ser visualizado no site oficial na aba licitações, dispensa e outros.

Termo de referência deverá ser solicitado no e-mail acima mencionado.

Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: (27) 3756 8000

A empresa deverá enviar juntamente com a proposta os seguintes documentos: Atestado de Capacidade Técnica, Cadastro de CNPJ, Ato Constitutivo e Certidões Negativas.

Valor total estimado da contratação é de R\$ 1.280,00 (mil, duzentos e oitenta reais).

Barra de São Francisco -ES, 07 de agosto de 2023.

Rhaone Vinícius Teixeira de Souza Profirio.

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Protocolo 1143929

Boa Esperança

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023. Processo nº 2.721/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Esperança/ES, no cumprimento da Lei 8.666/93 e Leis Complementares, torna público a todos os interessados que realizará às **08h:30min do dia 24 de agosto de 2023**, em sua sede na Avenida Senador Eurico Rezende, nº 780, Centro, Boa Esperança - ES, processo licitatório de **TOMADA DE PREÇOS nº 002/2023**, para a **Contratação de empresa especializada na área de engenharia ou arquitetura para Reforma e Ampliação da EMEF Professora Izaura de Almeida Silva**, localizada em Boa Esperança/ES. A partir da data da publicação deste aviso, o edital e seus anexos poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal (Gerência Mun. de Gestão de Licitações), no endereço acima, de segunda a quinta-feira, no horário de 07h30min

as 11h30min e das 13h00min às 17h00min, e na sexta-feira, no horário de 07h00min às 13h:00min, bem como pelo site www.boaesperanca.es.gov.br.

ID TCEES: 2023.013E0500005.01.0008

Boa Esperança/ES, 07 de agosto de 2023.

Luciana Resende S. Cunha
Presidente da CPL

Protocolo 1143544

Castelo

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Município de Castelo - ES - torna público estar realizando licitação sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023**, do tipo menor preço global, com o objetivo de contratação de empresa especializada na área de engenharia elétrica para instalação de transformador 112,5 KVA no Parque Beira Rio "Julia Venturim Dadalto", localizado no Município de Castelo, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Castelo. Data e horário do recebimento dos envelopes de Propostas e Habilitação: até as 09:00 horas do dia 23/08/2023. **Data e horário do início da sessão: 09:30 horas do dia 23/08/2023.** Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones: (28) 3542 6300 - Ramal 131. Disponibilidade: www.castelo.es.gov.br

Castelo, ES, 07/08/2023

CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO

Presidente da CPL

Protocolo 1144150

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Município de Castelo - ES - torna público estar realizando licitação sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023**, do tipo menor preço global, com o objetivo de contratação de empresa especializada na área de construção civil para execução dos serviços de reforma (cobertura e fechamento) da Quadra Poliesportiva na Comunidade de Corumbá, Zona Rural do Município de Castelo, sob o regime de empreitada, por preço global, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Castelo, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Castelo. Data e horário do recebimento dos envelopes de Propostas e Habilitação: até as 09:00 horas do dia 24/08/2023. **Data e horário do início da sessão: 09:30 horas do dia 24/08/2023.** Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones: (28) 3542 6300 - Ramal 131. Disponibilidade: www.castelo.es.gov.br

Castelo, ES, 07/08/2023

CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO

Presidente da CPL

Protocolo 1144162

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Município de Castelo - ES - torna público estar realizando licitação sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023**, do tipo menor preço global, com o objetivo de contratação de empresa especializada na área de construção civil para execução dos serviços de reforma e construção de sanitários, cozinha e bar da Quadra Poliesportiva Valdir de Agostim na Comunidade Córrego da Prata, Zona Rural do Município de Castelo, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Castelo. Data

e horário do recebimento dos envelopes de Propostas e Habilitação: até as 09:00 horas do dia 28/08/2023. **Data e horário do início da sessão: 09:30 horas do dia 28/08/2023.** Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones: (28) 3542 6300 - Ramal 131. Disponibilidade: www.castelo.es.gov.br

Castelo, ES, 07/08/2023

CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO

Presidente da CPL

Protocolo 1144172

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Município de Castelo - ES - torna público estar realizando licitação sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2023**, do tipo menor preço global, com o objetivo de contratação de empresa especializada na área de construção civil para execução dos serviços de DRENAGEM EM VIAS URBANAS, RUA MACHADO DE ASSIS E RUA EDMAR DIAS DA SILVA, BAIRRO SÃO MIGUEL, do Município de Castelo, sob o regime de empreitada, por preço global, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Castelo. Data e horário do recebimento dos envelopes de Propostas e Habilitação: até as 09:00 horas do dia 29/08/2023. **Data e horário do início da sessão: 09:30 horas do dia 29/08/2023.** Informações complementares poderão ser obtidas através dos telefones: (28) 3542 6300 - Ramal 131. Disponibilidade: www.castelo.es.gov.br

Castelo, ES, 07/08/2023

CLEIDIANO ALOCHIO COAIOTO

Presidente da CPL

Protocolo 1144177

Colatina

AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

ID-CIDADES 2023.019E0700001.01.0012

O MUNICÍPIO DE COLATINA informa que diante da anulação de ato ilegal da Tomada de Preços n.º 003/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para construção de muro e área de recreação na EMEFTI Lions Club de Colatina, localizada na Avenida das Roseiras, s/n, Moacir Brotas, Colatina/ES, a **abertura foi remarcada para o dia 24 de agosto de 2023, às 09h30min.** Edital e documentação técnica disponíveis no site: www.colatina.es.gov.br.

JAMILLE QUEVEDO DENADAI

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 1143684

AVISO DE ANULAÇÃO DO ATO DE ABERTURA DE ENVELOPES DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

ID-CIDADES N.º 2023.019E700001.01.0012

O MUNICÍPIO DE COLATINA, diante do poder de autotutela, informa que o ato de abertura de envelopes da Tomada de Preços n.º 003/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para construção de muro e área de recreação na EMEFTI Lions Club de Colatina, localizada na Avenida das Roseiras, s/n, Moacir Brotas, Colatina/ES, ocorrida no dia 01/08/2023 foi **ANULADA.**

Vitória (ES), terça-feira, 08 de Agosto de 2023.

A nova data de abertura dos envelopes ocorrerá no dia 24/08/2023 às 9:30.

Termo de Anulação motivado disponível no site: www.colatina.es.gov.br.

JOÃO PAULO CALIXTO DA SILVA

Secretário Municipal de Obras

Protocolo 1143683

Conceição do Castelo

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico (SRP) Nº 00018/2023

Código 2023.021E0700001.02.0014
Cidade/ES/TCE-ES:

Objeto: AQUISIÇÃO DE AREIA LAVADA E FIA, BRITA Nº 0 E Nº 1, PÓ DE PEDRA, CALCÁRIO SIDERÚRGICO, SOLO BRITA, AREIÃO BRANCO E PEDRA BRITA.

Empresas Vencedoras: AREIAL FAE LTDA, no valor total de R\$ 508.595,00; G.R. COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA, no valor total de R\$ 277.614,00; HM MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, no valor total de R\$ 1.123.468,00 e NSA COMERCIO DE AREIA E BRITAS LTDA, no valor total de R\$ 1.268.200,00.

Valor Global: R\$ 3.177.877,00

Conceição do Castelo, ES, 07 de agosto de 2023.

CHRISTIANO SPADETTO

Prefeito Municipal

Protocolo 1143690

EXTRATO DO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2023

CONTRATANTE: Município de Conceição do Castelo, ES. **CONTRATADA:** MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA. **OBJETO:** Aquisição de cadeiras odontológicas destinadas a atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Conceição do Castelo, ES. **VIGENCIA:** 07 de agosto de 2023 a 07 de agosto de 2024. **VALOR:** R\$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais). **AMPARO LEGAL:** Pregão Eletrônico 026/2023, processo administrativo nº 3.324/2023 e Código de Identificação Cidades/ES/TCE-ES: 2023.021E0500001.02.0008. Conceição do Castelo, ES, 03 de agosto de 2023.

CHRISTIANO SPADETTO

Prefeito Municipal

Protocolo 1143357

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2023

CONTRATANTE: Município de Conceição do Castelo, ES. **CONTRATADA:** LORENA COSMÉTICOS LTDA. **OBJETO:** Aquisição de material esportivo destinado a atender as necessidades do município de Conceição do Castelo, ES. **VIGENCIA:** 03 de julho de 2023 a 03 de julho de 2024. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.441,25 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos). **AMPARO LEGAL:** Pregão Eletrônico 022/2023, processo administrativo nº 2.404/2023 e Código de Identificação Cidades TCE-ES: 2023.021E0700001.02.0017. Conceição do Castelo, ES, 01 de agosto de 2023.

CHRISTIANO SPADETTO

Prefeito Municipal

Protocolo 1143512

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2023

CONTRATANTE: Município de Conceição do Castelo, ES. **CONTRATADA:** M R CONFECÇÕES E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA. **OBJETO:** Aquisição de material esportivo destinado a atender as necessidades do município de Conceição do Castelo, ES. **VIGENCIA:** 03 de julho de 2023 a 03 de julho de 2024. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). **AMPAROLEGAL:** Pregão Eletrônico 022/2023, processo administrativo nº 2.404/2023 e Código de Identificação Cidades TCE-ES: 2023.021E0700001.02.0017. Conceição do Castelo, ES, 01 de agosto de 2023.

CHRISTIANO SPADETTO

Prefeito Municipal

Protocolo 1143522

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2023

CONTRATANTE: Município de Conceição do Castelo, ES. **CONTRATADA:** LEARN BRINKS COMERCIO LTDA. **OBJETO:** Aquisição de material esportivo destinado a atender as necessidades do município de Conceição do Castelo, ES. **VIGENCIA:** 03 de julho de 2023 a 03 de julho de 2024. **VALOR GLOBAL:** R\$ 15.588,00 (quinze mil, quinhentos e oitenta e oito reais). **AMPARO LEGAL:** Pregão Eletrônico 022/2023, processo administrativo nº 2.404/2023 e Código de Identificação Cidades TCE-ES: 2023.021E0700001.02.0017. Conceição do Castelo, ES, 01 de agosto de 2023.

CHRISTIANO SPADETTO

Prefeito Municipal

Protocolo 1143524

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2023

CONTRATANTE: Município de Conceição do Castelo, ES. **CONTRATADA:** BRUNA ALVES DE SOUZA ME. **OBJETO:** Aquisição de material esportivo destinado a atender as necessidades do município de Conceição do Castelo, ES. **VIGENCIA:** 03 de julho de 2023 a 03 de julho de 2024. **VALOR GLOBAL:** R\$ 53.410,00 (cinquenta e três mil, quatrocentos e dez reais). **AMPARO LEGAL:** Pregão Eletrônico 022/2023, processo administrativo nº 2.404/2023 e Código de Identificação Cidades TCE-ES: 2023.021E0700001.02.0017. Conceição do Castelo, ES, 01 de agosto de 2023.

CHRISTIANO SPADETTO

Prefeito Municipal

Protocolo 1143528

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2023

CONTRATANTE: Município de Conceição do Castelo, ES. **CONTRATADA:** SPORTHAUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA. **OBJETO:** Aquisição de material esportivo destinado a atender as necessidades do município de Conceição do Castelo, ES. **VIGENCIA:** 03 de julho de 2023 a 03 de julho de 2024. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.399,78 (sete mil, trezentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos). **AMPARO LEGAL:** Pregão Eletrônico 022/2023, processo administrativo nº 2.404/2023 e Código de Identificação Cidades TCE-ES: 2023.021E0700001.02.0017. Conceição do Castelo, ES, 01 de agosto de 2023.

CHRISTIANO SPADETTO

Prefeito Municipal

Protocolo 1143533

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 085/2023**

CONTRATANTE: Município de Conceição do Castelo, ES. **CONTRATADA:** INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA. **OBJETO:** Aquisição de material esportivo destinado a atender as necessidades do município de Conceição do Castelo, ES. **VIGENCIA:** 03 de julho de 2023 a 03 de julho de 2024. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais). **AMPARO LEGAL:** Pregão Eletrônico 022/2023, processo administrativo nº 2.404/2023 e Código de Identificação Cidades TCE-ES: 2023.021E0700001.02.0017. Conceição do Castelo, ES, 01 de agosto de 2023.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito Municipal
Protocolo 1143537

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 089/2023**

CONTRATANTE: Município de Conceição do Castelo, ES. **CONTRATADA:** MAXIMUS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA. **OBJETO:** Aquisição de material esportivo destinado a atender as necessidades do município de Conceição do Castelo, ES. **VIGENCIA:** 03 de julho de 2023 a 03 de julho de 2024. **VALOR GLOBAL:** R\$ 60.726,00 (sessenta mil, setecentos e vinte e seis reais). **AMPARO LEGAL:** Pregão Eletrônico 022/2023, processo administrativo nº 2.404/2023 e Código de Identificação Cidades TCE-ES: 2023.021E0700001.02.0017. Conceição do Castelo, ES, 01 de agosto de 2023.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito Municipal
Protocolo 1143649

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 086/2023**

CONTRATANTE: Município de Conceição do Castelo, ES. **CONTRATADA:** LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA. **OBJETO:** Aquisição de material esportivo destinado a atender as necessidades do município de Conceição do Castelo, ES. **VIGENCIA:** 03 de julho de 2023 a 03 de julho de 2024. **VALOR GLOBAL:** R\$ 28.224,00 (vinte e oito mil, duzentos e vinte e quatro reais). **AMPARO LEGAL:** Pregão Eletrônico 022/2023, processo administrativo nº 2.404/2023 e Código de Identificação Cidades TCE-ES: 2023.021E0700001.02.0017. Conceição do Castelo, ES, 01 de agosto de 2023.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito Municipal
Protocolo 1143543

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 087/2023**

CONTRATANTE: Município de Conceição do Castelo, ES. **CONTRATADA:** LJS COMERCIO E INDUSTRIAL LTDA. **OBJETO:** Aquisição de material esportivo destinado a atender as necessidades do município de Conceição do Castelo, ES. **VIGENCIA:** 03 de julho de 2023 a 03 de julho de 2024. **VALOR GLOBAL:** R\$ 11.681,00 (onze mil, seiscentos e oitenta e um reais). **AMPARO LEGAL:** Pregão Eletrônico 022/2023, processo administrativo nº 2.404/2023 e Código de Identificação Cidades TCE-ES: 2023.021E0700001.02.0017. Conceição do Castelo, ES, 01 de agosto de 2023.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito Municipal
Protocolo 1143546

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 088/2023**

CONTRATANTE: Município de Conceição do Castelo, ES. **CONTRATADA:** TOP ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA. **OBJETO:** Aquisição de material esportivo destinado a atender as necessidades do município de Conceição do Castelo, ES. **VIGENCIA:** 03 de julho de 2023 a 03 de julho de 2024. **VALOR GLOBAL:** R\$ 67.078,00 (sessenta e sete mil, setenta e oito reais). **AMPARO LEGAL:** Pregão Eletrônico 022/2023, processo administrativo nº 2.404/2023 e Código de Identificação Cidades TCE-ES: 2023.021E0700001.02.0017. Conceição do Castelo, ES, 01 de agosto de 2023.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito Municipal
Protocolo 1143647

Divino de São Lourenço**AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
09/2023**

Processo Adm: Nº 1421/2023
ID Cidades: 2023.022E0700001.02.0019

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Divino de São Lourenço-ES, constituída pelo Decreto nº 027/2023, torna público para conhecimento dos interessados, o

resultado de disputa do **Objeto: Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO 0KM, TIPO ONIBUS E MICRO-ONIBUS ESCOLAR RURAL, PARA O TRANSPORTE DIARIO DOS ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO PUBLICO DESTE MUNICIPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO-ES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Empresa vencedora: DRODSKY ONIBUS LTDA (13891913000197) com os lotes: 1 e 2 no valor total de R\$1.145.000,00 (um milhão e cento e quarenta e cinco mil reais).

valor total: R\$1.145.000,00 (um milhão e cento e quarenta e cinco mil reais):

DIVINO DE SÃO LOURENÇO - ES, 07 de agosto de 2023

ILSON ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA
Pregoeiro
Protocolo 1144070

Ecoporanga**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0031/2023**

HOMOLOGO o resultado final do presente certame. **Objeto:** Registro de preços para aquisição de urnas mortuárias para atender as famílias socialmente vulneráveis deste município.

EMPRESA VENCEDORA:
ALESSANDRO SOARES ROCHA - FUNERARIA CARLOS CHAGAS, CNPJ: 09.161.117/0001-21, com os lotes: 1, 2, 3 e 4 no valor total de R\$ 43.050,00 (quarenta e três mil e cinquenta reais).

Processo: 3293/2023
ID: 2023.025E0600002.02.0001

ELIAS DAL COL
Prefeito
Protocolo 1143634

Vitória (ES), terça-feira, 08 de Agosto de 2023.

Governador Lindenberg**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023 (SRP)
ID CIDADES TCE-ES:
2023.078E0700001.02.0014****Início do acolhimento das propostas: Dia 08/08/2023 as 09:00 Horas.****Limite para acolhimento das propostas: Dia 22/08/2023 as 11:00 Horas.****Abertura da sessão de disputa de preços: Dia 22/08/2023 as 12:00 Horas.**

O Município de Governador Lindenberg-ES, por intermédio do(a) pregoeiro(a), que abaixo subscreve, torna público que foi instaurado procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 024/2023, objetivando a formalização de registro de preços para futura e eventual aquisição de Materiais Esportivos. O edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Adelino Lubiana, s/n, Centro, Governador Lindenberg - ES, ou através dos sites eletrônicos: www.governadorlindenberg.es.gov.br e www.bllcompras.org.br.br. Informações pelo telefone (27) 3744-5214 das 08:00h às 17:00h. Gov. Lindenberg - ES, 08.08.2023.

**Edigar Casagrande
Pregoeiro****Protocolo 1143974****Guaçuí****PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2023****ID** **CidadES/TCE-ES:**
2023.027E0500004.01.0010

O Município de Guaçuí-ES, por meio de seus Pregoeiros, torna público que realizará, em sua sede, Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçuí-ES, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, no dia **22/08/2023 às 09h**, em conformidade com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a **aquisição de livros de apoio pedagógico destinados ao uso dos alunos da Rede Municipal de Guaçuí-ES**, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação. O protocolo dos envelopes será até às **08h30min, do dia 22/08/2023**. O credenciamento e a abertura dos envelopes será a partir das **09h, do dia 22/08/2023**. O Edital poderá ser adquirido por meio do site: www.guacui.es.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08h às 11h e das 13h às 17h, ou pelo telefone (28) 3553-4938, de segunda a sexta-feira.

Guaçuí-ES, 07 de agosto de 2023.

**Ronaldo dos Santos Pimenta
Pregoeiro****Protocolo 1143887****Iúna****AVISO DA LICITAÇÃO Nº 051/2023 - PREGÃO
ELETRÔNICO
PROCESSO DIGITAL Nº 17/2023**

O Município de Iúna/ES, com fulcro na Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar às **09h**, do dia **31 de agosto de 2023**, em sessão pública por meio da Internet no Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação nº 051/2023, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, para **Registro de preços para eventual e futuro fornecimento e instalação de ETES - Estação de Tratamento de Esgotos, visando atender as demandas das Escolas Municipais, Comunidade da Boa Sorte e Comunidade Ribeirinha da Bacia Hidrográfica do Rio Claro**. O edital poderá ser obtido no Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou www.iuna.es.gov.br. Informações e esclarecimentos poderão ser solicitadas no endereço eletrônico: licitacao@iuna.es.gov.br ou pelo telefone (28) 3545-4754, através do setor de licitações, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 11h e de 13h às 17h. ID CidadES: 2023.037E0700001.02.0026. Iúna/ES, 04 de agosto de 2023.

Caroline Henriques de Amorim
Pregoeira**Protocolo 1144025****EXTRATO**

ARP nº 97/2023

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo Nº 0779/2023

Pregão Presencial Nº 038/2023

Objeto: Aquisição de móveis para escritório e mobiliários em geral para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Esporte, Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e Subsecretaria de Finanças.

Empresa: MW Negócios Ltda

CNPJ nº 45.862.764/0001-24

Valor global: R\$1.555,00

Vigência: Doze meses a partir da publicação

ID CidadES: 2023.037E0700001.02.0020

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.iuna.es.gov.br.Romário Batista Vieira
Prefeito**Protocolo 1143584****João Neiva****AVISO DE RETIFICAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA torna público a Retificação do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023**, objetivando a aquisição dos seguintes equipamentos e serviços para o setor de Comunicação: 02 (dois) aparelhos de celular, 01 (um) câmera fotográfica, 01 (um) tripé e 01 microfone. A retificação acontecerá no quantitativo inserido no Portal de Compras Públicas. Passando a abertura para o dia **21/08/2023 às 09:01**. Retificação disponível no Portal de Compras Públicas.

Código CidadES: 2023.040E0700001.01.0009

João Neiva/ES, 07 de agosto de 2023.

**Dieyna Dal Piero Fraga
Pregoeira****Protocolo 1143826**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 038/2023

CONTRATANTE: Município de João Neiva
CONTRATADO: DROSDSKY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de revisão obrigatória em veículo oficial da Prefeitura Municipal de João Neiva (Marrua - AGRALE), com fornecimento de peças. **CONTRATO Nº 099/2023. Valor R\$ 1.033,46**, com vigência até 31 de dezembro de 2023, contados a partir da assinatura.

Cód. CidadES - TC/ES: 2023.040E0700001.10.0038
João Neiva/ES, 02 de agosto de 2023.

Paulo Sérgio De Nardi
Prefeito Municipal

Protocolo 1143467

Laranja da Terra**PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2023 - PMLT EXCLUSIVO PARA MICRO E EPP**

ID TCE-ES: 2023.041E0700001.01.0030

O Município de Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo, através do Pregoeiro Oficial, torna público que será realizado no dia **18 de Agosto de 2023**, às **08:30 horas**, abertura do **Pregão Presencial nº 043/2023**, para **AQUISIÇÃO DE MUDAS DE CACAU, CONFORME CONVÊNIO SEAG Nº 008/2022**, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico. O edital está à disposição dos interessados nos dias úteis de 07 às 13 horas na Sala do Pregoeiro, na Avenida Luiz Obermüller Filho, nº 85, Centro, Laranja da Terra - Espírito Santo e no site www.laranjadaterra.es.gov.br. Contatos: (027) 3736-1356 e-mail licitacao@laranjadaterra.es.gov.br.

Laranja da Terra/ES, 07/08/2023.

PAULO CESAR PALACIO
Pregoeiro Oficial

Protocolo 1143753

Linhares**COMUNICADO REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023**

O Município de Linhares, Estado do Espírito Santo, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Nº 226/2022, de 13/12/2022, torna público para conhecimento dos interessados, que fica determinado para o dia **09/08/2023 às 14:00 horas**, na sala de reuniões desta Comissão, situada a Avenida Augusto Pestana, nº 790, Centro, Linhares-ES, a **abertura dos envelopes "PROPOSTAS DE PREÇOS"**. Cód. CidadES

Contratações: 2023.042E0600024.01.0006.

Linhares-ES, 07 de agosto de 2023.

Kátia Cilene dos Santos Félix
Presidente da CPL

Protocolo 1144185

PREGÃO ELETRÔNICO FMAS Nº 027/2023

O Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Linhares-ES torna público para conhecimento dos interessados, abertura do PREGÃO ELETRÔNICO

FMAS Nº 027/2023, do tipo menor preço por item, visando a aquisição de material de consumo (hortifrutigranjeiros), destinada a atender aos usuários durante a realização das ações nos serviços, programas, projetos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Limite de acolhimento e Abertura das propostas: 23/08/2023 às 08h. Início da disputa: 23/08/2023 às 09h. O Edital poderá ser lido e obtido nos sítios oficiais do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br - e Prefeitura Municipal de Linhares - www.linhares.es.gov.br- licitações.

Cód. CidadES Contratações:
2023.042E0500003.01.0027

Linhares, 07 de agosto de 2023.

Leonethe Braum Pereira
Pregoeira Oficial

Protocolo 1144206

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Linhares-ES, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023, para Registro de Preços, visando a aquisição de material de consumo (estufas solares e Cocho para secagem do cacau), destinado para atender ao Programa Municipal de Revitalização da Lavoura Cacaueira da Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura, Pecuária e Abastecimento, deste Município, empresa vencedora: ESTUFAS E GALPOES FARDIN EIRELI EPP nos lotes 1 e 2 no valor de R\$ 106.404,00 (cento e seis mil, quatrocentos e quatro reais).

Cód. CidadES Contratações:
2023.042E0600009.02.0002

Linhares, 07 de agosto de 2023

Leonethe Braum Pereira
Pregoeira Oficial

Protocolo 1144199

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Linhares-ES, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 017/2023, visando a aquisição de material de consumo (ração), destinado para atendimento aos animais do Centro de Controle de Zoonoses do Município de Linhares, empresas vencedoras: DU PORTO ATACADISTA DISTRIBUIDOR LTDA nos lotes 1 e 3 no valor de R\$ 7.380,00 (sete mil, trezentos e oitenta reais) e NORTE COMERCIAL LTDA nos lotes 2 e 4 no valor de R\$ 4.690,00 (quatro mil, seiscentos e noventa reais).

Cód. CidadES Contratações:
2023.042E0500001.01.0003

Linhares, 07 de agosto de 2023

Leonethe Braum Pereira
Pregoeira Oficial

Protocolo 1144202

RATIFICAÇÃO REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LINHARES
CONTRATADA: MARQUES ESRUTURAS LTDA
CNPJ Nº 23.039.262/0001-65
PROCESSO Nº: 14.312/2023

O Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer de Linhares-ES, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos Autos do Processo em epígrafe e nos termos do "Caput", do Artigo 25, da Lei Nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores,

Vitória (ES), terça-feira, 08 de Agosto de 2023.

embasado no parecer da Assessoria Jurídica, no que diz respeito à Inexigibilidade de Licitação, prevista no citado dispositivo legal, decido pela contratação de empresa, através de Contrato de Parceria, com a seleção de propostas e parceria com a iniciativa privada, visando a promoção, captação de patrocínio, organização e realização da "Festa Oficial da Cidade de Linhares 223 anos", edição 2023, durante o evento em comemoração a "Festa Oficial de Linhares - 223 anos", no período de 18 à 22/08/2023, no Parque de Exposições deste Município, sendo que o valor de R\$ 902.912,08 (novecentos e dois mil, novecentos e doze reais e oito centavos), valor este ofertado pela empresa vencedora para exploração do evento. Homologo e autorizo o empenho da despesa. Cód. CidadES Contratações: 2023.042E0600027.18.0001.

Linhares-ES, 07 de agosto de 2023.

Roque Chile de Souza

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Protocolo 1143612**RATIFICAÇÃO REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº: 16.532/2023

CONTRATADA: MTO + ENTRETENIMENTO LTDA

CNPJ Nº 22.618.220/0001-16

O Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer de Linhares-ES, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos Autos do Processo em epígrafe e nos termos do Inciso III do Artigo 25, da Lei Nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores, embasado no parecer da Assessoria Jurídica, no que diz respeito à Inexigibilidade de Licitação, prevista no citado dispositivo legal, decido pela contratação de 01 (uma) apresentação de show artístico musical com a Banda DI PROPOSITO, durante o evento em comemoração a "Festa Oficial de Linhares - 223 anos", no valor global de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), no dia 18 de agosto de 2023, neste Município. Homologo e autorizo o empenho da despesa. Cód. CidadES Contratações: 2023.042E0600027.10.0115

Linhares-ES, 07 de agosto de 2023.

Roque Chile de Souza

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Protocolo 1143954**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2023**

O Município de Linhares-ES, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social, através da Comissão de Seleção constituída nos termos na Lei Municipal 3.655/2017, com esteio na Lei Nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Nº 464, de 19 de abril de 2017, e em observância as normas relativas ao Fundo Municipal de Assistência Social, torna público o **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, visando à Seleção de organização da sociedade civil interessada em celebrar **TERMO DE COLABORAÇÃO**, que tenha por objeto a execução do Serviço de Proteção Social Básica - Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 (seis) a 17 (dezessete) anos, visando garantir o atendimento adequado para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, risco social e/ou pessoal, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS. **O recebimento das Propostas/Plano de Trabalho dar-se-á no dia 11/09/2023 às 13:30 horas, na Comissão de Seleção, localizada à Rua João Francisco Calmon, Centro, Linhares-ES, sede do Núcleo de Atendimento Sócioeducativo - NASE.** O edital poderá ser adquirido na Secretaria Executiva dos Conselhos ou através do endereço eletrônico www.linhares.es.gov.br

CidadES Contratações: 2023.042E0500003.18.0002

Linhares-ES, 07 de agosto de 2023

Luciana Mantovanelli Amorim

Secretária Municipal de Assistência Social e

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Protocolo 1144127**Marataízes**

O Município de Marataízes - ES torna público que às **09:30 horas** do dia **18 de agosto de 2023**, fará a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 000029/2023**, Processo Administrativo N.º 031075/2023, objeto: **AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS DE PÁTIO - FRACASSADOS**, em atendimento a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. O Edital encontra-se disponível no Link: <https://www.marataizes.es.gov.br/transparencia/licitacao>, bem como no Portal da BLL Compras - (www.bll.org.br) - ID TCE-ES N.º 2023.044E0700001.02.0023.

Marataízes - ES, 07 de agosto de 2023.

OLDAIR DA SILVA FERREIRA

Pregoeiro

Protocolo 1144152

O Município de Marataízes - ES torna público que às **10:30 horas** do dia **18 de agosto de 2023**, fará a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 000030/2023**, Processo Administrativo N.º 023166/2023, objeto: **AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA**, em atendimento a **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO**. O Edital encontra-se disponível no Link: <https://www.marataizes.es.gov.br/transparencia/licitacao>, bem como no Portal da BLL Compras - (www.bll.org.br) - ID TCE-ES N.º 2023.044E0700001.01.0022.

Marataízes - ES, 07 de agosto de 2023.

OLDAIR DA SILVA FERREIRA

Pregoeiro

Protocolo 1144183**Marechal Floriano****PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2023**

ID TCEES 2023.045E0700001.01.0038

A Prefeitura de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, através da Comissão de Pregão, torna público que fará realizar licitação na modalidade "Pregão" do tipo "Presencial", conforme segue:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOTINAS**DATA DE ABERTURA:** 18/08/2023 às 09 horas e 30 minutos**LOCAL:** Sala de Licitações da PMMF - Rua David Canal, nº 57, Centro, Marechal Floriano/ES.**INFORMAÇÕES:** E-mail licitacao.pmmf@gmail.com, site www.marechalfloriano.es.gov.br e telefone (27) 3288-1111/1367, no horário de 08 às 17 horas.

Marechal Floriano-ES, 7 de julho de 2023.

MARILENE JÄHRING

Pregoeira

Protocolo 1143614

Mimoso do Sul**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO APÓS JULGAMENTO DE RECURSO.****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023.****Processo nº 0890/2023.**

A Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com as disposições contidas na Lei 8.666/93, que o julgamento do recurso interposto pela empresa PRÓ-ATIVA CONSTRUTORA LTDA. foi procedente e passa a divulgar o novo resultado de habilitação para o objeto: contratação de empresa para a realização da reforma e ampliação da EMEB Monteiro da Silva, localizada na Praça Darcy Francisco Pires, nº 56, Centro, no município de Mimoso do Sul - ES.

EMPRESA HABILITADA:

PRÓ-ATIVA CONSTRUTORA LTDA.

EMPRESAS INABILITADAS:

MCN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA ME.

PADUANA CONSTRUTORA LTDA ME.

PEDIDO DE DESISTÊNCIA:**RENOVA CONSTRUÇÕES LTDA EPP.**

Mimoso do Sul-ES, 07 de agosto de 2023.

Wayne de Melo Pelaes

Presidente da CPL/PMMS

Protocolo 1144136**Nova Venécia**

**PREFEITURA DE NOVA VENECIA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA
N.º 004/2023**

REGISTRO DE PREÇOS

| CODIGO | CIDADES | TCE/ES | Nº |
|--------------------------|---------|--------|----|
| 2023.052E0700001.02.0023 | | | |

Objeto: futura e eventual contratação de empresa especializada na área de engenharia para a prestação de serviços geotécnicos, visando o desenvolvimento de serviços técnicos especializados em equipamentos públicos comunitários e urbanos situados no Município de Nova Venécia/ES.

Credenciamento: de 08h00min às 08h30min do dia 12/09/2023.

Abertura do certame: às 08h30min do dia 12/09/2023.

O Edital poderá ser obtido pelo e-mail licitacao@novavenecia.es.gov.br ou pelo site www.novavenecia.es.gov.br ou na sala de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00, no endereço sito na Av. Vitória, nº 347, Centro - Nova Venécia - ES.

Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia, 07/08/2023.

**FARLEY DELABELA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Protocolo 1143377**

**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
Aviso de Adjudicação e Homologação**

**PROCESSO Nº 580001/2023
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023**

| CÓDIGO | CIDADES | TCE/ES | Nº |
|--------------------------|---------|--------|----|
| 2023.052E0700001.01.0017 | | | |

OBJETO: contratação de empresa especializada na execução de serviços de empreitada global com fornecimento de mão de obra e materiais objetivando a reforma e ampliação da EMEFTI "Bairro Altoé", neste Município, de acordo com o Plano de Aplicação aprovado pela Secretaria de Estado da Educação - SEDU/FUNPAES - Edital de Chamada Pública nº 01/2021.

Adjudicado e Homologado em 04 de agosto de 2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.

CONTRATADA: STYLLO CONSTRUÇÕES
INCORPORAÇÕES LTDA
CNPJ nº 08.831.581/0001-15

VALOR GLOBAL: R\$ 4.957.026,03 (quatro milhões, novecentos e cinquenta e sete mil, vinte e seis reais e três centavos).

Nova Venécia - ES, 07 de agosto de 2023.

ANDRE WILER SILVA FAGUNDES
Prefeito de Nova Venécia - ES

Protocolo 1144225

**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
Aviso de Adjudicação e Homologação**

**PROCESSO Nº 581156/2023
CONCORRÊNCIA PÚBLICA
N.º 003/2023**

| CODIGO | CIDADES | TCE/ES | Nº |
|--------------------------|---------|--------|----|
| 2023.052E0700001.01.0022 | | | |

OBJETO: contratação de empresa especializada para execução de serviços de empreitada global com fornecimento de mão de obra e materiais, objetivando a reforma e ampliação da EMEFCM Professor Genivaldo Antônio da Silva e do Espaço Esportivo, neste Município, de acordo com o Plano de Aplicação aprovado pela Secretaria de Estado da Educação - SEDU/FUNPAES - Edital de Chamada Pública nº 01/2022.

Adjudicado e Homologado em 07 de agosto de 2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.

CONTRATADA: DOMINARE CONSTRUÇÕES E
EMPREENDEIMENTOS EIRELLI
CNPJ nº 09.488.247/0001-73

VALOR GLOBAL: R\$ 11.286.847,71 (onze milhões, duzentos e oitenta e seis mil, oitocentos e quarenta e sete reais e setenta e um centavos).

Nova Venécia - ES, 07 de agosto de 2023.

ANDRE WILER SILVA FAGUNDES
Prefeito de Nova Venécia - ES

Protocolo 1144234

Pancas

AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023, PROC. ADM. Nº 1755/2022, SENDO UTILIZADA A LEI 8.666/93

O Município de Pancas, Estado do Espírito Santo, torna público por meio da CPL que realizará Licitação - Concorrência Pública (Nº 004/2023) do tipo maior oferta - regida pelas disposições da Lei Nº 8.666/93, suas atualizações, ainda a Lei Municipal nº 2022/2022 e pelo Decreto Municipal nº 7.793/2022, objetivando a concessão de uso de bem público a título oneroso, de uma edificação com estrutura de galpão industrial, bairro Vila Nova, Pancas/ES, para finalidade exclusiva de exploração fabril/têxtil de confecção. O valor mínimo da proposta, segundo Termo de Referência, é de R\$ 8.429,27 (oito mil quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e sete centavos). A abertura de envelopes está prevista para o dia 12 de setembro de 2023, às 08:00 horas na Sede da Prefeitura de Pancas/ES, sito à Avenida 13 de Maio, 476 - Centro. Disponibilidade do Edital: dia 07 de agosto de 2023. As exigências legais e a forma de apresentação da documentação estão previstas no Edital supra, que poderá ser retirado no site da prefeitura, em www.pancas.es.gov.br. Mais informações pelo (27) 3726.1543. Pancas/ES, em 07 de agosto de 2023. ID: 2023.053E0700001.01.0014. Rodrigo Correia Bernardi (Presidente da CPL).

Protocolo 1143361

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023
PROCESSO 963/2023

O Município de Pancas - Estado do Espírito Santo torna público através de seu Pregoeiro que realizará Licitação Pública, exclusiva para MEI/ME/EPP, objetivando o futuro e eventual fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (GULOSEIMAS), de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Assistência Social e de acordo com a Lei 10.520/02, Decreto 10.024/19 e Lei 8.666/93, suas alterações, e demais legislação correlata. A abertura da sessão está prevista para o dia 18 de agosto de 2023, às 09:00 horas no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Disponibilidade do edital: dia 08 de agosto de 2023. As exigências legais e a forma de apresentação das propostas estão previstas no Edital supra, que poderá ser retirado na sede da Prefeitura ou nos sites www.pancas.es.gov.br/licitacoes ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Contatos Tel.: (27) 3726.1543
ID TCE/ES: 2023.053E0700001.02.0026
Pancas - ES, em 08 de agosto de 2023.
Lucas Gomes da Silva
Pregoeiro PMP

Protocolo 1143470

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2023
PROCESSO 1363/2023

O Município de Pancas - Estado do Espírito Santo torna público através de seu Pregoeiro que realizará Licitação Pública, exclusiva para MEI/ME/EPP, objetivando a futura e eventual aquisição de MATERIAL PERMANENTE DE INFORMÁTICA, de responsabilidade da Secretaria Municipal de

Administração e Planejamento e de acordo com a Lei 10.520/02, Decreto 10.024/19 e Lei 8.666/93, suas alterações, e demais legislação correlata. A abertura da sessão está prevista para o dia 21 de agosto de 2023, às 09:00 horas no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Disponibilidade do edital: dia 08 de agosto de 2023. As exigências legais e a forma de apresentação das propostas estão previstas no Edital supra, que poderá ser retirado na sede da Prefeitura ou nos sites www.pancas.es.gov.br/licitacoes ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Contatos Tel.: (27) 3726.1543
ID TCE/ES: 2023.053E0700001.02.0027
Pancas - ES, em 08 de agosto de 2023.
Lucas Gomes da Silva
Pregoeiro PMP

Protocolo 1143478

AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 21/2023
PROCESSO 704/2023

O Município de Pancas - ES torna público, através de seu Pregoeiro que o certame em epígrafe, com abertura prevista para o dia 09/08/2023, está sendo **SUSPENSO** para análise de **IMPUGNAÇÃO**. A nova data de abertura será divulgada oportunamente e publicada nos mesmos meios de publicação utilizados. O processo encontra com vistas franqueadas aos interessados. Maiores informações pelo telefone (27) 3726-1543.
Pancas - ES, em 08 de agosto de 2023.
ID TCE/ES: 2023.053E0500001.02.0006
Lucas Gomes da Silva
Pregoeiro PMP

Protocolo 1143389

Pinheiros**Adiamento do Pregão Presencial nº 023/2023**

A Prefeitura Municipal de Pinheiros-ES, torna público que será o certame em epígrafe será adiado para o dia 21 de agosto de 2023, permanecendo inalterado o horário e local.

Pinheiros, 07 de agosto de 2023.
ARNÓBIO PINHEIRO SILVA
Prefeito Municipal

Protocolo 1143563

Santa Maria de Jetibá**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 094/2023
SRP**

OBJETO: Contratação de empresa ou profissional habilitado para prestação de serviço na prática de Karatê. ABERTURA DE LICITAÇÃO: 21 de agosto de 2023. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 7:30h do dia 08 de agosto de 2023 até às 7:59h do dia 21 de agosto de 2023. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 8:00h às 8:59h do dia 21 de agosto de 2023. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 9:00h do dia 21 de agosto de 2023. LOCAL DE ABERTURA: www.bll.org.br, acesso ao bll compras. O edital completo poderá ser retirado

pelos interessados no site da Prefeitura Municipal: www.pmsmj.es.gov.br ou www.bllcompras.org.br. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone (27) 3263-4848. ID CidadES: 2023.062E0700001.01.0017

MARCOS ROBERTO PELLACANI
Pregoeiro
Protocolo 1143426

O Município de Santa Maria de Jetibá-ES, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que a empresa **VTR Construções e Serviços Ltda**, impetrou recurso administrativo requerendo a reforma da decisão da Comissão Permanente de Licitações que a declarou inabilitada no certame licitatório **Tomada de Preços nº 011/2023**. Na forma do artigo 109, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93, fica aberto o prazo de cinco dias úteis, contados do dia útil subsequente a esta publicação, para a impugnação do citado recurso administrativo.

MARCOS ROBERTO PELLACANI
Presidente da C.P.L
Protocolo 1143717

São Mateus

PREFEITURA MUN. DE SÃO MATEUS
- COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 022/2023

A Prefeitura Municipal de São Mateus, por determinação do Secretário Mun. de Obras, Infraestrutura de Transporte considerando a necessidade de análise de impugnação, comunica a SUSPENSÃO "sine die" do PREGÃO ELETRÔNICO 022/2023, cujo objeto é "ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINA MANUAL, RASPAGEM, ROÇAGEM, CAIAÇÃO, RASTELAMENTO E RETIRADA DE RESÍDUOS EM PRAIAS, CÓRREGOS E RIOS DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES".

Cód. CidadES Contratações:
2023.067E0600006.02.0002

São Mateus - ES, 07/08/2023.

Vânia Duarte Seibert
Pregoeira

Protocolo 1144222

Sooretama

ABERTURA - PREGÃO PRESENCIAL
028/2023

O Município de Sooretama - ES, através da Secretaria Municipal de Saúde, e por intermédio de sua Equipe de Pregão conforme DECRETO Nº 803, de 04/07/2023, **faz saber que realizará licitação na modalidade acima descrita.**

REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura aquisição de pneus para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde

Data da Sessão: 22/08/2023, às 09:30h (horário de Brasília).

Tipo: Menor Preço por Item

Informações da Sessão Através do site www.sooretama.es.gov.br e no e-mail: pregao@sooretama.es.gov.br.

Telefone: (27) 3723-1282
Ramal 227

ID CIDADES:
2023.070E0500001.02.0004
KALINE RODRIGUES P. DE AZEVEDO
Diretora de Licitações
Decreto nº. 043/2023

Protocolo 1144048

RESULTADO DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
011/2023

O MUNICÍPIO DE SOORETAMA pessoa jurídica de direito público interno, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, **HOMOLOGA** o referido PREGÃO ELETRÔNICO, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO**, sendo o objeto é a **CONTRATAÇÃO** de empresa especializada no fornecimento de materiais e insumos para a instalação de sistema de irrigação em campos de futebol de diversas comunidades de Sooretama - ES, conforme condições, quantidades e exigências contidas neste Edital, no Termo de Referências, Memoriais, Planilhas e demais Anexos.

O certame teve como vencedoras as empresas:

IRRIG COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA (CNPJ nº 41.830.125/0001-26):

Item/Lote 001 - R\$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais)

Item/Lote 003 - R\$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais)

Item/Lote 004 - R\$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais)

Item/Lote 005 - R\$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais)

Item/Lote 006 - R\$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais)

Valor Total: R\$167.500,00 (cento e sessenta e sete mil e quinhentos reais);

PROJETAR ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI (CNPJ nº 33.075.476/0001-40):

Item/Lote 002 - R\$ 33.147,00 (trinta e três mil, cento e quarenta e sete reais);

Informações através do site www.sooretama.es.gov.br, e no e-mail: pregao@sooretama.es.gov.br.

Telefones: (27) 3723-1282

ID CIDADES:
2023.070E0700001.01.0028
ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
Prefeito Municipal

Protocolo 1143931

Vila Pavão**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 191 /2023**

ID CIDADES: 2023.074E0700001.02.0007
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.
FORNECEDOR: OFICINA DO EZIN LTDA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA.
VALIDADE DA ATA: 12 Meses (a partir da publicação).
VALOR GLOBAL: R\$ 203.731,00.

Vila Pavão, ES, 02/08/2023.

Uelikson Boone
Prefeito Municipal

Protocolo 1143380

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 192 /2023

ID CIDADES: 2023.074E0700001.02.0008
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES.
FORNECEDOR: G.I.S COMERCIAL SANTANALTA ME.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A CASA LAR.
VALIDADE DA ATA: 12 Meses (a partir da publicação).
VALOR GLOBAL: R\$ 28.914,78.

Vila Pavão, ES, 02/08/2023.

Uelikson Boone
Prefeito Municipal

Protocolo 1143418

Vila Valério**RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2023 - PROCESSO Nº 001.463/2023****TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2023 PROCESSO Nº 001.463/2023**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de vulcanização e reforma em pneus de máquinas pesadas (motoniveladora, retroescavadeira, pá carregadeira, rolo compactador e trator de pneus).

O Município de Vila Valério/ES, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas e o Parecer da Assessoria Jurídica do município, resolve **RATIFICAR** o ato de Dispensa de Licitação, fulcrada no inciso II, do artigo 24 da Lei 8.666/93, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

Considerando a necessidade de contratação dos materiais de consumo acima especificados; Considerando a justificativa apresentada e a emissão de parecer jurídico pela ilustre Assessora Jurídica municipal, onde a mesma expressa ser favorável a contratação da referida instituição, através da

dispensa de licitação; Considerando ainda, que concordamos e entendemos necessário e legal a contratação da instituição indicada para prestação dos serviços indicados, **RATIFICO** os termos da presente Dispensa de Licitação nº 032/2023, para que produza todos os efeitos legais, inclusive possibilite a celebração do contrato administrativo com o fornecedor escolhido e justificado.

Por fim determino a publicação desse ato de ratificação, com a consequente publicação do seu extrato na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei.

FORNECEDOR: EDMAR DA SILVA 08243635742 CNPJ sob o n.º 12.300.770/0001-39
VALOR ESTIMADO: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)

Vila Valério - ES, em 07 de agosto de 2023.

DAVID MOZDZEN PIRES RAMOS

Prefeito Municipal

Protocolo 1144324

Câmaras**Afonso Cláudio****RESULTADO****DISPENSA Nº 016/2023**

A Câmara Municipal de Afonso Cláudio, por meio da Comissão Permanente de Licitação e Pregão, torna público o resultado da licitação abaixo:

Dispensa nº: 016/2023

Processo nº: 0349/2023

Objeto: Seguro de Veículo

Empresa Vencedora:

Banestes Seguros S/A

Cnpj: 27.053.230/0001-75

Valor Total: R\$ 3.374,02 (três mil trezentos e setenta e quatro reais e dois centavos)

Afonso Cláudio, 07 de agosto de 2023.

Marcelo Berger Costa

Presidente

Protocolo 1143597

Itapemirim**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Câmara Municipal de Itapemirim-ES, através de seu Pregoeiro, torna público e comunica aos interessados que a empresa vencedora do Pregão Presencial nº 003/2023, Processo nº 524/2023, foi a empresa **MARCELO ASSIS PIRES ME**, inscrita no CNPJ nº 00.589.339/0001-75, cujo objeto da licitação consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviço profissional de fotográfico, com mão de obra para realizar produção, edição, tratamento, arquivamento e envio de registro fotográfico das Sessões Solenes da Câmara Municipal de Itapemirim para o ano de 2023, com o valor de **R\$ 4.450,00** (quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais), conforme adjudicação do Pregoeiro

e homologação do Presidente da Câmara.

Pregão Presencial nº 003/2023
Processo nº 524/2023
TCEES: 2023.035L0200001.01.0003

Itapemirim-ES, 07 de agosto de 2023.

Hérico Silva Araújo
 Pregoeiro da Câmara de Itapemirim

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Itapemirim-ES, através de seu Pregoeiro, torna público e comunica aos interessados que a empresa vencedora do Pregão Presencial nº 004/2023, Processo nº 523/2023, foi a empresa MONTEIRO E ZETUN LTDA., inscrita no CNPJ nº 07.516.001/0001-32, cujo objeto da Licitação consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de ornamentação para eventos, destinados à realização de duas Sessões Solenes da Câmara Municipal de Itapemirim para o ano de 2023, no valor de **R\$ 8.580,00** (oito mil quinhentos e oitenta reais), conforme adjudicação do Pregoeiro e homologação do Presidente da Câmara.

Pregão Presencial nº 004/2023
Processo nº 523/2023
TCEES: 2023.035L0200001.01.0004

Itapemirim-ES, 07 de agosto de 2023.

Hérico Silva Araújo
 Pregoeiro da Câmara de Itapemirim
Protocolo 1144282

São Mateus

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

CidadES: 2023.067L0200001.01.0005

A Câmara Municipal de São Mateus, torna público aos interessados que fará realizar a Licitação, pelo tipo "**MENOR PREÇO**" tendo como objeto a **Contratação de empresa para confecção de placas em acrílico, para sessão solene de concessão de honrarias e títulos honoríficos.**

Processo nº 000841/2023
INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 08:00h do dia 08/08/2023.

LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO: 12:30h do dia 13/08/2023.

DATA E HORÁRIO DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13h00 do dia 13/08/2023.

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 13:01h do dia 13/08/2023.

A íntegra do Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: www.camarasaomateus.es.gov.br
www.portaldecompraspublicas.com.br

São Mateus-ES, 07 de agosto de 2023.

PEDRO JADIR BONNA
 Pregoeiro
Protocolo 1143921

Vitória

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023
ID TCE-ES: 2023.077L0200001.01.0006
Processo Eletrônico nº 1775/2023

A Câmara Municipal de Vitória, através do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público aos interessados que julgou **IMPROCEDENTE** o recurso administrativo interposto pela licitante **VLA TELECOMUNICACOES LTDA**, mantendo as empresas Brasil Radiowave Ltda EPP e MVF Telecom e Serviços Ltda classificadas e habilitadas para participação do certame.

O relatório de análise e julgamento do recurso encontram-se a disposição dos interessados no Portal de Transparência da Câmara Municipal de Vitória através do site: www.cmv.es.gov.br.

Vitória, 07 de agosto de 2023.

Deliani Fehelberg Favorelli
 Pregoeira Substituta da Câmara Municipal de Vitória
Protocolo 1143610

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim

Aviso de Licitação

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão de Pregão do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a realização do certame licitatório, conforme segue: **Pregão Eletrônico nº. 26/2023 SRP - Licitação nº 1013702**

ID(CIDADES): 2023.016E0500001.02.0018
(lotes destinados à ampla participação entre todos os interessados)

Objeto: Aquisição de Medicamentos.

Abertura das propostas: 8:00h do dia 23/08/2023

Início da Sessão Pública: 9:00h do dia 23/08/2023

O procedimento licitatório será realizado no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cachoeiro.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de agosto de 2023.

Odair José Pin
 Pregoeiro

Protocolo 1143906

Fundo Municipal de Saúde de Iúna

AVISO DA LICITAÇÃO Nº 052/2023 - TOMADA DE PREÇOS PROCESSO Nº 2642/2022

O Município de Iúna/ES, com fulcro na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar dia **30 de agosto de 2023**, as **13h30min**, na sala de reuniões desta Prefeitura, situada à Rua Des. Epaminondas do Amaral, nº 58, bairro Centro, Iúna/ES, licitação nº 052/2023, na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, em regime

de empreitada por preço unitário, para **Contratação de empresa para execução da obra de reforma e ampliação da Estratégia de Saúde da Família - ESF Centro Municipal de Iúna, consoante Proposta nº 10700.1030001/21-004 - Fundo Nacional de Saúde (FNS) - SISMOB.** Valor da obra: R\$820.744,48. ID: 2023.037E0500001.01.0005. O edital e seus anexos estão disponíveis no site: www.iuna.es.gov.br. Informações poderão ser solicitadas no endereço acima, pelo endereço eletrônico: licitacao@iuna.es.gov.br ou pelo telefone (28) 3545-4754, através do setor de licitações, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 11h e de 13h às 17h.

Iúna/ES, 04 de agosto de 2023.

Eliane Pereira de Aguiar

Presidente da CPL

Protocolo 1144030

Fundo Municipal de Saúde de Mucurici

AVISO

RESULTADO DE LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial SRP

Nº 006/2023/FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Mucurici/ES, por intermédio de sua Pregoeira, torna público, de acordo com as disposições contidas nas Leis nº 10.520/2002, 8.666/1993 e alterações posteriores, o resultado da licitação e sua homologação referente ao Pregão Presencial em epígrafe, cujo objeto é a aquisição de peças e acessórios originais de primeira linha para manutenção dos veículos leves e pesados da Frota do Fundo Municipal de Saúde de Mucurici/ES.

Empresas Adjudicadas: LIDERANÇA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA vencedora do Pregão Presencial SRP nº 006/2023/FMS, por ter apresentado a documentação em conformidade com o exigido no edital e com menor preço por item obtido através do maior percentual de desconto. **Homologação:** No dia 07 de agosto de 2023, pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. Emanuele Rodrigues da Silva.

Mucurici-ES, 07 de agosto de 2023.

ID CidadES TCE/ES: 2023.049E0500001.02.0002

Aline Amaral Miranda

Pregoeira Oficial

Protocolo 1144016

Fundo Municipal de Saúde de Nova Venécia

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA

VENÉCIA/ES

TOMADA DE PREÇOS

N.º 016/2023

PROCESSO Nº 582460/2023

CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº

2023.052E0500001.01.0009

PROSSEGUIMENTO DO CERTAME

Objeto: contratação de empresa especializada na execução de serviços de empreitada global com fornecimento de mão-de-obra e materiais, objetivando a construção da Unidade Básica de Saúde Joaquim Pereira Leite, em Água Limpa - Nova Venécia - ES, pertencente à Unidade Básica de Saúde da Família José Ferreira Machado, de Cedrolândia, habilitada através da Resolução CIB nº 110/2022 a receber repasse financeiro proveniente do Plano Decenal SUS APS + 10.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Nova Venécia/ES comunica aos interessados a data para **prosseguimento do certame, com abertura dos envelopes de propostas de preço das licitantes habilitadas**, referente ao processo licitatório mencionado que ocorrerá no **dia 10/08/2023 às 08h30min**, na sala Licitações.

Nova Venécia/ES, 07/08/2023.

PAULA DA SILVA CHINELATO

PRESIDENTE DA CPL EM SUBSTITUIÇÃO

Portaria nº 4.023 de 28/07/2023

Protocolo 1143494

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA

Aviso de Homologação

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 007/2023

PROCESSO Nº 581390/2023

| CÓDIGO | CIDADES | TCE/ES | Nº |
|--------------------------|---------|--------|----|
| 2023.052E0500001.01.0007 | | | |

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes e mobiliários.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADA: NORTE SUL DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ nº 47.920.620/0001-02

Item: 01 (R\$ 204,90)

VALOR TOTAL: R\$ 409,80

CONTRATADA: FGI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA -ME

CNPJ nº 26.204.948/0001-52

Item: 02 (R\$ 1.500,00)

VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00

CONTRATADA: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA

CNPJ nº 07.766.048/0002-35

Item: 03 (R\$ 4.582,28)

VALOR TOTAL: R\$ 18.329,12

CONTRATADA: HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA

CNPJ nº 16.847.666/0001-10

Item: 04 (R\$ 808,00)

VALOR TOTAL: R\$ 7.272,00

CONTRATADA: WTFS COMERCIO LTDA

CNPJ nº 45.215.749/0001-94

Item: 05 (R\$ 1.390,00)

Item: 07 (R\$ 3.378,00)

VALOR TOTAL: R\$ 6.158,00

CONTRATADA: UNIÃO COMERCIAL DE PAPEIS LTDA

CNPJ nº 27.247.493/0001-15

Item: 06 (R\$ 2.338,99)

VALOR TOTAL: R\$ 4.677,98

VALOR GLOBAL: R\$ 38.346,90 (trinta e oito mil, trezentos e quarenta e seis reais e noventa centavos).

Nova Venécia/ES, 07 de agosto de 2023

JOSIEL SANTANA

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Protocolo 1143437

Fundo Municipal de Educação de Vila Valério**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES, torna público a **TOMADA DE PREÇOS Nº 000004/2023**, do tipo: **MENOR PREÇO POR LOTE. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra de Reforma da Antiga Creche EMEI Otilia Breda de Martins, tudo em conformidade com o Projeto, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-financeiro, e demais anexos integrantes.**

CÓDIGO CIDADES TCE/ES:
2023.075E0500009.01.0005

CRENCIAMENTO: 30 minutos antes da **ABERTURA DA SESSÃO, a qual ocorrerá às 12:00 do dia 24 de agosto de 2023.** A Sessão Pública ocorrerá na Sala da CPL/Pregões, Rua Lourenço de Martins, nº 190, Centro - Vila Valério-ES. O Edital completo está à disposição dos interessados nos dias úteis de 11 às 17hs, de segunda à quinta, e, nas sextas-feiras, de 07 às 12h, e poderá ser requerido através do site: www.vilavalerio.es.gov.br. **MAIORES INFORMAÇÕES:** TEL. (027) 3728-1000.

Vila Valério/ES, 07 de agosto de 2023.

JAIME JULIANO VIEIRA
Presidente da CPL/PM ViVa

Protocolo 1143926

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Linhares

COMUNICADO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023.

A pregoeira do IPASLI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Linhares - ES torna público, que fica REMARCADA nova data de abertura do Pregão Eletrônico Nº 003/2023, do tipo MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços relativos à administração, gestão e acompanhamento contínuo dos investimentos em Crédito Consignado. Limite de acolhimento: 23/08/2023 às 13h. Início da disputa: 23/08/2023 às 14h. O Edital poderá ser lido e obtido nos sítios oficiais do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br - e IPASLI - <https://ipasli.es.gov.br/>.

Cód. CidadES Contratações:
2023.042E0800001.01.0003
Linhares, 07 de agosto de 2023
Leonethe Braum Pereira
Pregoeira Oficial

Protocolo 1144085

Instituto de Previdência Social do Município de Pedro Canário - IPASPEC -**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Instituto de Previdência Social do Município de Pedro Canário - IPASPEC, torna público que pelas razões expostas no Processo nº 0048/2023, decide participar do CURSO PREPARATÓRIO PARA CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL, promovido pela Empresa ASSOCIAÇÃO CAPIXABA DOS INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA - ACIP - CNPJ 03.051.279/0001-20,

por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no Art. 25, II, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **Objeto:** Referente a despesas com inscrições de 05 (cinco) membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal deste Instituto no CURSO PREPARATÓRIO PARA CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL, em Vitória/ES, nos dias 15 à 17 de agosto de 2023.

Valor Global: R\$ 7.525,00 (sete mil e quinhentos e vinte e cinco reais)

ID Contratações: 2023.054E0800001.10.0004
Pedro Canário-ES, 07 de agosto de 2023

Ronan Dalmagro
Diretor Presidente

Protocolo 1144165

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapemirim**Pregão Presencial Nº. 000041/2023**

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAPEMIRIM - ES**, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que fará realizar no dia **18 (dezoito) de AGOSTO de 2023**, às **09:30h**, na Rua Crisanto Araújo, nº. 140 - ITAPEMIRIM - ES, Licitação na modalidade, **Pregão Presencial**, do Tipo Menor Preço, visando a aquisição de **MATERIAIS ELÉTRICOS EM GERAL**. Os interessados poderão obter o EDITAL COMPLETO, através do site: www.saaeitapemirim.com.br. Maiores informações no local, através do FONE/FAX: (28) 3529-6308, ou ainda pelo e-mail: licita@saaeitapemirim.com.br.

ITAPEMIRIM-ES, 07/08/2023
RONILDO HILÁRIO GOMES

Pregoeiro Oficial SAAE/ITA
ID 2023.035E0100001.01.0040

Protocolo 1143340

Consórcio Público da Região Norte do Espírito Santo - CIM Norte -**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023 - 1ª RETIFICAÇÃO**

Do extrato publicado no dia 05 de JULHO de 2023, referente a aquisição de mobiliários e equipamentos diversos para atender as necessidades das unidades escolares da rede Municipal de ensino e das Secretarias Municipais de Educação dos Municípios consorciados. **HOUVE ALTERAÇÃO NO EDITAL.**

Data de abertura: 21/08/2023, às 08h30min (Horário de Brasília-DF)

O Edital retificado está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://bllcompras.com/Home/PublicAccess>, www.cimnorte.com.br, e também poderá ser lido e/ou obtido através do e-mail licitacao@cimnorte.es.gov.br, e também poderá ser lido e/ou obtido através do e-mail licitacao@cimnorte.es.gov.br ou no endereço do Consórcio Público da Região Norte do Espírito Santo - CIM NORTE/ES, situada no Endereço: Rodovia XV de Novembro, 420 - São Francisco - Nova Venécia/ES, CEP: 29.830-000, nos dias úteis, no horário de 08h00min às 16h00min.

Nova Venécia, 07/08/2023.

ANDRE WILER SILVA FAGUNDES
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ESPÍRITO SANTO - CIM NORTE/ES

Protocolo 1143740



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



PREFEITURA MUNICIPAL DA
SERRA

www.serra.es.gov.br

Serra (ES), terça-feira, 08 de Agosto de 2023

Edição N638

ATOS MUNICIPAIS

Atos Municipais

Decretos

DECRETO Nº 5.007, DE 2 DE AGOSTO DE 2023

CONSTITUI A COMISSÃO DE IMPLEMENTAÇÃO DO ORÇAMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CIOCA) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DA SERRA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º Constitui a Comissão de Implementação do Orçamento da Criança e do Adolescente (CIOCA), tendo como finalidade o levantamento, discussão, análise e compilamento das informações sobre ações e projetos diretamente ligados à criança e ao adolescente no Município da Serra para destaque junto ao orçamento municipal.

Art. 2º A Comissão a que se refere o art. 1º será presidida pelo Secretário Municipal da Fazenda, e composta por mais 7 (sete) membros, sendo:

I - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

II - 1 (um) representante da Secretaria Municipal da Comunicação;

III - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania;

IV - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;

V - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;

VI - 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer; e

VII - 1 (um) representante da Secretaria Municipal da Fazenda.

§ 1º A nomeação dos membros da comissão será realizada por ato do Secretário Municipal da Fazenda, após a indicação dos nomes pelas respectivas Secretarias.

§ 2º O Secretário Municipal da Fazenda indicará um servidor para secretariar as atividades da Comissão.

§ 3º As reuniões da Comissão serão convocadas pelo Secretário Municipal da Fazenda, que decidirá sobre local, data e horário das reuniões.

Art. 3º Não caberá pagamento de qualquer tipo de remuneração aos membros da Comissão ora constituída, sendo o trabalho considerado como voluntário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 2 de agosto de 2023.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 1144263

DECRETO Nº 5.015, DE 7 DE AGOSTO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o que estabelece a Lei 3448, de 28 de setembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Incluir a servidora **EDILZA DA PENHA GOMES E SILVA**, na Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica (Coplage), da Secretaria Municipal de Educação (SEDU), na função de Membro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 7 de agosto de 2023.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 1144194

DECRETO Nº 5.016, DE 7 DE AGOSTO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o artigo 65, item I da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Exonera **LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS** do cargo em comissão de Assessor de Comunicação Visual e Mídias Digitais - CC-4, da Coordenadoria de Governo (CG).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 7 de agosto de 2023.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 1144198

DECRETO Nº 5.017, DE 7 DE AGOSTO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **MOACIR PENEDO JUNIOR** para exercer o cargo em comissão de Assessor de Comunicação Visual e Mídias Digitais - CC-4, da Coordenadoria de Governo (CG), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 7 de agosto de 2023.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 1144200

DECRETO Nº 5.020, DE 7 DE AGOSTO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o artigo 65, item I da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Exonera **DIEGO FERREIRA DE ALMEIDA** do cargo em comissão de Coordenador de Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão - CC-4, da Secretaria Municipal de Saúde (SESA).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 7 de agosto de 2023.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 1144203

DECRETO Nº 5.021, DE 7 DE AGOSTO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **KARINA DE DEUS ARREVABENI** para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão - CC-4, da Secretaria Municipal de Saúde (SESA), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 7 de agosto de 2023.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 1144207

DECRETO Nº 5.022, DE 7 DE AGOSTO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **DIEGO FERREIRA DE ALMEIDA** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Serviços Gerais - CC-4, da Secretaria Municipal de Saúde (SESA), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 7 de agosto de 2023.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 1144212

DECRETO Nº 5.023, DE 7 DE AGOSTO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o artigo 65, item I da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Exonera **ROSANGELA RODRIGUES NOGUEIRA ANIZIO** do cargo em comissão de Supervisor de Avaliação Econômico-Financeira dos Contratos de Gestão - CC-5, da Secretaria Municipal de Saúde (SESA).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 7 de agosto de 2023.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 1144213

DECRETO Nº 5.024, DE 7 DE AGOSTO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **FLAVIO BANHOS NOVO** para exercer o cargo em comissão de Supervisor de Avaliação Econômico-Financeira dos Contratos de Gestão - CC-5, da Secretaria Municipal de Saúde (SESA), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 7 de agosto de 2023.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 1144214

DECRETO Nº 5.025, DE 7 DE AGOSTO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **CARLAS ANDREIA PIGNATON RAVANI** para exercer o cargo em comissão de Gerente

de Auditoria do SUS - CC-3, da Secretaria Municipal de Saúde (SESA), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 7 de agosto de 2023.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

Protocolo 1144218

DECRETO Nº 5.031/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 12º da Lei nº 5.683/2022 de 28/12/2022; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11 : I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

Art. 2º. Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 07 de agosto de 2023

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA

Secretário Municipal de Fazenda

| CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO | | | | |
|---|--|--------------|-----------------|-----------|
| R\$ 1,00 | | | | |
| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA | FR | VALOR |
| 08.00.00 | SECRETARIA DE OBRAS | | | |
| 08.01.00 | Secretaria de Obras | | | |
| 15.451.0037.2212 | Promover e garantir a estabilização de encostas. | 4.4.90.51.91 | 2.500.0000.0000 | 2.628.000 |
| 11.00.00 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | | | |
| 11.01.00 | Secretaria de Educação | | | |
| 12.361.0004.2018 | Garantir a Construção, Manutenção, Reforma e Ampli | 4.4.90.51.91 | 1.500.0025.1001 | 200.000 |
| 14.00.00 | SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE | | | |
| 14.02.00 | Fundo Municipal Meio Ambiente | | | |
| 18.541.0024.2149 | Fomentar, gerenciar e operacionalizar o Fundo do M | 3.3.90.14.14 | 1.759.0000.0000 | 10.000 |
| 24.00.00 | ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO | | | |
| 24.01.00 | Rec. Sob Supervisão Sefa/Proger | | | |
| 28.846.0000.3004 | Pagamento de Indenização e Restituição. | 3.3.90.93.01 | 1.500.0000.0000 | 3.500.000 |
| | | TOTAL | | 6.338.000 |

| CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO | | | | |
|---|--|--------------|-----------------|-----------|
| R\$ 1,00 | | | | |
| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA | FR | VALOR |
| 08.00.00 | SECRETARIA DE OBRAS | | | |
| 08.01.00 | Secretaria de Obras | | | |
| 27.813.0016.2102 | Construir, Reformar e Ampliar os Equipamentos Espo | 4.4.90.51.91 | 2.500.0000.0000 | 2.628.000 |
| 11.00.00 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | | | |
| 11.01.00 | Secretaria de Educação | | | |
| 12.365.0004.2240 | Garantir a Construção, Manutenção, Reforma e Ampli | 4.4.90.51.99 | 1.500.0025.1001 | 200.000 |
| 14.00.00 | SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE | | | |
| 14.02.00 | Fundo Municipal Meio Ambiente | | | |
| 18.541.0024.2149 | Fomentar, gerenciar e operacionalizar o Fundo do M | 4.4.90.51.80 | 1.759.0000.0000 | 10.000 |
| 24.00.00 | ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO | | | |
| 24.01.00 | Rec. Sob Supervisão Sefa/Proger | | | |
| 28.841.0000.3001 | Juros, Amortização e Encargos da Dívida Pública. | 3.2.90.21.01 | 1.500.0000.0000 | 1.200.000 |
| 28.841.0000.3001 | Juros, Amortização e Encargos da Dívida Pública. | 4.6.90.71.01 | 1.500.0000.0000 | 2.100.000 |
| 28.846.0000.3003 | Garantir a Contribuição ao Pasep. | 3.3.90.47.12 | 1.500.0000.0000 | 200.000 |
| | | TOTAL | | 6.338.000 |

Protocolo 1144242

DECRETO Nº 5.032, DE 7 DE AGOSTO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o artigo 65, item I da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Exonera **MARCIO COSTA BOURGUIGNON** do cargo em comissão de Subsecretário de Gestão Administrativa, do Trabalho e da Educação em Saúde - CC-2, da Secretaria Municipal de Saúde (SESA).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 7 de agosto de 2023.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 1144220

DECRETO Nº 5.033, DE 7 DE AGOSTO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o artigo 65, item I da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Exonera **ADONIAS MENEGIDIO DA SILVA** do cargo em comissão de Assessor Técnico Legislativo - CC-3, da Coordenadoria de Governo (CG).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 7 de agosto de 2023.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 1144223

DECRETO Nº 5.034, DE 7 DE AGOSTO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 2º da Lei nº 2.360/2001,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia **ADONIAS MENEGIDIO DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Subsecretário de Gestão Administrativa, do Trabalho e da Educação em Saúde - CC-2, da Secretaria Municipal de Saúde (SESA), com remuneração e atribuições previstas em leis específicas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 7 de agosto de 2023.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 1144231

DECRETO Nº 5.037, DE 7 DE AGOSTO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Excluir o servidor **ADONIAS MENEGIDIO DA SILVA** da Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica (Coplage), da Coordenadoria de Governo (CG), na função de membro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 7 de agosto de 2023.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 1144245

Portaria

PORTARIA Nº 120, DE 7 DE AGOSTO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município da Serra e de acordo com a Lei Municipal nº 3.778/2011, regulamentada pelo Decreto 2.709/2022, e com a Lei Municipal nº 4.162/2013, com nova redação dada pela Lei Municipal nº 5.629/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Especial de Qualificação, Convocação Pública, Seleção, Credenciamento e Contratação de Organizações Sociais - CESCOS/SESA:

- I - excluir Marcio Costa Bourguignon, como Presidente;
- II - incluir Andrea Aparecida Santos Lemos, como Presidente;
- III - excluir Andrea Aparecida Santos Lemos, como membro;
- IV - incluir Patricia Hulle, como membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 7 de agosto de 2023.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Protocolo 1144235

PORTARIA SEOB Nº 175, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

A **SECRETÁRIA DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando a determinação do artigo nº 67 da lei nº 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado como gestor do Contrato nº 114/2023, Processo nº 61.918/2022, firmado com a empresa **PERC CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.**, referente à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADOS À CONTENÇÃO E ESTABILIZAÇÃO DE TALUDES PARA ATENDER À "EMEF CARLA PATRÍCIA"**, o Sr. Marcos Gomes Pariz (matrícula 86.645) e como fiscal o Sr. Angelo Parrini Pereira de Souza (matrícula nº 90.572).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Serra/ES, 04 de agosto de 2023.

Izabela Biancardi Roriz
Secretária Municipal de Obras

Protocolo 1144267

PORTARIA SEDES Nº 025, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

Considerando o disposto nos Artigos 58, 67 e 115 e seu parágrafo único da Lei nº 8.666/93;

Considerando a necessidade de definir as respectivas atribuições e responsabilidades almejando a otimização, racionalização e agilização no gerenciamento dos contratos e outros congêneres firmados com o Município de Serra;

Considerando, por fim, a obrigação legal de designar o Gestor e os Fiscais, titulares e suplentes do Contrato e Aditivos, se houver,

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Gestor e Fiscal no Processo nº 60.283/2019 referente ao Contrato Nº 097/2020 que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de terminais de acesso de banda larga com comunicação instantânea, os servidores a saber:

GESTOR: MATRÍCULA
RODRIGO LEMOS SOARES STEPHANINI 37.993

FISCAIS: MATRÍCULA
RONIEL DA SILVA CARVALHO 72.074

Art. 2º São atribuições do GESTOR e FISCAL, as estabelecidas na **Lei Federal nº 8.666/93** e no **Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos - PMS/CGM 2020 - 1ª Edição**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogada A Portaria nº 065, de 07 de Junho de 2021.

Serra-ES, 07 de agosto de 2023.

JOEL LYRIO JUNIOR
Secretário Municipal de Defesa Social

Protocolo 1144276

PORTARIA SEMMA Nº. 018, de 03 de agosto de 2023

Altera a Portaria nº 020 de 29 de setembro de 2023 que Designa servidoras como gestora e fiscais do Contrato nº 141/2022, referente à contratação de Serviço Especializado em Análise de Parâmetros Físicos, Químicos e Microbiológicos do Monitoramento de Efluentes Sanitários e de Recursos Hídricos no município da Serra, que entre si celebram o Município da Serra e a Eco System - Preservação do Meio Ambiente LTDA.

O Secretário de Meio Ambiente do Município da Serra, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal, art. 78º, § 1º, inciso I;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras **STEPHANIE CABALINI ZUCOLOTO MAGALHÃES**, matrícula nº. 78822 como gestora, e **CAROLYNE MEES ZEN**, matrícula nº. 81826 e **MARCELA LOPES BARROS DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 90991, como fiscais do **Contrato nº. 141/2022** acompanhado por meio do processo nº 31834/2022, referente à contratação de Serviço Especializado em Análise de Parâmetros Físicos, Químicos e Microbiológicos do Monitoramento de Efluentes Sanitários e de Recursos Hídricos no município da Serra, que entre si celebram o Município da Serra e a Eco System - Preservação do Meio Ambiente LTDA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Serra, 03 de agosto de 2023

CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente

GAPCS - 77885

Protocolo 1144280

PORTARIA SEMAS Nº 23/2023

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEMAS E COMIDS Nº 002/2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no Art. 2º, inciso XI, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e considerando a Lei 5.629, de 18 de outubro de 2022.

CONSIDERANDO A PORTARIA SEMAS/CESOSC Nº 009/2023, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

CONSIDERANDO o disposto no § 6º, Art. 27., da Lei Federal 13.019/2014, bem como o Art. 17, do Decreto Municipal 2.033/2017.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 25., do Decreto Municipal 2.033/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final com a lista dos 10 projetos contemplados em conformidade ao referido edital:

| Processo | Ano | OSC | Projeto |
|----------|------|---|---|
| 45790 | 2023 | INSTITUTO FRANCISCANO | Contratação enfermeira |
| 45868 | 2023 | ABRIGO DE IDOSOS ABEL LINO PORTELA | Reforma da instituição |
| 45771 | 2023 | ASSOCIAÇÃO LAR DA TERCEIRA IDADE PROF. COELHO SAMPAIO | Meu ambiente humanizado e climatizado com energia limpa |
| 45896 | 2023 | ASSOCIAÇÃO LAR SEMENTE DO AMOR | Projeto melhor sacada: voleibol adaptado para idosos |
| 45871 | 2023 | ABRIGO DE IDOSOS ABEL LINO PORTELA | Para saúde dos idosos |
| 45797 | 2023 | INSTITUTO FRANCISCANO | Sala do lazer e da arte |
| 45774 | 2023 | ASSOCIAÇÃO LAR DA TERCEIRA IDADE PROF. COELHO SAMPAIO | Meu dormir e minha alimentação mais humanizados |
| 45909 | 2023 | ASSOCIAÇÃO LAR SEMENTE DO AMOR | Ampliando olhares: inclusão de idosos no mundo digital |
| 45781 | 2023 | ASSOCIAÇÃO LAR DA TERCEIRA IDADE PROF. COELHO SAMPAIO | Qualidade de vida na terceira idade |
| 45876 | 2023 | ABRIGO DE IDOSOS ABEL LINO PORTELA | Aquisição de equipamentos essenciais para o abrigo |

Art. 2º Mediante quantitativo de projetos desclassificados, não possui lista de projetos em suplência.

Art. 3º Ficam convocadas as organizações da sociedade civil selecionadas no art. 1º dessa portaria para, no prazo de 10 dias úteis, apresentar o seu plano de trabalho e documentações, em conformidade a fase de celebração disposta no edital 002/2023 SEMAS e COMIDS.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra/ES, 08 de agosto de 2023.
CLAUDIA MARIA DA SILVA
 Secretária Municipal de Assistência Social
Protocolo 1144295

PORTARIA SEMAS Nº 25/2023

DISPÕE SOBRE A DESCLASSIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL E CONVOCAÇÃO DA PRÓXIMA COLOCADA DO CHAMAMENTO PÚBLICO REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEMAS E CONCASE Nº 001/2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no Art. 2º, inciso XI, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e considerando a Lei 5.629, de 18 de outubro de 2022.

CONSIDERANDO o prazo de protocolo e entrega do plano de trabalho com documentações, estipulado na PORTARIA SEMAS 013/2023, conforme legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Desclassificar a organização social a seguir, pela ausência de entrega das documentações e do plano de trabalho, conforme legislação vigente:

| Processo | Ano | OSC | Projeto | Nota Final |
|----------|------|-------------|---------------------|-----------------|
| 36013 | 2023 | REDE CIDADÃ | Direito ao trabalho | Desclassificado |

Art. 2º Convocar a organização social a seguir, por ser a próxima colocada, para no prazo de 10 (dez) dias úteis, apresentar a documentação e plano de trabalho, em conformidade ao referido edital:

| Processo | Ano | OSC | Projeto | Nota final |
|----------|------|----------------|-----------|------------|
| 36034 | 2023 | COM MANGUINHOS | Nativando | 28 |

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra/ES, 08 de agosto de 2023.
CLAUDIA MARIA DA SILVA
 Secretária Municipal de Assistência Social
Protocolo 1144299

PORTARIA SEMAS/CESOSC Nº 010/2023

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E DA DECISÃO RECURSAL CONFORME CRONOGRAMA DO CHAMAMENTO PÚBLICO NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEMAS E COMIDS Nº 003/2023.

A COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CESOSC/SEMAS), designada através da PORTARIA Nº 190, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022, publicada em diário oficial em 02 de dezembro de 2022, e sua alteração dada pela PORTARIA Nº 037, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023, publicada no diário oficial em 27 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO o disposto no item 11.1. do edital de chamamento público 003/2023 SEMAS e COMIDS.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o resultado da decisão recursal:

| Processo | Ano | OSC | Projeto | Recurso |
|----------|------|---|------------------------------|------------|
| 47977 | 2023 | ASSOCIAÇÃO LAR DA TERCEIRA IDADE PROF. COELHO SAMPAIO | Centro dia para pessoa idosa | Indeferido |

| | | | | |
|-------|------|---|------------------------------|------------|
| 48091 | 2023 | ASSOCIAÇÃO LAR SEMENTE DO AMOR | Centro dia para pessoa idosa | Indeferido |
| 48118 | 2023 | IGIS - INTITUTO DA GESTÃO E INOVAÇÃO DA SAÚDE | Centro dia para pessoa idosa | Indeferido |

Art. 2º Divulgar o resultado final do projeto contemplado em conformidade ao referido edital:

| Processo | Ano | OSC | Projeto | Nota final |
|----------|------|---|------------------------------|-----------------|
| 47977 | 2023 | ASSOCIAÇÃO LAR DA TERCEIRA IDADE PROF. COELHO SAMPAIO | Centro dia para pessoa idosa | 20 |
| 48091 | 2023 | ASSOCIAÇÃO LAR SEMENTE DO AMOR | Centro dia para pessoa idosa | 18 |
| 48118 | 2023 | IGIS - INTITUTO DA GESTÃO E INOVAÇÃO DA SAÚDE | Centro dia para pessoa idosa | Desclassificado |
| 48120 | 2023 | IGIS - INTITUTO DA GESTÃO E INOVAÇÃO DA SAÚDE | Centro dia para pessoa idosa | Desclassificado |

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra/ES, 08 de agosto de 2023.

TIEGO DE DEUS CAETANO DE AGUIAR

Presidente Comissão - CESOSC/SEMAS
Secretaria Municipal de Assistência Social
Protocolo 1144300

PORTARIA SEMAS/CESOSC Nº 009/2023

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E DA DECISÃO RECURSAL CONFORME CRONOGRAMA DO CHAMAMENTO PÚBLICO NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEMAS E COMIDS Nº 003/2023.

A COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CESOSC/SEMAS), designada através da PORTARIA Nº 190, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022, publicada em diário oficial em 02 de dezembro de 2022, e sua alteração dada pela PORTARIA Nº 037, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023, publicada no diário oficial em 27 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO o disposto no item 11.1. do edital de chamamento público 003/2023 SEMAS e COMIDS.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o resultado da decisão recursal:

| Processo | Ano | OSC | Projeto | Recurso |
|----------|------|--------------------------------|----------------------------------|------------|
| 35768 | 2023 | ASSOCIAÇÃO DO MENINO JESUS AME | Musicar, Harmonizar e Fortalecer | Indeferido |

Art. 2º Divulgar o resultado final dos 10 projetos contemplados em conformidade ao referido edital:

| Processo | Ano | OSC | Projeto |
|----------|------|---|---|
| 45790 | 2023 | INSTITUTO FRANCISCANO | Contratação enfermeira |
| 45868 | 2023 | ABRIGO DE IDOSOS ABEL LINO PORTELA | Reforma da instituição |
| 45771 | 2023 | ASSOCIAÇÃO LAR DA TERCEIRA IDADE PROF. COELHO SAMPAIO | Meu ambiente humanizado e climatizado com energia limpa |
| 45896 | 2023 | ASSOCIAÇÃO LAR SEMENTE DO AMOR | Projeto melhor sacada: voleibol adaptado para idosos |
| 45871 | 2023 | ABRIGO DE IDOSOS ABEL LINO PORTELA | Para saúde dos idosos |
| 45797 | 2023 | INSTITUTO FRANCISCANO | Sala do lazer e da arte |
| 45774 | 2023 | ASSOCIAÇÃO LAR DA TERCEIRA IDADE PROF. COELHO SAMPAIO | Meu dormir e minha alimentação mais humanizados |
| 45909 | 2023 | ASSOCIAÇÃO LAR SEMENTE DO AMOR | Ampliando olhares: inclusão de idosos no mundo digital |
| 45781 | 2023 | ASSOCIAÇÃO LAR DA TERCEIRA IDADE PROF. COELHO SAMPAIO | Qualidade de vida na terceira idade |
| 45876 | 2023 | ABRIGO DE IDOSOS ABEL LINO PORTELA | Aquisição de equipamentos essenciais para o abrigo |

Art. 3º Divulgar os projetos desclassificados:

| Processo | Ano | OSC | Projeto | Nota final |
|----------|------|--|--|-----------------|
| 45795 | 2023 | ABRIGO LAR POUSO DA ESPERANCA | Movimento e interação na terceira idade | Desclassificado |
| 45850 | 2023 | ASSOCIAÇÃO CENTRO CULTURAL ELIZIÁRIO RANGEL | Cinema e diversidade: a terceira idade em cena | Desclassificado |
| 44753 | 2023 | ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA JUSTIÇA CIDADANIA EDUCAÇÃO E ARTE | Cidadania em ação | Desclassificado |
| 45802 | 2023 | ABRIGO LAR POUSO DA ESPERANCA | Projeto passeio cultural no circuito capixaba | Desclassificado |
| 45869 | 2023 | ASSOCIAÇÃO CENTRO CULTURAL ELIZIÁRIO RANGEL | Atrevidas: exercitando voos de liberdade | Desclassificado |
| 45805 | 2023 | ABRIGO LAR POUSO DA ESPERANCA | Qualidade de vida e conforto | Desclassificado |

| | | | | |
|-------|------|---|--|-----------------|
| 45899 | 2023 | ASSOCIAÇÃO CENTRO CULTURAL ELIZIÁRIO RANGEL | Ritornelo - arte e cultura para a terceira idade | Desclassificado |
|-------|------|---|--|-----------------|

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra/ES, 08 de agosto de 2023.

TIEGO DE DEUS CAETANO DE AGUIAR

Presidente Comissão - CESOSC/SEMAS
Secretaria Municipal de Assistência Social

Protocolo 1144307

PORTARIA SEMAS Nº 24/2023

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEMAS E COMIDS Nº 003/2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições legais e considerando o disposto no Art. 2º, inciso XI, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e considerando a Lei 5.629, de 18 de outubro de 2022.

CONSIDERANDO A PORTARIA SEMAS/CESOSC Nº 010/2023, DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

CONSIDERANDO o disposto no § 6º, Art. 27., da Lei Federal 13.019/2014, bem como o Art. 17, do Decreto Municipal 2.033/2017.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 25, do Decreto Municipal 2.033/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final em conformidade ao referido edital:

| Processo | Ano | OSC | Projeto | Nota final |
|----------|------|---|------------------------------|-----------------|
| 47977 | 2023 | ASSOCIAÇÃO LAR DA TERCEIRA IDADE PROF. COELHO SAMPAIO | Centro dia para pessoa idosa | 20 (1º lugar) |
| 48091 | 2023 | ASSOCIAÇÃO LAR SEMENTE DO AMOR | Centro dia para pessoa idosa | 18 (2º lugar) |
| 48118 | 2023 | IGIS - INTITUTO DA GESTÃO E INOVAÇÃO DA SAÚDE | Centro dia para pessoa idosa | Desclassificado |
| 48120 | 2023 | IGIS - INTITUTO DA GESTÃO E INOVAÇÃO DA SAÚDE | Centro dia para pessoa idosa | Desclassificado |

Art. 2º Fica convocada a organização da sociedade civil classificada em 1º lugar, conforme art. 1º dessa portaria para, no prazo de 10 dias úteis, apresentar o seu plano de trabalho e documentações, em conformidade a fase de celebração disposta no edital 003/2023 SEMAS e COMIDS.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Serra/ES, 08 de agosto de 2023.

CLAUDIA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social

Protocolo 1144310

Instrução de Serviço

Resolução CONCASE Nº 25/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Serra- CONCASE, no uso de suas atribuições legais, conforme a lei 3898/2012 e por solicitação da Comissão Organizadora da Eleição Unificada para Conselheiros Tutelares.

Considerando que os critérios utilizados na prova discursiva não atendeu os requisitos do edital Nº 01/2023;

Considerando a recomendação do Ministério Público quanto a anulação da prova discursiva aplicada aos candidatos a vaga de conselheiros tutelares no dia 22/07/2023.

Considerando que a comissão organizadora solicitou a Procuradoria do Município manifestação quanto a orientação da Promotoria e o órgão se manifestou favorável em acatar a recomendação do Ministério Público.

Resolve:

Art. 1º Anular a prova discursiva realizada no dia 22 de julho de 2023.

Art. 2º Fica anulado o resultado final da prova publicada no site da Prefeitura Municipal da Serra no dia 01/08/2023.

Art. 3º Ficam os candidatos que tiveram 100% de frequência no curso de aprimoramento e que realizaram a primeira prova no dia 22/07/2023, CONVOCADOS A PRESTAR NOVA PROVA DISCURSIVA no dia 12 de agosto de 2023 de 9 às 11 h na EMEF Iolanda Shineider localizada na Avenida Brasília, s/nº - Porto Canoa - Serra - ES.

Art.4º Os candidatos deverão comparecer no local da prova no dia e horário definido, observando todas as recomendações constantes nos itens 12.2 ao 12.18 do edital Nº 01/2023.

Art.5º Ficam alterados os itens 12.1;12.7;12.14;12.18 e etapas 14 e 16 do anexo I do Edital CONCASE nº 01/2023 e Resoluções CONCASE nº 16; 20; 22 e 24 de 2023:

Onde Lê -se:

12.1 A prova será realizada no dia 22 de julho de 2023 de 08 às 12 horas, totalizando 04 (quatro) horas de duração na Escola EMEF Iolanda Shineider localizada na Avenida Brasília, s/nº - Porto Canoa - Serra - ES, cep 29168-600.

12.7 A aplicação da prova terá duração de 4(quatro) horas, sendo que o candidato poderá entregar a prova depois de decorrido 1 h 30 min(uma hora e trinta minutos) do início da mesma.

12.14 O resultado dos candidatos aprovados na prova do curso de aprimoramento será divulgado após às 12:00 horas do dia 26/07/2023 no sitio oficial do Município www.serra.es.gov.br e no sitio da empresa contratada www.metropole.ibsb.com.br.

12.18 O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e adolescente decidirá acerca dos recursos em até 01(um) dia útil, podendo requerer informações e diligências.

Anexo I

| Etapa | Descrição da Etapa | Datas |
|-------|---|---------------------------|
| 13 | Prazo de recurso do resultado da prova do curso preparatório | 26/07/2023 até 22/07/2023 |
| 14 | Publicação do resultado final dos candidatos aptos a participarem do processo eleitoral | 01/08/2023 |
| 16 | Publicação dos candidatos com número de identificação | Data a definir |

Leia-se:

12.1 A prova discursiva será realizada no dia 12 de agosto de 2023 de 09 às 11 horas, totalizando 02 (duas) horas de duração na Escola EMEF Iolanda Shineider localizada na Avenida Brasília, s/nº - Porto Canoa - Serra - ES, cep 29168-600.

12.7 A aplicação da prova terá duração de 2(duas) horas, sendo que o candidato poderá entregar a prova depois de decorrido 40 min(quarenta minutos) do início da mesma.

12.14 O resultado dos candidatos aprovados na prova do curso de aprimoramento será divulgado no dia **17/08/2023** no sitio oficial do Município www.serra.es.gov.br e no sitio da empresa contratada www.metropole.ibsb.com.br, por meio do link <https://metropolesolucoes.com.br/edital-no01-cmdca-2023-serra-es/>

12.18 O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e adolescente decidirá acerca dos recursos em até 02(dois) dias úteis, podendo requerer informações e diligências.

Anexo I

| Etapa | Descrição da Etapa | Datas |
|-------|---|---------------------------|
| 13 | Prazo de recurso do resultado da prova do curso preparatório. | 17/08/2023 até 18/08/2023 |
| 14 | Publicação do resultado final dos candidatos aptos a participarem do processo eleitoral após recurso. | 23/08/2023 |
| 16 | Publicação dos candidatos com número de identificação. | 24/08/2023 |

Art.6º Permanece inalterados os demais itens do referido Edital.

Serra/ES, 07 de agosto de 2023.

Eliceia Deoclecio de Souza Bianchi
PRESIDENTA -CONCASE

Protocolo 1144314

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEAD

Portaria

PORTARIA DRH Nº 292 DE 1 DE AGOSTO DE 2023

O(A) Diretor(a) do Departamento de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal da Serra - ES, no uso da delegação que foi conferida pela Portaria nº 73/99 DE 01 DE MAIO DE 1999.

R E S O L V E:

CONCEDER a(o) servidor(a) HELON MARTINS DE CARVALHO - matricula nº 43299, AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO, conforme processo nº 48169/2023.

| TOTAL DE TEMPO AVERBADO EM DIAS | 1713 | | | | |
|---|---------|---|----------|---|---------|
| | Ano (s) | D | Mês (es) | D | Dia (s) |
| Total de tempo para efeito de aposentadoria | 4 | | 8 | | 13 |
| Total de tempo para efeito de quinquênio | 0 | | 0 | | 0 |

Empresa (s) e período (s) averbado (s):

*INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE VITORIA (IPAM Período: 10/03/2006 a 16/11/2010 Dias 1.713 Faltas 0
AGENTE DE PROTECAO AMBIENTAL 10/03/2006 a 16/11/2010

* Empresa Pública.

Total Dias = 1.713 0
Total de Dias Líquido = 1.713

Averbação a partir de 20/07/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, 1 DE AGOSTO DE 2023.

GABRIELA CHARILI CAPUCHO

DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo 1143471

Instrução de Serviço

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 66/2020

PROCESSO Nº 72.041/2019

Partes: O MUNICÍPIO DA SERRA e o BANCO COOPERATIVO SICOOB S.A - BANCO SICOOB, inscrito no CNPJ n.º 02.038.232/0001-64.

Objeto: acréscimo ao Contrato nº 66/2020, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) conforme autorização prevista na sua Cláusula décima, e no previsto no artigo 65, inciso I e § 1º, da Lei 8.666/93, mediante autorização do ordenador de despesas, a contar da assinatura do termo aditivo.

Valor global: acréscimos de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), ao objeto contratual, o valor global do Contrato, passa a ser fixado em R\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais).

Classificação funcional: 04.122.0031.2.178

Natureza da despesa: 3.3.90.39.48

Data de assinatura: 04 de agosto de 2023.

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Protocolo 1143485

ERRATA

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 146/2023 - Processo nº 50.483/2023.

PUBLICADO EM 07/08/2023

Empresa: MAIS ESTRUTURA LOCAÇÃO DE TENDAS E BRINQUEDOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 02.352.322/0001-25.

ONDE LÊ-SE: EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 146/2023.

LEIA-SE: EXTRATO DE CONTRATO Nº 146/2023.

Protocolo 1143523

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 198/2018 - PROCESSO Nº 35830/2022.

Partes: O Município da Serra e a Empresa **IMPRESA NACIONAL**, CNPJ n.º 04.196.645/0001-00.

Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses, a partir de 19 de agosto de 2023. Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Data de assinatura: 07 de agosto de 2023.

Ricardo Savacini Pandolfi
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento
Protocolo 1143801

EXTRATO DO CONTRATO Nº 148/2023

Processo nº 49.267/2023

Partes: O Município da Serra e a **EMPRESA LÍDER NOTEBOOKS COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 12.477.490/0002-81.

Objeto: aquisição de computadores com monitor, notebooks, servidores e periféricos.

Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da publicação no Diário Oficial.

VALOR DO LOTE I: R\$ 175.186,10 (cento e setenta e cinco mil, cento e oitenta e seis reais, dez centavos).

Classificação funcional: 03.092.0013.1.080

Elemento da despesa: 4.4.90.52.19

ASSINATURA DO CONTRATO: 07 agosto de 2023.

ID (TCEES): 2023.069E0600008.16.0001

EDINALDO LOUREIRO FERRAZ
PROCURADOR GERAL

Protocolo 1143910

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2023

Processo nº 33757/2023

Partes: O Município da Serra, por intermédio da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento na qualidade de CONSIGNANTE e a sociedade limitada **MEUCASHCARD SERVIÇOS TECNOLÓGICOS E FINANCEIROS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 43.299.408/0001-19, na qualidade de CONSIGNATÁRIA.

Objeto: estabelecimento das rotinas administrativas a serem observadas pela CONSIGNATÁRIA e pela CONSIGNANTE, com o objetivo de atender as necessidades operacionais para processamento de desconto em folha

de pagamento dos CONSIGNADOS (Servidores Públicos Municipais), em decorrência de operações contratadas entre estes e a CONSIGNATÁRIA para oferta e concessão do Cartão Consignado de Benefícios "MEUCASHCARD" com pagamento mediante consignação em folha de pagamento.

Vigência: **24 (vinte e quatro) meses**, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo.

Data de assinatura: 18 de julho de 2023.

Protocolo 1143922

EXTRATO DO CONTRATO Nº 135/2023
Processo Nº 10633/2023 - MPE 054/2023

Partes: O Município da Serra e a Empresa **EXPERT COMÉRCIO, SERVIÇOS E INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS EIRELI -EPP**, CNPJ N.º 28.480.709/0001-50.

Objeto: Aquisição de veículos automotores.

Vigência: 90 (noventa) dias contados, partir da publicação do contrato no diário oficial.

Valor Global: R\$ 101.900,00 (cento e um mil e novecentos reais).

Dotação Orçamentária: 08.244.0006.2.032 / 4.4.90.52.48

Data de assinatura: 07 de agosto de 2023.

Cláudia Maria Da Silva
Secretária Municipal De Assistência Social E Habitação
Protocolo 1144090

EXTRATO DO CONTRATO Nº 136/2023

Processo Nº 10633/2023 - MPE 054/2023

Partes: O Município da Serra e a **VCS COMÉRCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA**, CNPJ n.º 21.700.911/0001-00.

Objeto: Aquisição de veículos automotores.

Vigência: 90 (noventa) dias contados, partir da publicação do contrato no diário oficial.

Valor Global: R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais).

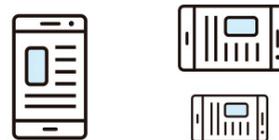
Dotação Orçamentária: 08.244.0006.2.032 / 4.4.90.52.48

Data de assinatura: 07 de agosto de 2023.

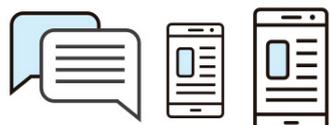
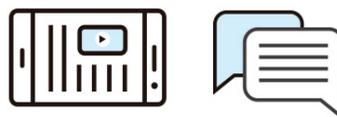
Cláudia Maria Da Silva
Secretária Municipal De Assistência Social E Habitação
Protocolo 1144093



DIO
ES



www.dio.es.gov.br



DIOES
DIOES



www.dio.es.gov.br



DIO
ES



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DA SERRA



PREFEITURA MUNICIPAL DA
SERRA

www.serra.es.gov.br

Serra (ES), terça-feira, 08 de Agosto de 2023

Edição N638

LICITAÇÕES

Licitações

Prefeitura Municipal da Serra

Adjudicação e/ou Homologação

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2023

O Município da Serra/ES, torna pública a **Adjudicação e Homologação** da Licitação em epígrafe, destinada a contratação de empresa especializada na área de engenharia para execução da Obra de Drenagem e Pavimentação da Av. Norte Sul e da Rua Pequi no bairro Cidade Pomar no Município da Serra/ES, em favor da empresa **PERC CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, com o valor global de R\$ 3.301.868,15 (três milhões, trezentos e um mil, oitocentos e sessenta e oito reais e quinze centavos).

Serra/ES, em 07 de agosto de 2023.
ID (TCEES) 2023.069E0600002.01.0008
IZABELA BIANCARDI RORIZ
Secretária Municipal de Obras

Protocolo 1144291

Errata

ERRATA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 145/2023 PUBLICADO EM 07/08/2023

Empresa: **EMEC OBRAS E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 36.020.014/0001-14

Processo: 49.930/2023.

ONDE LÊ-SE:

VIGÊNCIA: 02 (dois) meses contados, a partir da publicação no Diário Oficial.

LEIA-SE:

VIGÊNCIA: 02 (dois) meses contados, a partir da assinatura do contrato.

Protocolo 1143379

ERRATA

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 139/2023

Publicado em 07/08/2023

Empresa: **SMARAPD INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.735.505/0001-72.
Processo Nº 47.200/2023.

ONDE LÊ-SE:

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, emergencial, a contar da data de publicação no Diário.

LEIA-SE:

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, emergencial, a contar de 10 de agosto de 2023.

Protocolo 1143383



www.dio.es.gov.br



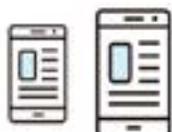
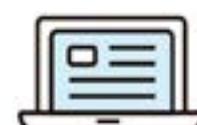
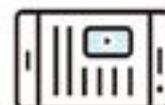
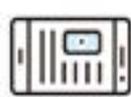
**DIO
ES**



**DIO
ES**



www.dio.es.gov.br



**DIOES
DIOES**



www.dio.es.gov.br



**DIO
ES**